

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XXVI — DA REPÚBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial" "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (último) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na última pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não angas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras, dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos orgãos officiaes.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que receberá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 425, de 16 de abril de 1937.

Lei n. 426, de 16 de abril de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.558, de 9 de abril de 1937 (R.)

Decreto n. 1.574, de 20 de abril de 1937.

Decreto n. 1.575, de 20 de abril de 1937.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 5 de abril.

Ministério da Marinha — Decretos de 15 de abril (R.)

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 16 de abril.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 12 de abril (R.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria do Pessoal e dos Departamentos Nacionais de Educação e de Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente da Diretoria do Expediente e Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Atuarial e da Comissão de Eficiência.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Regras públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 425, DE 16 DE ABRIL DE 1937

Autoriza o Governo a comprar um terreno em Caxias, no Rio Grande do Sul, próximo ao quartel do 9º Batalhão de Caçadores.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a comprar, por intermédio do Ministério da Guerra e pela quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), no máximo, um terreno medindo quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta metros quadrados, contíguo ao quartel do 9º Batalhão de Caçadores, em Caxias, no Rio Grande do Sul, incluídas as matas e pedreiras nêlo existentes.

Art. 2.º A despesa decorrente da medida supra mencionada deverá correr por conta dos saldos do orçamento do Ministério da Guerra para este exercício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

LEI N. 426, DE 16 DE ABRIL DE 1937

Substitue as carreiras de engenheiro e oficial administrativo do quadro do pessoal da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam substituídas as carreiras de engenheiro e oficial administrativo, constantes do quadro do pessoal da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, aprovado pela lei n. 312-A, de 21 de novembro de 1936, pelas seguintes:

Engenheiro

4 classe M — 1 vago a ser preenchido quando se extinguir o cargo de sub-diretor.

4 classe L — 1 vago a ser preenchido quando se extinguir o cargo de chefe do movimento.

5 classe K —

6 classe J — 3 vagos a serem preenchidos á medida que forem sendo extintos os cargos de auxiliares técnicos não diplomados.

6 classe I — 5 vagos a serem preenchidos á medida que forem sendo extintos os cargos de auxiliares técnicos não diplomados.

Oficial administrativo

4 classe K —

4 classe J — 1 vago a ser preenchido quando se extinguir o cargo de chefe de contabilidade.

4 classe I —

5 classe H —

Art. 2.º A retificação constante desta lei produzirá todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1937.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS

Marques dos Reis

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.558 — DE 9 DE ABRIL DE 1937

Concede permissão ao Rádio Club de Santos para estabelecer uma estação rádiodifusora

Publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1937, a folhas n. 8.776/7.

Retificações

Na 3ª linha do preambulo, onde se lê: "... a Rádio...", leia-se: "... o Rádio..."

Na 1ª linha do parágrafo único do artigo único, onde se lê: "Parágrafo unico", leia-se: "Parágrafo unico".

Na 5ª linha da cláusula II, onde se lê: "... vigente de em...", leia-se: "... vigente de, em..."

Idem, onde se lê: "... desapropriar no interesse...", leia-se: "... desapropriar, no interesse..."

Na 1ª linha do parágrafo único da mesma cláusula, onde se lê: "... responsabilizará...", leia-se: "... responsabiliza..."

Na 4ª linha da letra c) da cláusula III, onde se lê: "... a ser restabelecidas...", leia-se: "... a ser restabelecidas..."

Na 3ª linha da letra f) da mesma cláusula, onde se lê: "... prestar-leh...", leia-se: "... prestar-lhe..."

Na 5ª linha da mesma letra e cláusula, onde se lê: "... moro...", leia-se: "... modo..."

Na 2ª linha da letra b) da cláusula IX, onde se lê: "... alinea e...", leia-se: "... alinea e..."

DECRETO N. 1.574 — DE 20 DE ABRIL DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março findo, no município de Pinheiro Machado, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o dia 25 do corrente mês.

O Presidente da República:

Resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março findo, no município de Pinheiro Machado, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o dia 25 do corrente mês, afim de serem ali realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamennon Magalhães.

DECRETO N. 1.503 — DE 15 MARÇO DE 1937 (*)

Concede inspeção permanente ao Liceu Pan-Americano, com sede na Capital do Estado de São Paulo

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do artigo 55, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao curso fundamental do Liceu Pan-Americano com sede na capital do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

(C. 3.263—19-4-37—153500.)

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

DECRETO N. 1.575 — DE 20 DE ABRIL DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março findo, no município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, durante o dia 16 de maio vindouro.

O Presidente da República:

Resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março findo, no município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, durante o dia 16 de maio vindouro, afim de serem ali realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

MENSAGEM

Senhores Membros do Poder Legislativo:

Havendo sancionado o projeto de lei n. 129-A de 1937, que autoriza o Governo a comprar um terreno em Caxias, no Rio Grande do Sul, próximo ao quartel do 9º Batalhão de Caçadores, tenho a honra de devolver um dos autógrafos que acompanharam a Mensagem do dia 14 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1937.

GETULIO VARGAS

Em 16 de abril de 1937.

Exmo. Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados:

Tenho a honra de enviar a V. Ex., afim de que se digne apresentá-la aos Senhores Membros do Poder Legislativo, a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República devolvendo um dos autógrafos do projeto de lei n. 129-A de 1937, que autoriza o Governo a comprar um terreno em Caxias, no Rio Grande do Sul, próximo ao quartel do 9º Batalhão de Caçadores.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e mui distinto apreço. — *Barbosa Gonçalves*, diretor da Secretaria da Presidência da República.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 5 do corrente foi nomeada Branca de Abreu Filho para, sem onus para a União, representar o Brasil no Congresso Internacional do Ensino Primário e da Educação Popular, que se realizará em Paris, no corrente ano.

— Por outro da mesma data foi designado o professor Leonidio Ribeiro para, sem onus para a União, representar o Brasil no Congresso de Psiquiatria Infantil, que se realizará em Paris, no corrente ano.

Ministério da Marinha

(*) Por decreto de 15 do corrente foi reformado, de acordo com o art. 5º, letra b e art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, revigorado pelo art. 7º do decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932, decreto n. 20.374, de 3 de setembro de 1931 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, alterada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o fuzileiro naval, músico n. 1.452, 1ª classe, Faustino Tertuliano de Meireles, conforme pediu, no posto de cabo e com o soldo de sargento-ajudante, percebendo mais quatro (4) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e oito (28) anos, sete (7) meses e dias de serviço.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 20 do corrente mês.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 16 DE ABRIL DE 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

Aldicino dos Santos para exercer o cargo de agente postal de Santo Antônio do Jardim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo.

Dulce Coimbra, para exercer o cargo de agente postal de Alecrim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Filomena Porthoguese Sampaio, para exercer o cargo de agente postal de Bairro da República, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

Alzira Paiva, para exercer o cargo de agente postal de Vila Falcão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

A ajudante da agência postal de Lençóis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, Isabel Muniz Duarte, para exercer o cargo de agente da mesma agência.

Jurandira da Silva, para o cargo, que exerce interinamente, de ajudante da agência postal de Cubatão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo.

Antônio Benelli, para exercer o cargo de agente postal de Patos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo.

Maria de Lourdes Oderne, para exercer o cargo de agente postal de Dois Irmãos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Normal Vannuchi Vezzoni, para exercer o cargo de agente postal de Alto Pimenta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

Virgolina David Baptista, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Jacaré, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Ofília Ramos Viana, para exercer o cargo de agente postal de América, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo.

Lázaro Garcia de Oliveira, para exercer o cargo de agente postal de Taiaçu, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo.

Afonso Gagliari, para o cargo, que já exerce interinamente, de agente do Correio de Aramina, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

Angelo Boschariol, para exercer o cargo de agente postal de Recreio, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo.

Dulce Pessoa Vilas Boas, para exercer o cargo de agente postal de Lavinia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

Alice Moura, para exercer o cargo de agente postal de Agua Fria, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Maria Aparecida Rodrigues, para exercer o cargo de agente postal de Tanabi, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Eulina Santos de Oliveira Lima, para exercer o cargo de agente postal de Jacarepaguá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Francisca Gonzaga Matos, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Junco, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Leonarda dos Santos Neves, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Campo Largo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Cecilia Madalena Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Bom Jesus da Lapa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Acidália Mendes, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Cruz das Almas, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Maria Joselina de Oliveira, para exercer o cargo de agente postal de Ibiquera, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Almerinda Agripina dos Santos, para exercer o cargo de agente postal de Tres Morros, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bafa.

João Caviglia, para exercer o cargo de agente postal de Borboleta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo.

Marieta de Origem Faria, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Serra Branca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

Esmerina Machado da Costa, para exercer o cargo de agente postal de Canôas, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

Eulália Cavalcanti, para exercer o cargo de agente postal de Curema, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

Maria José Mendonça, para exercer o cargo de agente postal de Livramento, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

João Berti, para exercer o cargo de ajudante da agência postal de Dourado, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Amélia Aires de Melo, para exercer o cargo de agente postal de Bom Sucesso, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

Flávio Prado Valente, para exercer o cargo de agente postal de Cabralia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

Tadão Hatanaka, para exercer o cargo de agente postal de Fazenda Bastos, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

Antônia de Castro Simões, para o cargo, que exerce, interinamente, de agente postal de Valparaíso, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

Maria Ester de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Moreno, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

Aposentar:

José Cardoso, no cargo de servente da classe "E", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição Federal e de acordo com o decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928 (2.252-37).

Albano de Almeida Cordeiro, a pedido, no cargo de oficial administrativo da classe "I", da Estrada de Ferro Central do Brasil, quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal (6.020-37).

Rodolfo Braga, a pedido, no cargo de agente de estrada de ferro da classe "K" da Estrada de Ferro Central do Brasil, quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal (6.190-37).

Otávio Lincoln dos Santos, a pedido, no cargo de oficial administrativo da classe "K", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal (5.765-37).

Alvaro Siaines de Castro, a pedido, no cargo de oficial administrativo da classe "K" do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 170, inciso 4º da Constituição Federal (3.293-37).

Ermelinda Nogueira de Brito, a pedido, no cargo de agente postal de América, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo (5.622-37).

Exonerar:

A pedido, Maria da Conceição Amaral, do cargo de agente postal de Pinhotiba, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora (5.762-37).

Por abandono de emprego, Hermenegildo Ribeiro de Godoi, do cargo de carteiro da classe "B", da Agência postal-telegráfica de Batatais, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1934, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 11.653, de 1 de fevereiro de 1921 (5.661-37).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

(*) O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 da Constituição Federal:

Resolve, à vista do laudo de inspeção de saúde a que se procedeu na forma do parágrafo único do art. 1º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930, aposentar o oficial administrativo, "L", do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Gustavo Adolfo Barby, de acordo com o inciso 4º do art. 170 da citada Constituição.

Ric de Janeiro, 12 de abril de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Segunda Seção

Expediente de 22 de abril de 1937

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foram concedidos seis meses de licença, a contar de 20 de março findo, ao encadernador da classe E, da Imprensa Nacional, Irenio de Macedo Neves, na conformidade dos arts. 1º e 4º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1937

José Dias Portugal (M-70.322-37). — Certifique-se o que constar.

João Evangelista de Figueiredo Lima (M-70.322-37). — Certifique-se o que constar.

Antenor Alves Vilela Soares (M-70.321-37). — Certifique-se o que constar.

Leoni Ferreira de Menezes (M-70.324-37). — Certifique-se o que constar.

Manoel Valentim Domingues (M-70.303-37). — Como requer.

Raul de Souza Gomes (M-70.302-37). — Encaminhe-se, de acordo com as informações.

Dia 22

Timotea Eglen de Araujo (M-70.307-37). — Encaminhe-se, de acordo com as informações.

Euclydes Saraiva Caravelli (P-60.586-37). — Restitua-se, mediante recibo.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1937

Requerimentos despachados

N. 16.578-36-1.715 — Dr. Djalma Caldas Marques, pedindo que seja declarado em disponibilidade, para os efeitos legais. — Prove o interessado se, em época oportuna, interrompeu a prescrição do direito.

Dia 17

N. 10.615-35-798 — Durvalina Damasceno, pedindo transferência da Escola Ana Neri para o Serviço de Enfermagem. — Aguarde a lotação do pessoal.

Dia 19

N. 19.384-36-2.021 — João Anunciação Maria, pedindo aproveitamento no cargo de guarda sanitário da Sub-Inspeção do Porto de São Francisco do Sul. — Arquite-se.

N. 4.484-37-841 — Olímpio Sant'Ana das Neves, pedindo nomeação. — Arquite-se.

N. 2.081-36-263 — José Cavalcanti de Barros Acioli, pedindo nomeação para a cadeira de latim do Internato do Colégio Pedro II. — Estando a cadeira ocupada, interinamente, não há que providenciar.

N. 5.799-37-1.080 — Maria Coelho Cintra, pedindo aproveitamento no cargo de datilógrafa da letra "B". — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1937

Requerimentos despachados

N. 11.576-35-923 — Adolfo da Silva Guedes, pedindo certidão do tempo de serviço contado em dobro. — Certifique-se.

N. 7.016-37-1.172 — Eunice de Millan Barbosa, pedindo licença especial. — Deferido, à vista do atestado médico.

N. 3.870-37-690 — Maria Antonieta de Mendonça Barauna, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido.

N. 3.917-37-698 — João Gonçalves Filho, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido.

N. 3.300-37-603 — Alfredo da Rosa Brandão, pedindo certidão do que constar a seu respeito. — Deferido.

Dia 22

N. 12.922-35-891 — Dr. Manoel Tomaz Sarmiento de Sá Barata, pedindo jubilação com todas as vantagens do cargo. — Submeta-se a inspeção de saúde.

N. 17.974-35-1.770 — Juvenal Gomes Mendes, pedindo certidão do tempo de serviço que lhe foi contado em dobro. — Certifique-se.

N. 569-37-98 — Antonio da Nobrega Lamas, pedindo certidão de tempo de serviço. — À vista das informações, não pôde ser atendido.

N. 6.285-37-1.137 — Dinorá Azevedo de Simas Enéas, pedindo licença. — Deferido.

N. 5.883-37-1.098 — Dr. Valdir de Abreu, pedindo retificação de nome. — Deferido, à vista do parecer.

N. 4.077-37-739 — Judite Ardás, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Licenças

Portarias:

N. 114 — Seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda sanitário da classe D, do quadro um, Albertino dos Santos Craveiro. (6.487-37-1.162.)

N. 115 — Um ano, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao assistente da classe H, do quadro V — 5ª Região — com exercício na Faculdade de Medicina da Bahia. Dr. Vitorino Artur Pereira. (190-37-64.)

Departamento Nacional de Educação

Relação dos estabelecimentos de Ensino Secundário

Equiparados e sob inspeção federal

Colégio Dom Bosco — Manaus — Departamento Feminino — Insp. prel. 5-8-1931 — Insp. pror. 12-12-1935.

Colégio Dom Bosco — Manaus — Departamento masculino — Idem, idem.

Ginásio Amazonense Pedro II — Manaus — Insp. prel. 30-11-1915 — equiparado 30-2-1920.

Alagoas

Liceu Alagoano — Maceió — Insp. prel. 29-10-1915 — equiparado 18-8-1918.

Colégio Diocesano — Maceió — Insp. prel. cond. 21-7-1931 — Insp. prel. 12-10-1932.

Baía

Ginásio Americano — São Salvador — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 4-7-1932 — Insp. prel. pror. 12-12-1935.

Colégio Antonio Vieira — São Salvador — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 22-9-1932 — Livre 30-6-1935 decreto 934.

Ginásio da Baía — São Salvador — Insp. prel. 5-11-1915 — Equiparado 1-3-1916.

Instituto Baiano de Ensino — São Salvador — Curso noturno — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 22 de setembro de 1932.

Curso diurno — Livre 6-7-1936 — decreto 945.

Instituto Baiano de Ensino — Idem, idem.

Instituto Carneiro Ribeiro — São Salvador — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 4-7-1932 — Livre 15-6-1936 — decreto 902.

Ginásio Clemente Caldas — Nazaré — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 2-3-1932.

Ginásio Jequié — Jequié — Insp. prel. 6-7-1935.

Ginásio N. S. das Mercês — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 4-7-1932 — Livre 16-12-1935 — decreto 509.

Ginásio N. S. da Vitória — São Salvador — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 4-7-1932 — Livre 18-11-1935 — decreto 456.

Ginásio Santamarense — Santo Amaro — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 22-8-1933.

Liceu Salesiano do Salvador — São Salvador — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 4-7-1932.

Ginásio São Salvador — São Salvador — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 14-2-1933.

Ginásio Santanópolis — Feira de Santana — Insp. prel. 10-3-1932.

Colégio S. Sacramento — São Salvador — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 22-9-1932 — Livre 16 de dezembro de 1935 — decreto 50.

Ginásio Ipiranga — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 4-7-1932 — Livre 9-12-1935 — decreto 178.

Ceará

Colégio Castelo Branco — Fortaleza — Insp. prel. cond. 27-8-1931 — Insp. prel. 22-9-1932 — Livre 1-6-1936 — decreto 885.

Liceu do Ceará — Fortaleza (tem curso noturno) — Insp. prel. 4-7-1916 — Equiparado 21-3-1918.

Educandário Cearense — Fortaleza — Insp. prel. cond. 27-8-1931 — Insp. prel. 30-3-1932 — Fechou em 4-3-1936.

Colégio Cearense Sagrado Coração de Jesus — Fortaleza — Insp. prel. cond. 21-1-1931 — Insp. prel. 22-9-1932.

Ginásio Crato — Crato — Insp. prel. 22-6-1931 — Livre 4-5-1936 — decreto 793.

Ginásio S. João — Fortaleza — Insp. prel. cond. 21 de agosto de 1934 — Insp. prel. 22-9-1932 — Livre 27-1-1936 — decreto 777.

Instituto São Luiz — Fortaleza — Insp. prel. cond. 21-8-1931 — Insp. prel. 22-9-1932 — Livre 19-5-1936 — decreto 821.

Ginásio Sobralense — Sobral — Insp. prel. 20-3-1935.

Colégio Salesiano (Maria Auxiliadora) — Fortaleza — Insp. prel. 21-4-1936.

Distrito Federal

- Colégio Acioli — Rio — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre: 20-12-1933 — Dec. 23.620.
- Colégio Aldridge — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.693.
- Colégio Americano — Rio — Insp. prel. cond.: 21-3-1931. Curso Andrews — Rio — Insp. prel. cond.: 9-7-1931 — Insp. prel. cond.: 20-6-1932 — Preliminar prorrogada: 28 de novembro de 1935.
- Colégio Anglo Americano — Rio — Insp. prel.: 30-6-1921 — Livre: 20-12-1922 — Dec. 23.621.
- Ginásio Anglo Brasileiro — Rio — Insp. prel. cond.: 9-7-1921 — Insp. prel.: 14-6-1932 — Livre: 18-6-1934 — Dec. 24.412.
- Ginásio Arte e Instrução (1ª e 2ª séries) — Rio — Insp. prel. cond.: 10-8-1931 — 3ª 4ª e 5ª séries — Idem, idem.: 16-6-1932.
- Colégio Assunção — Rio — Insp. prel.: 30-6-1931 — Insp. livre: 2-1-1934 — Dec. 23.682.
- Colégio Batista — Rio — Insp. prel.: 30-6-1931 — Insp. livre: 8-1-1934 — Dec. 23.708.
- Colégio Benet — Rio — Insp. prel.: 19-2-1934.
- Instituto Cardeal Arcoverde — Rio — Insp. prel.: 30-6-1931 — Insp. livre: 25-11-1935 — Dec. 450.
- Instituto de Educação — Rio — Insp. prel.: 30-3-1932.
- Instituto de Ensino Secundário — Rio — Insp. prel. cond.: 21-7-1931 — Insp. prel.: 24-8-1933 — Livre: 27-4-1936 — Dec. 771.
- Colégio Felisberto de Menezes — Insp. prel.: 17-6-1935.
- Lycée Français — Rio — Insp. prel.: 30-6-1921 — Insp. prorrogada: 26-12-1935 — Livre: 15-6-1936 — Dec. 701.
- Curso Freycinet — Rio — Insp. prel. cond.: 1-8-1931 — Insp. prel.: 14-10-1932.
- Ginásio Hebreu Brasileiro — Rio — Insp. prel. cond.: 3-8-1931 — Transferência do prédio: 29-3-1934.
- Ginásio Imaculada Conceição — Rio — Insp. prel. cond.: 13-2-1932 — Livre: 25-6-1934 — Dec. 24.460.
- Colégio Independência — Rio — Insp. prel. cond.: 9-7-1931 — Insp. prel.: 14-6-1932 — Livre: 4-6-1934 — Dec. 24.320.
- Colégio Jacobina — Rio — Insp. prel.: 28-2-1934.
- Escola Secundária João Alfredo — Rio — Insp. prel.: 30-6-1934.
- Instituto Juruena — Rio — Insp. prel. cond.: 9-7-1931 — Insp. prel.: 21-6-1932 — Insp. prorrogada: 5-12-1935.
- Instituto Lafayette — Rio — Insp. prel. cond.: 18-3-1932 — Departamento Feminino — Livre prel.: 18-11-1935 — Dec. 434 — Departamento masculino — Insp. prel.: 30-7-1931 — Livre: 5-1-1934 — Dec. 23.832 — Departamento misto — Insp. prel.: 30-6-1931 — Livre: 5-3-1934 — Dec. 23.953.
- Colégio Mallet Soares — Rio — Insp. prel. cond.: 9-7-1931 — Insp. prel.: 17-6-1932 — Livre: 9-12-1936 — Dec. 480.
- Ginásio Metropolitano — Rio — Insp. prel. cond.: 19-2-1931 — Insp. prel.: 6-7-1932 — Livre: 27-4-1936 — Dec. 774.
- Ginásio Meier — Rio — Insp. prel. cond.: 3-8-1931 — Insp. prel.: 16-6-1932 — Livre: 25-11-1935 — Dec. 456.
- Pritaneu Militar — Rio — Insp. prel. cond.: 10-8-1931 — Insp. prel.: 10-7-1933 — Insp. prorrogada: 9-12-1936.
- Colégio Nacional — Rio — Insp. prel.: 20-6-1931 — Livre: 28-8-1934 — Dec. 24.304.
- Colégio Notre Dame de Sion — Rio — Insp. prel.: 11-3-1933 — Livre: 25-11-1936 — Dec. 454.
- Colégio Otati — Rio — Insp. prel. cond.: 9-7-1931 — Insp. prel.: 20-5-1932 — Livre: 18-11-1935 — Dec. 431.
- Fundação Osório — Rio — Insp. prel.: 14-5-1935.
- Colégio Paula Freitas — Rio — Insp. prel. cond.: 9-7-1931 — Insp. prel.: 27-6-1932.
- Escola Paulo de Frontin — Rio — Curso Noturno — Insp. prel.: 30-3-1932.
- Escola Paulo de Frontin — Rio — Curso Diurno — Insp. prel.: 30-3-1932.
- Ginásio Piedade — Rio — Insp. prel. cond.: 27-8-1931 — Insp. prel.: 2-7-1932 — Livre: 19-2-1934 — Dec. 23.885.
- Ginásio Pio Americano — Rio — Insp. prel.: 30-6-1931 — Insp. pror.: 14-12-1933 — Livre: 30-12-1935 — Dec. 556.
- Instituto Rabelo — Rio — Insp. prel. cond.: 10-8-1931 — Insp. prel.: 22-6-1932.
- Colégio Regina Coeli — Rio — Insp. prel. 20-4-1933 — Livre — 25-5-1936 — Dec. 847.
- Colégio Rezende — Rio — Insp. prel. cond. 9-7-1931 — Insp. prel. 16-6-1932 — Livre: 25-11-1935 — Dec. 451.
- Escola Rivadavia Corrêa — Rio — Insp. prel. 30 de março de 1932.
- Colégio Sacre Couer — Rio — Internato — Insp. prel. 19-2-1934.
- Colégio Sacre Couer — Rio — Externato — Insp. prel. 5-5-1934.
- Colégio Sacre Couer de Marie — Rio — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre — 20-12-1933 — Dec. 23.615.
- Ginásio São Bento — Rio — 1ª e 2ª séries — Insp. prel. 20-6-1931 — Livre — 2-1-1934 — Dec. 23.679.
- Ginásio São Bento — Rio — 3ª, 4ª e 5ª séries — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre — 2-1-1934 — Dec. 23.679.
- Escola Brasileira de São Cristóvão — Rio — Insp. prel. cond. 7-9-1931 — Insp. prel. 14-6-1932 — Livre: 18-11-1935 — Dec. 439.
- Colégio São José — Rio — Internato — Insp. prel. 5-7-1931 — Livre — 2-1-1934 — Dec. 23.698.
- Colégio São José — Rio — Externato — 1ª e 4ª séries — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre — 2-1-1934 — Decreto n. 23.680.
- Colégio São José — Rio — Externato — 2ª, 3ª e 5ª séries — Insp. prel. 20-6-1931 — Livre — 2-1-1934 — Decreto n. 23.680.
- Colégio São Marcelo — Rio — Insp. prel. 19-2-1934.
- Colégio São Paulo — Rio — Insp. prel. 30-6-1931 — Insp. prel. pror. 26-12-1935 — Livre: 16-12-1935 — Decreto n. 508.
- Colégio Santa Cecília — Rio — Insp. prel. 15-5-1934.
- Externato Santo Inácio — Rio — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre — 2-1-1934 — Dec. 23.091.
- Escola Secundária Técnica — Rio — Insp. prel. 30 de junho de 1934.
- Colégio da Companhia Santa Tereza de Jesus — Rio — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre: 15-1-1934 — Dec. 23.745.
- Externato Santo Antonio Maria Zacarias — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre — 2-1-1934 — Dec. 23.678.
- Colégio Santos Anjos — Rio — Insp. prel. 19-2-1932.
- Instituto Superior de Preparatórios (Curso Diurno) — Rio — Insp. prel. cond. 9-7-1931 — Insp. prel. 20-5-1932 — Livre: 9-12-1935 — Dec. 479.
- Instituto Superior de Preparatórios (Curso Noturno) — Rio — Insp. prel. cond. 9-7-1931 — Insp. prel. 20-5-1932 — Livre: 9-12-1935 — Dec. 479.
- Colégio Silvio Leite — Rio Internato — Insp. prel. cond. 7-8-1931 — Insp. prel. 21-6-1932.
- Ginásio Vera Cruz — Rio — Insp. prel. cond. 10-8-1931 — Insp. prel. 20-5-1932.
- Ginásio 28 de Setembro — Rio — 2ª, 4ª e 5ª séries — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre — 9-4-1934 — Dec. 24.088.
- Ginásio 28 de Setembro — Rio — 1ª e 3ª séries — Insp. prel. 30-6-1931 — Livre — 9-4-1934 — Dec. 24.098.
- Colégio Felisberto de Menezes — Rio — Insp. prel. 17 de junho de 1935.
- Instituto Levergé — Rio — Insp. prel. 27-7-1936.
- Colégio Santa Dorotéia — Rio — Insp. prel. 23-6-1936.
- Colégio Santo Amaro — Rio — Insp. prel. 22-4-1936.
- Colégio Tijuca-Uruguaí — Rio — Insp. prel. 22-4-1936.
- Colégio Souza Marques — Rio — Insp. prel. 9-7-1931 — Insp. prel. 23-6-1932.

Espírito Santo

- Ginásio Municipal de Alegre — Insp. prel. cond. 20 de agosto de 1931.
- Ginásio Americano — Vitória — Insp. prel. 10-3-1934.
- Ginásio do Espírito Santo — Vitória — Insp. prel. 21-6-1915 — Equiparado — 1-3-1916.
- Ginásio Municipal — Muqui — Insp. prel. 16-7-1934.
- Ginásio N. S. Auxiliadora — Vitória — Insp. prel. 18 de abril de 1935.
- Liceu Muniz Freire — (ex-Colégio Pedro Palácio C. de Itapemirim) — Insp. prel. 14-7-1931.
- Ginásio São Vicente de Paula — Vitória — Insp. prel. cond. 14-7-1931 — Insp. prel. 31-5-1932.

Goiás

- Ginásio Anchieta — Bomfim — Insp. prel. 26-2-1932 — Livre: 9-7-1934 — Dec. 4.624.
- Liceu de Goiás — Goiás — Insp. prel. 20-11-1915 — Equiparado: 12-8-1918.
- Ginásio Municipal Ipameri — Ipameri — Insp. prel. 17-2-1933.
- Liceu Nacional Rui Barbosa — Catalão — Insp. prel. 12-3-1936.

Maranhão

- Colégio Gine — São Luiz — Insp. prel. 11-8-1935.
 Liceu Maranhense — São Luiz — Insp. prel. 26-4-1916.
 Equiparado: 9-3-1917.
 Colégio São Luiz — São Luiz — Insp. prel. 27-7-1933.
 Ateneu Teixeira Mendes — São Luiz — Insp. prel. 21-6-1932.
 Instituto Cardoso — São Luiz — Insp. prel. 15-1-1936.
 Colégio Santa Tereza — São Luiz — Insp. prel. 27-7-1936.

Mato Grosso

- Liceu Cuiabano — Cuiabá — Insp. prel. 17-11-1915 — Equiparado: 30-3-1920.
 Ginásio Municipal D. Bosco — Campo Grande — Insp. prel. 17-3-1927 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.697.
 Ginásio Maria Leite — Corumbá — Insp. prel.
 Ginásio N. S. Auxiliadora — Campo Grande — Insp. prel. 16-6-1934.
 Instituto Osvaldo Cruz — Campo Grande — Insp. prel. cond. 27-8-1931 — Insp. prel. 2-6-1934.
 Colégio Santa Tereza — Corumbá — Insp. prel. 19 de julho de 1934.
 Liceu Artes e Ofícios — São Gonçalo — Cuiabá — Insp. prel. 28-2-1936.

Minas Gerais

- Colégio Agrícola S. Francisco — Conceição — Insp. prel. 10-7-1933.
 Ginásio Afonso Arinos — Belo Horizonte — Insp. prel. 10-4-1935.
 Ginásio Além Paraíba — Além Paraíba — Insp. prel. cond. 17-8-1931 — Insp. prel. 26-5-1932.
 Ginásio Municipal — Alfenas — Insp. prel. 17-8-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.681.
 Ginásio Evangélico — Alto Jequitibá — Insp. prel. cond. 23-9-1931 — Insp. prel. cond. 26-5-1932 — Livre: 4-6-1934 — Dec. 24.334.
 Ginásio Antônio Vieira — Formiga — Insp. prel. 17-8-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.689.
 Ginásio Municipal Arquidiocesano — Ouro Preto — Insp. prel. 13-11-1926 — Livre: 5-10-1932.
 Ginásio Arnaldo — 1ª série — Belo Horizonte — Insp. prel. 4-8-1927 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 24.482.
 Ginásio Arnaldo — 2ª e 3ª série — Idem — Idem — Idem.
 Ginásio Arnaldo — 4ª e 5ª — Idem — Idem — Idem.
 Colégio Batista Mineiro — Belo Horizonte — Insp. prel. 15-3-1935.
 Ginásio Mineiro de Barbacena — Barbacena — Insp. prel. 2-3-1916 — Equiparado: 23-3-1917.
 Ginásio Mineiro — Belo Horizonte — 1ª, 2ª e 3ª série — Insp. prel. 1-9-1915 — Equiparado: 5-8-1916.
 Ginásio Mineiro — Belo Horizonte — 4ª e 5ª série — Idem — Idem.
 Ginásio Mineiro — Belo Horizonte — Noturno — Idem — Idem.
 Instituto Bicalho — Juiz de Fora — Insp. prel. cond. 21-7-1931 — Insp. prel. 9-6-1932.
 Colégio Brasil — Ouro Preto — Insp. prel. 17-8-1931.
 Ginásio Brasópolis — Brasópolis — Insp. prel. cond. 17-8-1931 — Insp. prel. 2-7-1932 — Insp. pror. 12-12-1935.
 Ginásio Municipal Caragolense — Carangola — Insp. prel. 9-7-1928 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.696.
 Instituto Propedêutico Caragolense — Carangola — Insp. prel. 17-2-1930 — Livre: 15-11-1933 — Dec. 23.476.
 Ginásio Municipal — Cataguazes — Insp. prel. 29-8-1927 — Livre: 10-10-1932 — Dec. 21.921.
 Ginásio Caxambu — Caxambu — Insp. prel. 19-2-1934.
 Liceu Mineiro — Curvelo — Insp. prel. cond. 17-8-1931 — Insp. prel. 15-3-1933.
 Ginásio Diamantinense — Diamantina — Insp. prel. 10-2-1934.
 Colégio Dom Bosco — Araxá (1ª Série) — Insp. prel. cond. 27-9-1932 — Insp. prel. 22-8-1933 — Livre — 16-12-1935 — Dec. 585.
 Escola Dom Bosco — Cachoeira do Campo — Insp. prel. 18-8-1931 — Livre: 20-12-1933 — Dec. 23.617.
 Ginásio D. Helvecio — Ponte Nova — Insp. prel. 9-5-1934.
 Ginásio D. Lustosa — Patrocínio — Insp. prel. 22-4-1936.

- Ginásio Municipal D. Silverio — Sete Lagoas — Insp. prel. 26-4-1927 — Livre: 10-10-1932 — Dec. 21.923.
 Ginásio Dorense — Dorcas do Indaiá — Insp. prel. 21-2-1935.
 Instituto Moderno de Educação e Ensino — Sta Rita de Sapucaí — Insp. prel. 17-8-1931.
 Colégio Isabel Hendrix — Belo Horizonte — Insp. prel. 11-2-1933 — Livre: 21-8-1936 — Dec. 1.071.
 Ginásio Itajubá — Itajubá — Insp. prel. 11-5-1935.
 Ginásio Municipal anexo a Academia de Juiz de Fora — Insp. prel. 16-4-1928 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 21.477.
 Ginásio Lamberiense — Lamberi — Insp. prel. 23-4-1935.
 Ginásio Municipal — Lavras — Insp. prel. 14-2-1930 — Livre: 6-3-1933 — Dec.
 Ginásio Municipal Leopoldinense — Leopoldina — Insp. prel. 12-1926 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 21.473.
 Ginásio Municipal Montes Claros — Montes Claros — Insp. prel. cond. 17-8-1931.
 Ginásio Mineiro — Muzambinho — Insp. prel. 9-1926 — Insp. prel. pror. 6-6-1932 equiparado — 20-12-1933 — Dec. 2.364.
 Ginásio O'Granbery — Juiz de Fora — Insp. prel. 9-5-1932.
 Ginásio Mineiro Oliveira — Oliveira — Insp. prel. cond. 15-4-1932.
 Ginásio Municipal — Ouro Preto — Insp. prel. 1927 — Insp. prel. pror. 13-1-1936.
 Instituto Padre Machado — S. João del Rey — Insp. prel. 11-2-1933 — Livre — 16-12-1935 — Dec. 507.
 Ginásio Paraisense — S. Sebastião do Paraíso — Insp. prel. 3-11-1926 — Livre 9-5-1932 — Dec. 21.376.
 Ginásio Paganha — Paganha — Insp. prel. 17-3-1934.
 Ginásio Municipal — Pocos de Caldas — Insp. prel. 17-8-1931 — Insp. prel. pror. 14-12-1935.
 Ginásio Mineiro Raul Soares — Ubá — Insp. prel. 1929 — Insp. prel. pror. 6-6-1932.
 Ginásio Regina Pacis — Araguari — Insp. prel.
 Ginásio Rio Branco — Rio Branco — Insp. prel. 12-6-1935.
 Colégio Sagrada Coração de Jesus — Belo Horizonte — Insp. prel. 16-3-1929 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 24.482.
 Colégio Sta. Maria — Belo Horizonte — Insp. prel. cond. 17-8-1931 — Insp. prel. 26-5-1932 — Livre: 27-4-1936 — Dec. 775.
 Colégio Santo Agostinho — Belo Horizonte — Insp. prel. 17-3-1931.
 Ginásio Municipal Santa Antonio — S. João del Rey — Insp. prel. 29-8-1929 — Livre: 21-4-1932 — Dec.
 Ateneu Santo Antonio — Jacutinga — Insp. prel. 5-5-1934.
 Ginásio Municipal S. Geraldo — Pará de Minas — Insp. prel. 27-12-1930.
 Ginásio Municipal S. João — Campanha — Insp. prel. 4-8-1927 — Livre: 13-6-1932 — Dec. 21.527.
 Instituto S. João Nepomuceno — S. João Nepomuceno — Insp. prel. 10-4-1935.
 Ginásio S. José — Pouso Alegre — Insp. prel. 3-12-1926 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 21.484.
 Ginásio S. José — Ubá — Insp. prel. 26-6-1932.
 Ginásio Municipal S. José — Juiz de Fora ex-Ginásio Santa Cruz — Equiparado — 30-4-1933 — Dec. 21.487.
 Ginásio Municipal S. Luiz — Três Pontas — Insp. prel. 9-6-1932.
 Ateneu S. Paulo — Muriaé — Insp. prel. 2-1923 — Insp. prel. pror. 22-10-1934.
 Colégio Stela Matutina — Departamento feminino — Juiz de Fora — Insp. permanente 27-7-1933.
 Ginásio Municipal Sul Mineiro — Itanhandu — Insp. prel. 26-11-1926 — Livre: 6-6-1932 — Dec.
 Ginásio Mineiro — Uberlândia — Insp. prel. 2-1929 — pror. 6-6-1932.
 Ginásio Mineiro Sul Americano — Insp. prel. cond. 17-9-1928 — Insp. prel. 8-2-1935.
 Ginásio Mineiro — Teófilo Otoni — Insp. prel. 27-3-1928 — Equiparado — 13-6-1932 — Decreto 21.542.
 Ginásio Três Corações — Três Corações — Insp. prel. cond. 2-3-1932 — Insp. prel. 13-5-1932 — Equiparado — 28-12-1936 — Decreto 1.303.
 Ginásio Uberaba — Uberaba — Insp. prel. 1927 — Livre: 9-5-1932 — Decreto 21.379.
 Ginásio de Viçosa — Viçosa — Insp. prel. 3-7-1934 — Livre: 11-6-1934 — Decreto 24.374.

Instituto Ginásial Manhuassú — Manhuassú — Insp. prel. 2-5-1935.
 Ginásio Anquieta — Belo Horizonte — Insp. prel. 30-4-1936.
 Ginásio Rio Branco — em Rio Branco — Insp. prel. 12-6-1935.
 Ginásio Mun. — Varginha — Insp. prel. 1927 — Livre: 6-6-1932 — Decreto 21.4784

Pará

Colégio Salesiano N. Sra. do Carmo — Belém — Insp. prel. 29-3-1935.
 Colégio Moderno — Belém — Insp. prel. cond. 15-10-1931 — Insp. prel. 11-2-1933.
 Instituto N. Sra. de Nazareth — Belém — Insp. prel. 14-10-1931 — Livre: 15-1-1934 — Decreto 23.744.
 Ginásio Paraense — antigo Pais de Carvalho — Belém — Insp. prel. 3-6-1916 — Equiparado 9-3-1917.
 Colégio Progresso Paraense — Belém — Insp. prel. cond. 31-3-1932 — Insp. prel. 11-2-1933.
 Colégio Santo Antônio — Belém — Insp. prel. 7-5-1935.

Paraná

Ginásio Belmiro César — Curitiba — Insp. prel. 16-3-1935.
 Ginásio Iguassú — Curitiba — Insp. prel. 16-3-1935 — Livre: 19-2-1934 — Decreto 23.886.
 Colégio N. Sra. de Lourdes — Curitiba — Insp. prel. 11-2-1933 — Livre: 27-4-1936 — Dec.
 Ginásio Novo Ateneu — Curso diurno — Curitiba — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 13-9-1933 — Livre: 18-12-1933 — Decreto 23.599.
 Ginásio Novo Ateneu — Curitiba — Curso Noturno — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 13-9-1933 — Livre: 18-12-1933 — Decreto 23.599.
 Ginásio Paranaense — Curitiba — Externato — Insp. prel. 1-4-1916 — Equiparado 18-8-1917.
 Ginásio Paranaense — Curitiba — Internato — Insp. prel. 1-4-1916 — Equiparado 18-8-1917.
 Parthenon Paranaense — Curitiba — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 30-8-1933 — Livre: 29-6-1936 — Decreto 933.
 Colégio Progresso — Curitiba — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 23-6-1932 — Livre: 9-4-1934 — Decreto 24.099.
 Ginásio Regente Feijó — Ponta Grossa — Insp. prel. 21.2-1927 — Equiparado: 13-6-1932 — Decreto 21.523.
 Liceu Rio Branco — Curitiba — Insp. prel. 12-9-1931 — Insp. prel. pror. 30-11-1933 — Livre: 25-5-1933 — Decreto 846.
 Instituto Sta. Maria — Curitiba — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 23-6-1932 — Livre: 9-12-1935 — Decreto 481.

Paraíba

Colégio N. Sra. das Neves — João Pessoa — Insp. prel. 1-12-1936.
 Colégio Diocesano Padre Rolim — Cajazeiro — Insp. prel. 19-10-1933.
 Liceu Paraibano — João Pessoa — Insp. prel. 2-7-1915 — Equiparado 1-3-1916.
 Colégio Diocesano Pio XI — Campina Grande — Insp. prel. 5-2-1934.
 Colégio Diocesano Pio X — João Pessoa — Insp. prel. 21-7-1931.

Pernambuco

Colégio Americano Batista — Recife — Insp. prel. 5-4-1932 — Livre: 9-12-1936 — Decreto 1.240.
 Instituto Carneiro Leão — Recife — Insp. prel. cond. 27-7-1931 — Insp. prel. 14-10-1932.
 Ginásio Caruarú — Caruarú — Insp. preliminar: 13 de março de 1934.
 Colégio Francês Chateaubriand — Recife — Insp. preliminar: 27-4-1935.
 Ginásio Municipal Diocesano Garanhuns — Garanhuns — Insp. preliminar: 22-8-1930; livre: 10-10-1932 — Decreto n. 21.922.
 Ginásio Limoeiro — Limoeiro — Insp. preliminar: 24 de maio de 1935.

Ginásio Leão XIII — Recife — Insp. preliminar: 13 de março de 1934.
 Colégio Marista — Recife — Insp. preliminar: 27 de julho de 1931; livre: 20-12-1933 — Decreto 23.619.
 Escola Normal — Recife — Insp. preliminar: 10 de julho de 1933.
 Colégio Nóbrega — Recife — Insp. preliminar: 27 de julho de 1931; livre: 30-12-1935 — Decreto 557.
 Instituto Nossa Senhora do Carmo — Recife — Insp. preliminar: 14 de fevereiro de 1933; livre: 11 de janeiro de 1937 — Decreto 1.356.
 Ginásio Osvaldo Cruz — Recife — Insp. preliminar condicional: 14-8-1931; insp. preliminar: 14-10-1933; livre: 23 de dezembro de 1935 — Decreto 529.
 Ateneu Pernambucano — Recife — Insp. prel. 20 de março de 1935.
 Ginásio Pernambucano — Recife — Insp. preliminar: 15-5-1916; equiparado: 5-8-1916.
 Liceu Pernambucano — Recife — Insp. preliminar: 11 de fevereiro de 1933; livre: 28-12-1936 — Decreto n. 1.308.
 Escola Normal Pinto Junior — Recife — Insp. preliminar: 10-7-1933.
 Colégio 15 de novembro — Garanhuns — Insp. preliminar: 5-3-1934.
 Ginásio de Recife — Recife — Insp. preliminar condicional: 27-7-1931; insp. preliminar: 14-10-1933; insp. preliminar prorrogada: 12-12-1935.
 Colégio Sagrada Família de Casa Forte — Recife — Insp. preliminar: 19-2-1934.
 Colégio Salesiano Sagrado — Coração de Jesus — Recife — Insp. preliminar: 27-7-1931; livre: 2-1-1934; decreto número 23.694.
 Academia Santa Gertrudes — Olinda — Insp. preliminar: 10-7-1932; livre: 27-7-1936; decreto 992.
 Colégio Santa Margarida — Recife — Insp. preliminar: 10-7-1933.
 Academia Santa Sofia — Garanhuns — Insp. preliminar: 13-7-1933.
 Colégio S. José — Insp. preliminar: 13-7-1933.
 Colégio Coração Eucarístico de Jesus — Recife — Insp. preliminar: 20-11-1935.
 Ginásio Dom Bosco — Petrolina — Insp. preliminar: 18 de outubro de 1935.

Piauí

Ginásio Parnaibano — Parnaíba — Insp. preliminar cond.: 13-10-1931; insp. preliminar: 10-10-1932; idem idem. prorrogada: 18-12-1935.
 Liceu Piauiense — Terezina — Insp. preliminar: 14 de novembro de 1916; equiparado: 21 de março de 1918.
 Ginásio Municipal S. Francisco de Sales — Terezina — Insp. prel. cond.: 13-10-1931; insp. preliminar: 12-10-1932.

Rio de Janeiro

Ginásio Municipal Barra Mansa — Barra Mansa — Insp. preliminar cond.: 14 de fevereiro de 1933; insp. preliminar: 15-4-1934.
 Ginásio Bittencourt — Campos — Insp. preliminar condicional: 12-7-1931; insp. preliminar: 3-6-1932.
 Ginásio Bittencourt Silva — Departamento Masculino — Niterói — Insp. preliminar: novembro de 1929.
 Ginásio Bittencourt Silva — Departamento feminino — Niterói — Livre: 12-3-1934; idem, idem.
 Colégio Brasil — Niterói — Insp. preliminar: 24 de outubro de 1929; livre: 10-10-1932; decreto 21.924.
 Liceu Fluminense — Petrópolis — Insp. preliminar condicional: 20-8-1931; insp. preliminar: 20-5-1932; livre: 16 de dezembro de 1935 — Decreto 502.
 Colégio Carvalho — Niterói — Insp. preliminar: 18 de agosto de 1935.
 Liceu de Humanidades — Campos — 1ª, 2ª e 3ª séries — Insp. prel.: 21-9-1915; equiparado: 1-3-1916.
 Liceu de Humanidades — Campos — 4ª e 5ª série — Idem, idem.
 Colégio Icarai — Niterói — Insp. prel.: 30-6-1931; livre: 18-11-1935 — Decreto 430.
 Ginásio Macaense — Macaé — Insp. prel. 30-6-1931.
 Ginásio Miracema — Miracema — Insp. prel. cond.: 12-8-1931; insp. preliminar: 22-8-1933; livre: 4-5-1936 — Decreto 794.

Colégio Modelo — Friburgo — Insp. prel. cond. 7-8-1931; insp. preliminar: 9-6-1932; livre: 28-12-1936 — Decreto n. 4.312.

Ginásio Municipal Nilo Peçanha — Barra do Piraí — Insp. prel. 17-3-1934.

Liceu de Humanidades Nilo Peçanha — Niterói — 1.^a, 2.^a e 3.^a séries — Insp. prel. cond. 9-6-1931 — Insp. prel. 13-7-1931 — Prorrog. 3-3-1934 — Equiparado em 2-3-1936 — Decreto n. 672.

Liceu de Humanidades Nilo Peçanha — 4.^a e 5.^a séries — Idem. idem.

Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Campos — Insp. prel. 13-5-1934.

Ginásio Nossa Senhora do Socorro — Campos — Insp. prel. 29-3-1934.

Colégio Notre Dame de Sion — Petrópolis — Insp. prel. 11-2-1933 — Livre: 25-11-1935 — Decreto n. 453.

Ginásio Municipal — Pádua — Insp. prel. 29-2-1927 — Livre: 6-3-1933.

Ginásio Pinto Ferreira — Petrópolis — Insp. prel. 30-6-1932.

Colégio Plínio Leite — Petrópolis — Insp. prel. cond. 12-7-1931.

Colégio Salesiano Santa Rosa — Niterói — Insp. prel. 22-12-1927 — Livre: 6-6-1932 — Decreto n. 21.481.

Ginásio São José — Mendes — Insp. prel. 9-2-1932 — Livre: 27-4-1936 — Decreto n. 773.

Ginásio Municipal Valenciano — Valença — Insp. prel. 16-9-1928 — Livre: 2-11-1934 — Decreto n. 23.695.

Instituto São José — Petrópolis — Insp. prel. 11-2-1933.

Ginásio Municipal São Vicente de Paulo — Petrópolis — Insp. prel. 4-9-38 — Livre: 6-6-1932 — Decreto n. 21.495.

Ginásio Teresópolis — Teresópolis — Insp. prel. 10-3-1934.

Rio Grande do Norte

Ateneu Norte-Rio Grandense — Natal — Insp. prel. 21-8-1920 — Equiparado: 7-4-1921.

Colégio Diocesano Santa Luzia — Mossoró — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 23-6-1934.

Colégio Santo Antônio — Natal — Insp. prel. 16-7-1931 — Livre: 27-7-1936 — Dec. n. 987.

Rio Grande do Sul

Colégio Americano — Porto Alegre — Insp. prel. 22-4-1932 — Livre: 9-12-1935 — Dec. n. 477.

Escola de Artes e Ofícios — Santa Maria — Insp. prel. 23-5-1935.

Colégio Centenário — Santa Maria — Insp. prel. 16-7-1934.

Colégio Cruzeiro do Sul — Porto Alegre — Insp. prel. cond. 3-3-1932 — Insp. prel. 21-6-1932 — Insp. prel. pror. 7-12-1935 — Livre: 9-12-1936 — Decreto n. 1.241.

Ginásio Municipal Cristo Redentor — Cruz Alta — Insp. prel. cond. 23-6-1932 — Insp. prel. 8-3-1933.

Colégio Espírito Santo — Bagé — Insp. prel. 16-7-1934.

Ginásio Lemos Júnior — Rio Grande — Insp. prel. 5-12-1921 — Livre: 6-6-1932.

Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Bagé — Insp. prel. 9-2-1926 — Livre: 4-6-1932 — Decreto n. 21.475.

Ginásio Municipal Nossa Senhora do Carmo — Caxias — Insp. prel. 2-5-1932.

Ginásio Nossa Senhora da Conceição — Passo Fundo — Insp. prel. cond. 5-3-1932 — Insp. prel. 21-6-1932 — Livre: 16-12-1935 — Decreto n. 506.

Colégio Nossa Senhora das Dores — Porto Alegre — Insp. prel. 17-2-1933.

Ginásio Notre Dame — Passo Fundo — Insp. prel. cond. 19-8-1931 — Insp. prel. 23-6-1932 — Livre: 9-12-1935 — Decreto n. 485.

Instituto Ginásial Passo Fundo — Insp. prel. cond. 5-8-1931 — Insp. prel. 23-6-1932.

Ginásio Pelotense — Pelotas — Insp. prel. 27-11-1921 — Livre: 25-8-1929.

Instituto Porto Alegre — Porto Alegre — Insp. prel. 11-9-1931 — Livre: 12-3-1934 — Decreto n. 23.992.

Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Internato — Equiparado: 5-8-1930.

Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Departamento masculino. — Idem. idem.

Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Departamento feminino — Idem. idem.

Ginásio Municipal Roque Gonçalves — Cachoeira.

Ginásio Gonzaga — Pelotas — Insp. prel. 10-7-1933.

Ginásio Santana — Uruguaiana — Insp. prel. 21-7-1931.

Ginásio Santana — Santa Maria — Insp. prel. 5-2-1931. Insp. perm. 13-6-1934.

Ginásio Santanense — Santana do Livramento — Insp. prel. 11-9-31 — Livre: 23-12-1935 — Decreto n. 585.

Ginásio Estadual Santa Maria — Santa Maria da Boca do Monte — Insp. prel. 5-2-1931 — Equiparado, 13-6-1934 — Dec. n. 21.525.

São Paulo

Ginásio Americano — Lins — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 5-7-1932 — Livre — 18-11-1935 — Dec. n. 431.

Ginásio Anglo Latino — Capital — Insp. prel. cond. 7-8-1931 — Insp. prel. 11-2-1933.

Colégio Anjos — Botucatu — Insp. prel. 11-5-1934.

Ginásio Municipal Araçatuba — Araçatuba — Insp. prel. 15-3-1934.

Escola Normal Livre — Araraquara — Insp. prel. 20-3-1935.

Ginásio do Estado Araraquara — Araraquara — Insp. prel. 8-1927 — Livre, 24-8-1929 — Dec. Equiparado — 26-2-1934.

Ginásio do Estado — Araras — Insp. prel. 11-6-1935.

Colégio Arquidiocesano — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 15-1-1934 — Dec. n. 23.742.

Colégio Ateneu Paulista — Capital — Insp. prel. 12-9-1931 — Livre: 19-12-1933 — Dec. n. 23.604.

Ginásio Bandeirantes — Capital — Insp. prel. 10-3-1934.

Ginásio Municipal Barretos — Barretos — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 22-9-1932.

Colégio Batista Brasileiro (D. Ana Baghy) Capital — Insp. prel. 23-35.

Ginásio Municipal Bebedouro — Bebedouro — Insp. prel. 22-7-1927 — Livre: 19-12-1933 — Dec. n. 23.603.

Escola Normal Livre — Bebedouro — Insp. prel. 236-1934.

Escola Normal — Botucatu — Insp. prel. 22-7-1933.

Ateneu Brasil — Capital — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 5-7-1932 — Insp. prel. pror. 26-11-1935.

Ginásio Brasileiro — Lins — Insp. prel. 23-4-1935.

Ginásio Brasileiro Alemão — Capital — Insp. prel. 10-4-1935.

Escola Normal do Estado — Campinas — Insp. prel. 22-7-1933.

Ginásio do Estado — Campinas — Insp. prel. 2-8-1915 — Equiparado, 1-3-1916.

Ginásio da Capital — Capital — Insp. prel.

Escola Normal Casa Branca — Casa Branca — Insp. prel. 2-11-1933.

Ginásio do Estado Catanduva — Catanduva — Insp. prel. 12-9-1931 — Livre: 9-12-1935 — Dec. n. 483.

Instituto Cesário Mota — Campinas — Insp. prel. 1-10-1931 — Livre: 19-2-1934 — Dec. n. 23.887.

Ginásio Municipal Champagnat — Franca — Insp. prel. 6-8-1927 — Livre: 6-6-1932 — Dec. n. 21.474.

Instituto Ciências e Letras — Capital — Insp. prel. cond. 26-10-1931 — Insp. prel. 11-2-1933 — Livre: 18-11-1935 — Dec. n. 432.

Liceu Coração de Jesus — Capital — 1.^a e 2.^a séries — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. n. 23.688.

Liceu Coração de Jesus — Capital — 3.^a, 4.^a e 5.^a séries — Idem. idem.

Ginásio Municipal de Cravinhos — Cravinhos — Insp. prel. 19-8-1930.

Escola Normal e Ginásio Cruzeiro — Cruzeiro — Insp. prel. 2-3-1934.

Instituto Cruzeiro — Cruzeiro — Insp. prel. 20-4-1933.

Instituto Dante Alighiere — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 25-11-1935 — Dec. n. 449.

Instituto de Educação — Capital — Insp. prel. 23-9-1933.

Ginásio Municipal Espírito Santo do Pinhal — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 23-9-1932.

Escola Normal Livre de Faxina — Faxina — Insp. prel. 12-4-1934.

- Escola Normal Livre de Franca — Franca — Insp. prel. 29-3-1934.
- Licéu Franco Brasileiro — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 23-12-1935 — Dec. n. 127.
- Escola Normal Livre — Guaratinguetá — Insp. prel. 21-2-1933.
- Ginásio Guedes de Azevedo — Baurú — Insp. prel. cond. 12-9-1934 — Insp. prel. 22-9-1932 — Livre: 11-2-1937 — Dec. 1.358.
- Ginásio Nacional Guilherme de Almeida — Capital — Insp. prel. cond. 27-11-1931 — Insp. prel. 2-7-1932.
- Ginásio Independência — Capital — Insp. prel. cond. 7-8-1931 — Insp. prel. 5-7-1932 — Livre: 4-5-1936 — Decreto 795.
- Ginásio Itapetininga — Itapetininga — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 22-9-1932.
- Ginásio do Estado de Itú — Itú — Insp. prel. 11-2-1933.
- Escola Normal Livre — Jahú — Insp. prel. 4-5-1934.
- Ginásio Municipal de Jahú — Jahú — Insp. prel. 6-3-1927 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 21.483.
- Ginásio Municipal Joaquim Ribeiro — Rio Claro — Insp. prel. 4-8-1930 — Insp. prel. pror. 12-12-1935.
- Escola Normal Livre — Jundiaí — Insp. prel. 27-4-1935.
- Ginásio José Bonifácio — Santos — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 11-2-1933 — Livre: 8-6-1936 — Decreto 889.
- Ginásio Municipal de Limeira — Limeira — Insp. prel. 7-3-1929.
- Escola Normal Livre — Limeira — Insp. prel. 28-6-1934.
- Escola Normal Livre — Lins — Insp. prel. 12-6-1934.
- Ginásio Luso Brasileiro — Santos — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 5-7-1932 — Insp. prel. pror. 16 de dezembro de 1935.
- Colégio Mackenzie — Capital — Insp. prel. 10-3-1932 — Livre: 11-6-1934 — Dec. 24.375.
- Colégio Madre Cabrini — Capital — Insp. prel. cond. 7-8-1931 — Insp. prel. 2-7-1932 — Livre: 9-4-1934 — Decreto 24.096.
- Ginásio Municipal Marília.
- Colégio Metodista — Ribeirão Preto — Insp. prel. 19 de fevereiro de 1934. (Fezchu em 14-3-1935).
- Ginásio Minerva — Capital — Insp. prel. 29-3-1934.
- Escola Normal Livre Mirasol — Mirasol — Insp. prel. 26-6-1935.
- Ginásio Municipal Mococa — Mococa — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 30-8-1933 — Livre: 28-12-1936 — Decreto 1.309.
- Ginásio Perdizes — Insp. prel. 29-3-1933.
- Colégio Paulista — Capital — Insp. prel. cond. 11-9-1931 — Insp. prel. 2-7-1932.
- Ginásio Paulistano — Capital — (Curso diurno) — Insp. prel. cond. 7-8-1931 — Insp. prel. 2-7-1932 — Livre: 18 de novembro de 1935 — Dec. 433.
- Ginásio Paulistano — Capital — (Curso noturno) — Idem, idem, idem.
- Escola Normal Peixoto Gomide — Itapetininga — Insp. prel. 3-10-1933.
- Ginásio Municipal — Pindamonhangaba — Insp. prel. 12-9-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.685.
- Ginásio Piracicabano — Piracicaba — Insp. prel. 12 de setembro de 1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.683.
- Escola Normal Pirassununga — Pirassununga — Insp. prel. 21-2-1935.
- Licéu Piratininga — Capital — Insp. prel. 5-5-1934.
- Ginásio Progresso — Ribeirão Preto — Insp. prel. cond. 13-5-1932 — Insp. prel. 29-8-1935 — Insp. prel. pror. 13 de janeiro de 1936.
- Colégio Progresso Campineiro — Campinas — Insp. prel. 12-9-1931 — Livre: 4-6-1934 — Dec. 21.328.
- Ginásio Associação de Ensino Ribeirão Preto.
- Ginásio do Estado — Ribeirão Preto — Insp. prel. 2 de agosto de 1915 — Equiparado: 1-3-1916.
- Licéu Nacional Rio Branco (1ª, 2ª e 3ª séries) — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.689.
- Licéu Nacional Rio Branco (4ª e 5ª séries) — Idem, idem, idem.
- Escola Normal Livre Rio Claro — Rio Claro — Insp. prel. 19-2-1934.
- Ginásio Municipal Rio Pardense — Rio Pardo — Insp. prel. 2-3-1934.
- Colégio Sagrado Coração de Jesus — Bragança — Insp. prel. 18-4-1935.
- Colégio Sagrado Coração de Jesus — Cafelandia — Insp. prel. 13-4-1935.
- Colégio Sagrado Coração de Jesus — Jardiopolis — Insp. prel. 13-4-1935.
- Ginásio São Bento — Capital — (1ª e 5ª séries) — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 20-12-1933.
- Ginásio São Bento — Capital — (2ª, 3ª e 4ª séries) — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 20-12-1933 — Dec. 23.618.
- Colégio São Carlos — São Carlos — Insp. prel. 29-3-1934.
- Escola Normal Livre — São Carlos do Pinhal — Insp. prel. 22-7-1935.
- Ginásio Municipal São Carlos — São Carlos do Pinhal — Insp. prel. 7-10-1926 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 21.479.
- Ginásio São João da Boa Vista — São João da Boa Vista — Insp. prel. 26-9-1927 — Equiparado — 1-6-1936.
- Ginásio São Joaquim — Rio Preto — Insp. prel. cond. 1-4-1932 — Insp. prel. 7-10-1935.
- Ginásio Municipal São Joaquim — Lorena — Insp. prel. 19-5-1926 — Livre: 13-6-1932 — Dec. 21.526.
- Ginásio São José — Batatais — Insp. prel. 23-8-1927 — Livre: 6-6-1932 — Dec. 21.472.
- Escola Normal Livre Patrocínio — São José — Lorena — Insp. prel. 18-4-1935.
- Externato São José — Piracicaba — Insp. prel. 15-3-1933.
- Escola Normal Livre São José dos Campos — São José dos Campos — Insp. prel. 26-3-1934.
- Escola Normal Livre São José — Santos — Insp. prel. 23-6-1934.
- Colégio São Luiz — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.692.
- Ginásio Municipal São Luiz — Jaboticabal — Insp. prel. 23-6-1926 — Livre: 1-8-1929 — Equiparado 11-8-1934.
- Colégio Diocesano São Luiz — Bragança — Insp. prel. 12-9-1931.
- Colégio São Manuel — Lavrinhas — Insp. prel. 27-2-1932 — Livre: 11-6-1934 — Dec. 24.373.
- Escola Normal Livre São Manuel — São Manuel — Insp. prel. 2-4-1935.
- Ginásio Municipal São Paulo — Agudos — Insp. prel. 2-8-1915 — Equiparado — 1-3-1916.
- Ginásio São Bento — Capital — Insp. prel. 29-3-1934.
- Ginásio anexo ao Instituto Abataiguara — Capital — Insp. prel. 2-6-1934.
- Ginásio São Sebastião — Igarapava — Insp. prel. 16-4-1935.
- Escola Normal Livre São Simão — São Simão — Insp. prel. 5-3-1934.
- Colégio São Vicente de Paulo — Laranjal — Insp. prel. 29-3-1934.
- Ginásio Santo Alberto — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Insp. prel. pror. 26-12-1933 — Livre: 1-6-1936 — Dec. 863.
- Colégio Santo Agostinho — Capital — Insp. prel. 5-3-1934.
- Ginásio das Conegas — Santo Agostinho — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 2-1-1934 — Dec. 23.696.
- Colégio Santo André — Rio Preto — Insp. prel. 14-5-1935.
- Colégio e Escola Normal Livre — Santo André — Jaboticabal — Insp. prel. 11-6-1935.
- Colégio Santana — Capital — Insp. prel. 27-7-1932 — Livre: 18-11-1935 — Dec. 438.
- Ginásio Municipal Santa Cruz — Rio Pardo — Insp. prel. 26-6-1935.
- Colégio Santa Escolástica — Sorocaba — Insp. prel. 1-5-1934.
- Colégio Santa Inês — Capital — Insp. prel. 26-5-1934.
- Ginásio Diocesano Santa Maria — Campinas — Insp. prel. 12-9-1931 — Livre: 26-2-1934 — Dec. 23.930.
- Colégio Santa Marcelina — Capital — Insp. prel. 7-8-1931 — Livre: 26-2-1934 — Dec. 23.743.
- Colégio Santa Ursula — Ribeirão Preto — Insp. prel. 19-2-1934.
- Ginásio Municipal Santista — Santos — Livre: 6-6-1932 — Dec. 2.480.
- Ginásio Municipal — Sorocaba — Insp. prel. cond. 10-3-1929 — Insp. prel. 22-9-1929 — Insp. prel. pror. 26-1-1933.
- Colégio Stafford — Capital — Insp. prel. cond. 7-8-1931 — Insp. prel. 2-7-1932 — Livre: 25-11-1935 — Dec. 455.
- Colégio Stella Maris — Santos — Insp. prel. 11-2-1933.
- Colégio São Brasileiro — Capital — Insp. prel. 26-9-1932.

Ginásio Municipal Taquaritinga — Taquaritinga — Insp. prel. cond. 12-9-1931 — Insp. prel. 12-9-1932.
Ginásio Tatui — Tatui — Insp. prel. 10-3-1932 — Equiparado — 7-5-1934.
Ginásio do Estado — Taubaté — Insp. prel. 11-2-1933.
Ginásio Municipal — Tietê — Insp. prel. 8-6-1934.
Ginásio Ipiranga — 1.ª e 2.ª séries — Capital — Insp. prel. cond. 7-8-1934. — Insp. prel. 2-7-1934.
Ginásio Ipiranga 3.ª, 4.ª e 5.ª séries — Capital — Idem — Idem.

Santa Catarina

Colégio Aurora — Município do Caçador — Inspeção preliminar 12-6-1934.
Colégio Diocesano — Lages — Insp. prel. 14-2-1933.
Ginásio Lagunense — Laguna — Insp. prel. 8-3-1933.
Colégio Santo Antonio — Blumenau — Insp. prel. 14 de abril de 1932.
Instituto Bom Jesus — Joinville — Insp. prel. 17-3-1932. — Livre, 9-7-1934, decreto n. 24.625.
Ginásio Catarinense — Florianópolis — Insp. prel. 14 de junho de 1916 — Equiparado 23-3-1918.

Sergipe

Colégio N. S. Auxiliadora — Aracaju — Insp. preliminar cond. 5-10-1931 — Insp. prel. 14-10-1932.
Ateneu Pedro II — Aracaju — Insp. prel. 27-10-1916 — Equiparado 21-3-1918.
Colégio Tobias Barreto — Aracaju — Insp. preliminar cond. 25-4-1932 — Insp. prel. 15-3-1933.
Relação dos Institutos de ensino superior oficiais, equiparados e fiscalizados pelo Governo Federal:

UNIVERSIDADES

Universidade do Brasil (Federal)

(Sede: Rio de Janeiro)

1. Faculdade de Direito — Sede: Rio de Janeiro.
2. Faculdade de Medicina — Sede: Rio de Janeiro.
3. Escola Nacional de Belas Artes — Sede: Rio de Janeiro.
4. Instituto Nacional de Música — Sede: Rio de Janeiro.
5. Faculdade de Odontologia — Sede: Rio de Janeiro.
6. Escola Politécnica — Sede: Rio de Janeiro.
7. Escola Nacional de Química — Sede: Rio de Janeiro.
8. Escola de Minas de Ouro Preto — Sede: Ouro Preto, Minas.

Universidade de São Paulo (Equiparado)

(Sede: São Paulo)

1. Faculdade de Direito — Sede: São Paulo.
2. Faculdade de Medicina — Sede: São Paulo.
3. Escola Politécnica — Sede: São Paulo.
4. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Sede: São Paulo.
5. Instituto de Educação — Sede: São Paulo.
6. Faculdade de Farmácia e Odontologia — Sede: São Paulo.
7. Escola de Medicina Veterinária — Sede: São Paulo.
8. Escola Superior de Agricultura ("Luiz de Queiroz") — Sede: São Paulo.
9. Faculdade de Ciências Econômicas e Comerciais — Sede: São Paulo.
10. Escola de Belas Artes — Sede: São Paulo.

Universidade de Minas Gerais

(Equiparada livre) — Sede: Belo Horizonte

1. Faculdade de Direito — Sede: Belo Horizonte.
2. Faculdade de Medicina — Sede: Belo Horizonte.
3. Escola de Engenharia — Sede: Belo Horizonte.
4. Faculdade de Odontologia e Farmácia — Sede: Belo Horizonte.

Universidade de Porto Alegre

(Equiparada) — Sede: Porto Alegre

1. Faculdade de Direito — Sede: Porto Alegre.
2. Faculdade de Medicina — Sede: Porto Alegre.
3. Escola de Engenharia — Sede: Porto Alegre.
4. Escola de Agronomia e Veterinária — Sede: Porto Alegre.
5. Faculdade de Educação, Ciências e Letras — Sede: Porto Alegre.

Institutos não reunidos em Universidades

1. Faculdade de Direito de Recife — Sede: Recife.
2. Faculdade de Direito do Ceará — Sede: Fortaleza.
3. Faculdade de Medicina da Bahia — Sede: São Salvador.
4. Escola Politécnica da Bahia — Sede: São Salvador.

Equiparados

(Mantidos por Governos Estaduais e sem inspetores)

- 1 — Faculdade Fluminense de Medicina — Sede: Niterói.
- 2 — Faculdade de Direito do Espírito Santo — Sede: Vitória.
- 3 — Faculdade de Direito do Piauí — Sede: Teresina.
- 4 — Escola de Direito de Goiás — Sede: Goiânia.

Equiparados

(Com fiscalização federal)

- 1 — Escola de Farmácia de Ouro Preto — Sede: Ouro Preto.
- 2 — Faculdade de Medicina do Recife — Sede: Recife.

Livres (Fiscalizados)

- 1 — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Humboldt — Sede: Rio de Janeiro.
- 2 — Faculdade de Direito de Niterói — Sede: Niterói.
- 3 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas — Sede: Alfenas.
- 4 — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora — Sede: Juiz de Fora.
- 5 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto — Sede: Ribeirão Preto.
- 6 — Faculdade de Medicina do Paraná — Sede: Curitiba.
- 7 — Faculdade de Direito do Paraná — Sede: Curitiba.
- 8 — Escola de Engenharia do Paraná — Sede: Curitiba.
- 9 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Paraná — Sede: Belém.
- 10 — Faculdade de Direito do Pará — Belém.
- 11 — Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Marabão — Sede: Marabão.
- 12 — Faculdade de Direito da Bahia — Sede: S. Salvador.
- 13 — Faculdade de Direito do Maranhão — Sede: São Luiz.
- 14 — Escola de Engenharia de Pernambuco — Sede: Recife.
- 15 — Faculdade de Direito de Pelotas — Sede: Pelotas.
- 16 — Faculdade de Engenharia de Juiz de Fora — Sede: Juiz de Fora.

Sob inspeção preliminar

- 1 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão — Sede: São Luiz.
- 2 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará — Sede: Fortaleza.
- 3 — Faculdade de Direito de Alagoas — Sede: Maceió.
- 4 — Instituto de Música da Bahia — Sede: S. Salvador.
- 5 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro — Sede: Niterói.
- 6 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara — Sede: Araraquara.
- 7 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santos — Sede: Santos.
- 8 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campinas — Sede: Campinas.
- 9 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Itapetininga — Sede: Itapetininga — São Paulo.

- 10 — Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmacia — Séde: Campo Grande — Mato Grosso.
 11 — Faculdade de Direito de Goiás — Séde: Goiás.
 12 — Instituto Musical Santa Marcelina — Séde: São Paulo (Capital).
 13 — Instituto Superior de Pedagogia, Ciencia e Letras — Séde: S. Paulo (Capital).
 14 — Escola de Farmacia e Odontologia de Ubá — Séde: Ubá — Minas.
 15 — Escola de Farmacia e Odontologia S. Sebastião do Paraíso — Séde: S. Sebastião do Paraíso..
 16 — Escola Paulista de Medicina — Séde: S. Paulo (Capital).
 17 — Escola de Engenharia Mackenzie College — Séde: S. Paulo (Capital).
 18 — Faculdade de Farmacia de Odontologia de Pelotas — Séde: Pelotas (R. G. do Sul).
 19 — Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá — Séde: Itajubá — Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL.

Requerimento de Frederico Vlasics, pedindo ser contratado como desenhista do Departamento Nacional de Saúde. — Indeferido á vista do parecer.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 31 de março último, foi removido, a pedido, o auxiliar de consulado Arnaldo Guimarães, do consulado em Funchal para o consulado geral em Paris.

Ministério da Fazenda

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

Processos:

N. 48.342/36 — Luiz Liberal, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao período de 15 de abril de 1934 a 26 de dezembro de 1935, data esta em que o requerente foi nomeado para o mesmo lugar. — A vista do disposto no art. 3º, letra f, da lei n. 254, de 1 de agosto de 1935 e do que já foi resolvido pela superior autoridade em o despacho de 2 de setembro de 1936, exarado no processo n. 12.603, do mesmo ano, junto por linha, — archive-se.

N. 33.175/36 — Raimundo Hermelino Ribeiro e Alfredo Guimarães, terceiros escriturários da Recebedoria do Distrito Federal e da Alfandega do Rio de Janeiro, respectivamente, pedindo permuta de seus cargos. — Archive-se.

N. 75.748/36 — João Teófilo Cardoso, operário, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, recorrendo do despacho da Diretoria do Expediente e do Pessoal que lhe negou a revisão do processo de sua aposentadoria. — A vista do parecer do Sr. Dr. Consultor Geral da República, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida que indeferiu a pretensão do interessado.

Pelo S. Diretor do Expediente e do Pessoal:

Processos:

N. 23.157/37 — Antônio Vieira de Moraes Filho, pedindo entrega de um documento. — Entregue-se a procuração constante do processo anexo, n. 87.127/36, mediante recibo.

N. 25.786/37 — Paulino da Silva Corrêa, pedindo a entrega de um documento. — Entregue-se, mediante recibo, o documento a que alude a informação e parecer.

N. 20.854/37 — Luiz Arnaud Coutinho, procurador de D. Altina Vasconcelos Rosa, pedindo vista do processo número 55.228/36. — Dê-se vista, na Secretaria.

N. 23.406/37 — D. Alcina Delfina Loureiro, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 86.938/36 — Manoel Raposo, oficial de primeira classe, aposentado, da oficina de máquinas da Casa da Moeda, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Indeferido o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

N. 17.787/37 — Jonas Demétrio de Souza, condutor de segunda classe, aposentado, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Satisfaca a exigência.

N. 18.624/37 — Jafet Aguiar de Dios, engenheiro, aposentado, do Hospital de Assistência a Psicopatas, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — A vista do parecer, indefiro o pedido do requerente.

N. 91.227/36 — D. Francisca Luiza da Silva Ortiz, servente, aposentada, do Isolamento São Sebastião, pedindo abono provisório de vencimentos. — Satisfaca a exigência.

N. 28.063/36 — Leopoldo de Freitas Noronha, lezoureiro geral, aposentado, do Ministério da Educação e Saúde Pública, pedindo o andamento do processo de sua aposentadoria. — Satisfaca a exigência.

Processos relativos ao montepio dos seguintes ns.:

23.850/37 — Lais, Laerte, Leda e Lourdes, filhas do enfermeiro da Armada, Manoel de Castro Euzébio. — Satisfacam as exigências da Sub-Diretoria do Pessoal.

20.779/37 — D. Leopoldina Malheiros de Almeida Paula e outros, viúva e filhos do carteiro do Distrito Federal, Porfírio Francisco de Paulo. — Satisfacam os requerentes a exigência indicada.

25.170/37 — D. Odília de Salvo Castro Gonçalves e outra, filhas de ex-Capitão do Exército, Orestes de Salvo Castro. — Satisfacam as exigências da Sub-Diretoria do Pessoal.

21.344/37 — D. Helena Courseil Tupinambá, viúva do Tenente Coronel do Exército Antônio José Pinheiro Tupinambá, pedindo melhoria de pensão de montepio. — Indeferido por falta de amparo legal.

Despachados pelo Sr. Sub-Diretor do Pessoal:

Processos ns. 41.088/34 — Disponibilidade do servente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Taciano Nepomuceno. — Satisfaca a exigência.

N. 53.896-36 — D. Maria Ernestina Duarte Malheiros, viúva de Antonio Xavier Malheiros, ex-encarregado da oficina da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, habilitando á pensão definitiva. — Satisfaca a exigência.

N. 15.502-37 — D. Mariela Pinto de Miranda e outros, pensionistas do Ministério da Educação, pedindo reversão de pensão. — Satisfacam a exigência.

N. 86.278-36 (2ª publicação). — D. Josefina dos Santos Cerqueira Carvalho e outra, habilitando-se ao montepio de Gabriel Cerqueira Carvalho. — Satisfacam, as interessadas, a exigência da informação supra.

N. 15.723-37 (2ª publicação) — D. Mercedes Veloso Pio Corrêa, viúva do Dr. Manoel Pio Corrêa, naturalista do Jardim Botânico, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca as exigências.

N. 20.856-37 — D. Raquel Felismina Teles, e outras, viúva do remador Artur Lino José Teles, habilitando-se ao montepio. — Satisfacam as interessadas, a exigência da informação.

N. 13.845-37 (2ª publicação) — D. Lucila Acioli Cahet irmã de Newton Acioli Cahet, habilitando-se ao montepio — Satisfaca a requerente, a exigência da que trata a mesma informação.

N. 94.170-36 (2ª publicação) — Ivone de Magalhães Almeida, contribuinte do montepio militar, da Marinha, filha do sub-oficial da Armada, Antonio Francisco de Almeida, pedindo reversão. — Satisfaca a exigência.

N. 20.468-37 (2ª publicação) — D. Marieta Maciel de Souza Gomes, pensionista da Viacão, pedindo apostila de seu título, por haver convolado nupcias. — Satisfaca as exigências.

N. 23.944-37 — D. Emerenciana Vitela, pensionista da Viacão, pedindo apostila de seu título por ter atingido a maioridade. — Satisfaca a exigência.

N. 24.180-37 — D. Elza Cerqueira Corrêa, pensionista da Viacão, pedindo apostila de seu título por ter completado a maioridade. — Satisfaca a requerente, a exigência da informação.

N. 25.178-37 — D. Ana de Matos, pensionista da Viagem, pedindo apostila de seu título. — Satisfaca, a requerente, a exigência da informação.

N. 16.452-37 (2ª publicação) — D. Ocirema da Mota Meireles, pensionista da Justiça, pedindo apostila de seu título por haver convolado nupcias. — Satisfaca a exigência.

N. 96.690-37 (2ª publicação) — D. Vêra de Barros Nogueira, pensionista da Viagem, pedindo apostila de seu título por haver convolado nupcias. — Satisfaca a exigência.

N. 96.688-36 (2ª publicação) — D. Ilda Gomes dos Santos, pensionista da Viagem, pedindo apostila de seu título por ter completado a maioridade. — Satisfaca a exigência.

N. 26.717-37 — D. Eurides da Silva, pensionista da Viagem, pedindo apostila de seu título por ter atingido a maioridade. — Satisfaca, o requerente, a exigência da informação.

N. 21.202-37 — Franklin Furlado, pedindo certidão. — Satisfaca, o requerente, a exigência da parte final da informação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 19 de abril de 1937

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 15 — Informando sobre os recursos para atender as despesas com o projeto e execução de um monumento ao General Quintino Bocayuva.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 9 — Comunicando, em resposta a aviso n. 6.420, de 18 de dezembro último, haver autorizado a instalação da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal no pavimento terreno do prédio em que funciona a Alfândega do Salvador.

Ofício:

Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 80 — Comunicando haver designado o procurador geral da Fazenda Publica, Dr. Benedito da Costa, para representar o Governo Federal na assembleia geral que se realizará a 20 do corrente, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º do decreto legislativo de 10 deste mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 15 de abril de 1937

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 101 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da República resolvido deferir o requerimento em que a Deutsche Lufthansa A. S. pediu fosse autorizado o desembarque, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, de uma partida de 441.783 quilos de gasolina de aviação, a granel, a chegar ao posto desta Capital pelo navio-tanque *Pan-Aruba*, combustível esse destinado às aeronaves da peticionária, e a ser consumido fóra das fronteiras nacionais.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 70 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da República resolveu, por despacho de 31 de março próximo findo, exarado no parecer deste ministério, n. 311, junto por cópia, deferir, para o material que não tiver similar nacional, o pedido formulado pelo Governo desse Estado, em telegrama de 14 de janeiro último, no sentido de ser autorizado o desembarque, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de noventa e oito (98) volumes vindos de Nova York, pelo vapor *Swinburne*, entrado em novembro último, sendo cinquenta e seis (56) baldes, quarenta e um (41) tambores e uma (1) caixa, contendo tinta líquida, gesso calcinado, esmalte, impermeabilizador para cimento, verniz e torneiras de ferro, destinados ao Hospital da Brigada Militar e Bombeiros desse Estado. Saudações.

Dia 19

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 54 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a cunhagem, na Casa da Moeda, de medalhas de ouro e prata, para prêmios de campeonato instituídos pela Liga de Esportes da Marinha.

— Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 39 a 42 — Solicitando providências afim de que sejam submetidos à inspeção de saúde, para aposentadoria, os contínuos do Tesouro Nacional, Virgínio Rodrigues de Oliveira, José Porpulino Garcêz, Abnagerico Alves e o oficial de 1ª classe da oficina mecânica da Casa da Moeda, Moacir Isaías da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 51 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o ato da referida delegacia que designou o contínuo Raimundo Francisco Gomes de Castro, para substituir o cartorário da mesma repartição Manuel Augusto Pedrosa, ora em gozo de licença especial.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 86 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir, por não ter amparo legal, o pedido de levantamento de perempção, feito por Valeriano R. de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 42 — Comunicando que, em face do art. 5º do decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro de 1934, resolveu indeferir o pedido de abono de ajuda de custo de preparo de viagem, feito pelo praticante de 1ª classe da Diretoria do Imposto de renda, Guilherme Cavalcanti Melo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o ato da referida delegacia, que anexou a coletoria federal de Macapá à de Mazagão.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 73 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a cuja apreciação foi submetido o processo em que o 2º escriptorário da aludida alfândega, bacharel Eutiquio de Albuquerque Aulran Júnior recorre do ato que lhe negou direito a porcentagens na revisão de despachos, procedida em 1930, mandou arquivar dito processo, visto que, sendo definitivo o despacho recorrido, dele não ha recurso para a autoridade superior, ou para qualquer instância administrativa.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 19 de abril de 1937

Ofícios:

N. 935 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos — Encaminhando processo protocolado nesta Contadoria, sob o n. 3.086-37, referente à classificação do decreto n. 1.024.

N. 936 — Ao Sr. contador seccional no Ministério da Educação e Saúde Pública — Encaminhando o processo protocolado nesta Contadoria, sob o n. 3.346-37, relativo à comprovação do adiantamento de 180:000\$000.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 937 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Respondendo officio n. 136, de 24 de março último, que remeteu a esta Contadoria, o requerimento do auxiliar-técnico Luis Madeira, transcreve despacho exarado em 15 do corrente.

N. 938 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Encaminhando processo protocolado nesta Contadoria, sob o número 8.559-36, sobre transferencia da importancia de reis 2:450\$200, constante na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná, como restos a pagar, a crédito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 939 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Sobre classificação de importâncias incluídas na demonstração de Restos a pagar, de 1936, oriundas de receita a anular para pagamento de restituições a diversos.

N. 940 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía — Comunicando teor da portaria 33, de 23 de março último, sobre designação de funcionário.

N. 941 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal da Baía — Idem, idem, idem.

N. 942 — Ao Sr. diretor regional dos Correios de Aracaju — Solicitando providências, quanto à solicitação feita em ofício n. 12, de fevereiro último, pela Contadoria Seccional daquela repartição, sobre serviços oficiais.

N. 943 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Respondendo ofício 36, de 24 de fevereiro último, devolve documentos que acompanharam o de n. 122, de junho de 1936, em cumprimento ao ofício circular n. 2.102, de 1935, desta Contadoria.

Requerimento despachado

P. C. 3.361-1937 — Protocolado na Contadoria Central da República — Arquimedes de Sousa Jardim. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 17 de abril de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 330 — Tendo sido inscritas as dívidas aos mesmos pertinentes e enviadas à cobrança executiva as respectivas certidões, restitue os processos protocolados nessa repartição sob os ns. 48.118-35, 34.435-36, 34.436-36 e 43.912-36.

N. 331 — Com o esclarecimento prestado pelo adjunto desta procuradoria, Dr. Pedro Teixeira Soares Junior, a fls. restitue o processo no qual é interessada a Companhia Brasileira de Portos.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 332 — Remetendo, para cobrança executiva, 33 certidões de dívida, de ns. 2.887 a 2.919, da serie F. X., no total de 6:700\$000, restituindo, outrossim, os processos referentes às infrações de que se originaram as mesmas dívidas.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 333 — Remetendo, para cobrança executiva, 10 certidões de dívidas, de ns. 2.173 a 2.182, serie H., na importância total de 11:938\$000.

— Ao Sr. procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás:

N. 334 — Acusando o recebimento do ofício n. 8, de 22 de março último, no qual comunica haver prestado compromisso e assumido as funções de procurador fiscal junto a essa delegacia.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 3 de abril de 1937

Ao Sr. Inspetor de Águas e Esgotos:

N. 836 — Transmitindo o processo fichado sob número 21.438, de 1937, em que o Instituto N. S. Auxiliadora, situado à rua Ibituruna n. 108, nesta Capital, pede isenção do pagamento de consumo d'água, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministério da Agricultura:

N. 837 — Transmittindo o processo fichado sob o número 17.803, de 1937, de interesse da Companhia Industrial Paranaense, de Pará de Minas, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos.

N. 841 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 17.297, de 1937, em que essa Inspetoria consulta como deve proceder diante do decreto n. 1.137, de 1936, quanto ao emprego de estampilhas nos esboços das divisões de prédios onde ha as indicações dos locais de caixas d'água, e das canalizações internas de distribuição, que vem junto aos requerimentos solicitando concessão do gozo d'água, na forma do parágrafo 2º do artigo 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934, esboços esses em que não ha necessidade de autenticação, exarou, em 29 de março último, o seguinte despacho:

Responda-se que o documento referido na consulta está, apenas, sujeito ao selo fixo da tabela B, § 1º, n. 69, do decreto

n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, porquanto o selo do n. 6, da mesma tabela e parágrafo, só é devido pela autenticação "de cópias de plantas ou mapas" e na espécie não ha autenticação por desnecessaria, segundo informa a repartição consultante.

N. 842 — Com referência ao assunto constante do ofício n. 120, de 24 de fevereiro, preferito, assim redigido:

"Acuso o recebimento do vosso ofício n. 587, de 20 do fluente, em resposta ao meu de n. 100, de 1, também deste consultando se as portarias de contratos do pessoal extranumerário a que se refere o art. 20 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, estão sujeitas a selo e, no caso afirmativo, qual a taxa aplicável.

Atendendo aos próprios termos do vosso ofício e como devem ser de caráter provisório os contratos desses empregados, de acordo com os arts. ns. 6º e 9º do citado decreto número 874, peço novamente examinar o caso, tendo em vista o grande sacrifício que representa para esses serventuários o desconto de 10 % sobre seus vencimentos", comunica, para os fins convenientes, que, tendo presente o processo respectivo, exarou, em 31 de março último, o seguinte despacho:

"Tomando em consideração as ponderações da Inspetoria de Águas e Esgotos, e

Atendendo a que o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, considera contratados os que executarem serviços de natureza transitória, ou os que desempenham cargos técnicos que não possam ser incluídos no quadro do funcionalismo, ou ainda os que se incumbirem de serviços permanentes ou não, sem cargos criados por lei especial;

Atendendo a que o decreto n. 1.127, de 7 de outubro de 1936, na tabela A, n. 49, letra b, faz incidir no selo de 7 % os decretos, portarias e títulos para empregos federais de exercício eventual;

Atendendo a que o Tesouro Nacional, desde 1927, pelo ofício n. 37, da Diretoria da Receita ao sub-diretor da Contabilidade da Repartição Geral do Telégrafos, publicado no "Diário Oficial" de 4 de fevereiro do dito ano, considerou alcançado pela expressão — "emprego de exercício eventual", o de diarista, com lotação prefixada na lei orçamentária, admitidos ao serviço por portaria do diretor da repartição respectiva;

Atendendo a que, também, pelas ordens ns. 37 e 38, da Diretoria da Receita à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, publicadas no "Diário Oficial" de 30 de maio e 14 de junho de 1931, e pelo ofício da mesma Diretoria ao diretor geral da Fazenda, do Ministério da Marinha, publicado no "Diário Oficial" de 20 de maio de 1933, o Tesouro Nacional mandou cobrar do pessoal contratado, o selo previsto na tabela A, § 6º, n. 3, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, dispositivo igual ao de n. 49, letra b, tabela A, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936;

Atendendo a que nada aconselha ao Tesouro Nacional mudar uma orientação seguida, no período de um decênio, no mínimo, uma vez que o dispositivo atual não trouxe inovação ao direito vigente;

Resolvo reconsiderar o meu anterior despacho, constante do ofício n. 587ª desta Diretoria, dirigido à referida Inspetoria de Águas e Esgotos e publicado no "Diário Oficial" de 21 de fevereiro último, para reconhecer devido apenas o selo de 7 % (tabela A, n. 49, letra b, do decreto n. 1.137, citado), pelas portarias do pessoal contratado, a que se refere o artigo 20 do decreto n. 871, de 1 de julho de 1936.

Comunique-se à repartição oficiante."

Processos despachados pelo Sr. ministro:

Dia 17

N. 10.176/37 — Em que Manoel Felix pede autorização para comprar pedras preciosas. — Reconheça-se a firma do notário de Rio Bonito, constante dos documentos de fls. 5 e 6.

N. 227 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma D. Simões & Comp., sita à rua Farão de Itapetininga n. 221, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 25.480, de 1937).

Modelo a que se refere a circular do Ministério da Fazenda
número 16, de 15-5-1935

Tabela de perfumarias, de fabricação de D. Simões & Comp., estabelecidos à rua Barão de Ilapetininga n. 221, no Estado de São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Extratos:

Príncipe Negro — 1 — 90 grs. — 3\$000.
Príncipe Negro — 1 — 150 grs. — 6\$000.
Shaly — 1 — 75 grs. — 3\$000.
Shaly — 1 — 130 grs. — 6\$000.
Diversos perfumes — 1 — 140 grs. — 6\$000.
Diversos perfumes — 1 — 10 grs. — \$200.
Diversos perfumes — 1 — 25 grs. — \$500.
Água de Colônias:
Príncipe Negro — 11 — 270 grs. — 1\$000.
Príncipe Negro — 11 — 390 grs. — 1\$500.
Diversos perfumes — 11 — 240 grs. — 1\$500.

Pó de arroz:

Diversos perfumes e cor — V — 40 grs. — \$400.

Extratos:

Diversos perfumes — 1 — 30 grs. — 1\$500.

São Paulo, 28 de agosto de 1936. — D. Simões & Comp. Confere. Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, 20-4-1937. — Magno Martins Ferreira, escriturário. Visto. Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, em 20-4-1937. — (Assinatura ilegível), secretário.

N. 228 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma J. Santos & Comp., sita à rua S. Bento n. 500, na capital do Estado de S. Paulo. (Processo 25.518, de 1937.)

Especialidades farmacêuticas — Tabela — A Recebedoria Federal — São Paulo.

J. Santos & Comp., firma estabelecida no bairro Central à rua S. Bento n. 500, para os efeitos do disposto no artigo 4º do decreto 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marco dos produtos (1) — Classificação fiscal (2) — Peso da unidade (3) — Imposto (4) — Observações

Pilulas vegetais, I, vidro com 24 x 0,029 gramas, \$080.
Bálsamo da Dôr, V, vidro com 60 cc., \$060.
Anti-asthma, V, vidro com 150 cc., \$100.
Mistura Digestiva, V, vidro com 125 cc., \$080.
Xarope de Gaiacol composto, V, vidro com 150 cc., \$100.
Xarope contra a coqueluche, V, vidro com 125 cc., \$080.
Anti-reumático Santos, V, vidro com 150 cc., \$200.
Eti-iodurol, V, vidro com 300 cc., \$200.
Elixir Reconstituinte "Dr. Cintra", V, vidro com 300 cc., \$200.
Néo-Bismol, VII, caixa com 6 amp., de 2 cc., \$400.
Luesfl, VII, caixa com 12 amp., de 2 cc., \$800.
Iodinol, VII, caixa com 12 amp., de 2 cc., \$800.
Serum neuro-tônico, VII, caixa com 12 amp., de 2 cc., \$800.
Pepsina injetável, VII, caixa com 15 amp., de 2 cc., \$200.
Água amara purgativa, VII, vidro com 250 cc., \$080.
Formoleina, VII, vidro com 200 cc., \$080.
São Paulo, 15 de janeiro de 1937. — J. Santos & Companhia. — Confere. Secretaria da D. das Rendas Internas, 20-4-37. — Magno Martins Ferreira, escriturário. — Visto. Secretaria da D. das R. Internas, em 20 de abril de 1937. — (assinatura ilegível), secretário.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 67 — Com referência aos ofícios dessa repartição ns. 886, de 17 de dezembro de 1935, 91, de 7 de fevereiro e 166, de 5 de março de 1936, solicita providências no sentido de que seja dada fiel observância ao estatuido na circular n. 59, de 13 de dezembro de 1935, desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
N. 196 — Transcrevendo para os devidos fins, o ofício n. 2.875, de 5 de dezembro último, que a Inspetoria de Aguas e Esgotos dirigiu a esta diretoria:

"Em aditamento ao ofício n. 2.769, que vos enviei em 10 de novembro proximo passado, peço vos digneis providenciar no sentido de, além das retificações que foram solicitadas nos rées de hydromotinas de 1932 e 1933, dos consumos do predio n. 531 da rua das Laranjeiras, sejam cobradas mais as importancias de 7\$000, em 1932, e 24\$100 em 1933, correspondentes à taxa de 2 % sobre as importancias devidas, pelo dito imóvel, respectivamente, de 350\$000 e réis 1:204\$000."

Declara, outrossim, que o processo constituído pelo ofício n. 2.769, da mesma repartição, foi enviado a essa Recebedoria com a ordem n. 460, de 20 de novembro findo, desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos no Distrito Federal:

N. 966 — Com referência ao ofício n. 699, de 6 de fluente, informa que o número do predio da Estrada Cesário de Melo, citado no ofício n. 616, de 25 de fevereiro último, desta diretoria, foi 5.635 e não 3.635, como, por equívoco, foi tomado por essa diretoria.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 967 — Transmitindo o processo sob n. 26.706, de 1937, em que Trásbulo Torres de Carvalho, residente em Tibagi, Estado do Paraná, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 968 — Transmitindo o processo fichado sob número 27.354, de 1937, em que João Xavier, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 969 — Transmitindo o processo fichado sob número 27.352, em que Flávio-Silva Daltro, estabelecido em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 970 — Transmitindo o processo fichado sob número 27.348, de 1937, em que Francisco Queiroz Viana, estabelecido em Uberlandia, Estado de Minas Gerais, pede permissão para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 971 — Transmitindo o processo fichado sob número 27.350, de 1937, em que Vicente Lopes, estabelecido em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 972 — Transmitindo o processo fichado sob número 27.640, de 1937, em que Hércules Carcio, estabelecido em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 973 — Transmitindo o processo fichado sob n. 27.646, de 1937, em que Horacio Lima, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas solicita audiência a respeito.

N. 974 — Transmitindo o processo fichado sob n. 27.651, de 1937, em que Artur Moura Rosa, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 975 — Transmitindo o processo fichado sob n. 27.631, de 1937, em que Galdino Carvalho, estabelecido em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 976 — Transmitindo o processo fichado sob n. 27.644 de 1937, em que Domingos Balão, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

Ao Sr. Administrador da Mesa de Rendas Federais em Tuloya.

N. 977 — Com referencia aos ofícios dessa Mesa de Rendas, ns. 506, 507 e 924, respectivamente, de 14 de julho de 1936, os dois primeiros, e 16 de dezembro do mesmo ano, o ultimo declara que, nos termos da circular n. 59 de 13 de dezembro de 1936, desta Diretoria, deve, apenas, comunicar o recebimento de selos e formulares remetidos pela Casa da Moeda e, também, a devolução de quaisquer valores que a mesma Mesa de Renda faça àquela repartição.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Dia 16

N. 99.948-1937 — Em que o Banco dos Funcionários Públicos pede a expedição de carta patente, de acordo com o decreto n. 17.728, de 16 de março de 1921. — Deferido de acordo com o parecer.

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 195 — Transitando, para os fins convenientes, o processo junto, fichado no Tesouro Nacional sob n. 30.436, de 1936, que tem por base o auto lavrado contra Luiz Corrêa S. A., por infração do regulamento bancário.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1937

Processo:

N. 90.881-36 — Offício 353, de 23 de novembro de 1936, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, remetendo o relatório apresentado pelo Sr. Miguel Tavora e referente aos serviços pelo mesmo executados no Estado do Espírito Santo, quando no exercício do cargo de escrivão de Registro da Administração do Domínio local. — A 1.ª Sub-diretoria para fazer constar dos assentamentos do funcionário Sr. Miguel Tavora as referências elogiosas que lhe foram feitas pelo Sr. Administrador desta Diretoria no Estado do Espírito Santo.

Dia 19 de abril de 1937

Offícios:

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 23 — Remetendo a cópia da planta dos prédios e terrenos desapropriados para a construção do porto daquele Estado afim de que a mesma seja encaminhada à Administração do Domínio local. (99.112-36).

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

N. 24 — Remetendo o processo referente aos títulos definitivos dos lotes rurais ns. 2.371, 2.380, 2.381, 2.382, 2.383 e 2.384 naquele Estado em que são interessados Helena Singer e outros. (40.402-34).

N. 25 — Encaminhando o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito em Antonina, naquele Estado, requerido por London & Brazilian Bank, Ltd. — (73.226-34)

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.

N. 31 — Remetendo o processo relativo ao terreno de marinha e acrescido, no lugar denominado "Volta da Jurema". (2.116-7/31-L 2-fls. 37-v D. P. U.)

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

N. 35 — Remetendo o processo referente à renovação do contrato de aforamento de terreno de marinha, pretendido por Manoel Gomes Corrêa e Raimundo Coimbra da Silva. — (3.200-35).

N. 36 — Encaminhando o processo referente à novação do contrato de aforamento de um terreno de marinha, naquele Estado pretendido por Manoel Gomes Corrêa e D. Raimundo Coimbra da Silva. (82.781-35).

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

N. 89 — Remetendo o processo referente à doação feita pelo Governo daquele Estado, à União, da fazenda "Diamante". (65.444-33).

N. 90 — Remetendo o processo relativo à novação de aforamento de um terreno de marinha em que é interessado José S. Garcia. (19.461-34).

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

N. 92 — Remetendo o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos, sítios à Av. Sul, município de Recife, pretendido por Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior. (Proc. 1.215-31-L 2, fls. 123-II P-N).

N. 93 — Remetendo o processo relativo ao aforamento do terreno e acrescido de marinha sito à rua da Fundação, município de Recife, pretendido pelo Sr. Cactano Gomes de Sá (24.030-36).

N. 94 — Remetendo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha sito à av. Beira Mar em Boa Viagem, pretendido pelo Sr. Artur Lício Marques. (57.087-34).

N. 95 — Encaminhando o processo relativo à novação de aforamento do terreno acrescido de marinha, outrora alagado, n. 103, sito à rua dos Guararapes, município de Recife, pretendido por João Pereira da Costa Pinto. (20.680/36).

N. 96 — Remetendo o processo relativo ao aforamento do terreno acrescido de marinha pretendido por D. Rita Lins de Oliveira Carvalho. (67.795/32).

N. 97 — Remetendo o processo referente ao aforamento do terreno de marinha, à rua Felipe Camarão, em Recife, requerido por D. Ester Maranhão Pinto Lapa. (24.442/36).

N. 98 — Remetendo o processo referente à proposta de venda que faz o corretor geral de Fundos Públicos, naquela Capital, Eduardo Dubeux à Fazenda Nacional do terreno sito à avenida Alfredo Lisboa, pertencente a Julius Von Solstein. (24.064/36).

N. 99 — Remetendo o processo relativo ao offício número 2.360, do Ministério da Agricultura sobre as terras do "Engenho Curado" naquele Estado, para instalação da Estação Experimental de Cana de Açúcar. (52.434/34).

— Ao Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 316 — Solicitando seja esta Diretoria informada se as atribuições do porteiro-zelador daquele Observatório, João Cancio Soares de Assunção obrigam o mesmo a residir no próprio da União, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º, da lei 251, de 21 de setembro de 1936. (17.100/37).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 317 — Remetendo o processo relativo as fazendas "Capivara", "Santa Luzia" e "Capão Rico", no Estado de São Paulo. (81.672/36).

— Ao Sr. diretor do Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 318 — Solicitando seja fornecida a esta Diretoria uma planta com todos os elementos precisos de acordo com a exigência constante do parecer da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia. (37.450/30).

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 319 — Reiterando o offício n. 102, de 7 de março do ano findo desta Diretoria. (11.128/35).

— Ao Sr. engenheiro-chefe da Comissão de Estradas de Rodagens Federais:

N. 320 — Remetendo o processo n. 7.834/37.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 321 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a esta Diretoria uma cópia da planta da área desapropriada para execução das obras do porto do Rio de Janeiro. (100.076/26).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 322 — Reiterando o offício n. 719 de 24 de março de 1934, desta Diretoria, relativo à doação de terrenos para a estação de Parafuna, daquela Estrada. (59.909/33).

— Ao Sr. general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 323 — Solicitando seja esta Diretoria informada quanto foi descontado até a presente data dos vencimentos do soldado Nicanor Duarte, a título de aluguel de quarto. (19.578, de 1935).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 324 — Solicitando seja esta Diretoria informada se o terreno acrescido de marinha à rua Carlos Seidl está sito na zona desapropriada para serviço portuário e se há possibilidade de ser o mesmo utilizado nas obras do Cais do Porto. (94.684/35).

— Ao Sr. Dr. 2º procurador da República:

N. 325 — Remetendo cópia da informação da Administração desta Diretoria no Distrito Federal, relativa a ação de depósito requerida no Juízo Federal da Segunda Vara, por Germano da Costa Figueiredo. (95.179/36).

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 326 — Restituindo o processo relativo a aquisição de dois terrenos sítos na cidade de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro, para serem utilizados pela Estrada de Ferro Central do Brasil (41.787-36).

— Ao Sr. Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

N. 327 — Informando já haver esta Diretoria respondido à consulta feita pelo ofício 69/CHL, de 13 de fevereiro daquela Diretoria. (75.638-36).

— Ao Sr. Inspetor Federal das Estradas.

N. 328 — Reiterando o ofício número 291, de 1 de dezembro de 1928, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional. (40.037-28).

— Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador da República.

N. 329 — Solicitando seja respondido ao ofício desta Diretoria n. 3.144, de 18 de dezembro de 1934, relativo a ação ordinária em que é autor Francisco Sallentim e réos Hoeppeke, Irmão & Cia. (48.934-34).

— Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 330 — Reiterando o ofício 341, referente à compra de um terreno de propriedade de Alfredo Cruz de Espírito Santo. (23.690-36).

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério da Viação.

N. 331 — Remetendo o processo relativo a uma aguada e respectivo terreno sito em Corinto, de propriedade de Rasilina e Ida Vilela. (53.001-36).

— Ao Sr. Chefe Geral do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores.

N. 332 — Remetendo o processo relativo às dependências daquele Ministério e do próprio nacional sito à Avenida Marechal Floriano n. 242. (57.526-36).

Requerimento de Abílio Marques, pedindo locação da casa III, da Avenida dos Democráticos n. 8. — Despacho do Sr. Diretor: Em face das informações não pôde ser atendido. (Proc. n. 22.602-37).

Requerimento da Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, proprietária dos lotes de terreno ns. 452-B, 452-C, 452-D e 452-E da quadra 18, na Urca, pedindo os favores da Circular 14, de 13-4-22. — Faça a requerente prova de propriedade do domínio útil do terreno. (Processo número 24.510-37).

Requerimento da Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, proprietária do lote de terreno n. 598, quadra 25, na Urca, pedindo os favores da Circular 14, de 13-4-22. — Faça a requerente prova de propriedade do domínio útil do terreno. (Proc. n. 24.507-37).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de abril de 1937

Requerimentos

N. 1.623/1937 — José Pinto da Cunha. — Altere-se a classificação do negócio de que se trata, na forma proposta, no lançamento a partir do corrente exercício.

N. 7.904/1937 — Antonio Monteiro Segundo. — Faça-se a alteração proposta, para produzir efeito a partir do segundo semestre de 1937.

N. 9.507/1937 — Antonio Santos & Comp. — Faça-se a alteração de classificação proposta, no lançamento a partir do corrente exercício, visto que não ha modificação de taxas.

N. 7.830/1937 — Cobre-se o imposto devido, acrescido da multa de 10 %, na forma proposta.

N. 7.835/1937 — Carlos Bicego. — Em face da informação e parecer, reduza-se a 1:800\$000, o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 7.435/1937 — Antonio Gonçalves Silvano. — Em face da informação e parecer, altere-se a classificação do negócio de que se trata para "serviços não especificados" a partir do corrente exercício, visto que não ha modificação de taxas.

N. 6.848/1937 — Artur Francisco Pereira. — Tendo sido a reclamação intentada fora do prazo, nada ha que deferir.

N. 3.327/1937 — Pires Coelho & Comp. — De acordo com a informação e parecer, nada ha que deferir. Arquite-se.

N. 3.245/1937 — J. M. Pereira. — Proceda-se exatamente como propõe o Sr. lançador na informação retro, de acordo com o parecer.

N. 1.678/1937 — Horacio Pinto. — Em face da informação e parecer, altere-se para "generos alimenticios de 2ª classe" a classificação do negocio de que se trata, no lançamento para o corrente exercício.

N. 1.204/1937 — José Fernandes Luiz. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata, no lançamento para o corrente exercício.

N. 33.074/1937 — Fonseca & Valerio. — Em face das informações e pareceres, altere-se para "padaria" a classificação do negocio de que se trata, no lançamento para o corrente exercício.

N. 43.142/1937 — José Romero & Comp. Ltd. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se a 4:800\$000 o valor locativo de que se trata, no lançamento para o corrente exercício.

N. 43.141/1937 — Cipriano de Moura Suarez. — Em face do laudo e parecer, reduza-se a 9:600\$000 o valor locativo em questão no lançamento para o corrente exercício.

N. 43.019/1937 — Companhia Comercial e Maritima. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se a réis 72:000\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 3.771/1937 — Companhia Souza Cruz. — Deferido, nos termos da informação e do parecer.

N. 42.876/1937 — Companhia de Navegação das Lagoas. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se a réis 3:000\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 13.493/1937 — Torres Dias & Coelho. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 42.839/1937 — José Ardente. — Proceda-se pela forma proposta, alterando-se o valor locativo para 8:400\$000, no lançamento para o corrente ano.

N. 5.276/1937 — Gaston Luiz do Rego. — Em face da informação e do parecer, indeferido. Arquite-se.

N. 6.464/1937 — Frank A. Neuman. — Idem.

N. 41.506/1937 — Luiz da Silva Freitas. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se a 2:160\$000 o valor locativo de que se trata, no lançamento para o corrente exercício.

N. 20.905/1936 — Antonio Bigagnio Pereira. — Em face do laudo supra, reduza-se a 1:200\$000 o valor locativo de que se trata, no lançamento para o corrente exercício.

N. 36.092/1937 — Frias & Pinto. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se a 18:000\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 39.264/1937 — A. Menezes. — Reduza-se o valor locativo de que se trata, no corrente exercício, à vista do que informa o Sr. lançador e do que apurou a comissão designada.

N. 34.200/1937 — João Augusto da Fonseca Vargas. — Em face do laudo supra, mantenha-se a classificação de "aparelhos electricos" para o negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercício.

N. 35.909/1937 — Carlos e Elisio Ferreira Henriques. — Em face do contrato de fls. e nos termos da informação do Sr. lançador, reduza-se a 42:000\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 33.078/1937 — Santos Graça & Comp. Ltd. — Em face do laudo e parecer, reduza-se a 6:240\$000 o valor locativo em questão, no corrente exercício.

N. 10.185/1937 — Hans Trueloff. — Em face da informação supra e parecer, assemelha-se a profissão de "químico" à de "engenheiro civil", para pagar a taxa da tabela A — 3ª anexa o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Baixe-se portaria a respeito e vá em seguida o processo à 2ª Sub-diretoria para retificar o lançamento do requerente.

N. 5.295/1937 — Benjamin Alves de Souza. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a retificação proposta, substituindo-se a certidão indicada.

N. 25.928 — Berta Benz. — Assemelha-se a indústria de "livros alugador" à de "livros usados, mercador", na forma proposta, no parecer supra, baixando-se portaria a respeito. Inscreva-se em seguida a requerente com a nova classificação nela forma proposta pelo Sr. lançador. Imponha a Berta Benz a multa de 100\$000, mínimo da lei.

"Sera. numero — Representação do escritório Contran Pereira Coelho. — Dada a carencia de pessoal esta Diretoria não pôde dispensar do "ponto" o signatário da representação que entretanto fica autorizado a, sem prejuizo do serviço a seu cargo, prosseguir nos trabalhos de apuração da sonegação denunciada em companhia do agente fiscal Deodoro Pessoa. A 3ª Sub-diretoria para seu conhecimento e devidos efeitos.

N. 12.320/1937 — Companhia Sul Americana de Electricidade. — De acordo com a primeira parte da informação e o parecer, cobre-se a revalidação que fôr devida. Os documentos referidos na segunda parte da citada informação fazem parte integrante do contrato, não estando, por isso, sujeito ao pagamento do selo.

N. 12.323/1937 — R. Rodrigues & Figueiredo. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que fôr devida. Deixam de dar atendimento a medida alvitrada na ultima parte da referida informação por entender que a mesma não procede.

Autos de intimação — Despachos do diretor em 23 de abril de 1937

N. 98-1937 — Contra Josef Czarnacka. — Encaminhe-se a Casa da Moeda para o necessario exame pericial.

N. 103-1937 — Contra Sociedade Mead Ltd. — Volte a 3ª Sub-diretoria para cumprimento do despacho supra.

N. 550-1937 — Contra A. C. Ribeiro. — Julgado procedente.

N. 575-1937 — Contra João Pereira Malta. — Encaminhe-se a Alfândega de Vitória, Estado do Espírito Santo, afim de que o autuado seja intimado a apresentar suas razões de defesa.

N. 144-1936 — Contra Felipe Simon Garcia, sucessor de Mário da Costa Abreu e Marcus Bulach. — Emita parecer a 3ª Sub-diretoria.

N. 206-1936 — Contra Fausto da Costa Pereira ou Costa, Sequeira & Comp. — Encaminhe-se ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 342-1936 — Contra Vasco Afonso de Carvalho. — Junte-se o auto 416-1936 e volte a despacho.

N. 484-1936 — Contra Antônio Moreira da Fonseca. — Encaminhe-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 491-1936 — Contra Mário Blanck. — Vá o processo a 3ª Sub-diretoria e informe o autuante tendo em vista as razões de defesa de fls., e termo lavrado na Coletoria Federal, em Valença constante as fls. 97.

N. 1.082-1936 — Contra Manoel Nunes & Fonseca, sucessores de Joaquim Ferreira da Costa Guimarães. — Encaminhe-se ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 1.242-1936 — Contra Antônio Joaquim Campilho. — Encaminhe-se ao 2º Conselho de Contribuintes.

N. 331-1935 — Contra A. Morais Campilho e Alberto, Costa & Comp. — Encaminhe-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 961-1934 — Contra Jacob Schneider. — No impedimento do autuante, informe o agente fiscal Correia Pinto, qual a importancia do imposto devido.

N. 221-1933 — Contra Bertoldo & Comp. — Volte o processo a 3ª Sub-diretoria e informe os autuantes.

N. 703-1933 — Contra Klabin Irmãos & Comp. e outros. — Junte-se o auto sob n. 19, de 1933, citado nas razões de defesa de fls. 37.

N. 656-1932 — Contra Rio Transporte. — Vá o processo a 3ª Sub-diretoria e informe o autuante.

N. 1.190-1932 — Contra Pereira Almeida & Comp., Santos Dias & Comp. e Dias Gomes & Comp. — Junte-se a mercadoria apreendida.

N. 1.459-1931 — Contra S. A. Lojas Americanas e Clovis Martins Camargo. — Encaminhe-se a Recebedoria Federal em S. Paulo, no sentido de que seja intimada a firma Antônio Prendini.

N. 955, 946 e 931, de 1936 — Contra Companhia Nancy. — Emita parecer a 3ª Sub-diretoria.

N. 398-1926 — Contra Estabelecimento Fabril Pinotti Gamboa S. A. — Emita parecer a 3ª Sub-diretoria.

N. 462-1925 — Contra Carlindo Gomes & Comp. e outros. — A 3ª Sub-diretoria para proceder de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria.

N. 135-1923 — Contra C. B. Zin & Comp. — De acordo com a informação prestada pelo agente fiscal Deodoro Pessoa,

informe o Provedor de autos: si foi lavrado auto de infração contra o fabricante do produto em virtude do exame a que se refere a informação prestada em 24 de outubro de 1923.

N. 306-1923 — Contra Albano Ribeiro & Comp. — Encaminhe-se a Diretoria das Rendas Internas.

N. 523-1922 — Contra Manoel da Costa, sucessor de Abel Torres Maia. — Volte o processo a 3ª Sub-diretoria e informe a comissão designada por esta Diretoria para balancear o armazem em que se achavam as mercadorias apreendidas.

Na decreto do 2º escritório da Recebedoria do Distrito Federal, Darci Louzada Tupi Caldas foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de oficial administrativo da classe J do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, em virtude da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Recebedoria do Distrito Federal, em 14 de abril de 1937. — O diretor, Nisto Vieira Filho.

Portaria n. 130 — O diretor resolve desligar do serviço desta Recebedoria o oficial administrativo da classe J — senhor Darci Louzada Tupi Caldas, por ter sido nomeado, em comissão, inspetor da Alfândega de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, por decreto de 14 de abril do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês, — o que comunica ao Sr. assistente, para os devidos efeitos. Aproveitando a oportunidade, agradece ao referido funcionário os serviços que tem prestado á rua administração, com reconhecida dedicação e lealdade, principalmente como auxiliar de seu gabinete, onde revelou suficiente competencia intelectual e consideravel capacidade de trabalho nos serviços que lhe foram distribuídos, desempenhando-os com inteira regularidade, sem alardear esforços no cumprimento dos seus deveres. — Nisto Vieira Filho. Transcreva-se no ponto e assentamentos do funcionário. Vá depois, á 1ª Sub-Diretoria. Em 22-4-37. — *Malaguías dos Santos*.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Notificações:

N. 460 — Antônio Gomes Santiago — Rua João Vicente n. 460. — Multa de 300\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 512 — Narciso Ferreira de Moura — Rua São Luiz Gonzaga n. 16. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 544 — Fábrica Spoeri Ltda. — Rua Sena-Jor Alencar n. 252. — Idem.

N. 528 — Antônio M. Ramos — Rua Gonzaga Duque número 27. — Idem.

N. 520 — L. Miragaia — Rua S. Francisco Xavier n. 432. — Idem.

N. 531 — Drogaria Pelfi Ltda. — Rua General Câmara n. 215. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 530 — Hermeto Costa & Comp. — Rua Teófilo Ottoni n. 140. — Idem.

N. 517 — Brunow & Comp. — Rua Conde Leopoldina n. 103. — Idem.

N. 532 — Joaquim Rodrigues Constantino — Rua General Câmara n. 353. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de vinte dias. Intime-se.

N. 522 — Manuel Gonçalves de Araújo — Rua André Pinto n. 209. — Idem.

N. 518 — José Inácio Monteiro — Rua Béla n. 43. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 513 — João Domingos Novo — Praça da Igrejainha número 42. — Idem.

N. 509 — Albino Lopes Ribeiro — Rua Barão do Bom Retiro ns. 2 e 4. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de vinte dias. Intime-se.

N. 511 — A. Costa & Soares — Rua Carlos Seidl n. 355. — Idem.

N. 507 — J. Gomes & Tavares — Rua Barão do Bom Retiro n. 389. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de vinte dias. Intime-se.

N. 525 — Antônio Fernandes Teixeira — Estrada do Norte n. 290. — Idem.

N. 526 — A. Oliveira & Comp. — Rua Cardoso de Mota n. 161. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de vinte dias. Intime-se.

N. 529 — José Azevedo Carvalho Júnior — Avenida New York n. 153. — Idem.

N. 524 — Manuel José Pereira — Rua Sargento Silva Nunes n. 137. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de vinte dias. Intime-se.

N. 516 — Luciano Gomes — Rua General Bruce n. 78. — Idem.

N. 523 — Serafim Filgueiras — Rua Temporal n. 91. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 510 — Félix Gonçalves Moreira — Rua Dias da Cruz n. 629. — Idem.

N. 515 — A. Costa — Rua Bomfim n. 298. — Idem.

N. 519 — Manuel Ribeiro Neves — Rua Béla n. 21, loja. — Idem.

N. 521 — José Maria Cezário — Rua S. Francisco Xavier n. 55. — Idem.

Requerimentos.

N. 11.533 — Francisco de Assis Machado. — Procede-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a Alberto Antunes, a multa de 125\$000, médio da lei.

2ª SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor:

N. 11.703-37 — Antônio Lima. — Satisfaca a exigência da informação, dentro do prazo de 15 dias.

N. 12.075-37 — A. J. Pires & Irmão. — Idem.

N. 13.290-37 — Albertina Albuquerque Castro. — Idem.

N. 13.294-37 — Fritz Conconi. — Idem.

N. 13.512-37 — Filho & Comp. — Idem.

N. 38.258-36 — João Batista Sampaio. — Idem.

N. 43.398-36 — G. R. Alexandre. — Idem.

N. 10.550-37 — A. J. Martins & Irmão. — Apresente o seu contrato social, dentro do prazo de 15 dias.

N. 11.842-37 — Antônio M. Marques. — Prove a sercessão, dentro do prazo de 15 dias.

N. 13.128-37 — Salvador Afonso Serafim de Oliveira. — Complete o selo de fls. 3 e 5, dentro do prazo de 15 dias.

N. 13.742-37 — Jônatas Pereira Filho. — Declare o local por onde se encontra lançado, bem, assim, qual o número do processo e a data em que foi iniciado.

N. 14.012-37 — Eurico de Seixas Monteiro. — Indique o local por onde se deseja ser coletado, dentro de 15 dias.

N. 13.303-37 — Artur Fernandes Vidal. — Prove o alegado, dentro do prazo de 15 dias.

N. 13.568-37 — A. R. Vieira. — Idem.

N. 13.594-37 — Domercino & Comp. — Idem.

N. 12.331-37 — Mario Leite & Comp. — Faça a prova de que cogita a informação, dentro do prazo de 15 dias.

N. 13.364-37 — José Ferreira Pedro. — Faça a prova exigida na informação, dentro do prazo de 15 dias.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1937

N. 862-37 — Alda Maria de Menezes Goulart. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 923-36 — B. Dutra & Comp. Ltda. — Indeferido a reclamação, tendo em vista que as retiradas em "despesas gerais", consoante o laudo do exame procedido na escrituração da firma interessada, estão em desacordo com o expressamente exigido no § 2º do art. 29 do regulamento vigente.

N. 1.750-37 — José Paradanta. — Mantenho o lançamento em face do disposto no § 1º do art. 88 do regulamento em vigor.

N. 2.379-37 — George Augustus Mulford. — Em face do disposto em o art. 88, § 1º, mantenho o lançamento.

Faça-se, no entanto, a retificação requerida, quanto ao nome do contribuinte.

N. 2.673-37 — Dr. Eduardo Godinho Espínola. — Não se tendo verificado a interrupção de que trata o § 2º do art. 179 do regulamento, nada mais há a providenciar.

N. 3.027-37 — Bento Alves Teixeira Mendes. — Não se tendo verificado a interrupção de que trata o § 2º do art. 179, do regulamento, nada mais há a providenciar.

N. 3.366-37 — Egidio Ponzio. — Certifique-se o que constar.

N. 8.247-36 — Amélia Ferreira da Cunha Vieira. — Defiro a reclamação pelos seus fundamentos, determinando a retificação do lançamento, na conformidade do cálculo de fls.

N. 13.566-36 — A. R. Dias & Comp. — Indeferido, em face do disposto no § 3º do art. 57 do regulamento em vigor.

N. 14.780-36 — Paulo Mouren. — Cancelem-se os lançamentos iniciados contra Paulo Mouren, em virtude de sua comprovada improcedência.

N. 15.642-35 — Isaac Manuel da Câmara. — Em face do constatado no processo n. 14.838, que leve ser desanexado, conheço da reclamação para determinar que se proceda a novo lançamento, com exclusão da multa aplicada.

N. 15.692-36 — Jesus Gonçalves Fidalgo. — Indeferido. O imposto, cuja devolução é pretendida, resultou de lançamento plenamente consolidado, de vez que, em tempo hábil, nada arguiu o requerente contra a sua legitimidade. O pedido de restituição, desde que importe na reforma de um ato administrativo, tal seja o lançamento, está condicionado à observância do igual prazo fixado para a reclamação, consoante a regra uniformemente aplicada e já sufrágada por decisões de superior instância. O regime prescricional instituído no Código Civil, só aproveitaria ao caso em espécie se ao pagamento do imposto não houvesse precedido a notificação do lançamento. Recolhendo o imposto lançado, sem usar, no prazo predeterminado, da faculdade de reclamação, o contribuinte enunciou expressamente a sua conformação, legitimando, de modo irrecorrível, o ato da repartição lançadora.

N. 15.721-36 — Fernando Alves de Sousa. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 15.866-35 — Décio de Paula Machado. — Não tendo feito depósito no prazo legal, nem apresentado fiador idôneo, prossiga-se na cobrança.

N. 16.605-36 — Antenor da Fonseca Rangel. — Apresente outro fiador, dentro de 5 dias.

N. 21.003-36 — Café Belas Artes, Ltda. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 21.902-36 — Magalhães, Susupira & Comp. — Certifique-se o que constar.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 19 DE ABRIL DE 1937

No processo n. 2.698, série C (Itatinga — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Francisco Lopes Gutierrez, e a consequente indenização de quarenta e cinco contos e quinhentos mil réis (45:500\$), em apólices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta réis (163\$450), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Ernesto Rangel. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 4.184, série C (Campinas — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Aurelia Junqueira Ferreira Penteado e a consequente indenização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apólices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e quatorze mil e trezentos e setenta e cinco réis (414\$375), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Ernesto Rangel. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 26.585, série B (S. Pedro — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de José Maria Rodrigues da Rosa e sua mulher, e a consequente indenização de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$), em apólices, ao credor Aureliano Gomes da Costa, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa e um mil réis (91\$000), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 26.632, série B (Taubau — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Fernino Ferreira de Freitas e a consequente indenização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apólices, ao credor José Bento Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e seis réis (428\$426), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 26.626, série B (Alfredo Chaves — Espírito Santo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Maria Pereira de Jesus, e a consequente indenização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apólices, ao credor Jacinto Albani, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta réis (131\$650), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 8.786, série C (Salto — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Fernando Bolognesi e outros, e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apólices, aos credores Hilario Ferrari e outro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de setenta e três mil e quinhentos réis (73\$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 25.767, série B (Iguassu — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Odila Puttinati Cavezzale, e a consequente indenização de vinte e tres contos e quinhentos mil réis (23:500\$000), em apólices a cada um dos credores Genésio Cavezzale e Iria Cavezzale, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustáveis de 166\$633 e 166\$633, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 4.139, série C (Ribeirão Preto — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito da Sociedade Agricola Fazendas Luiz Pinto e a consequente indenização de trinta e nove contos e quinhentos mil réis (39:500\$000), em apólices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinco mil e trezentos e cinquenta réis (405\$350), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 26.584, série B (Santa Maria — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Augusto Lameira e sua mulher e a consequente indenização de tres contos de réis (3:000\$000), em apólices, ao credor Carlos Ilhr, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 21.126, série B (Água Preta — Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 223, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Usina Santa Terezinha, S. A., e a consequente indenização de duzentos e quarenta e quatro contos de réis (244:000\$000), em apólices, ao credor Goetschell Freres, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos

réis (469\$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 26.553, série B (Soure — Pará): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 153, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Domingos Acatauassu Nunes e sua mulher, e a consequente indenização de setenta e tres contos de réis (73:000\$000), em apólices, á credora Bertina Lobato de Miranda Chermont, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta réis (452\$850), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 19.640, série B (Jaboticabal — São Paulo), em que é declarante Júlio Raposo do Amaral: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 87, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 6.453, série C (Piratini — Rio Grande do Sul), em que é declarante Álvaro A. Vieira da Cunha: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 26.702, série B (Guarapuava — Paraná), em que é declarante o Banco Nacional do Comércio: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 26.671, série B (Itú — São Paulo), em que é declarante Francisco Domenice: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.758, série C (Alfenas — Minas), em que é declarante Banco Commercial de Alfenas: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 74, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 26.667, série B (Timbaúba — Pernambuco), em que é declarante Viúva José Gomes de Mello: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.176, série C (Itaquaral — São Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.180, série C (Avaré — São Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 9.774, série C (Ponta Grossa — Paraná), em que é declarante Miguel Sabaga: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.177, série C (Taubá — São Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

N. 26.542, série B (Promissão — São Paulo), em que é declarante Brazilian Warrant Ag. & Finance Co. Ltd.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 8.895, série C (Cristina — Mendes), em que é declarante Godofredo Pinto da Fonseca Filho: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 26.617, série B (Jahú — São Paulo), em que são declarantes Martinho Camargo Coelho & Comp. (massa falida): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangcl*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 26.559, série B (Cruz Alta — Rio Grande do Sul), em que são declarantes A. Lopes & Comp.: "decidiu

adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.968, série C (Jaraguá — Santa Catarina), em que é declarante Henrique Vosgerau: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 26.637, série B (Olimpia — São Paulo), em que são declarantes Bailão & Comp: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 26.589, série B (Presidente Alves — São Paulo), em que são declarantes Carvalho Junqueira & Companhia, decidiu adotar a conclusão do relatório de folhas 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.107, série C (Iguape — São Paulo), em que é declarante Augusto Mesquita Carvalho, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.105, série C (Iguape — São Paulo), em que é declarante José Dias Teixeira, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 23.843-B (Lins — São Paulo): "resolven adotar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Assunção Neto & Comp., a dar quitação plena a Irmãos Ferreira & Siqueira do seu débito verificado, 173:333\$200, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 86:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.178-C (Ribeirão Bonito — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 101, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 por cento no débito de João Sales e Abreu e sua mulher, e a correlata indenização de 64:500\$000, em apólices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração irredutível de 426\$150, relativamente ao débito resultante da escritura de fls. 9. Quanto ao oriundo da escritura de folhas 16, a Câmara decidiu, "ex-vi" do mesmo decreto, adotar a conclusão do relatório de fls. 101, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco do Estado de São Paulo a dar quitação plena a João Sales de Abreu e sua mulher do seu débito verificado 93:778\$400, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 46:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 20.828-B (Bariri — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 57, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Companhia Commercial Brasileira a dar quitação plena a José Vilal dos Santos do seu débito verificado (13:835\$844), recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 6:500\$000. — *Sergio de Oliveira*. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*." (Nota: presidente-relator.)

No processo n. 7.624-C (Cataguazes — Minas Geraes): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Afonso Alves Pereira a dar quitação plena a Paulino de Moraes Sarmiento e sua mulher do seu débito verificado réis 31:106\$100, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 15:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 23.915-B (Iguatú — Ceará): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco de Crédito Caixaíral a dar quitação plena a Otaviano Jaime de Alencar Benevides e sua mulher do seu débito verificado 9:754\$800, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 4:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 26.519-B (Marília — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Cristiano Osório de Oliveira a dar quitação plena a Norberto Ferraz de

Matos do seu débito verificado 264:157\$700, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 132:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.850-B (Iguatú — Ceará): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores J. Arruda & Irmão a dar quitação plena a Otaviano, Jaime de Alencar Benevides e sua mulher, do seu débito verificado de 8:000\$000, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 4:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 23.708-B (Rio Preto — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Paulista a dar quitação plena a Constantino C. Negrais do seu débito verificado, de 88:944\$600, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 44:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.835-B (Maricá — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 51, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor José Maria Balbi a dar quitação plena ao Espólio de Adalberto Marques Cardoso do seu débito verificado 80:783\$182, recebendo, em apólices, 50 por cento do mesmo débito, ou sejam 40:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 24.906-B (Uruguaiara — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é concedida a redução de 50 por cento no débito hipotecário (7:000\$000), de Salustiano Marti, negada a indenização á credora Carolina Contes de Miguens, por haver esta incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

Expediente do dia 19 de abril de 1937

Foram mandados protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 21.798, 4.332, 7.453 e 4.200.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 3.813 e 12.161.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 9.130, 12.134 e 12.154.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 9.411, 9.443, 7.267, 20.611, 29.198, 25.936, 25.518, 21.917, 26.820, 9.161 e 22.574, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 21.460, 26.191, 4.381 e 7.340.

Expediente do dia 22 de abril de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 8.676, 25.469, 25.428, 7.856, 25.473, 25.372 e 8.072.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.382, 8.063, 8.680, 26.118, 9.713, 9.711, 8.749, 9.453, 1.614, 26.435, 23.645 e 9627, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 4.073, 6.161, 3.275, 7.410, 8.581, 4.118 e 28.560.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução, os processos de ns. 26.668, 26.788 e 26.789.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no promesso de número 26.793.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 4.309, 12.170, 12.171, 12.172, 12.173, 12.174, 12.177, 12.178, 12.180, 12.181, 12.190, 12.191, 12.194, 12.195 e 12.196.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução, os processos de ns. 12.143 e 12.188.

Ministério da Marinha

Requerimentos despachados

Por portarias de 19 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria:

No Estado do Ceará, ao asilado José Custódio de Araújo, percebendo o soldo e o valor da etapa;

No Estado da Paraíba, ao asilado José Teixeira Corrêa, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Para transferir sua residência da cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para esta capital, ao asilado José Vitor de Souza, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Foi tornada sem efeito a de 15 de janeiro deste ano, que concedia licença ao asilado Raimundo Fernandes da Silva, para transferir sua residência do Estado do Ceará, para esta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa, prevalecendo a de n. 2.396, de 16 de setembro de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1937

Ao Sr. primeiro secretário da Câmara dos Deputados:

N. 841 — Transmite a S. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República, acompanhada da exposição de motivos e minuta de projeto referentes à prorrogação do prazo de transferência para a reserva dos oficiais cirurgiões dentistas, efetivados pelo decreto n. 21.740, de 18 de agosto de 1932.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 842 — Acusa o recebimento do aviso n. 27, de 5 de abril do corrente ano, transmitindo o requerimento em que o 3º sargento do Exército João Firmino de Oliveira pede contagem do tempo em que serviu na Marinha.

Restituindo o referido requerimento, informa a S. Ex. que das buscas procedidas nos livros mestres do Corpo de Marinheiros nada foi encontrado sobre o peticionário.

Torna-se pois indispensável, não se tratando de praça, que interessado declare a qualidade em que serviu à Armada.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 843 — Para maior eficiência material e técnica dos Serviços de Raios X e Hisioterapia, tem este Ministério necessidade de um especialista em eletro-cardiologia, para realizar um curso de quatro (4) meses no Hospital Central da Marinha.

Assim, para tal fim, solicita a S. Ex. seja o Dr. Octavio de Castro Simões, técnico no assunto, posto à disposição deste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 846 — Resolve mandar incluir no Asilo de Inválidos da Pátria o fuzileiro naval n. 3.243, José Cardoso da Silva, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo prover à subsistência.

Retificação

Por apostilas do diretor da Secretaria da Marinha, de acordo com a delegação de competência, conferida pela circular n. 123, de 21 de janeiro deste ano, e decreto n. 1.414, de 23 também de janeiro último, passaram a exercer em caráter efetivo os cargos abaixo mencionados, "ex-vi" da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os funcionários seguintes:

Quadro I — Oficial administrativo — Classe L:

Otávio Luiz Viana.

Carlos Maia Ferreira.

Nelson de Lemos Vilar, (interinamente).

Quadro I — Oficial administrativo — Classe K:

Nelson de Lemos Vilar.

Quadro I — Oficial administrativo — Classe J:

Fernando Dias Vieira.

Afrânio Teixeira Pinto.

Rafael Levi.

Tancredo França Junior.

Joatan Adonai de Araújo Soares.

Quadro I — Oficial administrativo — Classe I:

Gilberto Fernandes Barata.

Joaquim Dias do Amaral.

Gelso de Magalhães.

Rubens de Siqueira.

Rosa-Somões, req. de 5-4-937, ficha n. 56.871, pedindo uma junta de recurso para seu filho, José Somões, ex-aprendiz marinho. — Indeferido de acordo com as informações. Em 14-4-937.

Eduardo Francisco da Costa, ex-foguista extranumerário, req. de 3-2-937, ficha n. 55.415, pedindo inclusão no Asilo dos Inválidos da Pátria. — Indeferido por não ter amparo legal. Em 19-4-937.

Jayme Leal Costa, engenheiro Civil, req. de 2-4-937, ficha n. 56.818, pedindo matrícula no 2º ano da Escola Naval, para seu filho Jaime Leal da Costa Filho, aluno do 1º ano do Curso Superior da referida Escola, com dependência da cadeira em que não obteve aprovação. — Indeferido de acordo com as informações. em 19-4-937.

Luiz Germano Guimarães Teixeira, req. de 16-2-937, ficha n. 55.410, pedindo reconsideração do despacho dado em seu requerimento na S. M. com o n. 53.547. — Satisfaça as demais disposições regulamentares, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino Naval. Em 13-4-937.

Manoel Fernandes da Silva Manta, req. de 3-4-937, ficha n. 57.093, 1º tenente prático-mor da Barra de Recife, pedindo para permanecer como prático-mor da Associação da Praticagem da Barra do Porto de Recife, bem assim seu presidente. — De acordo com os arts. 498 e 500 e seus parágrafos, nada há que deferir. Em 13-4-937.

Francisco Rodrigues da Costa, ex-marinheiro, req. de 16-3-937, pedindo reclusão no serviço ativo da Armada. — Indeferido. Em 18-4-937.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 850 — Solicita de S. Ex. as necessárias providências ao Tribunal de Contas afim de que seja distribuído o crédito de vinte e cinco mil contos (25.000:000\$000). à Diretoria de Fazenda da Marinha, à conta do "Orçamento de Despesas Extraordinárias" — Anexo n. 12 da lei n. 300, de 13 de dezembro de 1936, de acordo com a seguinte discriminação:

Sub-consignação n. 1:

Novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras 21.000:000\$060

Sub-consignação n. 2:

Reconstruções de Arsenais e construção de Bases Navais 1.000:000\$000

25.000:000\$000

O referido "Orçamento de Despesas Extraordinárias" foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 2 do corrente, ficando o respectivo crédito em ser no aludido Tribunal.

N. 852 — Solicita providências de S. Ex. no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Tesouro Nacional, com a quantia de quatorze mil novecentos e quatorze contos, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis (14.994:134\$500) papel, para ocorrer ao pagamento de natureza Pessoal, deste ministério, dentro do respectivo duodécimo, durante o mês de abril do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 853 — Acusa o recebimento do aviso n. 617, de 13 de março de 1937, solicitando informações sobre a idoneidade moral de Manuel de Oliveira, Manuel Pereira da Silva, Marcelino da Mota, Emidio Dias, Manuel Rodrigues Presunto e Luiz de Oliveira Gomes, todos naturais de Portugal, e interessados em naturalizar-se brasileiros.

Em resposta, informa S. Ex. que não é possível prestar qualquer esclarecimento, sobre os quatro primeiros, todos eles pertencentes ao Sindicato das Construções Navais, sem qualquer relação de dependência neste ministério. Quanto aos dois últimos, isto é, Manuel Rodrigues Presunto, marinho n. 10.734-PE-CA (adido), e Luiz de Oliveira Gomes, servente da enfermaria auxiliar de Copacabana, declara que são ambos de comportamento exemplar e assíduos cumpridores de seus deveres.

Tribunal Marítimo Administrativo

RIO DE JANEIRO

Sessão de 22-4-1937. (Ordinária)

Presentes, a hora regimental, a maioria dos senhores juizes: contra-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente, doutor João Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Joaquim Santos Maia e capitão-tenente Sílvio Mota. Secretário Gilberto de Alencar Saboia. Procurador em exercício, Dr. Carlos Américo Brasil.

Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, bem como o expediente em mesa.

Representação — Processo n. 177, referente ao naufrágio da canoa "Carioca I" em 3-6-1936 a W. da ilha Joróca, no Estado do Pará, em consequência de abaloamento com o vapor italiano "Eugenio Costa". Representação da Procuradoria contra José Chagas, piloto da mesma "Carioca I". Recebida pelo Tribunal para que o processo siga os termos regimentais.

Julgamento. (Embargos) — Processo n. 141 — Relator dos embargos o Sr. juiz Santos Maia (naufrágio da caia "Bom Dia") — Embargante Anglo Mexican Co.; autor, Generoso Francisco Alonso. Assistente, a Procuradoria Especial. Embargos ao acordam de 23 de dezembro de 1936, do T.M.A.

Lido, relatado o embargo, usaram da palavra os doutores Targino Ribeiro, pela embargante e o doutor Pinheiro Guimarães Filho pelo autor e o doutor Procurador Especial em exercício.

Discutido pelos senhores juizes os embargos, passou-se á votação, decidindo o Tribunal por maioria:

desprezar os embargos por não estar provado ter sido o naufrágio consequente da causa fortuita; mas sim da responsabilidade da Anglo Mexican Co.

O Sr. juiz Stoll Gonçalves deu provimento, em parte, aos embargos para isentar de responsabilidade pelo acidente a Anglo Mexican Co., por se tratar de culpa exclusiva de um preposto da embargada. Terminada a votação o Sr. Presidente proclamou o vencido e ordenou a conclusão do processo ao Sr. relator.

Levantada a sessão ás 13 horas e 45 minutos. T.M.A., em 22 de abril de 1937. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário.

Ministério da Guerra

Por despacho do Sr. Ministro de 13 do corrente:

Foi transferido para o D. P. Exército, por necessidade do serviço, o escrevente de 1ª classe, Moisés Alves de Lima.

Por outro de 14 do mesmo mês:

Concedeu-se transferência de incorporação da 9ª para a 2ª R. M. do sorteado militar, Mervile Souza Franco, classe 1915, filho de Gumercindo Souza Franco.

Por outros de 16 do mesmo mês:

Foi designado o 1º tenente Fernando de Oliveira Cabral, auxiliar de instrutor de infantaria e subalterno de Companhia do Corpo de Cadetes da Escola Militar, sendo dispensado dessas funções o 1º tenente Emanuel Angelo Lopes Freire Barata.

Foram transferidos, da 22ª G. R. para o II. M. R., o escrevente de 3ª classe Pedro Minervini e daquele Hospital para o Q. G. (S. S. R.) o de mesma classe, Tito José Inácio, tudo na cidade de Campo Grande. (9ª R. M.).

Por outro de 17 do mesmo mês:

Foi mandado excluir das fileiras do Exército, por incapacidade física, o 3º sargento da R. A. M., Jurandir Brito de Figueiredo, porque como se vê dos documentos anexos, foi ele absolvido de crime de deserção em grau de apelação, por se lhe ter aplicado o § 4º do artigo 21 do Código Penal, uma vez que os peritos, em exame psiquiátrico, foram do parecer que a sua situação mental dirimiu o crime e o tornava incapaz para o serviço do Exército.

Por outros de 19 do mesmo mês:

Foi tornada sem efeito a transferência do escrevente de 3ª classe, Afonso Ferreira Rodrigues do D. P. E. (D. 1), para a Auditoria de Guerra da 8ª R. M.

Foram designados, por conveniência do serviço, os maiores Euclides Pereira Bueno e Henrique Cunha, chefe de grupo de administração e técnico, respectivamente; no A. G. R. Janeiro.

Por outros de 20 do mesmo mês:

Foram transferidos:

Do A. G. R. Janeiro para a F. E. E. Artilharia, sem direito a ajuda de custo, o capitão Carlos d'Ávila Paça.

Por necessidade do serviço, o capitão José Seledade Neves, do 4º R. C. J. (Santo Antonio) para o 2º R. C. J. (S. Borja).

Foi designado o 1º ten. pic. ref. Pedro Salustiano dos Santos, "encarregado de secção" do D. C. Material Bélico (Deodoro), em substituição ao 2º ten. res. conv. Americo Vespúcio de Abreu Contreiras, falecido.

Por outro de 22 do mesmo mês:

Concedeu-se permissão para que o capitão Severo Coelho de Souza, de adm., do S. S. M. da 1ª R. M., goze um período de férias regulamentares relativo ao ano de 1935 em São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 218

O Ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que consta do processo n. 5.631-37, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, e de acôrdo com o que propôs a Inspeção Federal das Estradas, no officio n. 278-S, de 2 do corrente mês de abril.

Resolve designar o engenheiro da classe I, do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Alvaro da Cunha Melo e os engenheiros chefes de divisão da Estrada de Ferro do Brangança e da Estrada de Ferro Central do Piauí, respectivamente, Francisco da Cunha Continho e Lauro Freire para, em comissão, sob a presidência do primeiro, apurar as acusações formuladas a propósito da execução dos trabalhos da construção da ponte metálica sobre o rio Paranaíba, na Estrada de Ferro São Luiz a Terezina; bem como qualquer irregularidade que porventura possa existir em relação aos mesmos trabalhos.

Para cada um dos membros da comissão fica arbitrado o pagamento de uma ajuda de custo de um mês de respectivo ordenado, bem como de uma diária de 365000 (cincoenta mil réis), cujas despesas correrão á conta da Verba I — Pessoal — Sub-convocações ns. 5 e 6 (Inspeção Federal das Estradas), do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 8 da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936).

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937 — *Morques dos Reis*. (Proc n. 5.631-37).

Expediente de 19 de abril de 1937

Offícios:

N. 1.519 — Ao D. C. T. — Remetendo, rubricados, a planta, orçamento e especificações técnicas da estação radiodifusora da Empresa Radio Difusora Porto Alegrense. (Número 4.949-37).

N. 1.520 — Ao mesmo — Comunicando autorização do Sr. ministro a esse Departamento, para mandar a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, os funcionários cujos nomes constam do officio n. 1.316, de 2 do corrente mês, desse Departamento. (N. 5.618-37).

N. 1.521 — Ao mesmo — Solicitando seja enviada a esta Secretaria de Estado cópia da papeleta de 25-11-36, que teria sido expedida por este Ministério, e á qual se refere o officio n. 788, de 14 de janeiro último, desse Departamento. (Número 957-37).

N. 1.522 — Ao D. N. P. N. — Relativamente ao pedido de autorização desse Departamento para mandar executar serviços, com fundamento no art. 246, letra "b", do

Regulamento Geral de Contabilidade Pública e no art. 22 da Lei n. 4.911, de 12-1-1925, este Ministério comunica que deixa de atender a essa solicitação por não se enquadrar o pedido no dispositivo citado. (N. 5.441-37).

N. 1.523 — Ao Sr. Amaro Gripp — Jequitibá — Estado de Minas Gerais — Relativamente ao pedido de providências junto à "Leopoldina Railway", sobre a falta de transporte de café, nessa localidade, comunica este Ministério que a linha de Manhuassú está inteiramente fora da jurisdição federal, razão por que não podem ser tomadas providências a respeito (N. 4.619-37).

Expediente de 20 de abril de 1937

Avisos:

N. 833 — Ao Ministério da Fazenda — Remetendo, em duas vias, a proposta orçamentária deste Ministério para o exercício de 1938 (N. 5.629-37).

N. 834 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento de 1.040.030\$500 à Sociedade Comercial e Industrial Suíça do Brasil, por fornecimento de cremalheiras e acessórios à E. F. Terezópolis, nos anos de 1930 e 1931. (N. 6.169-37).

N. 835 — Ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados — Encaminhando cópia das exposições dirigidas por este Ministério ao Sr. Presidente da República, em 31-10 e 11 de 12-36, bem como um exemplar do relatório apresentado a este Ministério pela Comissão nomeada para estudar a situação da Leopoldina Railway, afim de atender ao requerimento do Deputado Dario Magalhães pedindo informações sobre "as razões de ordem técnica e administrativa que influem para o empréstimo a ser concedido à referida Companhia". (N. 5.541-37).

Ofícios

N. 1.524 — A E. F. Madeira-Mamoré — Comunicando o seguinte despacho do Sr. ministro sobre o pedido de autorização para despendar, até o máximo de 50.000\$000, por conta dessa Estrada, para prosseguimento das pesquisas para a descoberta de uma exsudação de petróleo, localizada a cerca de 70 kms. de Guajará-Mirim — Autorizado.

N. 1.521 — Ao chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda — Comunicando que, por aviso n. 833, desta data, foi transmitida ao Ministério da Fazenda a proposta orçamentária deste Ministério para o exercício de 1938 — (Número 5.629-37).

N. 1.526 — A Comissão de Eficiência deste Ministério — Remetendo o processo relativo à indicação feita por essa Comissão no sentido de ser decretada a revisão dos decretos ns. 871 e 872, de 1-6-1936. (N. 6.461-37).

N. 1.527 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando o seguinte despacho do Sr. ministro na pretensão do escrevente dessa via ferrea João Antônio de Barros — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. diretor geral. (Número 18.397-36).

N. 1.528 — A mesma — Comunicando, em resposta aos ofícios ns. 919 e 1.043, respectivamente, de 23-9 e 21-10, de 1935, que os funcionários neles aludidos, por contarem menos de 10 anos de efetivo exercício, devem ser considerados em disponibilidade não remunerada, de acordo com o parecer n. 2.189, do Sr. consultor jurídico deste Ministério. (N. 17.969-36).

N. 1.529 — Ao D. C. T. — Comunicando autorização do Sr. ministro para que seja submetido a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, o carteiro da classe F da D. R. do Distrito Federal, Epifanio Evangelista do Amaral. (N. 5.639-37).

N. 1.530 — Ao D. A. C. — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado com o Sr. Moab de Araújo Mesquita, para servir na qualidade de técnico dos serviços "Multilith" desse Departamento (N. 6.392-37).

N. 1.531 — A Companhia Telefonica Brasileira — Solicitando providências afim de ser retirado o telefone número 23-4781, instalado á rua Visconde de Itaboraí n. 80, 1º andar, sendo a assinatura do mesmo transformada em 3 aparelhos para a mesa telefonica 22-5010 existente nesta Secretaria de Estado.

PORTARIA N. 168

Retificação

A portaria n. 168, publicada no Diário Oficial de 20 de abril de 1937, á fls. 8.799, é datada de 21 de março de 1937.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de abril de 1937

Requerimento despachado

The Western Telegraph Company, Limited, pedindo, por certidão, o inteiro teor do convenio de trafego mutuo firmado pela requerente em 3 de novembro do ano próximo findo, para intercambio da correspondencia telegrafica na cidade de Porto Alegre. — Deferido. (Requerimento 21.612-37.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Leopoldina Coutinho, agente da agencia de Capetinga, na Diretoria Regional de Minas Gerais, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro. (19.237-37.)

José Melquiades de Farias, servente da classe "C" da Diretoria Regional de Pernambuco, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (17.863-37.)

Maria de Castro Otoni, eseriturária da classe "E" da Diretoria Regional de Diamantina, com exercicio na agencia de Teófilo Otoni, 2 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 2 de dezembro. (54.197-36.)

Arlinda Caiado da Silveira, agente da agencia de Reeve, na Diretoria Regional do Espírito Santo, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (13.728-37.)

Aluizio dos Santos Silva, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional do Paraná, 5 meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 4 de março. (24.158-35.)

Casilda Ribeiro Landoski, ajudante da classe "C", da Diretoria Regional do Distrito Federal, com função na agencia de praia Vermelha, 3 meses, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 1 de março. (19.502-37.)

Luis de Sousa Cunha, eseriturário da classe "G" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (17.380-37.)

Leônidas Xavier de Freitas, praticante com função de carteiro, da Diretoria Regional do Paraná, 3 meses, em prorrogação, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (18.484-37.)

Teobaldo Ferreira, carteiro da classe "G" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 1 mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, com ordenado, a partir de 1 de março. (18.134-37.)

Raymundo Vieira Arantes, condutor de malas, de Santa Bárbara a Bom Jesus do Amparo, linha subordinada á Diretoria Regional de Minas Gerais, 6 meses, com a diária integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março. (19.556-37.)

Francisco Antônio Aguiar, eseriturário da classe "D", da Diretoria Regional do Espírito Santo, com função na agencia de Cachoeiro do Itapemirim, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (16.619-37.)

João Maria Ferreira da Silva, oficial administrativo da classe "J" da Diretoria Regional de Santa Catarina, 1 ano, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 27 de março. (18.466-37.)

José Lino de Almeida, condutor de malas de Uberaba a Anápolis, linha subordinada á Diretoria Regional de Uberaba, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril corrente. (19.705-37.)

Adalberto dos Santos Matos, carteiro da classe "C" da Diretoria Regional do Paraná, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 7 de abril. (17.850-37.)

Ataulfo Bona, escriturário da classe "D", da Diretoria Regional do Maranhão, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º parágrafo único, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 27 de março (20.335-37.)

Fortunato Adela Colêta, agente da agência de Cascalho, na Diretoria Regional de S. Paulo, 6 meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março. (19.702-37.)

Waldemar Peixoto, tesoureiro da classe "D", da agência de Penedo, na Diretoria Regional de Alagoas, 28 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 9 de janeiro. (62.250-36.)

Requerimentos despachados

Eduardo de Amorim Carrão, auxiliar de 4ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação de tempo de serviço. — Anote-se.

Júlio Mariano de Campos, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional de Mato Grosso, pedindo licença premio. — Indeferido, visto haver interrompido com faltas não justificadas o decênio de exercício consecutivo. (39.667-35.)

José Rodrigues Novais, tesoureiro da agência de Brum, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo transferência para agência de Valença. — Não mais existindo a vaga pretendida, nada há que deferir. (49.023-36.)

Antônio Luciano, servente da classe "C" da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença premio. — Indeferido, visto não preencher as exigências da lei para obter licença premio. (18.464-37.)

Manoel da Silva Maia, servente da classe "B" da Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo sua transferência de Cachoeira para a Diretoria Regional do Espírito Santo. — Tendo sido a remoção requerida para classe que possua excedentes, deixa a petição ser encaminhada à instância superior ex-ri do art. 30, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, devendo o interessado aguardar a respectiva regulamentação para renovar o pedido, querendo. (18.468-37.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria n. 2-4 — O diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931:

Resolve delegar, até 31 de dezembro do corrente ano, ao sub-diretor da mesma Estrada, engenheiro Alberto Flores, poderes para assinar os officios dirigidos ao delegado do Tribunal de Contas junto a esta via-ferrea, bem como visar as relações e faturas, e ainda assinar o "pague-se" nas folhas de vencimentos e respectivas ordens de pagamento, tudo de conformidade com os empenhos autorizados pela Diretoria. Cumpra-se.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1937. — O diretor, *Mendonça Lima*.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

O diretor geral, por portaria de 14 de abril de 1937

Resolve conceder ao trabalhador de 2ª classe, da Inspeção Agrícola da 9ª Região do S. F. P. V., do D. N. P. V., Lysis Moraes de Castro Veloso, trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

— Idem, idem por portaria de 13 de abril de 1937

Resolve conceder ao trabalhador de 3ª classe do Horto Florestal de Lorena do S. I. R. C., deste Departamento, Virgílio Pereira Garcia, três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 do mês corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de abril de 1937.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.336-V — Por intermédio do officio n. 128, de 6 do vigente mês, o Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia

comunica a esta Diretoria Geral que, de conformidade com a participação feita pelo professor catedrático da 15ª cadeira daquela Escola, Dr. Otávio Domingues, não foi possível instalar o Gabinete de Zootecnia Geral na sala anteriormente cedida por esse Departamento, por ter sido a mesma utilizada para outro fim.

Segundo informa o mesmo professor ha outra sala, no prédio principal desse Departamento, que pôde ser posta à disposição da E. N. A. para o fim acima referido, bem como para a cadeira de Zootecnia Especializada, dependendo disso, naturalmente, da aquiescência dessa Diretoria Geral.

Neste sentido, solicito, com o máximo interesse, os vossos bons officios, de vez que a atual instalação do Gabinete de Zootecnia Geral é muito precária.

Dia 16 de abril de 1937

N. 1.386-V — Encontrando-se desocupado um dos compartimentos que esse Departamento destina à residência dos seus funcionários, peço-vos seja estudada a possibilidade de ser o mesmo cedido para residência do motorista de 5ª classe, contratado, do S. F. P. V., André Rodrigues Chaves.

O motorista André Rodrigues Chaves se sujeitará ao pagamento, mediante desconto dos seus vencimentos, da importância mensal que fôr devida ao Patrimônio Nacional pela ocupação do compartimento.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.387-V — Atendendo à solicitação constante de vosso officio n. 1.624, (4ª secção), de 14 de abril corrente incluso vos restituo o processo D. E. C. 18.419-36 (D. N. P. V. 1.254-37), necessário ao estudo do D. E. C. 3.270 de 1937, referente à concorrência pública para impressão de 40.000 cartazes da propaganda contra a sarna, realizada nesta Diretoria Geral em 11 de março próximo findo.

— Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 23-V — Com o fim de atender uma solicitação da Biblioteca, consulto-vos sobre a possibilidade de ser cedido à Biblioteca deste Departamento, um exemplar de cada uma das revistas científicas assinadas por esse Instituto. Identicas ao: I. B. V., I. C. A., D. E. A., S. F. P. V., S. D. S. V., S. F., S. P. T., S. I. R. C., S. T. C.

Dia 17

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.389-V — Em adiantamento ao meu officio n. 1.330-V, de 12 do corrente, peço considereis a solicitação de entrega do adiantamento de (700\$000), ao classificador de algodão, classe G, do Serviço de Plantas Texteis, João da Cruz Borges, como feita nos termos da letra a, do artigo 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, visto destinar-se o referido adiantamento ao custeio de despesas urgentes.

N. 1.388-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue, ao datilógrafo, classe F, Heitor Jorge Simões, um adiantamento de quinhentos mil réis (500\$000), sob a seguinte classificação:

Artigo 3º (anexo 11) da lei n. 300, de 13-11-36.

II Material — Verba 1ª.

III D. N. P. V. — II Diversas Despesas.

Sub-consignação n. 69 — Despesas miúdas, etc. (Quóta da D. G.).

N. 1.390-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias de (65\$000), de Jon Roger, proveniente de concerto, limpeza geral, etc., de um duplicador "Ormig" modelo V-5, pertencente ao S. P. T., feito no mês de março do corrente ano.

N. 1.391-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 253\$000, relativa à gratificação concedida pelo senhor Ministro, em 19-3-37, a Daniel Rocha, amanuense de 3ª classe deste Departamento, por serviços prestados fóra das horas de expediente, periodo de 19 a 31 de março do corrente ano.

N. 1.392-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de (500\$000), do "O Campo", (Revista de lavoura, etc.), proveniente do fornecimento de dez assinaturas para o corrente exercício em proveito do S. F. P. V.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.397-V — Comunico-vos, que, por decreto de 8 de março ultimo, foi nomeado o agrônomo cafeicultor, classe K, interino, do S. T. C. deste Departamento, agrônomo Benedito de Oliveira Paiva, para exercer, em comissão, o cargo de

diretor da Estação Experimental de Café nesse Estado, tendo sido exonerado, a pedido, por ato da mesma data, o funcionário de igual categoria, agrônomo José Ferreira de Castro, do cargo de diretor do aludido estabelecimento.

Sr. Diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.393-V — Transmitem-vos, para os devidos fins, a carta em 3 vias na importância de 3:600\$000, de David dos Santos Castro, proveniente de alugueis de um prédio em São Luís, Estado do Maranhão, onde se acha instalada a Comissão de Classificação de Algodão, do Serviço de Plantas Têxteis e relativa aos meses de julho e dezembro de 1936.

N. 1.394-V — Junto vos remeto, em duas vias, a comprovação do adiantamento de 8:000\$000, recebido pelo Escrevente-Tacitógrafo, do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de São Borja, Valsin Nunes Garcia, em virtude do med. off. n. 4.796-V, de 9 de dezembro do ano p. passado, a Delegação do Tribunal de Contas.

N. 1.395-V — Idem, idem a comprovação do adiantamento de 7:000\$000, recebido pelo Sub-Assistente (administrador), do Campo de Sementes de Ilapacara, Estado do Rio de Janeiro, Daniel Moura, em virtude do med. off. n. 5.101-V, de 28 de dezembro do ano passado p. passado.

N. 1.400-V — Passo às vossas mãos, a inclusa cópia da Portaria do Sr. Ministro, de 5 do mês corrente, designando o Agrônomo José Aristophulo de Castro Filgueiras, Agrônomo do Fomento Agrícola classe "J" desse Departamento, para, de conformidade com a cláusula 8ª do Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Pernambuco, para execução, em seu território, dos serviços relativos ao fomento da produção vegetal.

SERVIÇO DE FRUTICULTURA

(2ª Seção Técnica)

Por portaria de 26 de fevereiro de 1937, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, de acordo com o Decreto 871, de 1 de junho de 1936 (art. 20), foram contratados para exercer de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, as funções de: Trabalhador de 3ª classe com 350\$000 (portaria 434), Nerval Moreira.

Guardas Fiscais de 4ª classe com 500\$000 (portaria 427) Antônio Sertorio Bueno de Camargo (portaria 428); Geraldo Pedrosa Feliciano da Silva; (portaria 429); Albino Pinto de Queiroz; (portaria 430); Antônio Carvalho Saino; (portaria 431); Hilário Gonçalves Cajazeira; (portaria 432); Benedito Celestino dos Santos; (portaria 433); Osvaldo Rabelo.

Guarda Fiscal de 3ª classe com 550\$000, (portaria 425), Francisco Virgolino de Souza; (portaria 426); João Hipólito Fernandes.

Auxiliar de escrita de 2ª classe com 650\$000, (portaria 424), Otávio Júlio Silva.

(3ª Seção Técnica)

Auxiliar de 3ª classe com 350\$000, (portaria 437), Heleodina Monteiro.

Guarda Fiscal de 4ª classe com 500\$000, (portaria 436), Luis Ribeiro Campos.

Guarda Fiscal de 3ª classe com 550\$000, (portaria 438), Curcio Fernandes Viana.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de abril de 1937

Offícios:

Sr. diretor da D. E. C.:

N. 1.051 — Anexo, passo às vossas mãos, para os devidos fins, a 4ª via do boletim da renda, em selos federais, de que trata o decreto n. 23.835, de 6-2-34, relativo ao mês de fevereiro do ano em curso, da Fiscalização de Frutas no porto de Santos, com a declaração: "Não houve".

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.052 — Idêntico ao ofício n. 1.051

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.053 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Z. Acuna foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 62, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, incluso, para vosso governo, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Selra" e

"Acuna", e um outro de papel envoltório tipo oficial, com os quais a firma acima mencionada está autorizada a exportar laranjas.

N. 1.054 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma S. J. M. A. B. Ltda. (Sociedade de Intercambio Mercantil Argentino-Brasileiro Limitada), de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 108, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo e um outro de envoltório, ambos da marca "Simab" e de propriedade da firma acima mencionada.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Camara n. 19, 3º andar. Nesta:

N. 1.055 — Idêntico ao ofício n. 1.053.

N. 1.056 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-33, a firma Centro dos Agricultores de Santos Ltda. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 134, como exportadora de bananas.

N. 1.057 — Idêntico ao ofício n. 1.054.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.058 — Idêntico ao ofício n. 1.053.

N. 1.059 — Idêntico ao ofício n. 1.054.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.060 — Idêntico ao ofício n. 1.053.

N. 1.061 — Idêntico ao ofício n. 1.053.

N. 1.062 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma S. J. M. A. B. Ltda. (Sociedade de Intercambio Mercantil Argentino-Brasileiro Limitada), de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 103, como exportadora de frutas cítricas.

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.063 — Comunico-vos, para os fins devidos, que, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Z. Acuna foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 65, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Selra" e "Acuna", e um outro de papel envoltório tipo oficial, com os quais a firma acima mencionada está autorizada a exportar laranjas.

N. 1.064 — Idêntico ao ofício n. 1.062.

N. 1.065 — Comunico-vos, em resposta ao vosso ofício n. 104, e para os devidos fins, que o Centro dos Agricultores de Santos Ltda., de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrito no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 161, como exportador de Bananas.

Outrossim, remeto-vos, incluso, para vosso governo, um exemplar de saca de papel para embalagem de bananas com o qual aquele Centro está autorizado a exportar, e para lhe ser entregue o recibo n. 13 e o certificado de seu registro.

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.066 — Passo às vossas mãos afim de serem aprovadas pelo Sr. Ministro, em cinco vias, as inclusas relações do pessoal a ser contratado para os Campos de Propagação de Plantas Frutíferas, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará, Piauí e Maranhão a partir de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Sr. Diretor da D. E. C.:

N. 1.067 — Junto vos remeto a relação de diárias a que fariam jus os funcionários desta Diretoria, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Sr. Diretor do D. N. P. V.:

N. 1.068 — Em cumprimento ao item 4º do Aviso-Circular n. 22, de 15 de janeiro de 1935, remeto-vos em 3 vias, a relação de diárias vencidas pelos funcionários deste Serviço, por serviços prestados fora da sede nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, que recebem as respectivas importâncias pelo crédito distribuído à Pagadoria deste Ministério.

Dia 19

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.072 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que a firma Leopoldo Canale, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 71, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Amazon", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada

da a distinguir sua exportação de Laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na Portaria de 22-4-35.

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.073 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que a firma Francisco Lirola Ruiz, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 105, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrossim, incluído vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo e um outro de envoltório, ambos da marca "Ruiz" e de propriedade da firma acima mencionada.

Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.074 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que a firma Francisco Lirola Ruiz, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 105, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária: — Rua General Camara, 19 — 3º andar — Nesta:

N. 1.075 — Idêntico ao processo n. 1.074.

Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 1.076 — Comunico-vos, para os fins devidos, que a firma Leopoldo Canale, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 71, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária: — Rua General Camara, 19 — 3º andar — Nesta:

N. 1.077 — Idêntico ao ofício n. 1.076.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.078 — Tendo esta Diretoria solicitado permissão ao Sr. diretor do S. D. S. V., para que o inspetor daquele Serviço, no porto de S. Francisco, seja autorizado a expedir certificados e atender aos demais serviços desta Diretoria no referido porto, obtive, pelo ofício n. 1.628, de 19-2-36, a necessária aquiescência do Sr. diretor do S. D. S. V.

Assim sendo, solicito-vos a expedição de uma portaria afim de regularizar a situação do agrônomo João Alves Junior, inspetor do S. D. S. V., em S. Francisco do Sul.

— Ao Sr. diretor da D. E. C.:

N. 1.080 — Anexo, passo às vossas mãos, para os devidos fins, as primeiras vias dos boletins da renda arrecadada, em selos federais, na forma do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-34 — taxa de inspeção de citrinos e da expedição de certificado para exportação, — nos portos de Santos e S. Sebastião, respectivamente nas importâncias de 99\$000 e 16\$000, pela Fiscalização de Frutas no Porto de Santos, durante o mês de março do ano em curso.

Como comprovante da arrecadação em apreço, transmito-vos, o documento comprobatório de n. 2, relativo ao porto de Santos e o de n. 4, referente ao porto de S. Sebastião e solicito as vossas providências no sentido de ser passada a respectiva quitação e dada baixa de responsabilidade aos funcionários encarregados desse serviço, uma vez verificada a exatidão das aludidas taxas, que, no mencionado mês de março, procedeu aquela Fiscalização.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.081 — Anexo, tenho a honra de passar às vossas mãos, para os devidos fins, as segundas vias dos boletins da renda arrecadada, em selos federais, na forma do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-34 — taxa de inspeção de citrinos e da expedição de certificado para exportação, — nos portos de Santos e São Sebastião, respectivamente nas importâncias de 99\$000 e 16\$000, pela Fiscalização de Frutas no Porto de Santos, durante o mês de março do ano em curso.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que, com o ofício n. 1.080, de hoje datado, foi remetido à D. E. C., uma via dos boletins bem como os documentos comprobatórios da renda em apreço.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara, 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.082 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma Carl Fischer, desta capital, de acordo com o decreto 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 29, como exportadora de frutas cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto de Santos:

N. 1.083 — Confirmando os dizeres do telegrama n. 170, incluído vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rólulo da marca "Blue Cross", de propriedade da firma Carl Fischer com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento, que o papel envoltório a ser usado com o rótulo supracitado deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.084 — Solicito vossas providências, afim de que seja autorizado o despachante desse Departamento, a embarcar para Porto Alegre, destinado à Inspetoria Agrícola Federal da 10ª Região, o material constante das requisições ns. 235 e 240, deste Serviço, anexas ao presente.

Dia 20

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.085 — Solicito vossas providências, de acordo com a letra a do art. 267 do R. G. C., no sentido de ser concedido um adiantamento ao Sr. ajudante classe I, Gastão Vieira, na importância de 2.000\$000 (dois contos de réis) para atender as despesas deste Serviço em Campo Grande nos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

O adiantamento em apreço correrá por conta dos recursos do crédito distribuído à Pagadoria deste Ministério, Verba 1ª — Lei 300 de 13 de novembro de 1936. Título I — Pessoal — Consignação — Pessoal — Sub-consignação 9, Condução transportes.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORRESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Primeira Seção Técnica

Por portaria de 1 de março de 1937, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, de acordo com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936 (art. 20), foram contratados para exercer, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

Sub-assistentes técnicos de 1ª classe com 1:350\$ (portaria n. 819) Francisco de Macedo Araújo (portaria n. 820) Angela Mazule (portaria n. 821) Américo Leonides Barbosa de Oliveira:

Ajudante técnico de 2ª classe com 1:050\$ (portaria 822) Severiano da Cunha Sombra, (portaria 824) Otávio Augusto de Faria Souto, (portaria 825) Sebastião Emídio de Castro:

Auxiliar de 4ª classe com 550\$ (portaria 826) Santos Ramos da Cunha;

Trabalhadores de 2ª classe com 300\$ (portaria 823) Potines Rangel, (portaria 827) Virinil Gonçalves.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO NO RIO S. FRANCISCO

Assistente técnico de 1ª classe com 1:600\$ (portaria 809) Hugo Salgado.

Sub-ajudantes de 1ª classe com 850\$ (portaria 810) Amílcar de Macedo Araújo, (portaria 811) Francisco de Paula Carvalho, (portaria 812) Reginaldo Babo Alvim.

Trabalhadores de 4ª classe com 200\$ (portaria 813) Justino Chaves dos Santos, (portaria 814) Emídio José dos Santos (portaria 815) Majolo Mariano Machado, (portaria 816) Domingos de Sousa, (portaria 817) Francisco Epaminondas, (portaria 818) Valter Ramos.

HORTO FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL

Por portaria de 6 de março de 1937, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, de acordo com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936 (art. 20), foram contratados para exercer, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

Auxiliares de escrita de 4ª classe com 550\$ (portaria n. 2.019) Amasonio Pedro Maciel, (portaria 2.020) Amador de Camargo Simões, (portaria 2.021) Maria Aurora Pegado Beltrão, (portaria 2.022) Arnaldo Gomes Jardim, (portaria n. 2.023) Manuel Augusto Ferreira.

Auxiliar de 1ª classe com 450\$ (portaria 2.024) Nelson Sousa Carvalho.

Auxiliares de 2ª classe com 400\$ (portaria 2.025) Giro Luiz de Azevedo Marques, (portaria 2.026) Alfredo Teles Pinheiro, (portaria 2.027) Zenit Viana, (portaria 2.028) Mário Dias do Prado Júnior.

Auxiliares de 3ª classe com 350\$ (portaria 2.029) Otávio José de Sousa, (portaria 2.030) Armando de Matos Filho, (portaria 2.031) Snay Arnoso de Figueiredo.

Auxiliar de 4ª classe com 300\$ (portaria 2.032) Valdemar Avila da Silva.

Fetor de 4ª classe com 550\$ (portaria 2.033) José Inácio Nunes.

Ajudante de motorista de 1ª classe com 500\$ (portaria n. 2.034) Romualdo Pires, (portaria 2.035) Manuel Braga.

Artífices de 5ª classe com 400\$ (portaria 2.036) Afonso de Almeida, (portaria 2.037) João Evangelista da Rosa, (portaria 2.038) Oscar Fortunato da Veiga.

Guarda de 1ª classe com 400\$ (portaria 2.039) Hermínio Dias Batista.

Trabalhador de 1ª classe com 350\$ (portaria 2.040) Manuel Alves de Sá.

Capatazes de 3ª classe com 350\$ (portaria 2.041) Sebastião de Oliveira Rocha, (portaria 2.042) Paulino José da Rosa Júnior.

Guardas de 2ª classe com 350\$ (portaria 2.043) Clarindo Alves Lage, (portaria 2.044) Eurico José da Silva.

Trabalhadores de 2ª classe com 300\$ (portaria 2.045) Silvino Careri, (portaria 2.046) Alceu Gareli, (portaria 2.047) Antônio Ferreira Gonçalves, (portaria 2.048) Cesário Antônio Corrêa, (portaria 2.049) Agostinho de Sousa, (portaria 2.050) Artur Ferreira de Assunção, (portaria 2.051) Cipriano Alves de Sousa, (portaria 2.052) Manuel Leira dos Santos, (portaria 2.053) Antônio Lopes da Silva, (portaria n. 2.054) Antônio Lopes da Silva Filho, (portaria 2.055) André Ribeiro, (portaria 2.056) Antônio José Ferreira dos Santos, (portaria 2.057) Luiz Alves Mourão, (portaria 2.058) Joaquim Monteiro Pereira, (portaria 2.059) Manuel Caro Monteiro, (portaria 2.060) Bernardo Antunes da Fonseca, (portaria 2.061) Eugênio Rodrigues Mourão, (portaria 2.062) Pedro Marins, (portaria 2.063) Ismael Ferreira de Carvalho, (portaria 2.064) Oscarino Régio, (portaria 2.065) Valdemar Régio, (portaria 2.066) Lourenço Nunes, (portaria 2.067) Alcebíades Ferreira de Carvalho, (portaria 2.068) Manuel Francisco de Amorim, (portaria 2.069) Francisco Gonçalves da Silva, (portaria 2.070) Alberto Pimentel, (portaria 2.071) Aleneu Pereira de Macedo, (portaria 2.072) Carlos Vitorio Faccioli, (portaria 2.073) Alcides Fernandes, (portaria 2.074) Eduardo Elias de Sousa.

Trabalhadores de 4ª classe com 200\$ (portaria 2.075) Claudionor de Almeida, (portaria 2.076) Arnaldo Régio, (portaria n. 2.077) Luiz Amadeu Bendia, (portaria 2.018) Armando da Silva Carvalho.

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

CAMPO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS EM SETE LAGÔAS

Por portaria de 4 de março de 1937, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Republica, de acordo com o decreto 871, de 1 de junho de 1936 (art. 20), foram contratados para exercer, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, as funções de:

Trabalhadores de 4ª classe com 200\$000 (portaria 1.084) João Dias de Magalhães, (portaria 1.085) Tertulino Machado, (portaria 1.086) Raimundo Gomes da Silva, (portaria 1.087) José Antero Gonçalves, (portaria 1.088) Domingos Pereira de Jesus, (portaria 1.089) Faustino Catarino de Paulo, (portaria 1.090) Olimpio Joaquim Teixeira, (portaria 1.091) José Ribeiro Sobrinho, (portaria 1.092) Martinho Euclides da Silva, (portaria 1.093) José Ferreira Barcelos, (portaria 1.094) João Gonçalves Sobrinho, (portaria 1.095) José Rodrigues da Silva, (portaria 1.096) José Luciano de Souza, (portaria 1.113) Cristiano Gomes da Silva, (portaria 1.114) Antero do Nascimento.

Trabalhadores de 3ª classe com 250\$000, (portaria 1.097) Firmino Gomes da Silva, (portaria 1.098) José Barbosa da Cruz, (portaria 1.099) Clarindo Lopes Pereira, (portaria 1.100) Domingos do Espírito Santo, (portaria 1.101) Lionel dos Santos, (portaria 1.102) Henrique Marques da Silva, (portaria 1.103) Vitalino Pereira de Oliveira, (portaria 1.104) Francisco Barbosa, (portaria 1.105) Manoel Francisco Sant'Anna, (portaria 1.106) José Alipio Pereira, (portaria 1.107) Rui Marques de Oliveira.

Trabalhadores de 2ª classe com 200\$000, (portaria 1.108) Antônio Soares de Paula, (portaria 1.109) Sebastião Paulo do Espírito Santo, (portaria 1.110), Gervasio Luis da Silva, (portaria 1.111) Marciano Faustino.

Capataz de 2ª classe com 400\$000, (portaria 1.112) José Fernandes.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.618 — Remete, em 2 vias, a proposta orçamentária deste ministério para o exercício de 1938, com um acréscimo sobre o orçamento de 1937 de 7.521:760\$000, constando do quadro que a acompanha as justificativas dos aumentos solicitados.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.659 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 60:000\$000, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministério, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, à conta do título II — Material — Verba 1ª — II — Departamento Nacional da Produção Mineral — III — Diversas despesas, sub-consignação 33 — seja anulada a importância de 15:000\$000, ficando dita importância à disposição da Comissão Central de Compras, para empenho, pela mesma, das despesas daquele departamento.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.672 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que no crédito de 19:500\$000 distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministério, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, à conta do título — II — Material — Verba 1ª — IV — Departamento Nacional da Produção Animal — III — Diversas despesas, sub-consignação 105 — seja anulada a importância de 200\$000 e distribuído à Delegacia fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para as despesas da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, naquele Estado.

N. 1.664 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 2:600\$, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministério, em virtude do aviso n. 642, de 16-2-37, por conta do título II — Material — Verba 1ª — III — Departamento Nacional da Produção Vegetal — III — Diversas despesas, sub-consignação 61, do vigente orçamento seja anulada a importância de 200\$, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para as despesas da Inspetoria Agrícola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, naquele Estado.

N. 1.663 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 19:500\$ distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministério, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, por conta do título II — Material — Verba 1ª — IV — Departamento Nacional da Produção Animal — III — Diversas despesas, sub-consignação 105, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 870\$000 e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para as despesas da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, naquele Estado.

N. 1.662 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que seja distribuída às delegacias fiscais do Tesouro Nacional, consoante a relação abaixo, a importância de 2.553:500\$, à conta do crédito "em ser" de 4.200:000\$, registrado pelo mesmo Tribunal em sessão de 29 de janeiro último, pelo aviso n. 6.491, de 23-12-36, crédito esse atribuído ao título III — Serviços e Encargos diversos — Verba 1ª — II — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Sub-consignação 12 — do vigente orçamento.

Delegacias fiscais:

Créditos a serem distribuídos

Estado do Amazonas.	100:000\$000
Estado do Pará.	50:000\$000
Estado do Ceará.	50:000\$000
Estado do Rio Grande do Norte.	50:000\$000
Estado da Paraíba.	300:000\$000
Estado de Pernambuco.	350:000\$000
Estado de Alagoas.	100:000\$000

Estado de Sergipe.....	100:000\$000
Estado da Bahia.....	250:000\$000
Estado do Espírito Santo.....	263:000\$000
Estado do Rio de Janeiro.....	230:000\$000
Estado do Paraná.....	100:000\$000
Estado de Santa Catarina.....	100:000\$000
Estado de Minas Gerais.....	500:000\$000
Total.....	2.553:500\$000

Os créditos relacionados destinam-se às despesas com a execução dos acordos celebrados entre este Ministério e os governos dos respectivos Estados, relativamente aos serviços de fomento da produção vegetal, de acordo com a lei n. 199, de 23-1-36.

N. 1.665 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 86:000\$000 distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria), deste ministério, em virtude do aviso n. 642, de 16-2-27, por conta do título II — Material — Verba 1ª — III — Departamento Nacional da Produção Vegetal — III — Diversas despesas, sub-consignação 63 — do vigente orçamento, seja anulada a importância de 4:000\$000 e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para as despesas da Inspetoria Agrícola do referido departamento naquele Estado.

N. 1.658 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 20:000\$, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministério, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, à conta do título I — Pessoal — Verba 1ª — sub-consignação 5) Departamento Nacional da Produção Animal, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 4:000\$, e distribuída à Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para atender, no corrente exercício, ao pagamento de despesas da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.712 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, à conta do título II — Material — Verba 1ª — IV — Departamento Nacional da Produção Animal, consignação II — Material de Consumo, do vigente orçamento nos créditos "em ser" à disposição da Comissão Central de Compras, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, sejam feitas as anulações constantes do quadro abaixo e consequente distribuição das respectivas importâncias, no total de 24:000\$000, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para as despesas da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú, naquele Estado.

Sub-consignações	Créditos "em ser" a disposição da C. C. C.	Importâncias a serem anuladas e distribuídas
Sub-consignação 86.....	73:000\$000	3:000\$000
Sub-consignação 88.....	57:000\$000	3:000\$000
Sub-consignação 89.....	27:500\$000	1:000\$000
Sub-consignação 90.....	80:500\$000	6:000\$000
Sub-consignação 92.....	128:000\$000	3:000\$000
Sub-consignação 96.....	112:000\$000	8:000\$000
Total.....		24:000\$000

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1937

Offícios:

Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.618 — Comunica, em aditamento ao officio numero 1.552, de 7-dêsto, que, de acordo com o pedido da Sociedade Beneficente "Independência dos Funcionários", deverá ser suspenso, a partir do presente mês, o desconto de 95\$000 que vinha sofrendo nas suas remunerações, o trabalhador de 1ª classe, contratado, desse Instituto, Paschoal Romano, em favor da referida Sociedade.

Sr. diretor do Laboratorio Central da Produção Mineral:

N. 1.629 — Solicita providências, no sentido de ser descontada das remunerações do servente de 4ª classe, contratado, dessa repartição, Claudionor Firmino de Lima, durante 36 meses, e a partir do corrente mês, a consignação mensal de 58\$000 (50\$ para amortização de empréstimo, 5\$ para mensalidade e 3\$000 para beneficência), em favor da Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público", ficando sem efeito a anterior averbação de 58\$000 feita em favor da mesma instituição.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 1.630 — Solicita providências, no sentido de ser descontada das remunerações do maquinista de 2ª classe, contratado, desse Serviço, José Pacheco, durante 18 meses, e a partir do corrente mês, a consignação mensal de 130\$000 (120\$ para amortização de empréstimo, 5\$ para mensalidade e 5\$000 para beneficência), em favor da Associação Beneficente Federal, ficando sem efeito a anterior averbação de 200\$000 feita em favor da mesma instituição.

— Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.632 — Em resposta ao vosso officio n. 18.471, de 11 de novembro último, declara, de acordo com a informação prestada em 29 de março último, pelo Sr. delegado desse Tribunal junto a este Ministério, que os balancetes mensais encaminhados normalmente àquella Delegação, foram remetidos a esse Tribunal com o officio n. 219, de 3 de novembro de 1936, da mesma dependência.

Comunica, outrossim, que idêntica providência tomou a Delegação, em 29 de março citado, relativamente aos balancetes organizados pela Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério e relativos ao período de janeiro a junho de 1936.

Quanto aos balancetes da Sub-Contadoria, nos meses de julho e seguintes, informa, ainda, de acordo com os esclarecimentos prestados por aquele delegado, que os mesmos vêm sendo remetidos diretamente a essa Secretaria pela Sub-Contadoria aludida.

— Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.640 — Solicita providências, no sentido de que seja posta à disposição desta Diretoria, no Banco do Brasil, a importância de 1.310:423\$800, correspondente a um duodécimo dos créditos distribuídos à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) e destinada a suprir a Pagadoria deste Ministério, no mês de abril do corrente ano.

Dia 16

Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.617 — Comunica que, por aviso desta data, este Ministério solicitou providências ao da Fazenda, no sentido de que, no crédito de 60:000\$000, distribuído à Pagadoria deste Ministério, em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, à conta do título II — Material — Verba 1ª — II — D. N. P. M. — III — Despesas, sub-consignação 33 — do vigente orçamento, seja anulada a importância de 15:000\$000, ficando dita importância à disposição dessa Comissão, para empenho das despesas daquele Departamento.

Dia 17

Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.689 — Remette a 1ª via do empenho n. 145, de 13 do atual, na importância de 1:350\$000, para atender ao pagamento dos serviços de instalações de luz e gás e de novos marcadores, a serem realizados no edificio onde funciona esta Secretaria de Estado.

Outrossim, atendendo o pedido feito pelo Gabinete de Arquitetura e Engenharia, fica esta companhia autorizada, pelo presente, a efetuar os referidos serviços, de conformidade com as plantas e entendimentos já estabelecidos entre essa mesma companhia e aquele Gabinete.

— Sr. superintendente geral de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited:

N. 1.681 — Transmite a 1ª via do empenho n. 145, de 13 dêsto mês, na importância de 1:200\$000, para atender o pagamento dos serviços de instalação de novos medidores de força elétrica e novas ligações, a serem realizados no edificio onde funciona esta Secretaria de Estado.

Outrossim, atendendo o pedido feito pelo Gabinete de Arquitetura e Engenharia, fica esta companhia autorizada, pelo

presente, a efetuar os referidos serviços, de conformidade com as plantas e entendimentos já estabelecidos entre essa mesma companhia e aquele Gabinete.

— Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.725 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 2ª classe, contratado, desse Instituto, Otávio Alves da Silva, pelo prazo de 36 salidade e 5\$000 para beneficência), em favor do "Crédito Social", ficando sem efeito a consignação de 80\$000, anteriormente averbada em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. diretor do Nucleo Colonial São Bento, do S. I. R. C.:

N. 1.726 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado, desse nucleio, Rubem Helmold, pelo prazo de 36 meses e a partir do corrente mez, a consignação mensal de 80\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor do Crédito Social, ficando sem efeito a anterior averbação de 80\$000, feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 1.727 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do guarda fiscal de 5ª classe, contratado, desse serviço, Joaquim Ribeiro de Castro, pelo prazo de 36 meses e a partir do corrente mez, a consignação mensal de 60\$000 (55\$000 para amortização de empréstimo e 5\$000 para mensalidade) em favor da Associação de Beneficência Burocrática.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.728 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 2ª classe, contratado, desse serviço, José da Silva Santos, a consignação mensal de 58\$000 (50\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 3\$000 para beneficência), pelo prazo de 36 meses, a partir do corrente mez e em favor da Associação Central de Beneficência, ficando sem efeito a anterior averbação de 43\$000, feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. diretor do Laboratório Central da Produção Mineral:

N. 1.729 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do servente de 4ª classe, contratado, dessa repartição, Francisco Carvalho, a consignação mensal de 55\$000 (45\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência), pelo prazo de 36 meses, a partir do corrente mez e em favor da Associação Beneficente Federal.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.730 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 1ª classe, contratado, desse serviço, Durvalino Lima dos Santos, a consignação mensal de 65\$000 (55\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência), pelo prazo de 48 meses, a partir do corrente mez e em favor da Associação Auxiliadora dos Funcionários, ficando sem efeito a anterior averbação de 65\$000, feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. diretor do Nucleo Colonial São Bento, do S. I. B. C.:

N. 1.731 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 2ª classe, contratado, desse nucleio, Ernesto Filadelfo, a consignação mensal de 80\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência), pelo prazo de 24 meses, a partir do corrente mez e em favor da União dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. diretor da Diretoria da Escola Nacional de Agronomia:

N. 1.732 — Solicita providência no sentido de ser descontada das remunerações do auxiliar de 3ª classe, contratado, dessa repartição, Silas Coutinho da Rocha, a consignação mensal de 115\$000 (105\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência), durante seis meses e a partir do corrente mez, em favor da Associação Beneficente Federal.

— Ao Sr. diretor do Nucleo Colonial São Bento, do S. I. B. C.:

N. 1.733 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do auxiliar de 3ª classe, contratado,

desse nucleio, Jair de Freitas, durante 36 meses e a partir do corrente mez, a consignação mensal de 110\$000 (100\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência), em favor do Crédito Social, ficando sem efeito a anterior averbação de 80\$000, feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 1.734 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 1ª classe, contratado, desse serviço, Euclides Joséfina da Silva e Silveira, durante 24 meses e a partir do corrente mez, a consignação mensal de 120\$000 (110\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência), em favor da Associação Beneficência Federal, ficando sem efeito a anterior averbação de 120\$000, feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. diretor do Nucleo Colonial Santa Cruz, do S. I. R. C.:

N. 1.735 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do sub-ajudante técnico de 5ª classe, contratado, desse nucleio, Abelardo Rodrigues, durante 36 meses e a partir do corrente mez, a consignação mensal de 80\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência), em favor do Crédito Social, ficando sem efeito a anterior averbação de 80\$000, feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. diretor do Nucleo Colonial São Bento, do S. I. R. C.:

N. 1.736 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do Trabalhador de 3ª classe, contratado, desse Nucleio, Joaquim Corrêa Barreto, pelo prazo de 36 meses e a partir do corrente mês, a consignação mensal de 80\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor do "Crédito Social", ficando sem efeito a anterior averbação de 100\$000 feita em favor da Associação Central de Beneficência.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 1.737 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do auxiliar de escrita de 5ª classe, contratado, desse Serviço, Newton Azevedo, pelo prazo de 12 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 100\$000, em favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

N. 1.738 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado, desse Serviço, Mozart Campos Sarmiento, pelo prazo de 12 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 100\$000, em favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

N. 1.739 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do auxiliar de escrita de 2ª classe, contratado, desse Serviço, José Ribeiro Gonçalves Neto, pelo prazo de 12 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 100\$000, em favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Diretor da Diretoria de Estatística da Produção:

N. 1.740 — Solicito providências no sentido de ser descontada das remunerações do Artífice de 2ª classe, contratado, dessa Diretoria, Moacyr Rangel, pelo prazo de 48 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 78\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 3\$000 para beneficência) em favor da Associação Central de Beneficência, ficando sem efeito a consignação de 78\$000 anteriormente averbada em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.741 — Solicito providências no sentido de ser descontada das remunerações do Servente de 4ª classe, contratado, dessa Diretoria Geral, Edmundo Thomaz de Aquino, pelo prazo de 48 meses a partir do corrente mês, a consignação mensal de 95\$000 (90\$000 para amortização de empréstimo e 5\$000 para mensalidade) em favor da Associação de Beneficência Burocrática, ficando sem efeito a anterior averbação de 120\$000 feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. Diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 1.742 — Solicito providências no sentido de ser descontada das remunerações do Ajudante técnico de 5ª classe, contratado, dessa Diretoria, Fausto Massariol, pelo prazo de 36 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 80\$000 (75\$000 para amortização de empréstimo e 5\$000 para mensalidade) em favor do Circulo dos Funcionários.

— Ao Sr. Diretor da Diretoria de Estatística da Produção.

N. 1.743 — Solicito providências no sentido de ser descontada das remunerações do Auxiliar de 3ª classe, contratado, dessa Diretoria, Hilário Ruy Rolim, pelo prazo de 36 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 75\$000 (65\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor da União dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. diretor do Núcleo Colonial São Bento, do S. I. R. C.:

N. 1.744 — Solicito providências no sentido de ser descontada das remunerações do Artífice de 3ª classe, contratado, desse Núcleo, Raimundo Januário de Alencar, pelo prazo de 24 meses e a partir do corrente mês, a consignação mensal de 110\$000 (100\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor da União dos Servidores do Estado, ficando sem efeito a anterior averbação de 100\$000 feita em favor da União Nacional de Auxílios.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.693 — Em resposta ao vosso ofício n. 886, de 12 do atual, comunica que, por ofício desta data, esta Diretoria solicitou providências à da Despesa Pública, quanto à solução do assunto de que trata o vosso citado ofício.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.694 — Pelo aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936 à conta do título I — Pessoal — Verba 1ª — Departamento Nacional da Produção Animal, Pessoal — Sub-Consignação 1. do vigente orçamento, foi distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará o crédito na importância de 296:400\$000 para pagamento, neste exercício, do pessoal titulado da Inspeção Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza, naquele Estado.

Informa o inspetor chefe daquela Inspeção que o pagamento em apêgo vem sendo efetuado com grande atraso, ocasionando embaraços à execução dos trabalhos a seu cargo, por isto que a mesma Delegacia Fiscal falta o numerário suficiente; motivo por que solicita providências no sentido de ser normalizada a situação.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.743 — Comunica que, por aviso desta data, este Ministério solicitou providências ao da Fazenda, no sentido de que, à conta do título II — Material — Verba 1ª — IV — Departamento Nacional da Produção Animal, consignação 11 — Material de consumo, do vigente orçamento, nos créditos "em ser" à disposição dessa Comissão, em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, sejam feitas as anulações constantes do quadro abaixo e consequente distribuição das respectivas importâncias, no total de 24:000\$000, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para as despesas da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú, naquele Estado.

Sub-consignações — Créditos "em ser" à disposição da C. C. C. — Importâncias a serem anuladas e distribuição

Sub-consignação 86.	73:000\$000	3:000\$000
Sub-consignação 88.	57:000\$000	3:000\$000
Sub-consignação 89.	27:500\$000	1:000\$000
Sub-consignação 90.	80:500\$000	6:000\$000
Sub-consignação 92.	128:000\$000	3:000\$000
Sub-consignação 96.	112:000\$000	8:000\$000
Total.	24:000\$000	

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1937

Ao Sr. Presidente da República:

N. 75 — Para execução dos trabalhos de pesquisa de petróleo no Território do Acre e serviços de sondagem no Estado de Alagoas, tem o serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, deste Ministério, necessidade de adquirir um trator, tipo Jagatto, marca Cartepiller ou Internacional, e três caminhões da marca Ford, Chevrolet ou Internacional, todos devidamente equipados.

O custo do trator é de 31:500\$000 e o de cada um dos caminhões de 23:000\$000, no total de 100:500\$000, devendo correr a despesa por conta da Verba 1ª — Material — II — II D. N. P. M. — I — Material Permanente — Sub-consignação 17 — Máquinas, motores, etc., e 18 — Veículos e acessórios, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

De acordo com o art. 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, solicito a V. Ex. a necessária autorização para aquisição dos referidos automóveis de carga e trator, observadas as formalidades legais.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1937. — Odilon Braga. Autorizado. Em 8 de abril de 1937. — GETULIO VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1937

(retificação)

Requerimentos despachados:

Prefeitura Municipal de Passa Quatro — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica — Registre-se o manifesto (DGPM 4.731-936).

Dia 8 de abril de 1937

Companhia Petróleo Amazônia — Pedido de autorização para pesquisa de petróleo — Indeferido, em face do parecer do Conselho de Segurança Nacional (D. G. P. M. 425-937).

Rossi & Borelli — Manifesto de mina — Registre-se o manifesto (DGPM 2.053-936).

Jorgelina Jacinto Ramos — Manifesto de jazida — Não há que deferir (DGPM 2.797-936).

Francisco Moreira Barbosa — Manifesto de jazidas — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.964-935).

João da Costa Padilha — Pedido de autorização para pesquisa de ouro — Indeferido (DGPM 249-937).

Enrique Lage — Manifesto de jazidas — Registre-se o manifesto (DGPM 3.169-936).

Braz Navarro — Manifesto de jazidas — Registre-se o manifesto (DGPM 2.689-936).

Henrique Lage — Manifesto de minas — Registre-se o manifesto (DGPM 3.172-36).

Maria A. Bento Ribeiro — Manifesto de Jazida — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.201-936).

Maria A. de Jesus Monteiro — Manifesto de jazida — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.202-936).

Gesso Brasil Ltda. — Submete à aprovação do Governo uma certidão de escritura pública de ratificação e um primeiro traslado de escritura pública de ratificação e alteração do contrato de arrendamento de um terreno com jazidas de gipsita, pertencente a Lucas Soares de Freitas, existentes no lugar denominado "Maracajá", município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte — "Aprovadas (DGPM 3.565-936).

Beinhol Wendel — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica — Registre-se o manifesto (DGPM 1.342-935).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de abril de 1937

Requerimento despachado:

Valencio de Oliveira Xavier — Requer autorização de pesquisa e lavra — Instrua a petição com os elementos e documentos exigidos pelo Código de Minas. (DGPM 955-37).

Dia 13 de abril de 1937

Ofícios:

N. 839 — Ao Delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de gratificação do desenhista, classe I, Antonio José de Matos Musso de réis 872\$300, relativa a março p. findo.

N. 840 — Circular — Aos directores do S.F.P.M. do S.G.M. do S.A. e do L.C.P.M. — Solicita uma relação completa dos funcionários que se encontrem afastados do exercício dos respectivos cargos.

N. 841 — Circular — Aos directores do S.F.P.M. do S.G.M., do S.A. e do L.C.P.M. — Remete o quadro das quotas das diversas sub-consignações da vigente lei orçamentaria.

N. 842 — Ao Director das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Encaminhada a copia do officio do Chefe da Seção de Fiscalização do S.A.

N. 843 — Devolve o processo encaminhado com o seu officio n. 760.

N. 844 — Idem, com o officio n. 795.

N. 845 — Idem, com o officio n. 764.

N. 846 — Idem, com o officio n. 759.

N. 847 — Idem, com o officio n. 758.

N. 848 — Ao Sr. Sebastião da Costa Lanes — Convida a satisfazer as exigencias da Lei do Selo.

N. 849 — Ao Sr. Heitor Soares Gomes — Convida a satisfazer exigencias do S.F.P.M.

N. 850 — Ao Director das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo encaminhado com o officio n. 371.

N. 851 — Ao Delegado Fiscal de Emplacamento da Prefeitura do Distrito Federal — Solicita o emplacamento do Ford V-8 motor n. 18-3.526.113.

N. 852 — Ao Sr. Pelopidas Barros Maranhense — Convida a satisfazer exigencias do S.F.P.M.

Dia 14 de abril de 1937

Officios:

N. 853 — Ao Secretario Geral da Embaixada de França — Informa que nos é inteiramente desconhecida a alegação contida em sua carta bem como a existencia e situação da fazenda Helena, nas margens do Rio Amazonas.

N. 854 — Ao Director da Escola Nacional de Agronomia — Agradece o convite feito em officio n. 100.

N. 855 — Ao Director de Expediente e Contabilidade — Transmite a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, de réis 24\$300 em proveito do S.F.P.M. em dezembro de 1936.

N. 856 — Transmite conta da Estrada de Ferro Sorocabana de réis 76\$600, em proveito do S.F.P.M. em dezembro de 1936.

N. 857 — Idem, da Rede Mineira de Viação, de réis 5\$100 em proveito do S.F.P.M. em maio de 1936.

N. 858 — Ao inspetor da Alfandega desta Capital. — Solicita o despacho de encomendas postais ns. 293.921-23, procedente dos Estados Unidos no vapor "S. Cross".

N. 859 — Ao director do S.G.M. — Comunica que foi cancelado o item 2 do pedido 110.009.

N. 860 — Ao Director do S.G.M. — Idem.

N. 862 — Ao Director de Expediente e Contabilidade — Idem, item 2 do pedido 110.009.

N. 863 — Circular — Aos Directores do L.C.P.M., do S.A., do S.G.M. e do S.F.P.M. — Transmite o teor da circular n. 6, da C.C.C.

N. 864 — Ao Director de Expediente e Contabilidade — Comunica que foram cancellos os itens 2 e 4 do pedido n. 108.038, do S.F.P.M.

N. 865 — Ao Director do S.F.P.M. — Idem.

N. 866 — Ao Chefe do S.F.P.M. do Estado de Minas Gerais — Encaminha o processo D.G.P.M. 680-37.

Dia 15 de abril de 1937

Officios:

N. 867 — Ao Coronel Joaquim Norberto de Toledo — Transmite um parecer do S.F.P.M.

N. 868 — Circular — Aos Directores do S.F.P.M., do S.G.M., do S.A. e do L.C.P.M. — Solicita providencias afim de serem prestadas informacões solicitadas pela Comissão de Eficencia deste Ministério.

N. 869 — Ao Director de Expediente e Contabilidade — Solicita o pagamento da conta de Wilson King & Cia. Ltda., de réis 9:050\$, relativa a aquisição de um automovel Ford V-8.

N. 870 — Aos Srs. Wilson King & Cia. Ltda. — Comunica que a D.G. solicitou ao Serviço de Emplacamento da Prefeitura baixa no registro do antigo automovel officio do Departamento.

N. 871 — Ao Director de Expediente e Contabilidade — Requisita o adiantamento de Rs. 40:000\$, para o engenheiro de Minas, classe L, do S.G.M., Paulino Franco de Carvalho.

N. 872 — Ao Delegado do Tribunal de Contas — Idem, de réis 10:000\$000, para o técnico de laboratorio, classe L, Mario Abrantes da Silva Pinto.

N. 873 — Idem, de 4:000\$ para o desenhista, classe H, do S. A., Cacillo Poggi de Araujo.

N. 874 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Requisita o adiantamento de 2:000\$ para o desenhista, classe H, Cacillo Poggi de Araujo.

Dia 16

N. 875 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Requisita o adiantamento de 9:420\$ para o engenheiro de minas, classe J., do S. G. M., Aristides Henriques de Oliveira.

N. 876 — Idem, de 15:300\$ para o engenheiro de minas, classe K, do S. G. M., José Lino de Melo Júnior.

N. 877 — Idem, de 10:660\$ para o engenheiro de minas, classe L, do S. G. M., Anibal Alves Bastos.

N. 878 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de 1:172\$800 da gratificação que compete ao official administrativo, classe K, Abeillard de Avelar Nazareth.

N. 879 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Envia o requerimento do engenheiro de minas, classe L, do S. F. P. M., Luciano Jaques de Moraes.

Dia 17

N. 880 — Ao director da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá — Comunica que o Sr. Ministro ordenou o registro do manifesto das jazidas e minas de carvão de pedra, e que os seus contratos estão sujeitos á revisão, conforme os arts. 89 e 91, do Código de Minas, e art. 8º do decreto n. 585.

Circular:

N. 881 — Aos directores do L. C. P. M., do S. F. P. M., e do S. A., do E. G. M. — Comunica que o Sr. Ministro resolveu que a ausência por motivo de não ser considerada falta, apenas quando se tratar de morte de pais, cônjuge, filhos e irmãos.

N. 882 — Ao Sr. interventor do Distrito Federal — Encaminha o requerimento de Eduardo Américo de Faria.

N. 883 — Ao director de Estatística da Produção — Informa sobre o andamento dos processos D. G. P. M. 3.362-36, D. G. P. G. 2.135-36 e D. G. P. M. 4.105-35.

N. 884 — Ao Sr. Bertolo Fogliato — Convida a satisfazer exigências do S. F. P. M. e da lei do selo.

N. 885 — Ao director das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo encaminhado com o officio número 814, de 24 de março próximo passado.

N. 886 — Idem, com o officio n. 804.

N. 887 — Ao Sr. Raul Rodrigues de Siqueira — Transmite um parecer do S. F. P. M.

N. 888 — Ao director das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo encaminhado com o officio número 815, de 24 de março próximo passado.

N. 889 — Ao director da Companhia Brasileira de Usina Metalúrgica — Convida a apresentar os desenhos referidos no requerimento de 8 de dezembro próximo passado.

N. 890 — Ao Sr. Domingos Pupo de Menezes — Remete copia de um parecer do S. F. P. M.

N. 891 — Aos Srs. Manuel Marques dos Reis e Alfredo Godinho de Carvalho — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.

N. 892 — Ao director das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo encaminhado com o seu officio n. 803.

N. 893 — Ao Sr. Leonardo Cristino — Informa que o prazo para manifestar e registrar jazidas e minas expirou em 20-7-36.

N. 894 — Ao Sr. Raimundo Lopes de Figueiredo — Agradece a remessa de três caixotes contendo 150 quilos de pirite beneficiada de sua produção.

N. 895 — Ao director da Sociedade de Mineração Furnas S. A. — Informa ser necessário ao registro da mina de galeira os esclarecimentos sobre o montante do valor da produção e do minério exportado.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA 72ª SESSÃO

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Flexa Ribeiro, Menezes de Oliva, Armando Ribeiro, Heloisa Alberto Torres, Carlos Paula Barros, Lauro Travassos, Djalma Guimarães e Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou do ofício do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo o pedido de licença do cidadão norte-americano doutor R. T. Cox para, em companhia de sua esposa e do seu assistente Robert Matthews estudar os peixes da região amazônica, visando, especialmente a enguia elétrica. Tratando-se de matéria urgente, digo de natureza urgente e de um pedido de licença para investigações, o presidente consulta o Conselho sobre a possibilidade de ser o mesmo relatado, verbalmente, e votado imediatamente, com o que o Conselho concordou unânime. O presidente submeteu o assunto ao conselheiro Lauro Travassos, cujo parecer verbal concluiu pela concessão da licença. O presidente pôs em votação o parecer do conselheiro Lauro Travassos, sendo o mesmo unanimemente aprovado. Da ordem do dia constava o parecer do conselheiro Djalma Guimarães sobre o pedido de licença para exportação do material paleontológico, feito por intermédio do Conselho no Estado de São Paulo, Dr. Afrânio Amaral, pelos expedicionários norte-americanos, White e Price, material esse que consta de espécimens de fósseis de animais, coletados no Estado do Rio Grande do Sul, para a Universidade de Harvard. O conselheiro Djalma Guimarães foi de parecer que o caso da expedição da "Harvard University Fossil Collection" era um caso omissa no regulamento, podendo, entretanto, o Conselho permitir que o material fosse remetido àquela Universidade para estudo e reconstrução. Uma vez terminadas as investigações científicas devem as duplicatas por acaso encontradas ser devolvidas para o que se deve exigir uma declaração formal dos responsáveis pelo empréstimo. E mais que, realmente não é possível fazer uma seleção de peças fósseis em campo de modo a estabelecer as duplicatas. Só o estudo metódico de gabinete, onde se procede a reconstrução de todo o esqueleto fóssil de um determinado espécimen é que se poderá deduzir as peças duplicatas comparativamente. O presidente submeteu o parecer do conselheiro Djalma Guimarães ao Conselho que o aprovou por unanimidade. Ficando assim, resolvido pelo Conselho que seria permitida aos expedicionários a exportação do material coletado, sob a palavra, uma vez que assumissem e assinassem em nome daquela Universidade o termo de compromisso de devolução das peças em duplicata e da cessão ao Conselho dos trabalhos que porventura venham a ser feitos sobre o material coletado, traduzidos para o português. E que dos exemplares únicos fossem entregues ao Governo brasileiro reproduções diretas, devendo ser feito do material a exportar um arrolamento minucioso. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e convocada outra para o dia vinte e oito do corrente e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães*, secretária.

ATA DA SETUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO

As dezesseis horas do dia vinte e oito de janeiro, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Flexa Ribeiro, Menezes de Oliva, Armando Ribeiro, Paula Barros e Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou da leitura do telegrama do diretor do Museu Nacional em agradecimento ao voto de aplauso inserto em ata pela fundação da "Sociedade dos Amigos do Museu Nacional". Em seguida foi assinado o parecer do conselheiro Lauro Travassos referente ao pedido de licença do expedicionário norte-americano doutor R. T. Cox, parecer já anteriormente aprovado, verbalmente. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães*, secretária.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO

As dezesseis horas do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Assumiu a presidência, no impedimento ocasional do presidente, o conselheiro Menezes de Oliva, vice-presidente do Conselho. Compareceram à sessão: conselheiros Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Lauro Travassos e Armando Ribeiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e nada constando do expediente, foi encerrada a sessão e convocada outra para o dia vinte e cinco do corrente e lavrada a presente ata, que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães*, secretária.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, em sessão ordinária. Assumiu a presidência, no impedimento ocasional do presidente, o conselheiro Menezes de Oliva, vice-presidente do Conselho. Conselheiros presentes: Lauro Travassos, Flexa Ribeiro, Paula Barros, Armando Ribeiro e Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou do ofício do Serviço do Febre Amarela, solicitando permissão para, em colaboração com a Fundação Rockefeller, exportar, para Nova York, quatorze volumes, contendo material para fins de estudos científicos. O ofício foi distribuído ao conselheiro Lauro Travassos, que concluiu pelo deferimento do pedido, o que foi pelos membros presente aceito. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães*, secretária.

ATA DA SETUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO

As dezesseis horas do dia quinze de março de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Armando Ribeiro, Lauro Travassos, Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Heloisa Alberto Torres, Paula Barros, Menezes de Oliva e Flexa Ribeiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o presidente deu ciência ao Conselho da carta recebida do professor Alfred Romer, do "Museum of Comparative Zoology", agradecendo em nome daquele Museu o auxílio prestado pelo Conselho aos expedicionários norte-americanos, White e Price, assim como assegurando o cumprimento do compromisso assumido pelos citados expedicionários para com este Conselho. Nada mais constando do expediente e nada havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães*, secretária.

ATA DA SETUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO

As dezesseis horas do dia dezoito de março de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Paula Barros e Menezes de Oliva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o presidente comunicou ao Conselho o pedido de renúncia do conselheiro Menezes de Oliva do cargo de vice-presidente, achando porém, desde logo, que não havia motivos que justificassem a saída do companheiro, em quem todos viam o colaborador leal e eficiente; corroborando as palavras do presidente o conselheiro Paula Barros fez um apelo ao conselheiro Menezes de Oliva para que desistisse da renúncia pedida, o que foi por todos unanimemente aprovado. O conselheiro Menezes de Oliva confessando-se grato à generosidade dos seus colegas retirou o seu pedido de renúncia. Nada constando do expediente foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães*, secretária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Secção

Dia 16 de abril de 1937

Ao Sr. Ribeiro & Campos:

N. 221 — Intimando de ordem do Sr. diretor geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a João Rodrigues da Silva, uma indenização correspondente a 15 dias de férias. (50.189-36.)

— Ao Sr. M. Andrade & Comp.:

N. 222 — Idem, a Elpidio Vieira Nunes, 15 dias de férias. (51.523-36.)

— Ao Sr. A. Fernandes Ramos:

N. 223 — Idem, a José de Castro, 45 dias de férias. (51.690-36.)

Aos Srs. Ottino & Marletti, Ltd.:

N. 224 — Idem, a Jorge Rodrigues, 60 dias de férias. (2.371-36.)

— Ao Sr. V. Alves Lamas:

N. 225 — Idem, a Aldamar da Silva, 30 dias de férias. (19.304-36.)

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas:

N. 226 — Idem, a Antônio Pereira, 30 dias de férias. (27.722-36.)

— Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil:

N. 227 — Idem, a Manuel Gomes, 30 dias de férias. (28.356-36.)

— Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil:

N. 228 — Idem, a Luiz da Costa Santos, 30 dias de férias. (51.275-36.)

Aos Srs. Padulla & Comp.:

N. 229 — Idem, a Ernesto Tavolar, 15 dias de férias. (19.878-35.)

— Ao Sr. diretor da Companhia Construtora Pederneiras, S. A.:

N. 230 — Idem, a Joaquim Gonçalves Lopes, 30 dias de férias. (15.002-36.)

— Ao Sr. João Américo Machado:

N. 231 — Idem, a Manuel do Vale, 30 dias de férias. (18.358-36.)

— Ao Sr. João Américo Machado:

N. 232 — Idem, a Bernardino Pereira, 30 dias de férias. (18.360-36.)

— Ao Sr. G. Gurgel Dantas:

N. 233 — Idem, a Abílio Alves de Mesquita, 15 dias de férias. (52.240-36.)

— Aí Mme. Sara:

N. 234 — Idem, a Almerinda Ferreira, 15 dias de férias. (27.458-36.)

— Ao Sr. diretor da S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil:

N. 235 — Idem, a Georgino Gomes de Moraes, 15 dias de férias. (27.256-36.)

Aos Srs. Figueiras & Marques:

N. 236 — Idem, a Luiz Ferreira, 30 dias de férias. (4.317-37.)

— Ao Sr. J. Pinto Júnior:

N. 237 — Idem, a Manuel Moreira da Silva, 30 dias de férias. (19.663-36.)

Aos Srs. Soulo de Oliveira & Comp.:

N. 238 — Idem, a João Medeiros, 45 dias de férias. (51.407-36.)

Aos Srs. M. Andrade & Comp.:

N. 239 — Idem, a Brasília Nova Rodrigues, 15 dias de férias. (23.166-36.)

— Ao Sr. José Scarrone:

N. 240 — Idem, a Joaquim Cunha, 30 dias de férias.

— Ao Sr. J. A. Godinho & Comp.:

N. 241 — Idem, a Luiz Emilio Pina, 15 dias de férias. (5.030-36.)

— Ao Sr. Antônio Trajano:

N. 242 — Idem, a João Botas, 45 dias de férias. (2.764-36.)

— Ao Sr. Antônio Silvestre da Matta:

N. 243 — Idem, a Luiz Pacheco, 35 dias de férias. (19.757-36.)

— Ao Sr. diretor da Companhia Construtora Pederneiras, S. A.:

N. 244 — Idem, a José Sobrinho de Jesus, 30 dias de férias. (22.046-36.)

— Ao Sr. Eugênio Batista:

N. 245 — Idem, a João Nunes Teixeira.

— Ao Sr. A. Holz:

N. 246 — Idem, a Joaquim Ribeiro, 15 dias de férias. (50.882-36.)

Aos Srs. Cunha & Magalhães, Ltda.:

N. 247 — Idem, a Félix Osório, 15 dias de férias. (16.380-36.)

— Ao Sr. proprietário do Magnífico Hotel:

N. 248 — Idem, a Francisco Luiz Coutinho, 30 dias de férias. (2.705-36.)

— Ao Sr. proprietário do Café Redentor:

N. 249 — Idem, a Gabriel Miguel, 30 dias de férias. (25.454-36.)

— Ao Sr. proprietário da Garaje São José:

N. 250 — Idem, a Manuel Soares Pereira, 15 dias de férias. (22.967-36.)

Notificações:

Ao Sr. H. Sandy:

N. 555 — Solicitando, de ordem do Sr. diretor geral, providências, no sentido de ser comprovado, dentro do prazo de 15 dias, o cumprimento da lei, ou apresentadas razões de defesa, na concessão de férias reclamados pela União dos Alfaiates e Classes Anexas, em favor de seu associado Francisco Castelo Branco, no processo DNT 3.416-37.

— Ao Sr. Américo Martins Cardoso:

N. 556 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas em favor de Paulo Ferreira. (DNT 51.687-36.)

— Ao Sr. Antônio V. da Silveira:

N. 557 — Idem, reclamadas pela Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, em favor de Alvaro Ventura de Castro. (DNT 24.656-36.)

— Ao Sr. Otto Schutte Filho:

N. 558 — Idem, reclamadas por Joaquim Marques de Sousa. (DNT 288-J-31.)

Aos Srs. José Mercadantes & Comp.:

N. 559 — Idem, reclamadas por Procópio Rodrigues. (DNT 52.750-36.)

— Ao Sr. José Lentos:

N. 560 — Idem, reclamadas por Laurindo Ferreira. (DNT 19.123-36.)

— Ao Sr. diretor da Comp. Fábrica de Cerveja Polônio Limitada:

N. 561 — Idem, reclamadas por Antônio Cândido da Fonseca. (DNT 5.647-36.)

Dia 17 de abril

Ao Sr. Arnaldo Simões:

N. 562 — Idem, reclamadas pela União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, em favor de Antônio Joaquim Ramos. (DNT 4.217-37.)

— Ao Sr. gerente do Natal Hotel, Ltda.:

N. 563 — Idem, idem, em favor de Antônio da Costa. (DNT 51.945-36.)

— Aos Srs. Irmãos Neder (sucessores de Andraus & Neder Limitada):

N. 564 — Idem, reclamadas por Antônio Baraket. (DNT 6.331-37.)

— Ao Sr. Henrique Martins:

N. 565 — Idem, reclamadas por Jesus Lema Gusman. (DNT 6.753-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente da "A Batalha":

N. 566 — Idem, reclamadas por Pedro Lima. (DNT 1.333-37.)

— Ao Sr. M. H. da Silva:

N. 567 — Idem, reclamadas por Ana de Castro Rocha. (DNT 55.296-36.)

— Aos Srs. Ivã & Martins:

N. 568 — Idem, reclamadas por Amaro Batista Moreira. (DNT 3.319-37.)

— Aos Srs. Irmãos Ottino & Merletti, Limitada:
N. 569 — Idem, reclamadas por Manuel Dias Gomes.
(DNT 27.946-36.)

— Ao Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama:
N. 570 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Empregados e Casas de Diversões do Rio de Janeiro, em favor de Artur Augusto Lopes, seu associado. (DNT 12.626-36.)

— Ao Sr. diretor da Companhia N. de Construções Cíveis e Hidráulicas:

N. 571 — Idem, reclamadas por Anésio Barroso de Carvalho. (DNT 53.120-36.)

— Ao Sr. diretor da Fábrica de Biscoitos Aimoré, Limitada:

N. 572 — Idem, reclamadas por Noêmia de Oliveira Santos. (DNT 51-N-31.)

Departamento Nacional do Trabalho

Aos Srs. Paulo Proença & Cia.:

N. 573 — Idem, reclamadas por Leonor Pacheco, viúva de José Sabino Pacheco. (DNT. 6.723-37).

Aos Srs. Manuel Benedito & Cia.:

N. 574 — Idem, reclamadas pela União dos Operários em Construção Civil de Niterói, em favor de seu associado Epifanio da Costa Pereira. (DNT. 3.946-36).

Ao Sr. Diretor da Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard".:

N. 575 — Idem, reclamadas por Mario Batista. (DNT. 7.335-37).

Ao Sr. Diretor da Fábrica de Vidros, José Scarrone:

N. 576 — Idem, reclamadas por Manuel Francisco de Souza. (DNT. 7.336-37).

Ao Sr. Diretor da Cia. Brasileira de Vendas S/A.:

N. 577 — Idem, reclamadas por Ernesto Silveira. (DNT. 7.158-37).

Aos Srs. Caria & Franco:

N. 578 — Idem, reclamadas por Mario Alves. (DNT. 7.400-37).

Ao Sr. S. M. Baltar:

N. 579 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, em favor de seu associado Manuel de Souza. (DNT. 7.810-37).

Ao Sr. Emilio Ribeiro de Castro:

N. 580 — Idem, reclamadas por Joaquim da Silva Reis. (DNT. 7.149-37).

Ao Sr. Osvaldo Schneck:

N. 581 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, em favor de seu associado Domingos Pereira Babelo. (DNT. 7.337-37).

Ao Sr. Armando Duarte Corrêa:

N. 582 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal, em favor de seu associado Nelson Corrêa Ramalho. (DNT. 7.030-37).

Ao Sr. Gaspar Pinto Lopes Penada:

N. 583 — Idem, reclamadas pelo mesmo Sindicato, em favor de Osvaldo Ribeiro Gomes. (DNT. 7.029-37).

Ao Sr. M. Almeida Junior:

N. 584 — Idem, reclamadas por João José da Silva. (DNT. 6.897-37).

Ao Sr. Jacob Schneider:

N. 585 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, em favor de seu associado Antônio Teixeira Bessa. (DNT. 3.333-37).

Ao Sr. Diretor Gerente da S/A. "A Batalha":

N. 586 — Idem, reclamadas por Joaquim Costa Peixoto. (DNT. 936-37).

Ao Sr. Diretor da Cia. Construções Cíveis e Hidráulicas:

N. 587 — Idem, reclamadas por Antônio Pereira. (DNT. 8.613-37).

Ao Sr. Kurt Niederberger (Hotel Central):

N. 588 — Idem, reclamadas pela União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres. (DNT. 7.164-37).

Ao Sr. Diretor Gerente da S/A. "A Batalha":

N. 589 — Idem, reclamadas por Alvaro Felipe. (DNT. 833-37).

Ao mesmo:

N. 590 — Idem, reclamadas por Otávio Fernandes. (DNT. 939-37).

Ao mesmo:

N. 591 — Idem, reclamadas por João Maria Marra. (DNT. 941-37).

4.ª Secção

Offícios de 17 de abril:

N. 4.338 — Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas, remetendo folha de pagamento de gratificação do pessoal da Delegacia do Trabalho Marítimo.

N. 4.339 — Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, transmitindo 2.ª via da folha acima citada.

N. 4.340 — (Telegrama) Ao Sr. Inspetor da 8.ª Inspeção Regional, solicitando informações sobre desconfortos nos vencimentos de Júlio Mendonça Carneiro da Cunha.

N. 4.341 — Ao Sr. Diretor da 1.ª Secção deste Departamento, comunicando que o aux. de esc. de 5.ª Cls., contratado, Tecla Fernandes da Costa, foi posto à disposição do Departamento de Estatística e Publicidade.

N. 4.342 — Ao Sr. D. Geral da Diretoria Geral de Contabilidade, comunicando requisição de adiantamento de réis 4:000\$000 ao servente da classe E, deste Departamento, José da Cruz.

N. 4.343 — Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas, transmitindo 2as. vias de empenhos.

Offícios de 20 de abril:

N. 4.344 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando seja concedido ao servente da classe E, deste Departamento, um adiantamento de 4:000\$000.

N. 4.345 — Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, comunicando requisição de adiantamento de 4:500\$000 ao Sr. Intendente do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento.

N. 4.346 — Idem, idem — Transmitindo relações das rendas arrecadadas no Distrito Federal e nos Estados.

N. 4.347 — Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas, transmitindo 2.ª via de empenho.

N. 4.348 — Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, transmitindo 2.ª via da folha de gratificação de Aux. de esc. de 2.ª Cls., cont., Dielso Lira.

N. 4.349 — Idem, — Solicitando seja encaminhada à Comissão Central de Compras relação de pedidos de material.

N. 4.350 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando seja concedido ao Intendente do Serviço de Identificação Profissional, um adiantamento de 4:500\$000.

Em 22 de abril de 1937 — *Dina Portella*, aux. cont.

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Dia 10 de abril de 1937

Offícios expedidos:

N. 195-F-37 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Apresentando à consideração de S. Ex., os boletins de produção referentes aos funcionários com exercício no serviço interno da inspeção.

Dia 13

N. 196-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, em cumprimento ao despacho do Sr. diretor geral exarado no processo D.N.T. 52.980-36, seja este departamento informado, se existe a firma Valentin Manoel Esteves, e em caso afirmativo qual o seu atual endereço.

N. 197-F-37 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas. — Reiterando os termos do ofício n. 130-F-37, de 26 fevereiro de 1937.

N. 198-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo D.N.T. 2.183-3.425-37, em que é interessada a firma Alvaro Corrêa & Comp. Ltda.

N. 199-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo D.N.T. 28.451-36/422-37, em que é interessada a firma Cobrazil Comp. de Mineração e Metalurgia Brasil.

N. 200-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando de ordem do Sr. diretor geral, providências no sentido de que a importância da multa im-

posta á firma Rabelo Carvalho & Comp. por despacho proferido no processo D.N.T. 52.535-36, ahí depositada pelo talão n. 1.679, de 19 de março último, seja escripturada a cre-dito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 201-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo D.N.T. 52.563/53.211-36, em que é interessada a firma J. M. Melo & Comp.

Notificações expedidas:

Not. 73-F-37 a Faria & Filho, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 4.256-37, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 74-F-37 a Angelo Peixoto da Fonseca, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 4.450-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º, do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 75-F-37 á Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 3.895-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 15º do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alinea c do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Dia 14

Notificações expedidas:

Not. 76-F-37 a A. Monteiro & Comp. Ltd., comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 5.003-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do art. 17 do decreto 24.483, de 27 de junho de 1934, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 77-F-37 a A. Lopes & Irmão, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. número 53.229-36, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por infração do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 78-F-37 a José Augusto Almeida, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 5.005, de 1937, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do art. 2º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 79-F-37 a Salvador Cuffan, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 5.006, de 1937, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por infração do art. 2º, do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 80-F-37 a Luiz Suchvitzky, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 3.808, de 1937, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, alíneas a e b do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 81-F-37 a Companhia de Barbearias Viziense Ltd., comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 5.011-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do art. 9º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Dia 15

Foi aprovada a seguinte convenção para prorrogação de horas de trabalho:

D.N.T. 7.715-37 — Manoel Alves Lages e seu empregado José Maria Alves Lages e outros, de acordo com o artigo 3º do decreto n. 21.864, de 1932.

Requerimento despachado:

Francisco de Almeida, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (D.N.T. 53.021-36 e 53.767-36). — Deferido, como proposto. Alude este despacho ao seguinte: "A firma interessada compareceu nesta inspetoria, tendo assinado as 2ª e 3ª vias da convenção de trabalho por procuração. Esta, foi registrada no tabelião da 8ª Pretoria Civil, 1º ofício. Liv. 39, fls. 26. Proponho, que se homologue e a convenção de trabalho D.N.T. 53.021-36".

Dia 16

Offícios expedidos:

N. 205-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando o processo D.N.T. 50.362-36 e 4.164-37 em que é interessado José Lauber, para os devidos fins.

N. 206-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins, o processo D.N.T. 51.245-54/54.734-36, em que é interessada a Casa Domingos Joaquim da Silva.

N. 207-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins, o processo D.N.T. 5.486-37, em que é interessada a firma Castro Lopes & Técnica.

N. 208-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo DNT 5.197-37, em que é interessado L. Costa & Ribeiro.

N. 209-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo DNT 4.008-37, em que é interessado J. S. Ferreira & Comp.

N. 210-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo DNT 4.015-37, em que é interessada a firma Gonçalves, Pereira & Costa.

N. 211-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo DNT 1.199-37, 2.121-37, em que é interessado Raphael Albagli.

N. 212-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Enviando para os devidos fins o processo DNT 1.795-37, em que é interessada a firma Domingos Mathias dos Santos.

N. 213-F-37. — Ao Sr. diretor da Casa da Moeda. — Enviando para os devidos fins o processo DNT 6.889-37, em que é interessada a firma D. Ducommun & Simões.

Dia 17

Officio expedido:

N. 214-F-37 — Ao Exmo. Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Submetendo á consideração de S. Ex., os boletins de produção referentes aos funcionários com exercício no serviço interno da Inspeção.

Dia 20

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 7.871-37 — Olivio Alves de Freitas e seus empregados Alvaro Marinho Cordeiro e Manoel Joaquim Soares, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 7.872-37 — Juvenal J. dos Santos e seus empregados José Cidro Amorim e Damião de Souza, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 7.877-37 — G. Barbosa & Comp. e seus empregados Paulo Lacerda Brandão, Antonio Souza Martins e João Emygdio Magalhães, de acordo com o art. 5º do decreto número 23.084, de 1933.

DNT 7.878-37 — Landeira & Dias e seu empregado Romeu Lopes Estrella, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 7.881-37 — Cesar, Irmão & Comp. e seus empregados Joaquim Gaspar, Manoel Pereira de Moraes Netto e Joaquim da Costa Netto, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 7.897-37 — Albano de Andrade e seus empregados Duarte Leite Barbosa e Aristides Martins de Moura, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 7.927-37 — Saboaria Imperial, Ltda. e seu empregado Luiz Dias da Silva e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 7.933-37 — Armindo Alves da Silva e seu empregado Daniel do Espírito Santo Flora, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 7.937-37 — Oficinas Graficas Artes Moderna Ltda. e seu empregado Julio Griller e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 7.956-37 — A. Dias & Jorge e seu empregado Manoel Zeferino dos Santos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 7.959-37 — F. Santos & Rajão, e seu empregado Silvino Manoel dos Santos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

CONSELHO ATUARIAL

Expediente do dia 17 de abril de 1937

Processo C. A. 72/37.

Acórdão:

Vistos e relatados os autos do processo em que a Sociedade Anônima Frigorífico "Anglo" pede ao senhor ministro reconsideração do despacho exarado na sua anterior representação, fundado em acórdão proferido por este Conselho, resolve, em sessão de dezasseis do mês corrente, aprovar unanimemente o parecer do relator, junto por cópia, sustentando o ponto de vista consubstanciado no referido acórdão, propondo ao Sr. ministro seja, pelos motivos apontados no citado parecer, mantida a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1937. — Clodoveu d'Oliveira, presidente. — Plínio Cantanhede, atuário-chefe, relator.

Voto do atuário chefe Plínio Cantanhede, no processo

Assunto: — Recurso da S/A Frigorífico Anglo, pedindo dispensa de concorrer para a Caixa de Acidentes do Centro de Estivadores de Santos.

1) A S/A Frigorífico Anglo, solicita reconsideração do despacho do Sr. ministro que indeferiu, baseado em acórdão deste Conselho, a petição inicial de fls. 2, em que a mesma procurava se eximir das contribuições devidas à Caixa de Acidentes do Centro de Estivadores de Santos.

2) O recurso despachado ao Conselho Atuarial para ser informado apresenta:

a) razões de ordem econômica, com que pretende a recorrente justificar o recurso apresentado;

b) razões de ordem jurídica, compreendendo a exegese dos dispositivos da lei de acidentes (decreto n. 24.637, de 16 de julho de 1934), o estudo de função do Sindicato com empregado e finalmente, a contestação da legitimidade do funcionamento das Caixas de Acidentes.

Estudemos o recurso sobre esses dois prismas, afim de verificarmos se a recorrente apresenta novos argumentos que justifiquem a reconsideração pedida.

3) Razões de ordem econômica — Não cabem as razões de ordem mais sentimental, do que propriamente econômica com que a S/A Frigorífico Anglo pretende justificar o seu pedido de fls. 2. Não é o pagamento de módica importância à Caixa de Acidentes, liberando a recorrente dos riscos de acidente nos serviços de estiva, que vai abalar de qualquer forma a potência financeira da companhia, reconhecidamente comprovada pelos exames de seus balanços e demonstrativos de lucros e perdas. Nem se aplicam à recorrente no setor econômico de sua atividade os argumentos relativos a "depressão dos mercados consumidores, notadamente os europeus". As indústrias de carne e do frio e o comércio exportador de frutas a que mais especialmente se dedica a S/A Frigorífico Anglo mostram-se em plena atividade e em franco crescimento nos últimos anos mantendo-se com um "trend" francamente ascendente, consoante e demonstram os números irrecorríveis das estatísticas econômicas.

Desprezando maiores comentários das estatísticas abaixo mostram a não procedência das frágeis razões econômicas com que a S/A Frigorífico Anglo procura justificar o seu recurso.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Exportação de mercadorias — Janeiro a Dezembro (12 meses)

Mercadorias — Unidades	Quantidades				1936
	1932	1933	1934	1935	
<i>Classe I</i>					
Animais e seus produtos, tonelada.....	117.222	129.222	146.254	192.780	194.613
<i>Classe III</i>					
Vegetais e seus produtos:					
Bananas, cachos	6.872.267	8.535.924	9.042.147	10.682.895	11.326.478
Laranjas, caixas	1.930.138	2.554.258	2.631.827	2.640.420	3.216.712

4) Quanto às razões de ordem jurídica que a recorrente afirma serem as fundamentais do recurso não compete ao Conselho Atuarial discuti-las, mormente por já ter sido resolvido o assunto nesse particular pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio apoiando brilhante parecer do douto Consultor Jurídico do Ministério (Proc. D. G. E. 9.848/936, de 20 de agosto de 1936).

O lamentável desconhecimento desse despacho do Sr. ministro fez com que a recorrente levianamente estranhasse o legítimo encaminhamento do presente processo ao Conselho Atuarial, órgão técnico consultivo do Ministério. Resolvido já definitivamente por S. Ex. toda matéria jurídica contida na petição de fls. 2, *usque* 4, que não ventilava qualquer novo aspecto jurídico do funcionamento das Caixas de Acidentes, o processo só poderia ter sido encaminhado, como muito racionalmente o foi, ao Conselho Atuarial. Naquela petição tratava-se somente de uma questão de ordem técnica a saber: se o depósito de garantia a que se referia o certificado de fls. 5 cobria os riscos de acidentes dos estivadores que porventura estivessem trabalhando para a recorrente.

Como muito bem despachou o Sr. ministro era o Conselho Atuarial o órgão técnico do ministério que poderia informar se os estivadores estavam incluídos nas atividades relacionadas no certificado de depósito, em vista dos estudos de classificação de atividade e profissões que vem realizando como trabalho complementar de seus múltiplos e variados estudos de caráter atuarial. Nesse particular o relatório do atuário-adjunto Renato de Castro (fls. 9) é claríssimo demonstrando não se acharem incluídos os trabalhos de estiva nas atividades a que expressamente se refere o depósito de garantia. Cabe ainda acrescentar que o certificado se referindo expressamente a "navegação marítima, transportes (inclusive serviço de carga e descarga)..." torna evidente que o risco de carga e descarga coberto pelo depósito é somente aquele relativo aos transportes, já que a inclusão feita entre parêntese não se refere à navegação marítima.

Nem mesmo pode ser incluído o serviço de estiva naquele depósito que se refere exclusivamente como determina a lei, aos empregados da S/A Frigorífico Anglo, porque os estivadores não são empregados da sociedade como confessa na petição de fls. 2, no recurso de fls.

Em resumo quanto a essa tese primordial de todo o processado e sobre o qual foi pedida a opinião do Conselho Atuarial não apresenta a recorrente qualquer novo argumento, não contestando mesmo em seu recurso as irresponsáveis razões do atuário relator Renato de Castro.

5) Não podendo contrariar a argumentação lógica e segura em que se baseou aquele digno colega na elaboração de seu parecer, procura a recorrente desviar o assunto para uma questão de ordem jurídica já vencida e que ao contrário do que afirma a fls. 22, não havia sido sequer esboçada na petição originária. Conhecesse a recorrente as decisões do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio relativas ao assunto, como tinha a obrigação de conhecer, não faria a leviana acusação de fls. 22, ao atuário-adjunto Renato de Castro, acoiando-o de uma argumentação anti-jurídica e absurda. A *incoerência, a heresia jurídica* contida no texto citado a fls. 22, segundo a opinião da recorrente, não é interpretação original daquele atuário, e sim do douto consultor jurídico, professor Oliveira Vianna em parecer já esposado por S. Ex., o Sr. ministro do Trabalho, também professor ilustre mestre do Direito. (D. O. de 20 de agosto de 1936).

6) Quanto à legitimidade do funcionamento das Caixas de Acidentes e à legalidade da cobrança da taxa contra a qual recorre a S. A. Frigorífico Anglo já se pronunciou dentro do ponto de vista daquela alta autoridade administrativa a Egrégia Corte de Apelação do Distrito Federal ao decidir o grave de petição n. 1.983, brilhantemente relatado pelo desembargador Frederico Sussekind em (acórdão de 11 de março de 1936).

7) O caso concreto da S/A. Frigorífico Anglo envolvia preliminarmente uma questão de ordem técnica que informada pelo Conselho Atuarial, rigorosamente dentro das suas atribuições, permitiu ao Sr. ministro dar o despacho de fls. 8, indeferindo a petição originária do processo.

8) Em conclusão — sou de parecer que o Conselho Atuarial deve opinar no sentido de ser mantido o despacho do senhor ministro por não ter a recorrente apresentado qualquer argumento novo ou procedente que justificasse a reconsideração solicitada.

9) É este o meu voto.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1937. — Plínio Contanhede, atuário-chefe do órgão Central.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

RELATÓRIO

Sr. diretor geral:

Ao deixar, por aposentadoria que requeri, o cargo de diretor da Primeira Secção do Departamento sob vossa hábil quanto eficiente direção geral, pouco tenho a dizer em aditamento ao meu último relatório detalhado relativo ao ano findo. Entretanto, convém salientar alguns pontos, ali referidos, que considero da maior importância para a vida desta Secção, à qual cabem tôdas as atribuições, hoje multiplicadas, da antiga Junta Comercial.

Pessoal

Quanto ao pessoal, reitero o que por diversas vezes disse em relatórios e em representações especiais.

Apesar de constituído por trinta funcionários, o quadro atual não pôde, em absoluto, satisfazer às exigências do serviço e dar conta do trabalho material que lhe incumbe; não é justo que continue sobrecarregado e sacrificado, pois aos funcionários não é permitido qualquer descanso, por férias ou outro, com risco até da saúde, no manuseio ininterrupto de papeis e livros, nem sempre originários de fontes asseadas e higienicas. Tivemos até agora a sorte de não adoecer qualquer deles gravemente, mas já alguns estão se ressentindo de fadiga e da necessidade de tratamento. A falta de um só ocasionará inconvenientes ao serviço, anarquisando o expediente que, com bastante dificuldade é mantido em dia, graças à boa vontade desse pessoal.

Torna-se indispensável a ampliação do quadro, com a admissão de, pelo menos, dez auxiliares, e formando-se o quadro superior com os atuais funcionários que já estão familiarizados e práticos nos variados encargos a executar. Seria uma justa e merecida recompensa à dedicação com que vêm trabalhando e à maneira como desempenham suas obrigações, o que infelizmente nem sempre se encontra nas repartições públicas. Há serviços de grande responsabilidade, executados, aliás com toda a proficiência, por simples auxiliares. No esquema do trabalho que apresentei anexo ao meu último relatório, considerado com a quantidade de documentos processados no ano findo, deixei claramente demonstrado o que afirmo quanto à insuficiência de pessoal.

Serviços

Das observações acima feitas relativamente a pessoal, se conclue e compreende facilmente, a dificuldade, exclusivamente material de dar aos serviços atuais o desenvolvimento que seria para desejar e, por consequência, a impossibilidade absoluta de criar e executar outros, necessários, que muita falta fazem. Citarei somente os registros que a lei determina e que não temos; e os fichários, cuja utilidade é universalmente reconhecida, mas que da maneira vagarosa como vamos, com esforço, conseguindo fazer, não serão tão cedo concluídos. Considere-se que para acompanhar o movimento diário da Secção, precisamos fazer quatro mil fichas mensais e, para bolar em dia o atrasado, são precisas ainda mais de quinhentas mil fichas. Com recursos especiais seria um trabalho para dois anos. O nosso fichário tem atualmente cem mil fichas.

Material

Com relação ao material de que necessitamos, não raras vezes tem sido ele adquirido pelos próprios funcionários, como vos referi oportunamente, o que não é justo nem mesmo compreensível. Entretanto, é uma verdade. Ainda agora foram quinze mil fichas adquiridas, já pela terceira vez, por meio de rateio entre os funcionários, tendo sido também necessário, sob minha responsabilidade pessoal, obter o fornecimento de fichas especiais e demais elementos para organização do fichário alfabético duodecimal das firmas individuais, como mencionei no meu último relatório; fichário este que já tem prestado relevantes serviços nos trabalhos, ainda morosos das buscas, o ponto fraco da nossa repartição.

Recursos

As faltas e falhas apontadas quanto a pessoal, serviços e material são a consequência lógica da insuficiência, pode se dizer mesmo, da ausência de recursos.

Efetivamente, consta do orçamento geral a verba de R\$ 25:000\$000 para material permanente e de consumo para todo o Departamento, que compreende, além desta, mais três seções, nas quais há também serviços de relevância. O que fazer, portanto, com parte que dessa verba pode nos caber, quando o próprio total seria insuficiente para uma repartição que deve atender a todas as necessidades administrativas da vida comercial do Distrito Federal? Não esquecer ainda que a Seção produz renda, tendo alcançado, no ano findo, o total de 2.970:000\$000. Seu custeio não alcança dez por cento da renda obtida e que aliás tende a aumentar. Neste, como em outros pontos, está esta repartição injustamente colocada em pé de inferioridade com relação a outras congêneres.

Não seria demais dotar a Seção de uma verba mínima de 50 contos para material permanente e de consumo e outros 50 contos exclusivamente para os fichários e registros.

Faço votos sinceros para que o meu sucessor seja mais feliz e consiga obter os recursos indispensáveis, sem os quais poderá naufragar.

No trimestre que findou a renda produzida pela Seção foi de 770:634\$800 e o movimento de processos constou de:

Petições diversas	4.982
Contratos, alterações e distratos	905
Sociedades anônimas (estatutos e atas)	149
Matrículas de comerciantes	3
Certidões diversas	791
Registros de firmas coletivas	614
Registros de firmas individuais	1.198
Foram legalizados livros comerciais	3.511
com o número total de folhas	457.706

rubricadas pelos quatro únicos funcionários ocupados neste serviço.

Tenho a satisfação de passar o exercício do cargo sem deixar qualquer reclamação ou caso duvidoso a resolver, estando o expediente em dia.

Agradeço aos meus companheiros a dedicação e boa vontade com que sempre me auxiliaram, tornando assim menos difícil a minha tarefa, quero outrossim deixar aqui consignado o meu reconhecimento pelas inúmeras provas de simpatia que sempre recebi também dos meus colegas das demais seções do Departamento.

E a vós, Sr. diretor geral, a minha gratidão pela forma muito amigável com que sempre prestigieis a minha ação no trabalhoso cargo que ora deixo, culminando com as palavras altamente lisonjeiras e honrosas, que muito me sensibilizaram, do vosso último ofício (n. 394, de 15 de março findo).

Encerrando hoje aqui a minha carreira de funcionário, tenho a inteira convicção de haver prestado à administração pública alguns bons serviços e a perfeita consciência de haver sempre cumprido meu dever.

Primeira Seção do D. N. I. C., em 20 de abril de 1937.
— Gustavo Adolfo Bailly, diretor da Seção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de abril de 1937.

Requerimentos despachados

Do Frigorífico Nacional, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da S. A. Irmãos Magalhães, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Usabra S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Fiduciária Brasileira, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Metalúrgica Matarazzo S. A., pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

Do Banco Andrade Arnaud S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Parque da Várzea do Carmo S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Fundação Indígena S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Garage Associadas S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Importadora de Relógios, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anônima de Administrações, Marcas e Patentes, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido, tão somente para fazer prova na Propriedade Industrial.

De Gandelman & Comp. Ltda., Bruno Lewin & Comp., Siciliano & Taranto, Gráfica Educadora Limitada, Adriano Alves & Brandão, Roriz & Alonso, J. Milieme & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Silva Fontes & Comp., Limitada, Francisco Tavares & Comp., Limitada, A. Daniel & Comp., Limitada, Leonídio Gomes & Comp., Limitada, Meridional Tintas e Composições Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferido.

De Bento Sequeira & Almeida, Marques & Lopes, Matos & Silva, M. Souza & Santos, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Alvaro Mendes, Saraiva, Domingues & Comp., Limitada, Antônio Pereira de Faria, Antônio Peixoto da Costa, Antônio Rodrigues Quinto, Artur Elbaum, Alexandre José dos Santos, Afonso de Oliveira, Américo Pereira Ribeiro, Anibal Gonçalves & Comp., A. Pimentel da Silva Barros, Hollnagel & Comp., Dermeval Barros, Emílio B. Ribeiro, Ernesto Giglio, Francisco Luiz Ferraz, Firmiano da Silva Moreira, Ferreira Alves, F. Gonçalves & Silva, Guilhermino da Costa, Gama & Miranda, Limitada, H. Parisot, João Silva Costa, Joaquim Serra, J. dos Santos Ribeiro, Joel Hachman, Manuel de Sá & Candido Albuquerque, Meier Muller, P. A. Moura & Comp., Pedro Diniz, Ribeiro Gonçalves & Comp., Roberto Perez, Seabra & Comp., Tannuri Primo, Tapijara & Comp., Limitada, Trigo & Paulino, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Irma Spero Muehleisen, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Blanca Barra Werner, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Bernardino de Almeida Couto, pedindo registro da autorização para comerciar dada à sua mulher. — Deferido.

De Maria Rosa Martinez de Souza, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Osvaldo Zanelli, Jorge Howat Rodriguez, Luiz Pereira dos Santos Lisboa, Roberto Augusto Tavares, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Mário Perí Coutinho, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Armazens Gerais, para o arquivamento do movimento de mercadorias. — Deferido.

Da Companhia Americana de Armazens Gerais S. A., para o arquivamento do balancete de armazens gerais. — Deferido.

Da Companhia Carioca de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete de armazens gerais. — Deferido.

Da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete de armazens gerais. — Deferido.

Dos Armazens Gerais Mc Kinlay S. A., para o arquivamento do balancete de armazens gerais. — Deferido.

De Neves Machado, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Edgar Moreira da Silva, pedindo retirada de precuação. — Deferido.

De Singer Sewing Machine Company, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De Antônio dos Santos Carneira, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Otávio Martins, Manuel Fonseca Tavares, J. R. da Silva Fontes, A. M. Gomes, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De L. L. de Carvalho & Irmão Limitada, Empresa Nacional de Administração Limitada, Rodrigues & Costa, A. J. Pires & Irmão, Vieira & Comp., Gomes & Irmão Limitada, Cunha & Comp., Limitada, Almeida & Carvalho, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De B. Cardoso, Soares & Comp., Empresa Territorial Comercial Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De A. Carvalho & Santos, Moacir Figueira, Intercambio Suéco Bras. Limitada, Xerfan & Comp., Limitada, Antônio dos Santos Correia, Manoel Gomes da Silva, Nelson Picallo, Manoel de Barros, Lamartine Raggio, Jaime Costa, José Batista Dias, Americo de Almeida, Antônio Fernandes Ramalho, Agostinho Juvandes, Eduardo Ferreira de Almeida, Antônio Joaquim, para os registros de suas firmas. — Satisfacem exigências.

De Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo exoneração de preposto. — Satisfaz a exigência.

Da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Apresente a requerente a relação definitiva de seus estatutos de conformidade com a decisão do Governo.

De Dominguez & Iglesias, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 16 de abril de 1937.

Contratos:

De Gandelsman, Cabral & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Carlos Gandelsman, Leonidas Gandelsman e Valter da Silva Cabral, para o comércio de representações etc., á rua do Passeio n. 56, com capital de réis 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Bruno Lewin & Comp., firma composta dos socios solidarios, Bruno Lewin e Georg Wachsmann, para o comércio de artefatos de reclame etc., á rua Buenos Aires n. 152, 3º andar, com capital de 10:000\$000, prazo 2 anos.

De Sciliano & Taranto, firma composta dos socios solidarios, Carmino Sciliano e Orlando Taranto, para o comércio de fabrico de estojos para joalheria, Beco do Bragança n. 34, com capital de 10:000\$000.

De Grafica Educadora Limitada, firma composta dos socios quotistas, Dr. Clarimundo Rosa Nepomuceno da Silva e Haidéa Bastos Nunes Pereira, para o comércio de mapas e cartões etc., com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Adriano Alves & Brandão, firma composta dos socios solidarios, Adriano Alves e Alberto Brandão de Vasconcelos, para o comércio de fabrico e comércio de pão, á rua 24 de maio n. 403, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Roriz & Alonso, firma composta dos socios solidarios, Juan Roriz Alonso e Manoel Lopez Alonso, para o comércio de botiquim etc., á rua Pereira Nunes n. 298, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Milieime & Comp., firma composta dos socios solidarios, Jacob Milieime e José Lopes Beltrão, para o comércio de fazendas etc., á rua Senhor dos Passos n. 149, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Silva Fontes & Comp., Limitada, assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma J. R. da Silva Fontes.

De Francisco Tavares & Comp., Limitada, retira-se o socio, Cezar Augusto Catarino, recebendo a importancia de 57:096\$250.

De A. Daniel & Comp., Limitada, alterando a cláusula decima sexta.

De Leonidio Gomes & Comp., a firma passa a ser Leonidio Gomes & Comp., Limitada.

De Produção de Vernizes Meridional Limitada, a denominação passa a ser Meridional Tintas e Composições Limitada.

De Dominguez & Alonso, é admitido como socio, Agostinho Iglesias Escurido, retira-se o socio, José Gonzalez Alonso, recebendo a importancia de 60:000\$000, a firma passa a ser Dominguez & Iglesias.

Distratos:

De Bento Sequeira & Almeida, retira-se o socio, Antônio de Almeida, recebendo a importancia de 6:971\$775, ficando com o ativo e passivo o socio, Bento de Jesus Sequêira na importancia de 6:971\$775.

De Marques & Lopes, retira-se o socio, Joaquim Marques Agostinho, recebendo a importancia de 6:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Joaquim Marques Agostinho na importancia de 4:000\$000.

De Matos & Silva, retira-se o socio, Alvaro Dias da Silva, recebendo a importancia de 80:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Antônio Ferreira de Matos na importancia de 60:000\$000.

De M. Souza & Santos, retira-se o socio, Manoel João de Souza, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, José dos Santos na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Alvaro Mendes, o capital fica elevado a 500:000\$000.
De Antônio Pereira de Faria, para o comércio de estábulo, á estrada Porto de Inhaúma n. 119, com capital de réis 2:000\$000.

De Antônio Peixoto da Costa, para o comércio de líquidos, etc., á rua Olímpio n. 31, com o capital de 5:000\$000.

De Antônio Rodrigues Quinto, para o comércio de quitanda, á rua Vinte e Três n. 31, com o capital de 1:000\$000.

De Artur Elbaum, para o comércio de artefatos de galalite, etc., á rua Sacadura Cabral n. 185, com o capital de 20:000\$000.

De Alexandre José dos Santos, para o comércio de botiquim, á rua Leopoldino Rêgo n. 383, com o capital de réis 35:000\$000.

De Afonso de Oliveira, para o comércio de líquidos, etc., á rua Capitão Jesus n. 95, com o capital de 10:000\$000.

De Américo Pereira Ribeiro, para o comércio de botiquim, etc., á rua General Roca n. 123, com o capital de réis 10:000\$000.

De A. Pimentel da Silva, para o comércio de botiquim, á rua Conde de Bomfim n. 759, com o capital de 3:000\$000.

De Dermeval Barros, para o comércio de farmacia, á rua Nicaragua n. 54 A, com o capital de 15:000\$000.

De Emílio B. Ribeiro, para o comércio de armarinho, etc., á rua de São Pedro n. 210, com o capital de 150:000\$000.

De Ernesto Giglio, para o comércio de carpintaria, etc., á rua Sacadura Cabral n. 127, com o capital de 5:000\$000.

De Francisco Luiz Ferraz, para o comércio de secos e molhados, á rua Barreiros n. 286, com o capital de 5:000\$000.

De Firmino da Silva Moreira, para o comércio de fotografia, á avenida Amaro Cavalcanti n. 617 A, loja, com o capital de 5:000\$000.

De Ferreira Alves, para o comércio de laticínios, á rua do Ouvidor n. 149, com o capital de 100:000\$000.

De Guilhermino da Costa, para o comércio de botiquim, etc., á rua das Laranjeiras n. 414, com o capital de 40:000\$000.

De H. Garisot, para o comércio de calçados, á rua República do Perú n. 70, com o capital de 120:000\$000.

De João Silva Costa, para o comércio de líquidos, etc., á rua de São Cristovam n. 377, com o capital de 10:000\$000.

De Joaquim Serra, para o comércio de líquidos, etc., á rua Aimorés n. 205, com o capital de 5:000\$000.

De J. dos Santos Ribeiro, para o comércio de ferragens, etc., á rua São Luis Gonzaga n. 37 B, com o capital de réis 40:000\$000.

De Júlio Hochman, a firma passa a ser Joel Hochman.

De Meyer Muller, para o comércio de armarinho, a rua do Rosário n. 92, porta, com o capital de 2:000\$000.

De Pedro Diniz, para o comércio de roupas feitas, fazendas, etc., á avenida Lauro Muller n. 107 A, com o capital de 10:000\$000.

De Roberto Perez, para o comércio de restaurante, etc., á rua Francisco Otaviano n. 51, com o capital de 20:000\$000.

De Tannuri Primo, para o comércio de fabricação de calças, etc., á rua Senhor dos Passos n. 103, com o capital de 100:000\$000.

Dia 19 de abril de 1937

Expediente:

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fé-lência da firma J. Sarda Filho. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Deferido.

Da Companhia Hanseática, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Deferido.

Da Casa Mayrink Veiga S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária. — Deferido.

Da Usabra S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Empresa "Fon-Fon" e "Seleta", para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária. — Deferido.

Do Banco do Comércio S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária. — Deferido.

De Zaroni & Comp., Pitta & Abreu, P. Sousa & Tavares, Coelho & Garcia, Rodrigues & Cardoso, Werneck & Hora, José dos Santos & Gomes, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Ite Indústria Termo-Elétrica Limitada, Waelti, Ferreira & Comp., M. Silva Coelho & Comp., Máquinas para Es-

critório Mercedes do Brasil Limitada, Juscelino Barbosa & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Barnabé Pereira de Sousa & Comp., Rocha & Pereira, Arlindo Zaroni & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De A. Carvalho & Santos, Delfim Fernandes Brito, Francisco Páiva Boléo, José Diab & Sobrinho, F. Todesca & Comp., Limitada; José Corrêa & Pinto, J. A. Barros & Comp., Laboratório Réa, Limitada; M. R. de Souza, Marcial & Gonzaléz, M. Magalhães Bastos & Comp., Limitada; Oscar Calafinho, Orlando Cascarelli, Panificação Azul, Limitada; S. Nunes & Comp., Salvador Gonçalves Fraga, V. de Almeida, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Mário Frederico Hasselmann, Domingos Pinto Teixeira, Manoel Jacinto Gomes de Oliveira, Armando Perrone, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De Hanse Burger, pedindo registro da autorização para comerciar, dada pelo seu marido. — Deferido.

De G. Seabra, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Da Companhia de Imóveis Parque Celeste, S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Satisfaz a exigência.

De C. Rodrigues de Alves & Comp., Limitada; M. D. Cardoso, Karmiol & Irmão, Irmãos Malta, Limitada; Antonio Trigo & Irmão, Alfredo Sudáia & Filhos, Amadeu Martins & Bódas, Transporte Aéreo Brasileiro, Limitada; Araújo Almeida & Silva, Viêira, Souza & Teixeira, Kurka & Frischlak, D. Almeida & Comp., Queiróz, Rabelo, Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Pantaleão Pinto, para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 19 de abril de 1937:

Contratos:

De Zaroni & Comp., firma composta dos sócios solidários, Horácio Zaroni e Lauro Pinho Zaroni e da comanditária, Genuína Pinho Zaroni, para o comércio de fumos em corda, etc., com capital de 400:000\$000, prazo indeterminado.

De Pita & Abreu, firma composta dos sócios solidários, Rufino Pita e Joaquim de Abreu, para o comércio de boteguim, à rua Camerino n. 72, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De P. Souza & Tavares, firma composta dos sócios solidários, Manuel Pinto de Souza e Manuel Alves Tavares, para o comércio de fábrica de móveis, à rua Conselheiro Galvão n. 466, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Coelho & Garcia, firma composta dos sócios solidários, José Coelho Martins Filho e Dulcemar Garcia, para o comércio de café, etc., à rua Uranos n. 1.093, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Cardoso, firma composta dos sócios solidários, Germano dos Santos Rodrigues e Joaquim Cardoso, para o comércio de restaurante, etc., à avenida Francisco Bicalho n. 393, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Werneck & Hora, firma composta dos sócios solidários, Hodor Werneck Geneofre e Osman Hora Fontes, para o comércio de compra e venda de livros, à rua Regente Feijó n. 21, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De José dos Santos & Gomes, firma composta dos sócios solidários, José Augusto dos Santos e Adriano Gomes, para o comércio de carrocerias, para automóveis, à rua São Cristóvão n. 604, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Ite Indústria Termo Elétrica, Limitada, retira-se o sócio Otto Kurt Laves, recebendo a importância de réis 60:000\$000.

Waelti, Ferreira & Comp., retira-se o sócio, Ló Waelti, nada recebendo, continuando a sociedade sob a firma Valentin & Ferreira.

De M. Silva Coelho & Comp., o capital social fica aumentado de 110:000\$000.

De Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil, Limitada, retira-se o sócio, Dr. João Paulo M. Lehfeld, recebendo a importância de 8:500\$000.

De Juscelino Barboza & Comp., o capital social fica elevado a 1.200:000\$000.

Distratos:

De Arlindo Zaroni & Comp., retirou-se o sócio, Arlindo Zaroni, recebendo a importância de 200:565\$750.

De Rocha & Pereira, retira-se o sócio, Augusto Francisco Pereira, recebendo a importância de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Emídio Homem da Rocha na importância de 2:000\$000.

De Barnabé Pereira de Souza & Comp., retiram-se os sócios Barnabé Pereira de Souza Filho e Alfredo Pereira de Souza, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Barnabé Pereira de Souza, na importância de 40:000\$000.

Firmas individuais:

De Delfim Brito, para o comércio de oficina, concertador de automóveis, à rua General Pedra n. 407, com capital de 1:000\$000.

De Francisco Páiva Boléo, o capital fica elevado a réis 70:000\$000.

De M. R. de Souza, para o comércio de artefatos de couro, à rua Andradadas n. 169, loja, com capital de 20:000\$000.

De Oscar Calafinho, para o comércio de serralheiro, etc., à Estrada Marechal Rangel n. 931, com capital de 3:000\$000.

De Orlando Cascarelli, para o comércio de oficina mecânica, etc., à rua Teófilo Ottoni n. 203, com capital de 20:000\$000.

De Salvador Gonçalves Fraga, para o comércio de líquidos, etc., à Estrada do Areal n. 186, com capital de réis 4:800\$000.

De V. de Almeida, para o comércio de líquidos, etc., à rua Bom Sucesso n. 29, com capital de 6:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

SEGUNDA CAMARA

Rec. 892/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes: como recorrente, Vicente Ferreira da Silva e, recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários — da Pará Electric Railways and Lighting Company Limited:

Relatorio

O recorrente não se conformou com a decisão da Junta Administrativa da Caixa recorrida, que lhe negou deferimento ao pedido de contagem do tempo em que serviu como praça de pret da extinta Força Publica Militar do Estado do Pará;

Considerando que não se justifica, nas Caixas de Aposentadoria e Pensões, a contagem do tempo de serviço militar-voluntário, consoante a jurisprudência deste Conselho — (acórdão de 8 de abril de 1936, publicado no "Diário Oficial", de 8 de agosto do mesmo ano — Rec. 188/29) — mantida pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio, em grau de recurso;

Considerando, por outro lado, que a situação do recorrente não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos parágrafos do art. 57, do Dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, por isso que não preencheu ele as condições previstas naquele mesmo artigo;

Considerando, pois, que o presente recurso carece inteiramente de amparo legal;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o recurso, para confirmar, como de fato confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1936. — *Hdefonso d'Abreu Albano*, Presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º Adj. do Procurador Geral.

Rec. 1.858/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, José Conceição de Oliveira, e, recorrido, o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

Relatorio

Tendo requerido aposentadoria por invalidez em 3 de setembro de 1935, o recorrente obteve a concessão desse ho-

benefício em 29 de janeiro de 1936, em face da conclusão do laudo de inspeção médica a que foi submetido, sendo o quantum da aposentadoria fixado em 200\$000 (duzentos mil réis).

Com essa decisão não se conformou José Conceição de Oliveira, pois achava que o cálculo da respectiva aposentadoria deveria ter em vista os vencimentos de 700\$000 (setecentos mil réis) mensais que recebia quando em serviço efetivo e não a *meia razão* de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) que passou a perceber a partir de 1931 em virtude de acidente sofrido no trabalho.

Mas o Conselho Administrativo ora recorrido indeferiu a pretensão do recorrente, mantendo o seu anterior julgado, daí resultando o objeto do presente recurso para este Conselho. Isto posto:

Considerando que o recorrente contribuiu para o Instituto dos Marítimos, a partir da data da instalação deste, na base dos vencimentos de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis);

Considerando que a média dos vencimentos percebidos nos últimos três anos pelo associado foi de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), e nessa base foi regularmente calculada a sua aposentadoria;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida, contra o voto do Dr. Gualter José Ferreira, que votou pela anulação da aposentadoria.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1937. — *Ildefonso Albano*, Presidente. — *Alberto Cunha*, Relator.

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º Adj. do Procurador Geral.

Rec. 1.264-35 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes: como recorrentes, Mário de Oliveira e Alencarina Nunes Furtado, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que, de acordo com o disposto no art. 86, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, lhes indeferiu o pedido de isenção do pagamento, em ouro, das contribuições de que trata o art. 2º, § 2º, do mesmo decreto;

Considerando que os recorrentes foram admitidos aos serviços da Caixa, em agosto de 1931, portanto, na vigência da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que o prazo previsto no art. 2º da lei n. 5.109, só foi marcado para a contribuição obrigatória dos empregados das Estradas de Ferro e não para os empregados das Caixas, os quais, nos termos do art. 2º, § 3º, daquela lei, não eram associados obrigatórios e sim facultativos;

Considerando, ainda, que os recorrentes só requereram inscrição em 28 de dezembro de 1931, isto é, em plena vigência do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida, que indeferiu aos recorrentes o pedido de isenção de pagamento, em dobro, de suas contribuições como associados da Caixa.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Alberto da Cunha*, relator.

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adj. do procurador geral.

Proc. 9.220-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete ao pronunciamento deste Conselho a sua decisão que resolveu aplicar as disposições do art. 5º do decreto n. 27.763, de 24 de agosto de 1932, ao débito deixado por empréstimo pelo associado aposentado Alvaro Moraes Guterres:

Relatório

Alvaro Moraes Guterres devia à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, em 1920, a quantia de réis 5.919\$034, recebida a título de empréstimo. Até julho de 1931 havia saldado apenas a importância de 1.852\$804, em virtude não só da insignificância das prestações como também das interrupções de pagamento.

Em 9 de agosto de 1934, a Caixa resolveu aplicar ao débito então existente, 4.066\$230, as disposições do art. 5º do decreto n. 27.763, de 24 de agosto de 1932, para o fim de ser aquela quantia amortizada em prestações mensais de 130\$100. Essa é a decisão ora submetida a este Conselho.

Ao prestar esclarecimentos sobre o assunto, Alvaro Moraes Guterres não só protestou quanto a legalidade do débito, como

invocou a sua qualidade de credor da mesma Caixa, em virtude das pensões que lhe são devidas e que correspondem aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1931 e janeiro a dezembro de 1932.

Isto posto:

Considerando que o julgamento do presente processo foi convertido em diligência, em sessão de 3 de agosto de 1935, para que a Inspeção deste Conselho apurasse o débito exato de Alvaro Moraes Guterres para com a Caixa, promovendo, para o dito fim, o necessário levante de uma conta demonstrativa;

Considerando que o inspetor Francisco de Matos Vieira, em seu relatório de fls. 38 a 52, constatou a exatidão da dívida de 4.066\$230, decorrente de empréstimos efetuados por Alvaro Moraes Guterres com a Caixa em questão;

Considerando que, em sessão de 3 de maio de 1936, novamente foi convertido em diligência o julgamento do presente processo, para o efeito de ser apurado o débito da Caixa para com o suplicante;

Considerando que, dessa diligência, procedida ainda pelo referido inspetor, ficou provado que Alvaro Moraes Guterres tem a receber a importância total de 2.729\$700, nos termos do acórdão homologado por este Conselho, em sessão de 19 de março de 1934;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a decisão da Caixa e determinando a compensação das contas, devendo Alvaro Moraes Guterres pagar a diferença.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adj. do procurador geral.

Recurso obrigatório n. 800-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu pensão a D. Laura e a D. Hermínia de Oliveira Delgado, filhas e beneficiárias do ex-associado José Antonio de Oliveira;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, porém, que não está exacto o cálculo feito pela Caixa;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso "ex-offício", para o fim de confirmada, a decisão recorrida, ser observado pela Caixa o cálculo de fls. 33, do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Foi presente. — *Natercia de Oliveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso obrigatório n. 744-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934 da própria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José da Costa Borges.

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Foi presente. — *Natercia de Oliveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso obrigatório — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão a D. Deolinda Fernandes Lucas e aos menores Sebastião e Wilson, na qualidade de viúva e filhos beneficiários do ex-associado Gracindo Lucas dos Santos;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Foi presente: *Natercia de Oliveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 714-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela J. A. da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gás de São Paulo, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão a D. Marta Americo Rocha e aos menores Judite e Sebastião, na qualidade de viúva e filhos beneficiários do ex-associado Balduino Rocha;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, porém, que o cálculo feito pela Caixa não está exato;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso "ex-offício", para o fim de, confirmada a decisão recorrida, ser observado pela Caixa o cálculo de fls. 62 do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator. — Foi presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 697-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Teófilo Volqui Painez;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator. — Foi presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 660-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do Brasil, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado João Amaro Gomes;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, porém, que o cálculo efetuado pela Caixa não está exato, como prova o Serviço Técnico Atuarial, a folhas 30;

Considerando, ainda, que não se justifica a aplicação, na espécie, da lei n. 5.109, observando-se que a jurisprudência invocada — (aliás num único acórdão) — foi repelida pelo Conselho Pleno, em grande embargos;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso "ex-offício", para o fim de, confirmada a decisão recorrida, ser observado pela Caixa o cálculo de fls. 30, do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Foi presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. ob. 636-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Iluminação Elétricas do Rio Grande, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria compulsória ao associado Antonio Joaquim;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, porém, que o cálculo efetuado pela Caixa difere do feito pelo Serviço Técnico Atuarial;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso "ex-offício", para o fim de confirmada a decisão recorrida, ser observado pela Caixa o cálculo de fls. 32 do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcelos*, relator.

Foi presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto, procurador geral.

Rec. ob. 649-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Petronilho de Oliveira;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Foi presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto, procurador geral.

Rec. ob. 623-36 — Vistos e relatados os autos de recurso "ex-offício", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu a pensão requerida por D. Raimunda Souza da Costa, na qualidade de viúva e beneficiária do ex-associado Raimundo Ferreira da Costa;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1936. — *Paula Lopes*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Foi presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto, procurador geral.

Rec. ob. 572-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da "Port of Pará", conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Alfredo Franca;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o cálculo de fls. 22 do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Foi presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto, procurador geral.

Rec. ob. 539-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Olímpio Pereira Lima;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Foi presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto, procurador geral.

Rec. ob. 519-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Cornelio de Castro:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente: *Natercia da Silveira*, 2º adjunto, Procurador geral.

Rec. C. B. 453-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da City Improvements Company e Pensões da The Rio de Janeiro determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Manuel Ferreira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator. — Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adj. do Procurador Geral.

Rec. 2.086-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense da decisão daquela junta que deferiu o pedido de inscrição do associado Romualdo Tavares e de seus beneficiários:

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *O. Saraiva*, relator. Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do Procurador Geral.

Rec. 1.978-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos da própria decisão, que deferiu o requerimento do associado Adrião Rezende de Brito, solicitando o pagamento da importância de 1:541\$000 (um conto quinhentos e quarenta e um mil réis), dispendida com a operação a que se submetteu, quando em viagem no Pará, com facultativo extranho ao corpo clínico do Instituto, visto este não ter serviço medico naquela localidade;

Considerando que o associado não podia deixar de agir como agiu, dada a necessidade que tinha de se operar, o que está provado nos autos;

Considerando, pois, que não é lícito seja ele responsável pelo pagamento da importância dispendida;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-offício", para o fim de confirmar a decisão recorrida que autorizou o pagamento da importância de 1:541\$000 (um conto quinhentos e quarenta e um mil réis) ao Sr. Adrião Rezende de Brito.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator. Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do Procurador Geral.

Rec. 1.992-36 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Pará Electric Railways and Lighting Company Limited, Raymundo do Carmo Ribeiro, da orientação adotada pelo presidente da Junta, relativamente à fixação do valor das aposentadorias

dos associados que percebem menos de 200\$000 (duzentos mil réis) mensais;

Considerando que, embora se refira a dois casos concretos o recorrente deles não recorreu, como lhe era facultado, na ocasião em que foram concedidas as aposentadorias;

Considerando, finalmente, que, nos casos aludidos pelo recorrente, este Conselho apreciara a matéria ora debatida, de vez que, na forma do regulamento vigente, cabe recurso "ex-offício", obrigatoriamente, de toda a concessão de aposentadoria e pensão;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente recurso, informando ao recorrente que lhe é lícito recorrer das decisões da junta nos casos de concessão de pensão ou aposentadoria, que lhe pareçam contrários à lei ou à prova dos autos.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator. Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do Procurador Geral.

Comissão de Eficiência

Processo n. 2.358-937 — Interessado, José dos Santos Alão.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET63, referência 2.358-937, em que é interessado José dos Santos Alão, resolve, de acordo com o voto vencedor, que não ha acumulação por serem cargos técnicos, devendo o interessado cumprir rigorosamente o seu dever funcional, comparecendo ao horário da repartição.

Sala das sessões, 2 de março de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *P. J. de Souza Rangel*, relator *ad-hoc*.

Interessado, Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim.

Relatorio

I — O procurador geral do Conselho Nacional do Trabalho requer seja encaminhado ao C. F. S. P. C. uma representação sua, em que solicita seja suprida a condigão "em comissão", sob a qual ficou incluído no quadro do reajustamento o cargo por ele exercido a título efetivo, nos termos de sua nomeação.

II — Desde logo é de se observar que a situação reclamada não atinge ao suplicante porque, nos termos do artigo 28 da lei n. 284, de 28-10-36, "aos atuais ocupantes efetivos de cargos extintos, assim como aos ocupantes efetivos de cargos cujas funções passam a ser exercidas em comissão, é assegurada sua situação pessoal, direitos e vantagens de que estão investidos". Não ha, pois, atendido á situação daquele illustre funcionário, sem duvida um dos mais distintos deste ministerio, cujos direitos de titular efetivo do cargo continuam assegurados em sua plenitude.

III — Devemos observar, entretanto, que a inclusão do cargo de procurador geral do C. N. T. entre aqueles que a lei inclui como desempenhados em comissão se acha perfeitamente justificada pelo sistema adotado por essa lei, de estabelecer o comissionamento para todas as funções de direção ou chefia. Muito embora essas funções sejam de natureza efetiva e permanente, aqueles que as desempenham são providos em comissão, e assim ocorre com os cargos de diretores gerais, de inspetores dos diversos departamentos, inclusive do C. N. T., de engenheiro-chefe. Apenas por essa anomalia e equívoco evidente o cargo de procurador geral do D. N. T. foi excluído do sistema, e assim o fato apontado pelo suplicante não pode valer para sua argumentação, mas prova apenas que o equívoco foi inverso, considerando-se fóra do comissionamento um cargo de chefia que, como todos os demais, deveria estar compreendido entre aqueles classificados nessa categoria. Aliás esse equívoco se acha corrigido no projeto da Justiça do Trabalho, em que o cargo de procurador geral passa a ser em comissão.

IV — Concluindo, e com a devida vênia do ilustrado signatário da representação, a quem presto o tributo de minha maior estima e admiração pessoal, não vejo procedencia em sua argumentação, parecendo-me, ao contrario, que a classi-

ificação reclamada em tudo se conforma com a sistemática da lei n. 284.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1937. — *O. Saraiva*, relator.

Interessados, os adjuntos de procurador do C. N. T.

Resolução

A C. E. T., tendo em vista a representação dos adjuntos do procurador geral do C. N. T., resolve apensar-lhe aquela que foi oferecida pelo procurador geral desse Conselho, CET-101, encaminhando-a com seu parecer contrário ao C. F. S. P. C.

Sala das sessões, 20 de março de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *O. Saraiva*, relator.

Interessado, o procurador geral do C. N. T. e seus adjuntos.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado a representação em que o procurador geral do C. N. T. reclama contra o fato de figurar o seu cargo em comissão no quadro único deste ministério, e bem assim aquela sobre identica matéria, oferecida pelos adjuntos do procurador geral e apensada a essa representação, resolve encaminhá-las com o seu parecer contrário ao C. F. S. P. C.

Sala das sessões, 20 de março de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *O. Saraiva*, relator.

Referência, 4.549-937 — Interessado, S. I. P.

Diligência

Para melhor instrução do processo, julgo conveniente a anexação de uma relação dos cargos existentes no S. I. P., com as denominações respectivas, hierarquia e vencimentos. Submeto ainda à decisão da comissão o exame da circunstância de não se achar a representação assinada por quem a apresentou, indagando se tal lacuna não deverá ser preliminarmente sanada.

Sala das sessões, 2 de abril de 1937. — *O. Saraiva*, relator. — Deferido. Em 2 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência, D. N. T. 6.131-937 — Interessado, Manoel Garcia Martins, guarda de 2ª classe, contratado.

Diligência

Julgo necessário seja informado pela D. G. C. se ha vaga que permita o acesso solicitado, e, em caso afirmativo, indagado do Sr. diretor geral do D. N. T. se o preenchimento deve ser feito pelo contratado mencionado ou se outros existem que possuam títulos que melhor os recomendem a tal acesso, atendendo-se quer ao merecimento individual, quer à antiguidade na função de contratado.

Sala das sessões, 2 de abril de 1937. — *O. Saraiva*, relator. — Deferido. Em 2 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência n. 4.070/937 — Interessados, oficiais administrativos classe K.

Resolução

A CET tendo examinado a relação que lhe foi presente dos oficiais administrativos K, para a organização da lista triplíce para os efeitos da promoção a oficial administrativo L, considerando que os três primeiros classificados por ordem de antiguidade na classe fazem jus, pelo merecimento revelado no exercício de suas funções, à proposta de promoção.

Resolve indicar ao Sr. ministro os nomes dos oficiais administrativos classe K, Francisco de Moura Brandão, Valdemar Torres Bandeira e Abel de Almeida.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *O. Saraiva*, relator.

Referência n. 4.996 de 1937 — Interessados: escriturários classe G, da D. G. E.

Diligência

Para a D. G. C. informar sobre as alegações relativas às nomeações, vagas e funcionários da Secretaria do Estado nas condições idênticas às dos suplicantes.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1937. — *O. Saraiva*, relator. — Deferido. Em 6 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência n. 5.927, de 1937 — Interessado: Jorge Leite Brandão, farefeiro de 1ª classe do S. I. P.

Relatório

Já tendo o Sr. ministro disposto sobre a vaga em apreço, não ha como atender.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *Edgard de Mello*, relator. Em face do parecer, archive-se. — *J. Vital*, presidente.

Referência n. 4.506, de 1937 — Interessado: Péricles do Faria Melo Carvalho, chefe do Serviço de Identificação de Imigrantes do D. N. P.

Diligência

Julgo conveniente a manifestação no presente processo, do diretor geral do D. N. P.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *Edgard de Mello*, relator. Deferido. Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência n/t — Interessados: Atendentes da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Relatório

O assunto já foi convenientemente estudado no processo inicial, não trazendo as considerações juntas alterações da minha opinião. Assim, julgo que cabe o encaminhamento do processo ao C. F. S. P. C. com as mesmas conclusões anteriores.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *Edgard de Mello*, relator. Deferido. Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência n. 5.292, de 1937 — Interessado: Otávio O. D. Milanês, oficial administrativo K.

Despacho

Encaminhe-se á D. G. C. para assentamento no "Serviço Pessoal".

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência n. 4.771, de 1937 — Interessado: D. N. P.

Relatório

Recebido hoje.

Considerando que:

1º) Os estudos de uniformização dos protocolos do Ministério não poderão estar terminados senão daqui a três meses.

2º) O pedido é urgente e já vem transitando ha 16 dias; Sou de parecer que seja a requisição atendida com toda urgência.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *F. J. de Souza Rangel*, relator. — Forneçam-se 3.000 fichas. Sala das Sessões, em 9 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência n/t. — Interessados, oficiais administrativos classe I:

Resolução

A CET tendo examinado o processo CET-196 em que são interessados os oficiais administrativos da classe I, resolve indicar o nome do oficial administrativo Edmundo Kelly para a vaga do oficial administrativo classe J, obedecendo o critério de antiguidade em face do que prescreve a lei n. 284, de 26 de outubro de 1936.

Sala das sessões, em 9 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *E. de Mello*, relator.

Referência, DGE 2.872-37 — Interessados, Jorge Sampaio Gomes e Jaime Porto Carreiro:

Relatório

1) O inspetor da 13ª I. R. (Niterói) reclama o prolongado afastamento do escriturário F. Jaime Porto Carreiro (que está servindo na Procuradoria do D. N. T.), sugerindo que seja o mesmo substituído por Jorge Sampaio Gomes, funcionário da mesma classe atualmente servindo no D. N. P. A., apesar de pertencer ao quadro da Inspetoria do Sergipe.

2) A questão é pertinente à lotação, mas considerando a informação verbal do Dr. F. A. Coelho, diretor geral do D. N. P. L., de que pode dispensar o concurso do funcionário Jorge Sampaio Gomes, e considerando também a carência do pessoal na 13ª I. R., sou de opinião que se pode concordar, a título precário, com a transferência pedida.

Sala das sessões, em 13 de abril de 1937. — *F. J. de Souza Rangel*, relator.

Referência, DGE 3.872-37 — Interessados, Jorge Sampaio Gomes e Jaime Porto Carrero:

Resolução

A CET tendo examinado o processo CET-113, referência DGE 3.872-37, em que são interessados Jorge Sampaio Gomes e Jaime Porto Carrero, resolve, de acordo com o parecer do relator, opinar favoravelmente à transferência solicitada a título precário.

Sala das sessões, em 13 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *F. J. de Souza Rangel*, relator.

Referência, DGE 4.576-37 — Interessado, Samuel França de Almeida:

Diligência

Solicito a audiência da D. G. E. e D. G. C. para informar: 1ª, a classificação dos candidatos no concurso para auxiliar promovido em 1935 neste ministério;

2ª, o aproveitamento que tiveram os vinte primeiros classificados (cargo e repartição).

Sala das sessões, em 13 de abril de 1937. — *F. J. de Souza Rangel*, relator. Deferido. Sala das sessões, em 13 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente.

Referência, 7.766-935 — Interessado, Rhossard de Lemos, intérprete auxiliar:

Resolução

A CET, à vista do direito do então intérprete auxiliar Rhossard de Lemos ao cargo superior, anteriormente à lei n. 134, resolve propor seja o mesmo funcionário efetivado no cargo de inspetor de imigração H, que já exerce a título interino.

Sala das sessões, em 16 de abril de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *E. de Mello*, relator.

Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO

Processo D. T. M. 229/37 — A Diretoria Geral do Expediente comunica o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República referente ao escriturário José Custódio Barriga Filho, da classe "G" da Diretoria Regional dos Correios e Telé-

grafos do Rio Grande do Sul. — Dê-se conhecimento e archive-se.

Processo D. T. M. 251/37 — Recurso da Sociedade do Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, pedindo que seja tornada sem efeito a publicação feita no *Diário Oficial* de 12-4-37. — Dirigir-se ao Ministério do Trabalho se quizer, em vista do trabalho ter sido elaborado, com um representante da Sociedade reclamante e já está pronto ha quasi um ano.

Processo D. T. M. 71/37 — Reclamante: Sindicato União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante. — Reclamada: Companhia Comércio e Navegação. — Nada ha que deferir, visto ser a penalidade aplicada de acordo com os dispositivos regulamentares. — Archive-se, dando-se conhecimento ao reclamante.

Processo D. T. M. 222/37 — Reclamante: Sindicato União dos Operários Estivadores. — Reclamada: Companhia Lamport e Holt Line Limited. — Oficie-se à Polícia Marítima e ao Guarda-Mór da Alfandega, solicitando as informações necessárias.

Processo D. G. E. 4.063/35 — Reclamante: Centro dos Conferentes e Concertadores de Descarga do Rio de Janeiro. — Aguarde-se a resposta do Sindicato dos Armadores Nacionais.

Processo D. T. M. 218/37 — Procedência: União dos Sindicatos Profissionais Marítimos do Distrito Federal. — Responda-se e archive-se.

Processo D. N. T. 4.085/35 — Reclamante: Célio Vaidão. — Reclamado: Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante. — Dê-se conhecimento e archive-se.

Processo D. T. M. 166/37 — Procedência: Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro. — Archive-se.

Processo D. T. M. 230/37 — Reclamante: Sindicato dos Enfermeiros da Marinha Mercante e Médicos da Marinha Mercante. — Certifique-se o que constar. — Archive-se.

Processo D. T. M. 112/37 — Reclamante: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. — Sendo a Administração do Porto do Rio de Janeiro uma Repartição Federal e subordinada ao Ministério da Viação somente a esse Ministério cabe resolver em definitivo o assunto em apreço.

Processo D. T. M. 324/36 — Reclamante: Sindicato União dos Operários Estivadores. — Reclamada: Alves Magalhães e Companhia. — Tendo sido tomadas as providências necessárias pela Capitania dos Portos, dê-se conhecimento ao Sindicato reclamante. — Archive-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 36 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 MARÇO DE 1937

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Tompson Flôres, O. Tarquinio de Souza, Ruben Rosa e José Américo, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.086, sem data, solicitando que no crédito de 400:000\$000, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (pagadoria) do ministério, em virtude do aviso n. 649, de 23 de dezembro de 1936, por conta do título I — Pessoal — Verba 1ª — Administração geral, quadro único — Sub-consignação 12 — "Pessoal extranumerário"

rio" — Diretoria de Organização e Defesa da Produção, do vigente orçamento do mesmo ministério, seja anulada a importância de 9:500\$000, distribuindo-se a dita quantia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de salários, no período de 1 de março a 31 de dezembro deste ano, à razão de 950\$000 mensais, ao ajudante técnico de 4ª classe, Otávio da Costa Gomes, que exerce o cargo de delegado da mesma diretoria naquela Estado. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada no aviso.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 33, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, de 5 do corrente, com o processo referente ao contrato de arrendamento do predio, sito à rua Três de Outubro sem número, que entre si fazem Pedro Carmo e a Fazenda Nacional, para nele funcionar a Mesa de Rendas, Alfandegada, de Angra dos Reis, no referido Estado.

O Tribunal recusou registro ao contrato, pelos motivos constantes do parecer do Sr. procurador.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A José Pereira dos Santos Passos, porteiro do Hospital Central do Exército. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que aludem os pareceres.

A Agnelo Antônio Fortado, marujo, da 8ª Região Militar.

Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria.

A José Amâncio, porteiro da agência postal telegráfica de São Lourenço, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.

Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser retificado o título expedido, quanto à importância do vencimento de inatividade, que fôra fixado em quantia maior do que a devida, bem assim excluir do mesmo título a indicação do inciso 6º do art. 170 da Constituição.

De montepio e meio soldo:

A DD. Judith de Lamare e Ruth de Lamare, filhas maiores, solteiras, de José Vitor de Lamare, capitão de mar e guerra, reformado, da Armada. — 2

Tribunal ordenou o registro da concessão das referidas pensões de meio soldo o montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 322 e 511, de 6 de fevereiro próximo findo, e de 20 do corrente, referentes à distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito de 48:148\$000, para atender, no ano atual, ao pagamento de gratificações adicionais a diversos magistrados federais. — O Tribunal recusou registro à distribuição solicitada, visto nela se compreender a importância destinada ao pagamento de gratificação ao Sr. ministro Ataúlfo Napoleões de Paiva, com infringência do § 2º do art. 18 do decreto n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921.

Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Tavares de Lira e Alfredo Oliveira Lima.

Voto do Sr. ministro Tavares de Lira:

"Voto pelo registro da distribuição do crédito, tendo em vista que o aumento da dotação orçamentária para o pagamento de gratificações adicionais aos magistrados que a elas têm direito foi feito em virtude de emenda da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, que justificou esse pagamento em quantia certa e para pagamento ao Sr. ministro Ataúlfo Napoleões de Paiva.

(Suplemento do "Diário da Poder Legislativo", de 18 de outubro de 1936, página 41).

Voto do Sr. ministro Thompson Flores:

"Recusou registro a esta despesa.

Fio de que a Câmara dos Deputados, quando acrescera no título II da verba 3ª, do atual orçamento, a importância de 20:100\$000, como correspondente aos adicionais do ministro da Corte Suprema Ataúlfo Napoleões de Paiva, o fizera na convicção de que se tratava de adicionais não recebidos, quando S. Ex. ainda desembargador da Corte de Apelação, a que tinha direito, por tempo de serviço nessa magistratura local, ex-vi, do artigo 285, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, e artigo 18, do decreto n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, direito esse abolido pelos artigos 12º e 6º dos decretos do Governo Provisório ns. 19.565, de 5 de janeiro de 1931 e 19.582, de 12 do mesmo mês e ano e restabelecido, mais tarde, pelo artigo 23 das "Disposições Transitórias" da Constituição de 16 de julho de 1934.

Mas, S. Ex. já recebeu, como os seus demais colegas desembargadores, o quantum desses adicionais atrasados.

Não é crível que o Poder Legislativo, houvesse criado para S. Ex. uma situação toda especial, majorando seus vencimentos mensais de 9:000\$ de ministro da Corte Suprema, com um adicional, por tempo de serviço prestado na justiça local, quando S. Ex. perdeu direito a esses adicionais pela aceitação de cargo no mais alto posto da Justiça Federal. Parágrafo 2º do artigo 18, do decreto n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921. "A nomeação para outro cargo, mesmo de magistratura, acarretará a perda do acréscimo".

Esse pretexto estabeleceria uma desigualdade de vencimentos entre os ministros da Corte, que não se compreende, tanto mais quanto vários de seus colegas, vindos da Justiça Federal ou dos

Tribunais dos Estados, não percebem desses adicionais, que, incorporados, estavam também aos seus vencimentos, quando juizes dessas magistraturas.

Agente de Rore, nosso saudoso presidente, estava no gôso também de adicionais, quando alto funcionário da Câmara dos Deputados.

Perdeu-os, quando investido no cargo de ministro do Tribunal de Contas.

Não se argumente com funcionários que estão no gôso desses adicionais, embora ocupem outros cargos.

Esses funcionários não aceitaram esses novos cargos; para eles foram removidos, à sua revelia, por atos do Poder Discricionário, atos aprovados pelo artigo 18, que não permite apreciação judiciária dos mesmos atos e dos seus efeitos.

Dizer-se, agora que o parágrafo 2º do artigo 18 do decreto n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921 é inconstitucional, porque atenta contra a Constituição, de vés que fere direitos adquiridos, é assunto que escapa à competência do Tribunal que não pode julgar esta ou aquela lei inconstitucional. Ao demais, esses adicionais estavam incorporados ao patrimônio do beneficiado, sobre condições; perderá essas vantagens si for nomeado para outro cargo, mesmo de magistratura".

Voto do Sr. ministro Ruben Rosa:

"O artigo 285, do decreto 16.273, de 20-12-23 (aprovado pelo artigo 3º da lei 4.793, de 7-1-24) que estabeleceu os adicionais à magistratura local subordinou seu gôso ao artigo 18, da lei 4.381, de 5-12-1921, onde expressamente se clausulou "a nomeação para outro cargo, mesmo da magistratura, acarretará a perda do acréscimo" (§ 12).

A lei que concedeu o "favôr" do acréscimo de vencimento o fez mediante "condição", que não é ilegal.

Ha até precedente legislativo: o artigo 157, do Decreto Legislativo 4.555, de 10 de agosto de 1922 determinou que somente enquanto permanecessem na atividade, os diretores do Tesouro Nacional, das Secretarias de Estado e das Diretorias Gerais de Contabilidade da Guerra e da Marinha, desde que contassem mais de 30 anos de serviço teriam direito à gratificação adicional de 40 % sobre seus respectivos vencimentos.

O fato do orçamento vigente haver consignado "recursos suficientes" em virtude de emendas da comissão de finanças (D. P. L. 18 outubro 1936, suplemento p. 41) aprovada após amplo exame, não pode importar na criação desse direito:

a) porque a "lei de meios" não pode estabelecer preceitos de direito substantivo;

b) porque importaria em contrariar o artigo 23, das Disposições Transitórias da Constituição, de vés que o suplicante já não tinha direito ao acréscimo, porque, em maio de 1934, foi nomeado ministro da Corte Suprema.

Isto posto, recuso, registro à distribuição pela manifesta ilegalidade, porque está incluído crédito referente ao Dr. ministro Ataúlfo Napoleões de Paiva".

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 285, de 10 do corrente, com a folha de gratificação, na importância de 3:280\$000 a Maria Drumond de An-

drado e outros, por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente no Gabinete do Sr. ministro, durante os meses de janeiro e fevereiro deste ano.

O Tribunal recusou registro à despesa, não só pelo fundamento do parecer, como porque a ordem de pagamento refere-se a serviços prestados anteriormente à data em que foram autorizados.

Offício n. 312, da Secretaria da Câmara dos Deputados, de 20 do corrente, com o Decreto Legislativo n. 70, do teor seguinte:

"O presidente da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que a Câmara dos Deputados decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo unico — E' confirmado o ato do Tribunal de Contas que, em 9 de novembro de 1936, recusou registro ao contrato de 30 de setembro de 1936, celebrado entre o Observatório Nacional e José Luiz Fernandes, para execução de reparos no prédio de residência de um dos astrônomos — Rio de Janeiro, 20 de março de 1937. 116ª da Independência e 49ª da República. — Arruda Câmara. — O Tribunal resolveu que se faça a devida anotação, bem como a transcrição em ata do Decreto Legislativo e a necessária comunicação à repartição competente.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 452, de 6 do corrente, solicitando o pagamento de 978\$500 ao Dr. Murgel D. Ara, 1º suplente do Juiz Federal substituto da Primeira Vara Federal, proventos de substituição no período de 5 a 31 de janeiro de 1937. — O Orçamento do registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 222, de 24 do corrente, solicitando o pagamento de 50:000\$000 ao Sr. Antônio Augusto de Lima Junior, como indenização das despesas com o repatriamento das cinzas dos Inconfidentes. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 746, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 4 do corrente, solicitando o pagamento de réis 244\$ a Zulcinda Cesar Burlamaqui, de gratificação por prorrogação de expediente, em fevereiro p. findo. — O Tribunal recusou registro à despesa, por importar a gratificação concedida em majoração de vencimentos.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 425, de 18 do corrente, comunicando ter dado delegação de competência ao Dr. Alberto Amarante, diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, para assinar ordens de pagamento do pessoal, dentro dos limites dos créditos respectivos, constantes do art. 3º, anexo n. 6, da lei n. 300, de 13 de Novembro de 1936, Título I — Pessoal — Verba 1ª. — Administração Geral — Quadro I — Sub consignações 1, 2, 3, 6, 9, 16, e 17 — Verba 2ª. — Pessoal extranumerário — Sub consigna. n. I — Inspetoria de Águas e Esgotos, e

verba 717, Extraordinários — Sub-consignação n. 1 — De acordo com o Corpo Instrutivo, archive-se.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 60, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com os documentos referentes ao termo de oframento de um terreno sito à rua Coronel Pedro Alves, no Cais do Porto, nesta Capital, onde está edificado o prédio n. 64, antigo 4 A, assinado por Manoel Corrêa da Silva.

— O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser selado o documento de fls. 81/83 e, em seguida, se providenciar sobre a inscrição do contrato no Registro de Imóveis.

Ofício n. 1.605, da Comissão Central de Compras, de 24 do corrente, com o contrato n. 24, do dia 17, celebrado com a firma Minnick & Comp. Ltda., para fornecimento de papel feito à mão, destinado à Casa da Moeda. — Ordenou-se o registro do contrato

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Do Dr. Heitor Scheid, engenheiro ajudante da Inspetoria de Águas e Esgotos; João Mendes Leal, almoxarife da Fábrica de Polvora sem Fumaça, e Joaquim Mariano de Siqueira, operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

O Tribunal ordenou o registro de concessão das aludidas aposentadorias, tendo sido votos vencidos no julgamento do processo de Joaquim Mariano de Siqueira, os dos Srs. ministros Tavares de Lira e Oliveira Lima, deixando de tomar parte no mesmo julgamento o Sr. ministro Thompson Flores.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 395, de 3 do corrente, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional, da importância total do crédito especial de 5.275:590\$, aberto pelo decreto n. 1.305, de 28 de dezembro do ano p. passado, destinado ao pagamento das indenizações por desapropriações dos prédios necessários às obras da estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— O Tribunal recusou registro à distribuição solicitada, de acordo com o parecer.

Aviso n. 498, de 16 do corrente, submetendo à deliberação deste Tribunal a consulta formulada pelo Departamento de Aeronáutica Civil, relativamente ao pagamento de extranumerários, mediante adiantamentos. — O Tribunal resolveu mandar responder nos termos do parecer da 1ª Diretoria.

Ofício n. 460, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, de 10 do corrente, solicitando o pagamento de 1:002\$600, ao engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Rafael de Azereido, de indenização pela sua remoção do porto do Rio2Grande para o de Porto Alegre, à conta da verba 1ª — Consignação Pessoal, sub-consignação n. 7, art. 3º, anexo n. 8, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936. — Recusou-se registro à despesa, por impropriedade de classificação.

Ofício n. 1.468, da Comissão Central de Compras, de 19 do corrente, com o contrato n. 5, do dia 8, celebrado com a firma Minnich & Comp., Ltda., para fornecimento de papel para Baudot, destinado ao Departamento dos Correios e Telegrafos. — O Tribunal ordenou o registro do contrato

Ofício n. 1.272, da Comissão Central de Compras, de 9 do corrente, sobre o levantamento da caução de 4:142\$300, prestada, em 1936, por Dias Garcia & Comp. Ltda., para garantia da execução do contrato n. 231. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 175, de 20 do corrente, consultando, em face do disposto no art. 1º, da lei n. 368, de 4 de janeiro último, sobre a legalidade da emissão complementar de 250.000:000\$, em apólices da Dívida Pública Federal, (Reajustamento Econômico), tipo "Diversas Emissões", nominativas, juros de 5 % ao ano, sendo os títulos do valor nominal de 1:000\$ e 500\$, para cumprimento do que dispõe o art. 4º do decreto n. 24.233, e 24.662, respectivamente, de 12 de maio e 11 de julho de 1934. — O Tribunal resolveu responder que é expediente legal a emissão complementar autorizada pela lei n. 368, acrescentando-se que, nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, as apólices são "ao portador", conforme, aliás, solicitou o Ministério da Fazenda em aviso n. 19, de 12 de abril de 1935.

Ofício n. 57, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de 19 do corrente, com o processo referente à escritura de doação pela Fazenda Nacional, do terreno e do prédio, sitos à avenida Rio Branco, esquina da rua Almirante Barroso, que entre si fazem a Fazenda Nacional e o Club Naval.

— O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os seguintes fins:

- a) ser feita a inscrição no Registro de Imóveis;
- b) apresentação dos estatutos vigentes;
- c) prova da eleição da diretoria do Club Naval em exercício, mediante certidão da ata da assembléia geral, devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos, para que se saiba se, na data da petição de fls. 9 e na da escritura de fls. 29, o signatário era o representante legal.

Processos:

De pagamento de exercícios findos:

De 356\$300, a D. Maria Mendes Pereira de Lucena, de pensões referentes ao período de 1 de abril de 1928 a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. procurador.

De concessão:

De aposentadoria:

A Vitor Antônio Elias, servente do Hospital Militar de Pernambuco. — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria.

A Almerindo Gonçalves Maciel, operário de 2ª classe da oficina de carpintaria (Secção de Calafates), do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser sanada a dúvida levantada pelo Corpo Instrutivo.

De montepio civil:

A Renato e Francelina Corrêa de Araújo, netos de Gedeão Forjaz de Lacerda Júnior, contador aposentado da Casa da Moeda. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões de montepio civil e o da despesa classificada, de réis

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 521, de 22 do corrente, com a folha do "Diário Oficial" do dia 17, em que veio publicado o contrato celebrado entre a Caixa de Construções do Ministério da Guerra e a Polícia Civil do Distrito Federal, para arrendamento do prédio n. 29 da rua Paraíba, para o estabelecimento da sede do Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, em face da divergência que se verifica entre as cláusulas 1ª e 8ª, quanto ao início da vigência do mesmo contrato.

Promoção n. 10, do sr. procurador geral, de 19 do corrente, com a folha do "Diário Oficial" do dia 2, em que veio publicado o contrato celebrado no dia 1º, entre Francisco Rodrigues de Araújo e a Polícia Civil do Distrito Federal, para o arrendamento do prédio n. 12, sito à rua São Geraldo, para o estabelecimento da sede da delegacia do 24 distrito policial. — O Tribunal recusou registro ao contrato, pelos motivos indicados nos itens a) e c) da informação e mais porque o contrato não foi aprovado pelo sr. ministro da Justiça.

Ministério da Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1 C-125, de 18 do corrente, solicitando o pagamento de 400:000\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool, correspondente à contribuição do corrente ano. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ofício S.G. n. 174, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de 10 do corrente, solicitando o adiantamento de 750\$000 para Fabriciano Freire de Andrade Lima, oficial administrativo da classe J, do mesmo departamento, para ocorrer a despesas de transportes e passagens do pessoal, no período de abril e junho do corrente ano. — Recusou-se registro à despesa, pelo fundamento a que alude o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.515, da Comissão Central de Compras, de 23 do corrente, com o contrato n. 3, celebrado no dia 4 com a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., para fornecimento de óleo, destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

— Relatados pelo sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.549, da Comissão Central de Compras, de 23 do corrente, sobre o levantamento da caução de 6:700\$000, prestada, em 1936, por C. Fuerst & Companhia Ltd., para garantia da execução do contrato n. 232. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 978, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 23 do corrente, solicitando o pagamento de réis 229:547\$000 ao pessoal contratado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 98 (D.C.), de 19 de fevereiro próximo findo, solicitando seja tornado sem efeito o adiantamento de réis 50:050\$000, mandado entregar a César Prévost Romero, 3º oficial da Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Médico-Social, o qual fôra registrado pelo Tribunal em sessão de 30 de dezembro de 1936, para despesas nos referidos mês e ano e que o responsável não chegou a receber, segundo informou o Tesouro Nacional. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade pelo referido adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 336, da Contadoria Central da República, de 29 de janeiro último, com a folha de pagamento de 3:289\$500 a diversos, de gratificação por serviços extraordinários, de prorrogação do expediente, no período de 1 a 15 de janeiro citado, à conta da verba 1ª — Administração Geral, consignação Tesouro Nacional — Pessoal, sub-consignação n. 2 — Despesas eventuais, do orçamento vigente, do mesmo ministério. — O Tribunal recusou registro à despesa, por impropriedade de classificação.

Ofício n. 131, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Paraná, de 22 de março de 1935, sobre a distribuição à referida Delegacia Fiscal da importância de 500:000\$000, para entrega à Caixa Econômica naquele Estado, afim de atender à restituição de depósitos antigos. — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o Sr. diretor da 2ª Diretoria em seu parecer

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Olimpio Alexandre das Neves, operário de 2ª classe da oficina de velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e a Felipe Tiago de Pinho, operário de 3ª classe da oficina de correioiros e selheiros do Estabelecimento de Material de Intendência da 1ª Região Militar.

O Tribunal ordenou o registro da concessão das referidas aposentadorias.

A Henrique da Costa Teixeira, operário da Fábrica de Pólvora da Estrada. — O Tribunal recusou registro à concessão da aposentadoria, visto caber ao inativo os vencimentos integrais do cargo.

Montepio civil:

A D. Maria da Silva Marques e outros, viúva e filhos de José Maria Teixeira, consertador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões do montepio civil e o da despesa classificada de 14:851\$300.

A D. Maria José de Souza, viúva de José Alves de Souza, sargento, contador mestre, reformado, da Armada. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão de montepio e o da despesa classificada de 4:867\$300.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 4.171 e 4.248, do Departamento Nacional do Trabalho, de 17 de fevereiro próximo findo, e 16 do corrente, referentes à concessão do adiantamento de 2:000\$000 ao servente da classe M do mesmo Departamento,

José da Cruz, para atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, no 1º trimestre deste ano. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.514, da Comissão Central de Compras, de 23 do corrente, com o contrato n. 14, celebrado no dia 12, com a Usina Queiroz Junior Ltda., para o fornecimento de grelhas e cêpos, destinados à Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ordenou-se o registro do contrato.

Ofício n. 1.469, da Comissão Central de Compras, de 19 do corrente, com o contrato n. 10, celebrado no dia 11, com a firma Francisco Leal & Comp., para fornecimento de carvão de coque para fundição, destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ordenou-se o registro do contrato.

Ofício n. 1.467, da Comissão Central de Compras, de 19 do corrente, com o contrato n. 4, celebrado no dia 8, com Marvin S. A., para fornecimento de parafusos e porcas, destinados à Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ordenou-se o registro do contrato.

Ofício n. 414, da Comissão Central de Compras, de 8 de janeiro último, sobre o levantamento da caução de 6:900\$000, prestada, em 1936, pela S. A. Fábrica de Papel Santa Maria, para garantia da execução dos contratos n. 25. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 do mês de abril vindouro para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1937
Boletim Diário.

Dia 20

Bacia Amazonica:
Estações:

Obs. em 24 hrs.
mts. Dif.

S. P. Olivenga.....	11.94	-0.02
Fonte Boa.....	11.92	0.07
S. Filipe.....	14.10	0.00
Tefé.....	16.59	—
Coarí.....	10.76	0.03
Labrea.....	18.27	0.02
S. Gabriel.....	5.62	0.12
Manãos.....	24.96	0.05
Humaitá.....	11.71	-0.10
Itacoatiara.....	9.83	0.13
Maués.....	8.00	0.01
Obidos.....	5.56	0.02
Major Amarante.....	4.72	-0.08
Arumanduba.....	3.78	0.14

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 20

Pres. Epitacio.....	3.29	-0.01
Jataí.....	2.00	-0.04
S. Mateus.....	2.34	-0.10

Rio Negro.....	2.68	-0.72
Porto União.....	3.54	0.06
Foz Iguaçu.....	10.18	—
Posadas.....	1.91	0.03
Cuiabá.....	4.16	-0.32
Formosa.....	2.46	0.08
Puerto Bermejo.....	2.82	0.02
San Javier.....	2.80	-0.35
Rosario.....	3.80	0.00
Concordia.....	1.42	-0.04
Gualeguachú.....	0.75	-0.59

Bacia S. Francisco:

Dia 21

Porto Real.....	1.62	-0.39
Pirapóra.....	0.72	0.00
S. Francisco.....	0.80	0.01
Januária.....	0.98	-0.02
Porto Novo.....	0.24	-0.02
Propriá.....	0.80	-0.11
Penedo.....	2.34	-0.02

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 20

Cipó.....	0.92	-0.02
Itapicuru.....	0.84	0.00

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 21

Barra Pontal.....	1.34	-0.03
Arassuaí.....	1.76	0.31
S. Pedro.....	1.70	0.01

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 21

Jacareí.....	0.75	-0.03
Caçapava.....	1.70	-0.19
Pindamonhangaba.....	2.52	0.00
Guaratiningueta.....	2.75	0.08
Cachoeira.....	1.76	0.06
Cruzeiro.....	1.62	0.02
Rezende.....	0.81	-0.03
Barra Pirai.....	1.88	-0.06
Paraíba Sul.....	1.23	-0.04
Anta.....	1.38	-0.11
Porto N. Cunha.....	1.00	-0.07
S. Fidelis.....	2.70	0.00
Itereré.....	3.10	—
Campos.....	7.37	-0.09

Bacia Itajaí-Assai:

Dia 20

Taíó.....	1.48	-0.32
Barracão.....	0.25	0.00
Rio do Sul.....	2.56	-0.42
Nova Bremen.....	0.94	-0.06
Hansa.....	1.09	-0.10
Aquidaban.....	1.00	-0.18
Indaial.....	1.62	-0.39
Passo Manso.....	1.57	0.09
Blumenau.....	1.17	0.07
Gaspar.....	2.60	-0.50
Itajaí.....	3.00	-1.00

As cotas do Manãos e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios.

Bacia Amazonica:

Dia 20

Em ascensão em: Fonte Boa, Coarí, Labrea, S. Gabriel, Manãos, Itacoatiara, Maués, Obidos e Arumanduba, estacionario em S. Filipe e em declínio em S. Paulo Olivença, Humaitá, Major Amarante e Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 21

Em ascensão em Porto União, Posadas, Formosa e Puerto Bermejo, estacionario em Rosario e em declínio em Pres. Epitacio.

lacio, Jatuf, S. Mateus, Rio Negro, Cuia-
bá, San Javier, Concordia e Gualaguai-
chú.

Bacia S. Francisco:

Dia 21

Continuará em declínio em todo o
curso.

Bacia Itapicurú (Estado da Baía):

Dia 20

Estacionario em Itapicurú e em decli-
nio em Cipó.

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 20

Continuará e declínio em todo o
curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 21

Ficará mais ou menos estacionario em
todo o curso.

Bacia Itajai-Assú:

Dia 20

Continuará em lento declínio em todo
o curso.

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937
Boletim Diário.

Dia 21

Bacia Amazonica:
Estações:

Obs. em 24 hrs.
mts. Dif.

S. P. Olivença.....	11.92	-0.02
Fonte Boa.....	12.00	0.08
S. Filipe.....	14.10	0.00
Coarí.....	10.79	0.03
Labrea.....	18.30	0.03
S. Gabriel.....	5.78	0.16
Humaitá.....	11.58	-0.13
Itacoatiara.....	9.90	0.07
Maués.....	8.03	0.03
Obidos.....	5.57	0.01
Santarém.....	5.82	0.00
Taperinha.....	4.68	-0.03
Arumanduba.....	3.80	0.02
Porto Nacional.....	3.23	—

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 21

Jupiá.....	3.14	-0.04
Pres. Epitacio.....	3.27	-0.02
S. Mateus.....	2.33	-0.01
Porto União.....	3.42	-0.12
Cuiabá.....	3.52	-0.64

Bacia Itapicurú (Estado da Baía):

Dia 21

Pindobassú.....	0.44	-0.03
Cipó.....	0.90	-0.02
Itapicurú.....	0.82	-0.02

Bacia S. Francisco:

Dia 22

Porto Real.....	1.54	-0.08
Pirapora.....	0.70	-0.02
S. Francisco.....	0.80	0.00
Janaúra.....	0.98	0.00
Remanso.....	1.96	-0.04
Joazeiro.....	2.23	-0.07
Traipú.....	3.43	-0.12
Propriá.....	0.72	-0.08
Penedo.....	2.32	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 22

Salinas.....	1.43	—
Barra Pontal.....	1.30	-0.04
Minas Novas.....	1.25	0.20
Arassuaí.....	1.60	-0.16
S. Pedro.....	2.00	0.30

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 22

Jacaref.....	0.74	-0.04
Caçapava.....	1.62	-0.08
Pindamonhangaba.....	2.42	-0.10
Guaratingueta.....	2.75	0.00
Cachoeira.....	1.72	-0.04
Cruzeiro.....	1.61	-0.01
Rezende.....	0.86	0.05
Barra Pirai.....	1.94	0.06
Paraíba Sul.....	1.17	-0.05
Porto N. Cunha.....	0.98	-0.02
S. Fidelis.....	2.70	0.00
Campos.....	7.33	-0.04

Bacia Itajai-Assú:

Dia 21

Tafo.....	1.42	-0.06
Barracão.....	0.25	0.00
Nova Bremen.....	0.84	-0.10
Subida.....	1.40	-0.25
Aquidaban.....	0.90	-0.10
Passo Manso.....	1.20	-0.37
Gaspar.....	2.20	-0.40

A cota de Campos, acha-se referida ao
nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios.

Bacia Amazonica:

Dia 21

Em ascensão em Fonte Boa, Coarí, La-
brea, S. Gabriel, Itacoatiara, Maués, Obi-
dos e Arumanduba, estacionario em S.
Filipe e Santarém e em declínio em S.
Paulo Olivença, Humaitá e Taperinha.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 21

Em declínio em Jupiá (Tres Lagoas),
Pres. Epitacio, S. Mateus, Porto União
e Cuiabá.

Bacia Itapicurú (Estado da Baía):

Dia 21

Em declínio em Pindobassú, Cipó e Ita-
picurú.

Bacia S. Francisco:

Dia 22

Continuará em declínio em todo o
curso.

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 22

Continuará em declínio em todo o
curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 22

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú:

Dia 21

Continuará em lento declínio em todo
o curso.

SERVIÇO DE AGUAS

(Secção de Pluviometria e Inundações)

Sinopse geral das chuvas caídas em
todo o paiz, durante o mês de março de
1937.

Zona Norte — Nesta região do paiz,
as chuvas se mostraram em geral acen-
tuadamente escasas, tendo, em média, a
sua altura ficado a 66 abaixo da nor-
mal.

Em Sena Madureira (Acre) Mandos,
Parintins e São Paulo de Olivença (Ama-
zonas) essa altura ficou respectivamen-
te a 28, 6, 79 e 32 abaixo do valor nor-
mal correspondente e em Boa Vista, Coarí,
Floriano Peixoto, Fonte Boa, Porto
Velho (Amazonas), Belém e Clevelandia
(Pará) ela subiu respectivamente a 3,
26, 34, 5, 124, 27 e 453 acima daquele
valor.

Nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará,
Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambu-
co, Alagoas e Sergipe as chuvas se ma-
nifestaram escasas, no primeiro exce-
pcionalmente e nos quatro seguintes,
acentuadamente, tendo, em média, a sua
altura ficado respectivamente a 112, 70,
99, 69, 80, 23, 24 e 1 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região as chuvas
se mostraram de um modo geral, escas-
sas, tendo, a sua altura ficado a 38 abai-
xo da normal.

Nos Estados da Baía, Mato Grosso,
Goiás e Minas Gerais, as chuvas se ma-
nifestaram escasas, nos dois ultimos
acentuadamente, tendo, em média, a sua
altura ficado respectivamente a 8, 15, 97
e 67 abaixo do valor normal.

No Estado do Espirito Santo elas se
mostraram acentuadamente abundantes,
tendo, em média, a sua altura subido a
60 acima daquele valor.

Zona Sul — Na região Sul do Paiz, as
chuvas se mostraram em geral ainda es-
casas, tendo, em média, a sua altura fi-
cado a 37 abaixo da normal.

No Distrito Federal e Estados do Rio
de Janeiro e São Paulo elas se manis-
taram escasas, no primeiro excepcional-
mente e nos dois ultimos acentuadamen-
te, tendo, em média a sua altura ficado
respectivamente a 130, 93 e 62 abaixo
daquele valor.

Nos Estados do Paraná e Santa Cata-
rina as chuvas se mostraram abundantes,
tendo, em média, a sua altura subido
respectivamente a 5 e 38 acima do valor
normal correspondente.

No Estado do Rio Grande do Sul elas
se mostraram irregulares, tendo, em mé-
dia, a sua altura subindo a 7 acima da-
quele valor.

Periodos secos e chuvosos mais notavéis

Periodos secos — De acôrdo com as in-
formações por via telegrafica das diver-
sas estações da rede, os periodos secos
mais notaveis verificaram-se em Carmo
e Cardoso Moreira (Rio de Janeiro) res-
pectivamente com 28 e 32 dias seguidas
sem chuva.

Periodos chuvosos — De acôrdo com as
referidas informações os periodos chuvo-
sos mais notaveis verificaram-se em Ca-
ravelas (Baía), Formosa (Goiás), Cuiabá
(Mato Grosso) e Brusque (Santa Catarina)
respectivamente com 13, 13 14 e 14 dias
seguidos de chuva.

Nota — Resumo elaborado com dados
telegraficos recebidos até o dia 5 do mês
seguinte. Todos os valores referem-se a
milímetros.

Observações realizadas das 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Beão Horizonte.....	C	0	14.5	21	75	0	Ac	0	2	☉	4	Secco	28	17	0	☉
Cambuquira.....	N	2	17.5	17	95	—	—	—	9	☉	—	Secco	24	13	0	☉
Caratinga.....	NE	3	13.4	24	75	Cb-nb	Ac-as	0	7	☉	4	Secco	31	18	0	☉
Caxambu.....	C	0	16.4	15	95	—	—	—	—	☉	—	Secco	25	13	0	☉
Diamantina.....	SE	2	12.7	21	85	Cu	Ac-as	0	8	☉	8	Humido	25	17	7	☉
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	C	0	16.4	20	85	St	—	—	9	☉	7	Humido	29	18	0	☉
Lavras.....	C	0	15.0	18	95	St	0	0	2	☉	—	Secco	23	13	0	☉
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	W	1	12.3	24	75	0	Ac	Cl	8	☉	7	Secco	31	9	0	☉
Muzambinho.....	S	0	20.8	18	95	St	0	0	7	☉	—	Secco	23	16	0	☉
Ouro Fino.....	C	2	13.1	19	85	Cu	Ac-as	Cl	7	☉	5	Secco	23	15	0	☉
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas.....	NW	2	11.9	18	85	Cb	0	0	8	☉	—	Humido	21	15	0	☉
S. João del Rey.....	SW	2	10.9	20	85	Cu	0	0	7	☉	9	Secco	25	15	0	☉
São Lourenço.....	C	0	15.7	17	95	—	—	—	—	☉	2	Humido	—	12	0	☉
Theophilo Ottoni (X).....																
Uberaba.....	S	1	12.9	23	75	Cu	Ac	0	2	☉	—	Secco	27	16	0	☉
Viçosa (X).....																
Goyanta (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	C	0	16.1	22	75	0	Ac	Cs	7	☉	7	Humido	23	18	7	☉
Santa Luzia (X).....																
Cuyaba (X).....																
Aquidauana.....	S	2	13.1	13	85	0	0	Cl	5	☉	7	Secco	29	19	0	☉
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	NE	2	15.0	20	95	St	0	Cé	8	☉	—	Secco	29	17	0	☉
Corumba (X).....																
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	SW	2	15.3	24	85	Nb	—	—	9	☉	6	Calmo	29	22	0.1	☉
Barra S. Matheus (X).....																
Rio de Janeiro.....	NNW	2	15.8	23	75	0	Ac	0	2	☉	6	Tranq.	26	20	0	☉
Angra dos Reis.....	S	1	15.4	23	85	0	0	0	0	☉	8	Tranq.	24	21	0	☉
Cabo Frio.....	C	0	15.5	26	65	Cb-sc	Ac	Cs	8	☉	6	Chão	25	21	0	☉
Campos.....	C	0	15.2	25	85	St	—	—	9	☉	8	Secco	26	21	0	☉
Friburgo.....	NE	2	13.5	21	85	Cu	0	0	7	☉	6	Humido	24	18	3	☉
Macaé.....	C	0	15.7	26	75	0	As	0	7	☉	6	P. agit.	25	20	0	☉
Petropolis.....	C	0	15.8	18	95	0	0	Cs	5	☉	6	Humido	20	15	2	☉
Rezende.....	C	0	14.5	23	85	St	0	0	7	☉	7	Secco	23	19	0	☉
Santa Maria Magdalena.....	C	0	15.3	21	85	St	0	0	5	☉	—	Secco	28	18	0	☉
Therôzopolis.....	SW	1	15.3	20	85	—	—	—	8	☉	5	Humido	20	16	0	☉
Vassouras.....	C	0	16.2	20	85	Cu-sc	0	—	8	☉	6	Secco	22	18	0	☉
S. Paulo.....	NW	2	16.1	17	—	0	0	0	0	☉	7	Secco	24	10	0	☉
Avare.....	C	0	15.8	19	—	0	0	0	0	☉	7	Humido	27	5	0	☉
Campinas.....	C	0	17.5	13	75	0	Ac	0	2	☉	7	Humido	24	12	0	☉
Campos de Jordão (X).....																
Catanduvás (X).....																
Faxina.....	C	0	15.3	18	—	0	0	0	0	☉	9	Secco	34	6	0	☉
Iguape (X).....																
Jahu (X).....																
Mariña (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	15.5	19	—	0	—	—	—	☉	3	Secco	25	17	0	☉
Santos.....	C	0	13.8	21	85	0	0	0	0	☉	7	Tranq.	27	14	0	☉
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba (X).....																
Taubaté.....	C	0	16.7	19	—	Cu-sc	0	0	0	☉	5	Secco	30	14	0	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro.....	C	0	21.1	4	—	0	0	0	6	D	6	Sêco	23	2	0.2	⊙
Fóz de Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	C	0	17.1	15	55	0	0	0	0	D	9	—	21	5	0	⊙
Ivaí.....	C	0	18.6	9	—	0	0	0	0	≡	4	Humido	22	5	0	⊙
Jaguariahyva (X).....																
Palmas.....	C	0	22.3	7	95	0	0	0	—	≡	—	Humido	20	2	0	⊙
Paranaguá.....	W	2	15.3	20	75	0	0	0	0	≡	9	Tranq.	26	14	0	⊙
Ponta Grossa.....	C	0	18.6	11	—	0	0	0	0	≡	—	Sêco	22	5	0	⊙
Rio Negro.....	C	0	19.9	8	—	0	0	0	0	≡	—	Sêco	22	3	0.2	≡
Florianópolis.....	C	0	14.7	19	65	0	0	0	0	⊙	9	Calmo	24	16	0	⊙
Araranguá.....	C	0	12.9	20	75	Sc	0	0	2	⊙	8	Sêco	26	12	0	⊙
Blumenau.....	SW	1	15.7	18	95	0	0	0	0	⊙	8	Sêco	27	10	0	⊙
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	C	0	15.3	—	—	0	0	0	0	⊙	7	Sêco	—	—	0	⊙
Lages.....	C	0	20.8	11	—	Cb-sc	—	—	8	⊙	6	Humido	20	5	0	≡
S. Francisco do Sul.....	SW	2	15.7	19	55	0	0	0	0	⊙	8	P, agi.	25	15	0	⊙
Urussanga.....	C	0	14.3	17	75	0	0	0	0	⊙	9	Sêco	25	10	0	⊙
Valões.....	SW	2	20.3	10	85	0	0	0	0	⊙	7	Sêco	25	2	0	⊙
Xanxerê.....	C	0	20.0	9	—	0	0	0	0	⊙	7	Sêco	19	2	0	⊙
Porto Alegre.....	WSW	1	16.1	18	85	Cb-sc	Ac-as	—	9	A	7	Sêco	24	14	0	⊙
Alegrete.....	NNW	2	15.1	15	95	Cu	0	Ci	1	⊙	8	Sêco	24	11	0	⊙
Bage.....	NW	4	16.1	15	75	0	0	0	0	⊙	9	Sêco	25	12	0	⊙
Passo Fundo.....	SW	1	19.9	10	95	0	0	0	0	⊙	8	Sêco	18	10	0	⊙
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	N	1	16.1	18	95	0	Ac-as	0	8	⊙	6	Sêco	24	16	0	⊙
Sta. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana.....	W	2	17.8	18	75	0	0	0	0	⊙	5	Sêco	27	15	0	⊙
Buenos Aires.....	ESE	1	16.8	13	75	0	0	0	0	⊙	16	—	—	—	—	⊙
Montevideo.....	C	0	16.5	15	65	Cu	0	Cs	2	⊙	9	—	—	—	—	⊙
Santiago do Chile (X).....																
Lima.....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ⊙ - Bom; ⊕ - Nublado; ☉ - Encoberto; ≡ - Nevoeiro; ☉ - Chuva; ∞ - Neve seca; — - Chuviscos;

* - Neve: ▽ - Pancadas; R - Trovada com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; U - Gêda; ⚡ - Orvalho; / - Ventania; ▲ - Granizo;

— - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instável com chuviscos à noite e bom com nebulosidade hoje. A temperatura sofreu ligeiro declínio à noite e ligeira elevação de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 23.1 e mínima 17.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.6 e mínima 20.2, respectivamente, até 13 horas e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes, reinando calmaria entre 21 e 8 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi nublado, com chuvas esparsas e nevoeiro. Às 9 horas de hoje o tempo era bom nublado. Os ventos foram variáveis, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom nublado com nevoeiro esparsos e assim continuava hoje, às 8 horas. Os ventos predominaram de sul.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Gerais, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	25.2	16.8	—	Jardim Botânico.....	28.9	17.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	25.8	17.6	—	Saenz Peña.....	23.4	18.2	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	27.9	18.7	0.0	Andarahy.....	—	—	—	Bangu.....	23.4	17.2	1.0
Ipanema.....	26.1	—	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Affonsos..	29.1	16.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim.....	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	SE	10	ESE	9	ESE	6	ESE	7	ENE	13	E	12	—	—	—	—	3.400 ms.
Natal	9.30	SSE	6	SE	9	ESE	11	ESE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador	9.30	N	1	NE	3	ENE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas	9.30	NNW	6	N	8	NNE	3	ENE	4	NNE	2	SW	1	—	—	—	—	4.300 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	C	0	SW	3	WSW	4	—	—	—	—	—	—	2.080 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	O	0	NNE	2	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	5	N	3	WSW	3	WNW	5	W	7	W	9	—	—	—	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	4	SSE	4	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Santos	9.30	NW	4	WNW	6	W	2	SW	2	S	4	SW	7	—	—	—	—	3.150 ms.
Curitiba	9.30	—	—	—	—	WSW	4	S	6	S	4	SSW	5	WSW	12	WSW	●	5.150 ms.
Florianopolis	9.30	SSE	2	SSE	5	S	6	SW	6	WSW	8	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre.....	9.30	WSW	7	WSW	10	SW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho tel-graphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte (X).....	E	2	15.5	20	75	—	—	—	5	0	—	Sêco	26	12	0	0
Cambugira	E	0	16.8	15	85	0	0	0	0	0	0	Sêco	23	10	0	0
Caratinga (X).....	SE	2	13.7	19	85	Cu-sc	0	0	7	0	8	Ench.	22	16	22	Chuva
Caxambu	SE	0	14.1	22	85	Sc	0	0	7	0	4	Sêco	32	18	0	0
Diamantina	E	2	—	26	75	St	0	0	6	0	9	Sêco	32	23	0	0
Fortaleza.....	SE	1	17.0	20	75	St	0	0	6	0	8	—	27	16	0	0
Januária	E	2	15.1	19	85	S ₂	0	0	9	0	—	Sêco	27	14	0	0
Lavras	S	2	10.7	15	75	0	0	0	5	0	7	Sêco	39	16	0	0
Monte Alegre.....	NE	1	11.8	25	65	0	As	0	5	0	—	Sêco	31	18	0	0
Montes Claros.....	NE	1	—	26	75	0	Ac	0	5	0	—	Sêco	24	9	0	0
Muzambinho.....	SE	1	15.1	20	75	0	0	0	0	0	7	Sêco	24	9	0	0
Ouro Fino.....	SE	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Paracatu (X).....	SE	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Pirapora (X).....	SE	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas (X).....	SE	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
S. João del Rei.....	C	0	11.0	19	85	S ₂	0	0	9	0	9	Sêco	23	15	0	0
S. Lourenço.....	C	0	15.1	16	85	0	0	0	0	0	7	Sêco	—	9	0	0
Theofilo Otoni.....	SE	1	11.3	24	95	Cu	0	0	9	0	3	Humido	30	22	1	0
Uberaba (X).....	SE	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Viçosa	C	0	12.1	21	85	S ₂	0	0	9	0	—	Sêco	31	19	0	0
Goiania.....	M	1	10.2	22	95	0	0	0	5	0	8	Sêco	30	17	0	0
Catalão (X).....	M	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Formosa (X).....	M	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	M	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional (X).....	M	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Pirenópolis	NE	2	14.5	23	75	0	Ac	Ce	6	0	7	Humido	23	18	2	0
Santa Luzia (X).....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Setúbal	C	0	11.5	25	95	Cu	0	Cs	3	0	9	Sêco	33	22	04	0
Aquidauara (X).....	C	0	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X).....	C	0	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Campos do Jordão (X).....	NE	2	13.8	22	85	0	0	Cs	8	0	—	Sêco	30	18	0	0
Corumbá (X).....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Presidente Murinho (X).....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
S. Lulz de Cáceres.....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X).....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Ubatuba (X).....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Vitoria	W	4	16.8	23	95	Nb	Ac	0	9	0	5	Tranq.	28	22	5	0
Barra S. Mathieu.....	E	4	15.9	22	98	Nb	0	0	9	0	2	P. agit.	28	21	0	0
Rio de Janeiro.....	C	0	17.0	21	85	0	Ac	0	5	0	6	Tranq.	23	19	0	0
Angra dos Reis.....	C	0	12.6	24	75	0	0	0	0	0	8	P. agit.	25	21	2	0
Cabo Frio	C	0	17.2	24	85	0	0	0	0	0	6	Calmo	27	17	0	0
Campes	C	0	16.9	24	85	Cu	0	0	7	0	8	Sêco	30	19	0	0
Friburgo.....	C	0	15.7	18	85	Cu	0	0	6	0	7	Sêco	27	12	0	0
Macahé.....	C	0	18.8	24	75	0	As	0	3	0	7	Tranq.	26	17	0	0
Petropolis	C	0	16.2	20	75	Cu	0	0	3	0	9	Humido	22	12	1	0
Rezende.....	C	0	15.9	20	85	0	0	0	0	0	9	Sêco	30	14	0	0
S. Maria Madalena.....	C	0	16.4	21	65	St	0	0	0	0	—	Sêco	23	15	0	0
Terezopolis.....	C	0	17.6	16	95	—	—	—	6	0	7	Sêco	24	10	0	0
Vassouras	C	0	17.4	18	95	St	0	0	8	0	7	Sêco	29	15	0	0
S. Paulo	SE	2	17.0	15	—	0	0	0	0	0	—	Sêco	25	9	0	0
Avare	E	1	14.9	20	—	0	0	0	0	0	7	Sêco	29	7	0	0
Campinas.....	C	0	16.8	19	65	0	0	0	0	0	7	Humido	25	13	0	0
Campos do Jordão (X).....	C	0	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Catanduvas (X).....	C	0	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	C	0	15.4	19	—	0	0	0	0	0	9	Sêco	29	7	0	0
Iguapé (X).....	C	0	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Jahú (X).....	C	0	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Marília.....	SE	1	15.1	15	—	0	0	0	0	0	—	Humido	32	9	0	0
Presidente Prudente (X).....	SE	1	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto.....	C	0	14.2	19	—	0	Ac	0	5	0	6	Sêco	27	15	0	0
Santos.....	C	0	15.5	21	95	Cu-sc	0	0	6	0	7	Calmo	29	14	0	0
S. Carlos do Pinhal (X).....	C	0	—	—	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—
Sorocaba	NW	2	14.6	20	—	0	0	0	0	0	6	Sêco	29	9	0	0
Taubaté.....	C	0	17.1	19	—	Cu	0	0	3	0	7	Sêco	30	12	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. Q.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba. (X).....	W	2	21.0	5	93	0	0	Ci	2	)	6	Sêco	26	3	02	O N
Castro.....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivahi (X).....																
Jaguariahyva (X).....	W	2	17.2	20	75	Cu	0	Ci	5	D	9	Tranq.	23	14	0	O
Palmas (X).....																
Paranaguá.....																
Ponta Grossa.....	NE	1	16.6	16	85	0	0	Ci	6	)	1	Sêco	25	11	0	O
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	NE	2	17.5	20	95	Sc	0	0	8	)	8	Tranq.	27	18	0	O
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....	C	0	17.4	16	93	Cu	0	0	9	)	5	Sêco	30	12	0	O
Campos Novos.....																
Laguna (X).....	C	0	17.4	17	85	0	0	0	III	III	5	Sêco	25	12	0	O
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X)...	C	0	17.4	16	95	0	0	0	III	III	5	Sêco	25	12	0	O
Urussanga (X).....																
Valões (X).....	ENE	2	12.9	16	95	0	0	0	0	O	8	Sêco	26	12	0	O
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	NE	1	13.9	17	65	0	0	0	0	O	9	Sêco	25	14	0	O
Alegrete.....																
Bagé.....	NE	2	17.2	13	95	0	0	0	0	O	8	Sêco	22	11	0	O
Passo Fundo.....																
Rio Grande (X).....	NE	1	14.9	13	95	0	0	0	III	III	1	Sêco	25	12	0	III
Santa Maria (X).....																
Sta. Vitória do Palmar....	C	0	16.2	15	75	0	0	0	0	O	1	Sêco	25	12	0	III
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....	NW	3	10.1	19	75	0	0	Cs	3	O	6	Sêco	25	12	0	O
Buenos Aires.....																
Montevideo.....	N	4	11.8	18	75	0	0	Cs	5	O	8	Sêco	25	12	0	O
Santiago do Chile.....																
Lima.....	C	0	18.0	11	—	0	0	0	1	O	3	Sêco	25	12	0	O
Assunção (X).....																
La Paz (X).....	C	0	18.0	11	—	0	0	0	1	O	3	Sêco	25	12	0	O
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - O - Bom: ☉ - Nublado: ☁ - Encoberto: ☁ - Nevoeiro: ☁ - Chuva: ☔ - Neve: ❄ - Granizo: ⚡

* - Nuv.: V - R.: R. - Trov.: R. - Rel.: R. - G.: R. - O.: R. - V.: R. - G.: R.

— : — : A. a. : A. l. : A. h. : e. a. : e. l. : e. h. : Estado do mar ou do solo: - Estado do mar: — : Estado do solo: — : Estado do mar: — : Estado do solo: —

Nota: - (1) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade e nevoeiro. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.1 e mínima 17.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.0 e mínima 19.4, respectivamente, às 12 horas e 50 minutos e 6 horas. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi nublado com nevoeiro esparso, salvo no Espírito Santo onde foi perturbado com chuvas, e assim continuava hoje, às 9 horas. Predominou o regimen de calmaria, tendo todavia soprado ventos de leste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral pouco nublado e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	22.8	15.4	—	Jardim Botânico	—	—	—	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar	24.4	17.1	—	Saenz Peña.....	27.2	13.1	0.0	Santa Cruz	23.1	16.3	0.0
Paqueta.....	27.1	18.7	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	23.4	14.8	0.0
Ipameria.....	25.0	21.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	SE	6	SE	8	ESE	9	ESE	10	ESE	12	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Natal	9.30	SSE	10	SE	14	SE	16	SE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Olinda	9.30	SSE	7	SSE	7	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador	9.30	N	4	N	6	NNE	6	NE	5	NE	5	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas	9.30	—	—	—	—	E	9	E	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.780 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	9	E	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.730 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	SSE	4	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	1	ESE	2	ENE	1	NNE	2	NNW	2	NNW	8	NW	5	NNW	6	8.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	5	SE	3	NE	2	NNE	2	NNW	7	NNW	8	WNW	5	NW	4	5.100 ms.
Santos	9.30	SSE	1	E	3	NNE	5	NNE	4	NNE	2	WNW	5	NW	5	WNW	3	5.100 ms.
Curityba	9.30	—	—	—	—	NNE	2	N	5	NW	2	—	—	—	—	—	—	2.350 ms.
Florianopolis.....	9.30	NNW	3	NW	4	NNW	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre	9.30	ENE	3	NNW	2	WNW	4	WSW	5	WSW	3	SW	2	SSE	6	S	6	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 20 DE ABRIL DE 1937

Previsões do tempo para o periodo das 18 de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável; nevoeiro possível. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste, sujeito a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instável, nevoeiro possível; salvo a leste, onde será instável; chuvas esparsas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até o nordeste do Rio Grande, onde melhorará e bom nas demais zonas deste Estado; nevoeiros. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste, com rajadas.

Observações realizadas ás 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	C	0	11.3	28	85	St	—	—	7	☉	—	Humido	32	22	0	☉
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu.....	C	0	13.9	26	85	0	0	Cs	7	☉	7	Humido	—	—	0	☉
Imperatriz.....	C	0	—	25	95	0	Ac-as	0	—	—	9	Humido	32	22	0.2	☉
Tury-Assu (X).....																
Therezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim.....	E	4	12.3	27	75	Cu	Ac	0	7	☉	6	Humido	31	26	0	☉
Sopral.....	C	0	11.1	28	75	Cu-sc	0	0	5	☉	7	Humido	33	23	0	☉
Natal (X).....																
João Pessoa.....	SE	2	9.5	28	75	Cb-sc	0	0	5	☉	7	Humido	30	22	23	☉
Recife (Olinda).....	E	2	13.7	26	85	Cb	0	0	7	☉	5	Tranq.	30	25	1	☉
Fernando Noronha.....	SE	4	11.7	28	75	Cu	0	0	3	☉	8	Agitado	30	24	0.4	☉
Garanhuns.....	S	3	15.9	23	95	Sc	0	0	7	☉	6	Secco	—	—	—	☉
Nazareth.....	SE	2	12.9	27	85	Cb	0	Cs	7	☉	5	Secco	32	22	—	☉
Pesqueira.....	SE	3	10.9	23	75	Cb	0	0	2	☉	6	Secco	30	18	0	☉
Macció.....	C	0	13.1	26	85	Cb-sc	Ac	0	8	☉	6	Tranq.	28	25	2	☉
Agua Branca.....	E	2	—	22	85	Sc	0	0	7	☉	6	Secco	28	18	0	☉
Aracaju.....	E	4	13.7	23	75	Cu	Ac	0	5	☉	7	Secco	30	25	0	☉
S. Salvador.....	SE	3	13.5	28	65	Cu	0	Ci	5	☉	7	Secco	29	24	0	☉
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetité.....	SE	2	15.8	20	95	Cb	—	—	9	☉	1	Secco	26	12	0	☉
Caravellas.....	NE	2	14.6	27	75	Cb-sc	0	0	7	☉	6	Calmo	30	21	0.1	☉
Ihecos.....	C	0	13.5	28	85	Cu	0	Ci	5	☉	—	Tranq.	31	22	0	☉
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	NNE	2	11.1	24	95	Cu	As	Ci	8	☉	8	Secco	33	20	0	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. F. C. G.) de no e

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 hs. as 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	NE	1	13.3	22	75	Cb	Ac	0	7	☉	7	Sêco	27 19	2	0	☉☉
Cambuquira.....	E	2	14.7	19	95	—	—	—	9	☉☉	—	Sêco	27 15	0	0	☉☉☉☉
Caratinga.....	E	1	13.9	22	85	St	As	—	9	☉☉	4	Sêco	25 18	0	0	☉☉☉☉
Caxambu.....	C	0	14.3	17	95	—	Ac-as	—	9	☉☉	2	Sêco	23 15	0	0	☉☉☉☉
Diamantina.....	SE	4	12.6	17	95	St	—	—	9	☉	5	Ench.	21 13	5	0	☉☉☉☉
Fortaleza (X).....																
Januária(X).....																
Juiz de Fora.....	NNW	2	15.5	22	85	St	—	—	8	☉	8	Humido	25 19	0	0	☉☉
Lavras.....	E	1	13.4	23	75	Cu	0	0	2	☉☉	—	Sêco	23 16	0	0	☉☉
Monte Alegre.....	N	2	9.9	24	95	Sc	—	—	9	☉	—	Sêco	31 18	0	0	☉☉
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	C	0	12.2	21	75	Cb	0	0	5	☉	7	Sêco	23 —	0	0	☉☉
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	NE	1	13.4	26	75	0	0	0	2	☉	7	Sêco	31 20	0	0	☉☉
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei.....	ENE	2	10.3	21	85	Cu	As	0	7	☉	9	Sêco	27 16	0	0	☉☉
São Lourenço.....	C	0	15.1	16	95	Sc	Ac-as	—	9	☉	7	Sêco	— 12	0	0	☉☉
Theophilo Otoni.....																
Uberaba.....	N	1	9.3	23	85	0	As	—	9	☉	—	Sêco	31 16	0	0	☉☉
Viçosa (X).....																
Goyaz.....	N	1	9.7	20	95	0	Ac-as	—	9	☉	7	Sêco	31 17	0	0	☉☉
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis(X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	C	0	11.4	24	—	0	0	0	0	☉	9	Sêco	33 21	0	0	☉☉
Aquidauana.....	C	0	11.8	23	85	0	0	Ci	7	☉	7	Sêco	33 19	0	0	☉☉
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	SW				85				9	Chuva	—	—	30 12	12	0	☉☉☉☉
Corumbá.....	SW	1	9.5	27	75	0	0	Cs	7	☉	—	Sêco	37 23	0	0	☉☉☉☉
G. G. Carneiro (Meruri)(X)																
Presidente Murtinho (X)...																
S. Luiz de Cáceres (X)....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	C	0	14.9	26	75	Cu	Ac	0	5	☉	6	Tranq.	27 22	2	0	☉☉☉☉
Barra S. Mathéus.....	C	0	15.0	25	95	Cu	Ac	0	7	☉	7	Tranq.	23 22	2	0	☉☉☉☉
Rio de Janeiro.....	C	0	14.5	22	75	0	0	0	0	☉☉	6	Tranq.	25 20	0	0	☉☉☉☉
Angra dos Reis.....	C	0	14.9	23	85	St	Ac	0	7	☉☉	7	Tranq.	26 20	0	0	☉☉☉☉
Cabo Frio.....	NE	7	14.5	26	75	Cu	Ac	Cs	7	☉☉	4	Chão	27 21	0	0	☉☉☉☉
Campos.....	NE	2	14.7	25	85	Nb	—	—	9	☉	8	Sêco	23 21	0	0	☉☉☉☉
Friburgo.....	ENE	2	13.2	22	85	Cu	0	0	7	☉	6	Humido	24 18	2	0	☉☉☉☉
Macaé.....	NE	3	15.0	25	76	0	0	Cs	5	☉☉	6	P. agit.	26 21	0	0	☉☉☉☉
Petropolis.....	SSE	4	14.2	21	75	Cu	0	0	2	☉☉	6	Tranq.	23 16	0	0	☉☉☉☉
Rezende.....	C	0	14.3	20	95	St	0	0	5	☉☉	7	Sêco	23 16	0	0	☉☉☉☉
Santa Maria Magdalena...	NE	1	14.1	21	85	Nb	—	—	9	☉☉	—	Sêco	24 18	0	0	☉☉☉☉
Therezopolis.....	NE	2	14.7	21	75	—	—	—	7	☉	7	Sêco	24 15	0	0	☉☉☉☉
Vassouras.....	ENE	3	13.3	23	75	St	0	Ci	5	☉☉	7	Sêco	23 18	0	0	☉☉☉☉
S. Paulo.....	NE	2	15.3	16	—	St	—	—	9	☉☉	—	Sêco	26 14	0	0	☉☉☉☉
Avare.....	SW	2	15.1	15	—	—	—	—	—	☉☉☉☉	1	Sêco	31 12	0	0	☉☉☉☉
Campinas.....	C	0	15.7	18	85	0	Ac	Cs	9	☉	7	Humido	27 14	0	0	☉☉☉☉
Campos do Jordão (X)....																
Catanduvas (X).....																
Faxina(X).....																
Iguape (X).....																
Jahu.....	SSE	1	13.7	14	—	0	As	—	9	☉	—	Sêco	34 12	0	0	☉☉
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X)...																
Ribeirão Preto.....	C	0	12.3	20	—	0	As	—	9	☉	5	Sêco	23 16	0	0	☉☉
Santos.....	C	0	13.8	20	—	0	As	—	9	☉	7	Calmo	27 16	0	0	☉☉
S. Carlos do Pinhal (X)...																
Sorocaba.....	C	0	14.3	16	—	0	As	—	9	☉	7	Sêco	23 9	0	0	☉☉
Taubaté.....	C	0	15.1	21	—	0	As	—	9	☉	5	Sêco	30 14	0	0	☉☉

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	C	0	11.1	14	85	St	—	—	9	Chuva	5	Sêcco	21	13	0	Chuva
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....	E	2	15.0	13	85	Cb-sc	0	0	9	A	9	Humido	23	1	15	0
Guarapuava.....																
Ivaíhy (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá (X).....																
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro.....	SE	1	17.2	15	95	0	As	—	9	—	—	Sêcco	26	11	0	0
Florianópolis.....	NW	2	14.7	20	95	0	As	—	9	0	8	Tranq.	25	19	0	0
Araranguá.....	C	0	13.1	17	95	0	0	—	7	0	8	Sêcco	25	12	0	0
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	C	0	15.3	—	—	0	0	—	5	—	6	Calmo	—	—	0	0
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga.....	SSE	0	14.1	17	95	—	—	0	5	—	—	Sêcco	26	14	0	0
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	C	0	15.7	16	95	—	—	—	—	—	1	Humido	25	14	0	0
Alegrete.....	SE	3	13.4	16	95	0	0	—	0	—	7	Sêcco	27	12	0	0
Bagé.....	SE	1	15.4	15	85	0	0	—	5	—	9	Sêcco	27	12	0	0
Passo Fundo.....	W	1	16.4	15	95	0	Ac	—	8	—	8	Sêcco	25	13	0	0
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	95	St	0	0	—	A	9	Sêcco	28	13	0	0
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Ayres.....	ESE	2	17.2	14	65	0	0	0	0	—	0	—	—	—	—	0
Montevideo.....	ESE	3	19.0	15	65	0	0	0	0	—	8	—	—	—	—	0
Santiago do Chile.....	SE	0	12.0	8	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	0
Lima.....	C	0	14.6	18	95	St	—	—	9	—	2	Humido	—	14	14	0
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto. ☃ - Nevoeiro. ☄ - Chuva. ☄ - Neve seca. ☄ - Chuviscos.

* - Neve: ∇ - Parcasas. R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventos: Δ - Granizo.

— - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os Indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom durante todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas no posto do Distrito Federal, foram: máxima 28.0 e mínima 19.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.8 : mínima 20.2, respectivamente, às 12 horas e 00 minutos e 16 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos, com período de calmaria pela madrugada.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi em geral nublado com chuvas esparsas; às 9 horas era bom. Os ventos sopraram de sudeste, frescos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Barra de São Matheus e Nova Friburgo, onde choveu; hoje, pela manhã, era bom nublado. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Curitiba onde choveu e assim continuava às 9 horas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	27.0	15.2	—	Jardim Botânico.....	28.0	17.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	27.6	17.3	—	Saenz Peña.....	29.6	13.1	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	28.7	22.4	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	31.0	17.2	0.0
Ipanema.....	26.1	21.7	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	29.9	15.5	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixerabobim (X)....	9.30																	
P. de Noronha	10.30	SE	7	SE	9	SE	8	ESE	9	SE	13	—	—	—	—	—	—	2.330 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (XX).....	9.30																	
Maceió (XX).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas	9.30	NNE	5	NNE	6	NNE	6	NNE	4	NE	4	NE	4	SE	1	—	—	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	3	N	4	NW	9	—	—	—	—	—	—	2.833 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	1	NE	1	NNW	7	W	6	WNW	6	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	5	SSW	2	N	2	NNW	6	WNW	8	W	8	WSW	6	—	—	4.650 ms.
Santos	9.30	S	1	SW	1	NW	2	WNW	2	NW	7	NW	3	N	3	WNW	9	6.450 ms.
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	N	6	N	4	S	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contrato n. 100 — Pedido n. 2 — Requisição número 904.155 — Empenho n. 3.016 — Fornecedor: Dias Garcia & Comp. Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23-5, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 228, representada por seu procurador, Sr. Heitor Marques Corrêa: e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e suas modificações:

Para a 3ª Divisão:

6. Explosivo de 1ª classe. quilo	25.000	12\$945	323:625\$
			323:625\$

(Trescentos e vinte e tres contos seiscentos e vinte e cinco mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado do Departamento de Material.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação n. 8, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.016.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 142 do depósito feito no Tesouro Nacional de trinta e duas apólices ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 102.982, do decreto n. 14.684, de 1921; 357.520-4, do de n. 16.031, de 1923; 508.169 e 531.681-2, do de n. 16.241, de 1923 e 631.239-54, 639.592-4 e 639.613-6, do de n. 17.373, de 1926, coupons de julho de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 125, na ata n. 21 e o certificado n. 18.519, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de trescentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis, tomado por termo n. 127, na ata 22.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 100, a fls. 224-5, do Livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, Diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, Heitor Marques Corrêa. Testemunhas: Oscar V. Moreira. — Nelson Miranda.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — Otto Schilling, Presidente.

Termo de contrato n. 103 — Pedido n. 1 — Requisição número 114.004-5 — Nota de empenho n. 3.987 — Fornecedor: Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Repartição: Departamento Nacional da Produção Vegetal — Diretoria Geral:

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega ns. 100-2, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 149, representada por seu procurador, Sr. Damaso Nunes Pereira: e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Aparelho "Roentgenográfico", portátil, para determinação de retículos especiais, original de En-			
---	--	--	--

dell Hofmann, composto das seguintes partes:

Um transformador para alta tensão até 45 KW max. e resistência aquecedora para lampada;

Duas lampadas Roentgenográficas, completas;

Uma caixa de ligação montada sobre o transformador com interruptor, contato bi-metal para desligar automaticamente, regulador de resistência para lampada;

Uma campainha elétrica;

Uma lampada de sinal vermelho;

Um regulador para pressão de água;

Um mili-amperímetro;

Duas camaras (chassis), cilíndricas para films fotográficos;

Um tubo de ajustagem;

Uma folha de chumbo de 50 x 50 centímetros;

Uma placa fluorescente roentgenográfica, um 2 22:850\$000 22:850\$000

22:850\$000

(Vinte e dois contos oitocentos e cincoenta mil réis).

O aparelho será fornecida com o certificado de aferição do Prof. Hofmann-Munster, Alemanha.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende da seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à rua Jardim Botânico n. 1.024.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 1ª, sub-consignação n. 49, do orçamento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.987.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando con-

vencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, a que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Um certificado n. 18.547, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 2:285\$000 (dois contos duzentos e oitenta e cinco mil réis), tomado por termo n. 141, na ata n. 26.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 103, a fls. 230-31, do Livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, Diretor. — Pelo fornecedor: por procuração, Damasco Nunes Pereira. Testemunhas: Adolf Nenhausser. — Oscar V. Moreira.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — Otto Schilling.

Termo de contrato n. 105 — Pedido n. 1 — Requisição número 902.072 — Nota do empenho n. 4.550 — Fornecedor: Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Repartição: Departamento de Aeronáutica Civil:

Aos dezesete dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, estabelecida nesta praça, à rua da Alfândega n. 100, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 149, representada por seu procurador, Sr. Damasco Nunes Pereira; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Anemômetro elétrico de contato, p. 100 metros, de fabricação R. Fuess, de Berlim, figura n. 27 do resumo 22, constante do catálogo B. de R. Fuess, acompanhado do respectivo certificado de comparação e acondicionamento em estojo (caixa de madeira), um.	6	740\$000	4:440\$000
--	---	----------	------------

Quatro contos, quatrocentos e quarenta mil réis 4:440\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Departamento de Aeronáutica Civil, Ponta do Calabouço (Fêira de Amostras), Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até à colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 1, sub-consignação 56, do orçamento federal do Ministério da Viação, para 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho número 4.550.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em câução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Um certificado n. 18.546, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 411\$000 (quatrocentos e quarenta e quatro mil réis), tomado por termo n. 140, na acta n. 24.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 103, a fls. 234/35 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: Por procuração, *Damaso Nunes Pereira*. Testemunhas: *Adolf Nenhausser*. — *Oscar V. Moreira*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 106 — Pedido n. 3 — Réquisição número 904.125/26 — Nota de empenho n. 4.324 — Fornecedor: Casa Souza Batista Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aos dezessete dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Casa Souza Batista Limitada, estabelecida nesta praça, no largo da Carióca ns. 9 e 11, inscrito no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 32, representada por seu procurador, Sr. João Batista Martins; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Go-

vérno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes d'este termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Cláusula primeira:

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações:

Para as 1ª e 2ª Divisões, Direção Geral, Departamento do Material e Departamento Comercial:

4. Fronha de linho marcada, uma.	2.000	5\$980	11:960\$000
5. Lençol de linho, marcado, um.	2.006	27\$125	54:412\$750
7. Toalha, tipo I, uma.	150	2\$840	426\$000
8. Toalha, tipo II, uma.	1.000	4\$475	4:475\$000

71:273\$750

Para acerto, mais. \$050

Setenta e um contos duzentos e setenta e três mil e oitocentos réis. 71:273\$800

Cláusula segunda:

A validade d'este contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de vinte e oito (28) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 2º Almoxarifado do Departamento de Material, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até à colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 10, do orçamento federal do Ministério da Viação, para 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho número 4.324.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em câução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Um certificado n. 121 do depósito feito no Tesouro Nacional, de 8 (oito) apólices ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 289.866/7,

289.869, 289.876 e 305.679 do decreto n. 15.723, de 1922 e 443.145 e 508.194/5 do de ns. 16.252 e 16.241, de 1923, respectivamente, com coupons de julho de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 121 na ata n. 20.

Clausula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 106, a fls. 236/37 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor: Pro procuração, *João Baptista Martins*. Testemunhas: *Manoel Silva Araújo*. — *Oscar V. Moreira*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.



Termo do contrato n. 107 — Pedido n. 1 — Requisição n. 911.001 — Empenho n. 3.410 — Fornecedor: Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 149, representada por seu procurador, Sr. Damaso Nunes Pereira; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Quantidade — Preço — Importancia

1	linigrafô normal n. 1.029 do catalogo da Fabrica R. Fuess, para registrar a diferença do nível de agua até 2,5 M., em escalas de 1:10, com tambor vertical de 187 mm. de diametro e 346 mm. de altura, para rotação diaria de 24 horas, montado em caixa de madeira evidrada, com os respectivos acessórios para o seu imediato funcionamento, um..	1	3:820\$000	3:820\$000
				3:820\$000

((Tres contos oitocentos e vinte mil réis)).

Clausula segunda — A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, á Administração Central, Praça Mauá n. 10, 1º andar.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por

conta da verba 1, sub-consinação 26 do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, a necessaria dedução, pela nota de empenho n. 3.410.

Clausula sexta — É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Clausula setima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues a Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 18.548, do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 382\$000 (trescentos e oitenta e dois mil réis), tomado por termo n. 142 na ata n. 24.

Clausula nona — Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 107 a fls. 238/239 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. Pelo fornecedor. — Por procuração, *Damaso Nunes Pereira*. Testemunhas. — *Adolf Nenhausser*. *Oscar V. Moreira*.

—

Termo do contrato n. 108 — Pedido n. 1 — Requisição n. 264.012 — Empenho n. 6.568 — Fornecedor: Empresa Progresso Ltda. — Repartição: Escola Nacional de Quimica.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Empresa Progresso Limitada, estabelecida nesta praça, á rua Dom Geraldo n. 48, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 126, representada por seu socio, Sr. Walter Neustadt; e por ele foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.581 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Quantidade — Preço — Importancia

1.	Balões de vidro Vitrex, aferidos, de 100 cc., um	50	4\$990	249\$500
4.	Cadinhos de vidro Yena, fundo poroso, n. 4, capacidade — 30 cc., um	30	6\$600	198\$000
8.	Aparelhos para titular, com regulador automatico do ponto zero, segundo Dr. Gockel, bureta de 50 cc. deposito de 2 litros, tubo em vidro neutro, um	5	65\$000	325\$000
				772\$500

((Setecentos e setenta e dois mil e quinhentos réis)).

Clausula segunda — A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do con-

trato pelo Tribunal de Contas, à Avenida Pasteur n. 404, Rio de Janeiro.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 4, sub-consignação 27 do orçamento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.568.

Clausula sexta — É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Clausula sétima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado n. 18.534 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 77\$300 (setenta e sete mil e trezentos réis), tomado por termo n. 135 na ata n. 24.

Clausula nona — Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 108 a fls. 240/41 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Mário Moreira da Fonseca*, diretor. Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. Pelo fornecedor. — *Empresa Progresso Ltda.* — Testemunhas: *Manoel dos Santos Carvalheira*. — *Oscar V. Moreira*.

Termo de contrato n. 109 — Pedido n. 2 — Requisição n. 264.014 — Empenho n. 6.698 — Fornecedor. Empresa Progresso Ltda. — Repartição, Escola Nacional de Química.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, comparece na Empresa Progresso Limitada, estabelecida nesta praça, à rua D. Gerardo n. 49, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 126, representada por seu sócio, Sr. Walter Neustadt, e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Clausula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
2.	Pesa-filtro de vidro Vitrex, capacidade de 50 cc., um	50	5\$800	290\$000	
	(Duzentos e noventa mil réis)			290\$000	

Clausula segunda — A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser negado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contra-

to pelo Tribunal de Contas, à Avenida Pasteur n. 404, Rio de Janeiro.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço todas as despesas até a colocação do material no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 4, sub-consignação 26, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.698.

Clausula sexta — É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Clausula sétima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 18.535, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 29\$000 (vinte e nove mil réis), tomado por termo n. 136 na ata n. 24.

Clausula nona — Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 109, a fls. 242-243 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras. *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor. *Empresa Progresso Limitada*. — Testemunhas: *Manoel dos Santos Carvalheira*. — *Oscar V. Moreira*. — Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. *Otto Schilling*.

Termo de contrato n. 110 — Pedido n. 1 — Requisição n. 264.014 — Empenho n. 6.701 — Fornecedor. Empresa Progresso Ltda. — Repartição, Escola Nacional de Química.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, comparece na Empresa Progresso Limitada, estabelecida nesta praça, à rua D. Gerardo n. 49, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 126, representada por seu sócio, Sr. Walter Neustadt, e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Clausula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Maçarico modelo Paris, com 2 torneiras e movimento universal, marca "Hasse Schober", um	2	61\$500	123\$000	
10.	Piças de níquel puro, para cadinho, uma	15	22\$000	330\$000	
	(Quatrocentos e cinquenta e três mil réis)			453\$000	

Clausula segunda — A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser negado o registro.

Cláusula terceira — O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à Avenida Pasteur n. 404, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta — Estão incluídas no preço todas as despesas até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 4, sub-consignação 27, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.701.

Cláusula sexta — É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava — No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 18.536 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 45\$300 (quarenta e cinco mil e trezentos réis), tomado por termo n. 137 na ata n. 24.

Cláusula nona — Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 110, a fls. 244-5 do Livro 19.º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Empresa Progresso Limitada*. — Testemunhas: *Manoel dos Santos Carnevalheira*. — *Oscar V. Moreira*. — Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 111. Pedido n. 9. Requisição numero 413.025-7. Nota de empenho n. 4.358. Fornecedor, *Luik & Kleiner Ltd.* Repartição, Casa da Moeda.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Luik & Kleiner Limitada*, estabelecida nesta praça à Rua *Theophilo Ottoni* n. 104, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 160, representada por seu sócio, Sr. *Paul Kleiner*; e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Vasos de Becker, de:

20 — 250 CC.	Um	100	1\$155	115\$500
21 — 500 CC.	Um	50	1\$444	72\$200
22 — 800 CC.	Um	50	1\$732	86\$600

27\$300

(Duzentos e setenta e quatro mil e trezentos réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Casa da Moeda, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 4.358.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado numero 18.543, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 27\$400 (vinte e sete mil e quatrocentos réis), tomado por termo n. 139, da ata n. 24.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 111, a fls. 246-247 do livro 19 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Pelo fornecedor: *Luik & Kleiner Limitada*.

Testemunhas: *Oscar V. Moreira* — *Nelson Miranda*.

Termo de contrato n. 113. Pedido n. 3. Requisição numero 255.036-8. Nota de empenho n. 6.554. Fornecedor: Luik & Kleiner Ltda. Repartição: Colégio Pedro II (externato).

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Luik & Kleiner Limitada, estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 104, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o numero 100, representada por seu socio, Sr. Paul Kleiner; e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
2.	Bechers Yena, com bico de 150 cm3	Um	20	2\$080	41\$600
3.	Bechers Yena, com bico de 250 cm3	Um	30	2\$770	83\$100
Balões de vidro, de:					
4.	1 litro	Um	20	2\$500	51\$800
5.	2 litros	Um	40	4\$375	43\$750
6.	3 litros	Um	10	6\$800	68\$000
32.	Tubo de segurança, Catalogo Thomas, paginas 410. n. 5.650, 1931	Um	20	1\$450	29\$000
37.	Tubo para cloroeto de calcio. Catalogo Thomas, pagina 137, n. 2.722, 1931	Um	6	1\$000	6\$540
38.	Tubo de Sewartz, Catalogo Thomas, pagina 137, n. 2.732, 1931....	Um	6	9\$200	55\$200
				378\$000	\$010
Para acerto, mais.....				Rs.	379\$000

(Trezentos e setenta e nove mil réis)

Clausula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, á rua Marechal Floriano n. 68, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 86, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria dedução, pela nota de empenho n. 6.554.

Clausula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado numero 18.542, do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 37\$900 (trinta e sete mil e novecentos réis), tomado por termo n. 138, na acta n. 24.

Clausula nona:

Independientemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 113, a fls. 251-52 do Liv. 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Peia Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Pelo fornecedor: *Luik & Kleiner Limitada*.

Testemunhas: *Oscar V. Moreira* — *Nelson Miranda*.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
20 de abril de 1937.....	3.536:033\$500
20 de abril de 1936.....	4.470:588\$700
Receita mensal:	
De 1 de abril a 20 de abril de 1937.....	30.735:198\$000
De 1 de abril a 20 de abril de 1936.....	17.702:669\$900
Diferença da receita arrecadada para finais em 1937	13.032:528\$100
Receita global:	
De 2 do janeiro a 20 de abril de 1937.....	134.637:978\$500
De 2 de janeiro a 20 de abril de 1936.....	122.850:986\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	11.786:991\$900

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de pósitos
Arrecadada de 1 a 20 de abril de 1937	15.948:371\$200	15.281:898\$800
Arrecadada em 20 de abril de 1937	1.663:086\$100	1.656:146\$900
Total	17.611:457\$300	16.938:045\$900
Em igual período de 1936.	15.363:649\$100	14.728:188\$800
Diferença para mais em 1937	2.247:808\$200	2.209:856\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de abril de 1937	105.741:057\$700	103.024:305\$300
Em igual período de 1936..	98.791:710\$600	95.822:221\$400
Diferença para mais em 1937	6.949:347\$100	7.202:083\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
16 de abril de 1936	3.004:820\$500
16 de abril de 1937	1.483:888\$100
Receita mensal:	
De 1 de abril a 16 de abril de 1936	24.755:803\$200
De 1 de abril a 16 de abril de 1937	27.671:602\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	2.915:799\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de abril de 1936	144.616:032\$800
De 1 de janeiro a 16 de abril de 1937	153.202\$229\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	8.586:197\$000

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
17 de abril de 1936	2.369:672\$400
17 de abril de 1937	1.211:608\$100
Receita mensal:	
De 1 de abril a 17 de abril de 1936	27.125:475\$500
De 1 de abril a 17 de abril de 1937	28.883:210\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.757:735\$000
Receita global:	
De 1 de janeiro de 1936	146.985:705\$200
De 1 de janeiro a 17 de abril de 1937	154.413:837\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	7.428:132\$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
12 de abril de 1937	200:140\$900
12 de abril de 1936	Não houve
Receita mensal:	
De 1º de abril a 12 de abril de 1937	1.793:884\$700
De 1º de abril a 12 de abril de 1936	1.158:196\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	635:688\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 12 de abril de 1937	18.340:005\$100
De 1º de janeiro a 12 de abril de 1936	15.105:063\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	3.234:941\$800

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
13 de abril de 1937	865:361\$500
13 de abril de 1936	123:716\$500
Receita mensal:	
De 1º de abril a 13 de abril de 1937	2.659:246\$200
De 1º de abril a 13 de abril de 1936	1.281:813\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.377:333\$100
Receita global:	
De 1º de janeiro a 13 de abril de 1937	19.205:366\$600
De 1º de janeiro a 13 de abril de 1936	15.228:779\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	3.976:586\$700

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças	A' vista Oficial	Livre
Londres	60\$235	78\$221
Paris	505	5713
Italia	—	844
Alemanha:		
Reichsmark	—	3\$679
Reisemmark	—	5\$102
Verrechnungsmark	3\$580	3\$693
Unterstützungsmark	—	4717
Portugal	—	—
Bélgica:		
Papel	—	2\$685
Ouro	—	—
Hespanha	—	3\$631
Suissa	—	—

Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	\$556
Nova York	11\$350	5\$883
Montevideo	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	3\$380	4\$839
Holanda	—	8\$710
Japão	—	4\$612
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Áustria	—	3\$000
Chile	—	—

Moedas

Libra	79\$687
Franco	\$707
Franco belga	\$540
Peso argentino	4\$867
Reichsmark	3\$633
Peseta	1\$600
Yen	5\$000
Dólar	15\$997
Franco suíço	3\$580
Escudo	\$733
Peso uruguaio	8\$789
Lira	\$803
Florim	8\$800
Zloti	3\$000

Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1937.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	794\$000
Empréstimo nacional de 1903, port.	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	824\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	368\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	776\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$, 7% (1932)	1:065\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	540\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	144\$500
Empréstimo municipal de 1920, port.	150\$500
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto número 1.535)	170\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 2.339)	169\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	168\$000
Prefeitura de Belo Horizonte, 1:000\$, 7 %, port.	725\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	734\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 5 %, port. (1934)	154\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, 1:000\$, 9 %	904\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$, 5%, port.	94\$500
Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port.	405\$000
Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (2.316)	855\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.	186\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$, 8%, port.	932\$000

Ações de companhias:

Alliança Industrial	100\$000
América Fabril	260\$000
Docas de Santos, nom.	227\$000
Docas de Santos, port.	249\$000
Progresso Industrial do Brasil	302\$500

Debêntures:

Companhia Docas de Santos	192\$000
Banco Hipotecário Lar Brasileiro	200\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	208\$000

Vendas Judiciais:

— Aps. Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
--	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1937. — J. Coutart, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 86

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Abril	18\$025	17\$925	17\$975	17\$925	—
Maio	17\$800	17\$750	17\$750	17\$700	—
Junho	17\$525	17\$475	17\$575	17\$500	—
Julho	17\$000	16\$950	17\$100	16\$975	—
Agosto	16\$875	16\$800	16\$950	16\$850	—
Setembro	16\$800	16\$675	16\$850	16\$750	—

Vendas: 4.500 sacas, 4.000 sacas. Total, 8.500 sacas.
Mercado calmo. Prégão estável.

MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7, 17\$700 por 10 quilos.
Mercado sustentado.
Vendas 2.352 sacas.
O síndico, Humberto M. Tavares.

N. 86

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 20

Café

	Sacas
Entradas	Não houve
Saídas	6.863
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	1.676
Existência	671.831

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	19\$700
Tipo 4	19\$200
Tipo 5	18\$700
Tipo 6	18\$200
Tipo 7	17\$700
Tipo 8	17\$200

Mercado sustentado.

Açúcar

	Sacas
Entradas	3.201
Saídas	3.201
Existência	106.729

Preços por sacos, com 60 quilos:

Branco cristal	— a 72\$000
C. amarelo	— a 60\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	45\$000 a 47\$000

Mercado firme.

Algodão

	Fardos
Entradas	280
Saídas	527
Existência	12.399

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	55\$500 a 56\$000
Tipo 4	54\$000 a 54\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	53\$000 a 54\$000
Tipo 5	50\$000 a 51\$000

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	48\$000 a 48\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	46\$500 a 47\$000

Paulista:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

O síndico, Humberto M. Tavares.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937

Preços correntes oficiais que vigoraram na semana de 5 a 10 de abril de 1937:

Preço

	Mínimo	Máximo
	R/casco	C/casco

Águas minerais:

Por caixa:

Nacionais — Diversas marcas.....	37\$000	55\$000
----------------------------------	---------	---------

Algodão em rama:

Por 10 quilos:

Fibra longa — Seridó tipo 5.....	55\$000	55\$500
Fibra média — Ceará tipo 5.....	49\$000	49\$500
Fibra curta — Matas tipo 5.....	—	—
Fibra curta — Paulista tipo 5.....	—	—

Aguardente:

Pipa com 480 litros:

Caldos extra sêlos:

De Parati	320\$000	330\$000
De Angra	320\$000	330\$000
De Campos	210\$000	220\$000
De Pernambuco	—	—

Alcool:

Por pipa de 480 litros:

De 40 graus	450\$000	460\$000
De 38 graus	—	—
De 36 graus	—	—

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$440	\$460
----------------	-------	-------

Azeite:

Diversas marcas	—	—
-----------------------	---	---

Alhos:

Por cento:

Nacionais	2\$500	10\$000
Estrangeiros	10\$000	14\$000

Arroz:

Por 60 quilos:

Agulha especial (brilhado)	100\$000	102\$000
Agulha especial de 1ª (brilhado).....	90\$000	92\$000
Agulha especial	96\$000	98\$000
Japonez especial	78\$000	80\$000
Japonez de 1ª	74\$000	76\$000
Japonez de 2ª	68\$000	70\$000
Japonez de 3ª	62\$000	64\$000
Saça	Não há	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco crystal	Nominal	60\$000
Crystal amarelado	Nominal	—
Mascavinho	45\$000	47\$000
Mascavo	—	—

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra).....	—	1\$000
Refinado de 1ª	—	\$900
Refinado de 3ª	—	\$800

Bacalhão:

Por caixa com 58 quilos:

Especial	220\$000	225\$000
Superior	205\$000	210\$000
Escamudo	170\$000	175\$000

Banha:

Por caixa com 60 quilos:

Pe Porto Alegre	260\$000	275\$000
De Laguna	260\$000	262\$000
De Itajaí	262\$000	275\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional — Do interior	\$500	\$850
Nacional — do Sul	\$500	\$750
Estrangeiras	—	—

Cebolas:

Por quilo:

Nacionais	\$900	1\$000
-----------------	-------	--------

Por caixa:

Estrangeiras	48\$000	50\$000
--------------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal	—
Torrado de 2ª	Nominal	—

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7	17\$600	17\$800
------------------------	---------	---------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	52\$000	33\$000
Fina	29\$000	30\$000
Entrefina	25\$500	26\$500
Grossa	—	—

Farelo de trigo:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
-----------------------------	---------	---------

Remoído:

Por saco com 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	11\$000	11\$500
-----------------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
-----------------------------	---------	---------

Germem:

Por saco com 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	—	—
-----------------------------	---	---

Farinha de trigo:

Por saco com 44 quilos:

De 1ª qualidade	—	58\$000
De 2ª qualidade	—	57\$000
De 3ª qualidade	—	56\$000
Semolina	—	—

Feijão:

Por saco com 60 quilos:

Preto especial	52\$000	56\$000
Preto bom	—	—
Manteiga	56\$000	58\$000
Branco	—	—
Enxofre	52\$000	54\$000
Amendoim	—	—
Fradinho — nacional	—	—
Fradinho — estrangeiro	—	—
Mulatinho	48\$000	50\$000
De cores não especificadas.....	—	—

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Propaganda

SECCÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 1 a 15 de Abril de 1937.

10 — A Parisienne (That Girl from Paris) — Drama.
Rko-Radio Pictures II S. A. 2,953 metres. — Approved.

2º — Notícias do Dia n. 387 (News of the Day n. 387) —
Aprovado. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. 255 metros.

3º — Vinho Cruzeiro — Short. Propaganda. A. Bo-
telho Filme — Brasil — 445 metros. — Aprovado

4º — Panoramas Termais — Short. Filmes Artísticos Nacionais — Brasil. 120 metros. — Aprovado.

5º — Percorrendo Mato Grosso — Short. Filmes Artísticos Nacionais — Brasil, 130 metros. — Aprovado.

6º — Corumbá, a Princesa do Rio Paraguai — (Short).
Filmes Artísticos Nacionais — Brasil. 130 metros. — Aprovedo.

7º — Atualidades Rossi — Rex n. 18 — Jornal. Rossi —
Rex Filme — Brasil, 230 metros. — Aprovado.

8º — Curiosidades Regionais n. 2 — Jornal. Filmes Artísticos Nacionais — Brasil. 130 metros. — Aprovado.

9º — Nas Margens do Rio Madeira — Short, Fortes e
Leza-Filmes — Brasil. 138 metros. — Aprovado.

10 — Cinédia Jornal n. 68. Cinédia S/A, — Brasil. 130 metros. — Aprovado.

11 — Curiosidades Regionais n. 1 — Jornal. Filmes Artísticos Nacionais — Brasil. 130 metros. — Aprovado.

12 — Usina das Neves — Short. Filmotéca Cultural
Uda — Brasil. 150 metros. — Aprovado.

13 — Baixada Fluminense n. 5 — Short. Vida Domestica — Brasil 188 metros — Aprovado.

14 — Fábrica de Painéis de Ferro — Short. Filme
Lôca Cultural Ltda — Brasil 150 metros — Aprovado

15 — Ferro Guza — Short. Filmotéca Cultural Ltda. —
Brasil. 150 metros. — Aprovado.

16 — Norte de Minas — Short. Fílmotéca Cultural Ltda
— Brasil. 150 metros. — Aprovado.

17 — Reportagens e Atualidades n. 1 — Jornal. Filmes Paulistas — Brasil. 108 metros — Aprovado.

18 — Atualidades n. 11 — Jornal. Ypiranga-Filmes —
Brasil 150 metros — Aprovado

19 — Sonofilmes Jornal n. 17. Sonofilmes (D. N. S/A.)
— Brasil 140 metros — Aprovado

20 —A Vóz do Mundo n. 61-37 (Paramount News n. 61)
—Jornal Paramount Pictures II S. A. 233 metros

— *Jornal. Paramount Pictures U. S. A.* 233 metros. —
Aprovado.

21 — 20 Th. Century — Fox Atualidades n. 19x54 (Fox Movietone News n. 19x54) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 300 metros. — Aprovado.

22 — Os Prodestinados (Winterset) — Trailer. RKO Pictures U. S. A. 74 metros. — Aprovado.

23 — Jornal Universal n. 20 (Universal News n. 20)
Universal Pictures Corp. U. S. A. 267 metros. — Aprovado.

24. Carlos 6 um Idolo (Love Letters of a Slave) —

24 — Cartas a um Idolo (Love Letters of a Star) —
Drama. Universal Pictures Corp. U. S. A. 1.281 metros.
Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

25 — As Três Pequenas do Barulho (Three Smart Girls)
Drama. Universal Pictures Corp. U. S. A. 2 242 metros.

— Drama. Universal Pictures Corp. U. S. A. 2.313 metros.
— Aprovado.

26 — Passaporte Vermelho (Passaporto Rosso) — Tra-
ler, Luiz Seel — Brasil. 120 metros. — Aprovado.

27 — O Enigma da Perola (The Plot Thickens) — Trailer. Rko-Radio Pictures U. S. A. 50 metros. — Aprovado.

- 31 — Os Homens não são Deuses (Men are not gods) — Trailer. London Films (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.). 79 metros. — Aprovado.
- 32 — Apuros de Fotógrafo (Camera Troubles) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. 182 metros. — Aprovado.
- 33 — A Phoca Sabida (Untrained Seals) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. 200 metros. — Aprovado.
- 34 — Canta-me os teus Amores (Sing-me a Love Song) — Trailer. Warner First National Pictures Inc. U. S. A. 77 metros. — Aprovado.
- 35 — O Circo vem aí (Here comes the Circus) — Revista. Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. 497 metros. — Aprovado.
- 36 — É preciso adoçar a Vida (Say it with Candy) — Revista. Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. 557 metros. — Aprovado.
- 37 — Canta-me os teus Amores (Sing me a Love Song) — Drama. First National Pictures Inc. U. S. A. 2.177 metros. — Aprovado.
- 38 — A Casa Mágica (House of Magic) — Desenho. Universal Pictures Corp. U. S. A. 215 metros. — Aprovado.
- 39 — Agora vem o melhor (Fun begins at Home) — Short. Universal Pictures Corp. U. S. A. 207 metros. — Aprovado.
- 40 — Atualidades da Ufa n. 7 (Ufa — Auslandstonwoche n. 7) — Jornal. Universum Film (A-G) — Ufa — Alemanha. 282 metros. — Aprovado.
- 41 — Passaporte Vermelho. (Passaporto Rosso) — Drama. Tirenica — Filme. Italia. 2.286 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 42 — Travessia Misteriosa. (Mysterious Crossing) — Trailer. Universal Pictures Corp U. S. A. — 54 metros. — Aprovado.
- 43 — As Aventuras de Rex e Rintyn. (Adventures Of Rex and Rintyn) — Trailer Mascot Pictures Corp U. S. A. — 168 metros. — Aprovado.
- 44 — As Aventuras de Rex e Rintyn. (Adventures Of Rex and Rintyn) — 1/2 Episódios. Mascot Pictures Corp U. S. A. — 1.355 metros. — Aprovado.
- 45 — Fugitiva à Bordo. (Hideaway Girl) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 66 metros. — Aprovado.
- 46 — Aventuras de Estopim. (Lil Anjil) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 159 metros. — Aprovado.
- 47 — O Poney de Chiquinho. (Scrappy's Pony) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 169 metros. — Aprovado.
- 48 — Empalhador de Bichos. (Bird Stuffer) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 167 metros. — Aprovado.
- 49 — Cavadoras de Ouro de 1937. (Goldiggers Of 1937) — Trailer. First National Pictures Inc U. S. A. — 105 metros. — Aprovado.
- 50 — Viajando pelo Brasil (Touring Brasil) — Short. 20 Th. Century-Fox Film Corp U. S. A. — 269 metros. — Filme Educativo. — Aprovado.
- 51 — Cena Sertaneja. Short. Filmotheca-Cultural Ltda. Brasil — 150 metros. — Aprovado.
- 52 — Miau Filme n. 8 — Jornal. Miau — Filme. Brasil. — 130 metros. — Aprovado.
- 53 — Balidos e Mugidos. Short. Filmotheca Cultural Ltda. — Brasil — 150 metros. — Aprovado.
- 54 — Documentário n. 3 — Jornal. Aurora — Filme Brasil. 200 metros. — Aprovado.
- 55 — Documentário n. 4 — Aurora — Filme Brasil. 360 metros. — Aprovado.
- 56 — Documentário n. 2. — Aurora — Filme Brasil. 250 metros. — Aprovado.
- 57 — Indústria do Papel. Short. Garnier Filme Ltda. — Brasil — 185 metros. — Aprovado.
- 58 — II Travessia de São Paulo à Nado. — Short. Garnier Filme Ltda — Brasil. 126 metros. — Aprovado.
- 59 — Cidade de Salinas. Short. Filmotheca Cultural Ltda — Brasil. — 150 metros. — Aprovado.
- 60 — Cinédia Jornal n. 69 Cinédia S. A. — Brasil — 135 metros. — Aprovado.
- 61 — Sonofilms Jornal n. 18 — Sonofilms (D. N. S/A) — Brasil. 140 metros. — Aprovado.
- 62 — 20 Th. Century Fox Atualidades n. 19 x 56 — (Fox Movietone News n. 19 x 56) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
- 63 — Gado Mineiro — Short. Filmotheca Cultural Ltda — Brasil. 150 metros. — Aprovado.
- 64 — Lloyds de Londres. (Lloyds of London) — Drama. 20 Th. Century-Fox Film Corp U. S. A. — 3.312 metros. — Aprovado.
- 65 — Ouro — Fim — Short. Sonofilms (D. N. S/A) — Brasil. 125 metros. — Aprovado.
- 66 — A Voz do Mundo n. 63-37. (Paramount News n. 63) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 263 metros. — Aprovado.
- 67 — A Voz do Mundo n. 62-37. (Paramount News n. 62) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 196 metros. — Aprovado.
- 68 — Ameça de Morte. (The Sinner take all) — Trailer. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.
- 69 — Fazenda do Coronel. (Old Plantation) — Desenho. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 277 metros. — Aprovado.
- 70 — Notícias do Dia n. 388. (News of the Day n. 388) — Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 71 — Do Amor fôge. (Love on the Run) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.192 metros. — Aprovado.
- 72 — O Regimento Sinistro. (The Oregon Trail) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 1.567 metros. — Aprovado.
- 73 — O Crime do Renegado — (The Pocatello Kid) — Drama. Amity Productions U. S. A. — 1.551 metros. — Aprovado.
- 74 — A Voz do Mundo n. 64-37. (Paramount News n. 64) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 229 metros. — Aprovado.
- 75 — O Dedo Accusador. (Accusing Finger) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 1.727 metros. — Filme Impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 76 — Fugitiva à Bordo. (Hideaway Girl) — Comédia. Paramount Pictures U. S. A. — 1.973 metros. — Aprovado.
- 77 — Amazonas Brancas. (Amazzoni Bianche) — Trailer. Luiz Seel — Brasil. 120 metros. — Aprovado.
- 78 — Travessia Misteriosa. (Mysterious Crossing) — Drama. Universal Pictures Corp U. S. A. — 1.536 metros. — Aprovado.
- 79 — Heróis da Serra. (Heroes of the Range) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.512 metros. — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
- 80 — Campeonato Brasileiro de Atletismo. Short. — Sonofilms (D. N. S/A) — Brasil — 150 metros. — Aprovado.
- 81 — Raide Montevideo — Rio de Janeiro — Short. Sonofilms (D. N. S/A) — Brasil. 180 metros. — Aprovado.
- 82 — As Aventuras de Rex e Rintyn — (The Adventures of Rex and Rintyn) — 3/4 Episódios. Mascot Pictures Corp U. S. A. — 1.092 metros. — Aprovado.
- 83 — As Aventuras de Rex e Rintyn. (Adventures of Rex and Rintyn) — 5/6 Episódios. Mascot Pictures Corp U. S. A. — 978 metros. — Aprovado.
- 84 — As Aventuras de Rex e Rintyn. (Adventures of Rex and Rintyn) — 7/8 Episódios. Mascot Pictures Corp U. S. A. — 971 metros. — Aprovado.
- 85 — O Enigma da Pérola. (The Plot Thickens) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.915 metros. — Aprovado.
- 86 — Os Predestinados (Winterset) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 2.163 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 87 — Cignelifica — Short. Francez. 220 metros. — Aprovado.
- 88 — Paraíso de Ladrões. (Rustler's Paradise) — Drama. Ajax Pictures Corp U. S. A. — 1.624 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 89 — Companheiros de Lula. (Pals of the Range) — Drama. Weiss Productions Inc U. S. A. — 1.496 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 90 — Dinheiro do Céu. (Pennier from Heaven) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 87 metros. — Aprovado.
- 91 — Cara de Esphinge. (Killer at Large) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.
- 92 — O Homem que viveu duas vezes. (The Man who lived twice) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 59 metros. — Aprovado.
- 93 — Porky, o Lutador. (Porky the Wrestler) — Desenho. Vitaphone Varieties Inc U. S. A. — 185 metros. — Aprovado.
- 94 — Porky na Matia. (Porky in the North Woods) — Desenho. Vitaphone Varieties Inc U. S. A. — 200 metros. — Aprovado.
- 95 — Leon Navara, e a sua Orquestra. (Leon Navara and Orch) — Revista. Vitaphone Varieties Inc U. S. A. — 296 metros. — Aprovado.

96 — As Aventuras de Rex e Rintyn. (Adventures Of Rex and Rintyn) — 9/10 Episódios. Motion Pictures Corp U. S. A. — 1.010 metros. — Aprovado.
97 — O Querido Vagabundo. (Le Vagabond Bien Aimé) — Comédia. Toepfitz Productions U. S. A. — 2.329 metros. — Aprovado.

98 — Fragmentos do Rio — Urca. Short. Radial Filmes Ltda. Brasil. — 102 metros. — Aprovado.

99 — General Osório, Marquez do Herval — Short. Radial Filmes Ltda — Brasil — 110 metros. — Aprovado.

100 — Fragmentos do Rio — Paisagens da Guanabara — Short. Radial Filmes Ltda — Brasil. 100 metros. — Aprovado.

101 — Rythmo Ardente (Und Du, mein schatz, foehrst mit) — Trailer. Universum Film A. G. Ufa — Berlim. Alemanha. 55 metros. — Aprovado.

102 — O Rheno, de Colonia e Moguncia. (Der Rhein von Koeln bis Mainz) — Short. R. D. V. — Alemanha. 310 metros. — Filme Educativo. — Aprovado.

103 — Atualidades da Ufa n. 8 — (Ufa — Auslands-woche n. 8) — Jornal. Universum Film A. G. — (Ufa) — Alemanha. 244 metros. — Aprovado.

104 — Vive-se uma só vez. (You Only live once) — Trailer. Walter Wanger. — (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc) — 79 metros. — Aprovado.

105 — O Vermo se vinga. (The Worm Turns) — Desenho. Walter Disney. (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc) — 213 metros. — Aprovado.

106 — Os Homens não são Deuses. (Men Are Not Gods) — Drama. London Films (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc) — 2.256 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

107 — A Comédia dos Acusados. (After the Thin Man) — Trailer. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 78 metros. — Aprovado.

108 — Notícias do Dia n. 389. (News of the Day n. 389) — Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 219 metros. — Aprovado.

109 — Fragmentos do Rio — Bairro Serrador. Short. Radial Filmes Ltda — Brasil. 1.111 metros. — Aprovados.

110 — Cidades Mineiras (Fortaleza) — Short. FilMOTECA Cultural Ltda — Brasil. 125 metros. — Aprovado.

111 — Curiosidades Regionaes n. 3 — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil — 120 metros. — Aprovado.

112 — O Ouro (Morro Velho) — Short. FilMOTECA Cultural Ltda — Brasil — 150 metros. — Aprovado.

113 — Central n. 3 — Jornal. Brasília Filme — Brasil. 243 metros. — Aprovado.

114 — Reportagens Sonoreal n. 4. Jornal. Herculan Marques — Brasil. 128 metros. — Aprovado.

115 — Cinédia Jornal n. 70 — Jornal. Cinédia S/A — Brasil — 140 metros. — Aprovado.

116 — Fera contra Fera — When Lightning Strikes) — Drama. Regal. Film Dist. Corp U. S. A. — 1.392 metros. — (Em Revisão) — Aprovado. Sofren cortes.

117 — Música na Serra. (Dodge City Trail) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.672 metros. — Filme impróprio para menores até 10 anos. — Aprovado.

Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro — Campos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO À ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CAMPOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1937.

De ordem do Sr. diretor, devidamente autorizado pela circular-telegráfica n. 483, de 24 de fevereiro deste ano, do Sr. encarregado do Expediente da Divisão do Ensino Industrial, faço público que se acha aberta nesta Escola, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a inscrição para fornecimento durante o exercício vigente, do material de consumo ou transformação constante da relação geral de companhia o presente edital, e de acordo com as seguintes condições:

I. A concorrência será presidida pelo diretor ou funcionário por ele designado, e as propostas serão abertas e lidas nesta Escola, às quinze (15) horas do dia 15 de maio próximo vindouro.

II. A inscrição far-se-á mediante requerimento ao chefe da repartição, acompanhado das informações necessárias ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos, bem assim da certidão de que trata o art. 33 do decreto n. 20.291, de

12 de agosto de 1931, referente à nacionalização do trabalho.

III. Julgada a idoneidade dos proponentes, será aberta a sua imediata inscrição, se se submeter às condições exigidas para o fornecimento.

IV. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta dele a diferença.

V. As informações de idoneidade constarão dos documentos comprobativos de ser negociante matriculado e achar-se quite de todos os impostos federais, estaduais e municipais, a que estiver sujeito, assim como da certidão de que trata o art. 33 do decreto acima citado.

VI. No caso de empate, caberá o fornecimento ao proponente que oferecer maior redução de preço, e, repetindo-se o empate, proceder-se-á a sorteo, devendo o proponente, que tiver exclusividade do artigo, mencionar e provar essa vantagem.

VII. Não será tomado em consideração o preço oferecido para o mesmo artigo, cuja especificação (marca, número, etc) não for a mesma da relação geral de material, devendo, quando omissa, designar-la o proponente, de modo que cada artigo seja perfeitamente especificado.

VIII — Os preços deverão ser dados pela unidade, por extensão e em algarismos, incluindo nos carga, descarga e transporte ao local de entrega, e recebimento nesta Escola, não adiantando a Diretoria nenhuma despesa por conta do fornecedor.

IX — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o prazo máximo de entrega, do fornecimento, o qual poderá ser de oito (8) dias, contados da data do recebimento do empenho da despesa.

X — Os artigos fornecidos deverão ser etiquetados com o nome e quantidade, constantes do empenho da despesa, sendo que os que não forem idênticos ao pedido, ficarão à disposição da respectivo fornecedor, para a devida substituição.

XI — Os pagamentos dos fornecimentos efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Niterói, mediante requerimento ao diretor da Escola, acompanhado da 1ª via do empenho da despesa e da fatura, em quatro (4) vias, a primeira, como o requerimento, selado convenientemente, e todas datadas e assinadas.

Diretoria da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 10 de abril de 1937. — Miguel Martins da Rosa, secretário interino. — Paulo Pereira de Araújo, diretor em comissão.

Relação geral do material de que trata a concorrência administrativa ou permanente da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos:

Grupos 1 e 2.

1. Alfinete comum, de 20 a 30 mm, em papel, um.
2. Apagador de giz, artigo bom, um.
3. Aritmética elementar, de Trajano, uma.
4. Aritmética, de Côra de Alvarenga, uma.
5. Borracha Rubi, Ebherard Faber, n. 212, caixa.
6. Borracha Rubi, Ebherard Faber, n. 112., caixa.
7. Borracha Venus, Ebherard Erasers, 100, caixa.
8. Carvão para desenho "Fusain", caixa.
9. Caderno de caligrafia vertical, de F. Viana, ns. 1 a 1 cento.
10. Caixa para geometria (verificação de volume), coleção uma.
11. Caneta tipo Faber, melhor qualidade, dúzia.
12. Caneta Eagle Pencil, melhor qualidade, dúzia.
13. Caneta escolar, tipo Faber, dúzia.
14. Caneta escolar, tipo Eagle Pencil, dúzia.
15. Cartilha analítica, de A. Barreto, cento.
16. Cartilha das Mães, de A. Barreto, cento.
17. Cartolina forte, de cores, para trabalhos manuais, folha.
18. Química elementar, de Barbosa de Oliveira, uma.
19. Compasso pequeno, marca Eckert, legítimo, um.
20. Compasso de madeira, de 30 a 60 cms., para giz, um.
21. Crayon, preto e vermelho, qualquer número, um.
22. Crestomatia elementar, de Barbosa de Oliveira, uma.
23. Como se aprende a matemática, de Thiré, um.
24. Copo de vidro, qualidade regular, para água, um.

25. Duplo decímetro graduado, de madeira, um.
26. Envelope em branco, papel fibra, de 33,5 x 23,5 cms., cento.
27. Envelope em branco, forte, apergaminhado, de 23 x 12 cms., cento.
28. Envelope em branco, Phoenix, caixa.
29. Envelope em branco, Hercules, caixa.
30. Envelope em branco, tipo comercial, qualidade inferior, mil.
31. Esfuminho de camurça, qualquer número, um.
32. Esquadro de madeira, sortido, coleção de 6, uma.
33. Esquadro de ebonite, coleção de 6, tamanho médio, uma.
34. Esquadro de madeira, de 30 a 60 cms., para quadro negro, um.
35. Faca pequena para trabalhos manuais, dúzia.
36. Fio Aimoré n. 3, em rôlo, um.
37. Fita para máquina Underwood, preta, côr fixa, uma.
38. Fita para máquina Royal, preta, côr fixa, uma.
39. Fazenda téla para pintura a óleo, metro.
40. Geografia e H. do Brasil, de Gaspar de Freitas, uma.
41. Geometria prática, de Olavo Freire, uma.
42. Giz, côres sortidas, para quadro negro, caixa.
43. Godet de louça branca, jogo de 6, tamanho médio, um.
44. Goma arábica líquida, Sardinha, vidro de 250 grs., um.
45. Goma arábica em pedra, quilo.
46. Grampo Super Clip ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, uma.
47. Lapis preto, Johan Faber, n. 1.205, qualquer número, dúzia.
48. Lapis tinta Apolo, dúzia.
49. Lapis bi-côlor, Johan Faber, dúzia.
50. Lapis preto, qualidade regular, dúzia.
51. Lapis de côr Fehr, caixa de 12 lapis, uma.
52. Lapis de côr, L. Faber, caixa de 12 lapis, uma.
53. Lapis de côr Papagaio, caixa de 12 lapis, uma.
54. Lapis de côr, Pelikan, caixa.
55. Lapis para lousa, Johan Faber, 913, dúzia.
56. Laboratório de Química, do Professor Barbosa de Oliveira, um.
57. Lições de Cousas, de Côro de Alvarenga, uma.
58. Leitura III, de Erasmo Braga, um.
59. Mata-borrão superior, branco e rosa, folha.
60. Mapa do Estado do Rio, um.
61. Matemática, 1º e 2º ano, de Cecil Thirré e Melo Sousa, uma.
62. Nossa Pátria, de Velga Cabral, uma.
63. Papel Canson, granitado, para aquarela, uma.
64. Papel manilha, forte, para desenho, metro.
65. Papel cavallinho, branco, de 1ª, para desenho, folha.
66. Papel cinza ou preto, para fundo desenho, folha.
67. Papel de côr, para trabalhos manuaes, folha.
68. Papel apergaminhado, B. B., 40 quilos, résma.
69. Papel carbono Gcha, preto, roxo e verde, caixa.
70. Papel carbono, folha dupla, uma.
71. Papel tournesol, azul ou vermelho, Merck, folha.
72. Penna Mallat 12, legítima, caixa.
73. Penna Geo. W. Hughens, 757. E. F., caixa, uma.
74. Penna Geo. W. Hughes, 1.255, Bayar, caixa.
75. Penna tipo Mallat, caixa.
76. Penna própria para desenho, caixa.
77. Penna especial para tinta Nankin, caixa.
78. Percevejo de metal amarelo, ns. 1 a 3, caixa.
79. Pincel próprio para aquarela, jogo de 12, um.
80. Oleo fino para maquina, "3 in 1", vidro.
81. Regua de madeira, de 32 a 60 cms., uma.
82. Regua T, de madeira, de 30 a 60 cms., uma.
83. Raspadeira Rodgers, de 15 cms., cabo de osso, uma.
84. Regua Orion de 50 cms, uma.
85. Sabonete Kanitz, em barra, caixa.
86. Sabão comum, anilado ou branco, em caixa de 9 barras, uma.
87. Ciências físicas e naturais, de Gaspar de Freitas, uma.
88. Sei lêr, leitura intermediária, de Theodoro de Moraes, um.
89. Sei lêr, 1º livro, de Theodoro de Moraes, um.
90. Sei lêr, 2º livro, de Theodoro de Moraes, um.
91. Selêta Moderna, de Othoniel Motta, uma.
92. Tinta aquarela Le Franc, caixa completa, uma.
93. Tinta de aquarela Le Franc, de côr, em tubo, um.
94. Tinta de aquarela Pelikan, caixa.
95. Tinta Nankin, preta e vermelha, Pelikan, vidro pequeno, um.
96. Tinta Sardinha, litro, um.

97. Tinta Stephens Bleu Black, em litro, um.
98. Tinta azul preta Parker, em litro, um.
99. Tinta carmin, Sardinha, em vidro de 250 grs., um.
100. Tira-linha Eckert, legítimo, tamanho médio, um.
101. Transferidor demi-circular, tamanho médio, um.
102. Tinteiro de vidro, 2 depósitos, boa qualidade, um.
103. Verbos, de Viveiros do Vasconcellos, um.

Grupo 3

104. Acido murtático, em litro, um.
105. Alcool comum, de 60º, em litro, um.
106. Alcool comum, de 40º, em litro, um.
107. Alcool rectificado, de 40º, em litro, um.
108. Agua raz Pratts, quilo.
109. Agulha para encadernação, uma.
110. Algodão em rama, de 21, quilo.
111. Alvaide de 1ª, para tinta, quilo.
112. Arame especial, flexivel, e resistente, grossura de 1 milimetro e 8, 6 decímetros de m/m, para maquina de grampear, rôlo.
113. Areia grossa, granulada, para fundição em cimento, quilo.
114. Areia fina, para fundição em cimento, quilo.
115. Aço rápido para ferramenta, quilo.
116. Alvaide de chumbo de 1ª, quilo.
117. Arame de ferro galvanizado:
De 0,5 m/m, quilo.
De 1 m/m, quilo.
De 3", par.
De 4", par.
De 5", par.
130. Dobradica para moveis, de 3/16 a 5", par.
140. Escala de madeira, articulada, de 1 metro, uma.
141. Escala de madeira, articulada, de 2 metros, uma.
142. Estanho Carneiro, em verguinhas, quilo.
143. Estôpo de algodão, branca, de 1ª, quilo.
144. Escovão de piassava, com cabo, um.
145. Enxugador de borracha, com cabo, um.
146. Espanador de penas, de 1ª, tamanho maior, um.
147. Fechadura de ferro para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
148. Fechadura de metal amarelo, para móveis, dúzia.
149. Ferro redondo:
De 3/16", quilo.
De 1/4", quilo.
De 5/16", quilo.
De 3/8", quilo.
De 7/16", quilo.
De 1/2", quilo.
De 5/8", quilo.
De 9/16", quilo.
150. Ferro quadrado:
De 1/4", quilo.
De 1/2", quilo.
De 3/8", quilo.
De 5/8", quilo.
151. Ferro chato:
De 1/2" até 3/4" por 1/8" de espessura, quilo.
De 1/2" até 1 1/2" por 3/16" de espessura, quilo.
De 1/2" até 1 1/2" por 1/4" de espessura, quilo.
De 1" até 2" por 3/8" de espessura, quilo.
De 1" até 2" por 1/2" de espessura, quilo.
152. Ferro em cantoneira:
De 3/4 x 1/8", quilo.
De 7/8 x 1/8", quilo.
De 7/8 x 3/16", quilo.
De 1 x 3/16", quilo.
153. Ferro em chapa galvanizada:
N. 14, quilo.
N. 16, quilo.
N. 18, quilo.
N. 20, quilo.
N. 22, quilo.
N. 24, quilo.
N. 26, quilo.
N. 28, quilo.
154. Ferro preto em chapa:
N. 14, quilo.
N. 16, quilo.
N. 18, quilo.
N. 20, quilo.
N. 22, quilo.
N. 24, quilo.

155. Fôlha de flandres C, em caixa, uma.
156. Fôlha de flandres 1 cruz, em caixa, uma.
157. Fôlha de flandres 2 cruces, em caixa, uma.
158. Fôlha de serra vitor, de 12", dúzia.
159. Gelatina, artigo próprio para fôrmas ou moldes, quilo.
160. Gesso estuque, calcinado, de boa presa, quilo.
161. Gesso cré, quilo.
162. Gasolina Texas, em lata de 18 litros, uma.
163. Gasolina Texas, em caixa de 2 latas de 18 litros, uma.
164. Goma laca extra, de 1°, para marceneiro, quilo.
165. Grampo Jacaré, para emenda de correia, qualquer número, caixa.
166. Kaol, em lata de quilo, uma.
167. Kerosene Jacaré, em lata de 18 litros, uma.
168. Querozene Jacaré, em caixa de duas latas, uma.
169. Lima comum, para serrote, de 3 a 6", uma.
170. Lima triangular, para serra, K & F, simples, uma.
171. Lixa, marca Onça, para madeira, n. 1/2, 1 e 1 1/2, dúzia.
172. Lixa, marca Tigre, para madeira, n. 1/2, 1 e 1 1/2, dúzia.
173. Lima paralela, bastarda ou murça, para mecânico, de 12", uma.
174. Idem, idem, idem, idem, de 14", uma.
175. Limatão quadrado, de 8", um.
176. Limatão quadrado, de 12", um.
177. Lixa para ferro, números sortidos, dúzia.
178. Oca comum, de 1°, quilo.
179. Oleo de linhaça, genuino, em lata de 18 litros, uma.
180. Oleo mineral fino, em lata de 18 litros, uma.
181. Oleo especial para máquina, em lata de 18 litros, uma.
182. Pincel de cabelo, ns. 1 a 10, um.
183. Pincel de cabelo, ns. 15 a 25, um.
184. Pincel próprio para pintura decorativa, ns. 2, 3 e 4, um.
185. Pincel para filetear, um.
186. Pincel chato, ns. 1, 2 e 3, um.
187. Potassa de 1°, quilo.
188. Palha de empalhação, números sortidos, chicote, um.
189. Palha de trigo do Rio Grande, para vimeria, cores sortidas, quilo.
190. Pedra esmeril "Carborundum", grã média, de 7" de diâmetro e 1 1/2" de grossura, uma.
191. Pedra esmeril "Carborundum", grã fina, de 7" de diâmetro e 1 1/2" de grossura, uma.
192. Pedra esmeril "Carborundum", grã média, de 8" de diâmetro e 1 1/2" de grossura, uma.
193. Pedra esmeril "Carborundum", grã fina, de 8" de diâmetro e 1 1/2" de grossura, uma.
194. Parafuso de ferro, cabeça chata e fenda, números sortidos, cento.
195. Parafuso de metal, cabeça chata e fenda, números sortidos, cento.
196. Parafuso de ferro, boleado e fenda, números sortidos, cento.
197. Plastilina Pelikan, para modelação, tablete.
198. Platinina Aguiá, para modelação, tablete.
199. Pincel par marceneiro, números sortidos, um.
200. Prêgo com ou sem cabeça:
De 4 x 4", quilo.
De 6 x 6", quilo.
De 7 x 8", quilo.
De 8 x 8", quilo.
De 8 x 10", quilo.
De 10 x 12", quilo.
De 13 x 15", quilo.
De 15 x 15", quilo.
201. Pó de sapato, de 1°, quilo.
202. Pé leve, para pintura, quilo.
203. Rebite de ferro de 1/8 x 3/8", quilo.
204. Rebite de ferro de 3/6 x 1/2", quilo.
205. Serra de fita Simonds, de 1", para máquina, metro.
206. Serra de fita Simonds, de 3/4", para máquina, metro.
207. Secante Castelo, legítimo, quilo.
208. Secante Paris, legítimo, quilo.
209. Soda cáustica ingleza, quilo.
210. Soda cáustica, nacional, quilo.
211. Tinta para pintura à água:
Azul escuro, pacote.
Azul claro, pacote.
Azul para cal, 78, quilo.
Azul para cal, 75, quilo.
Amarelo para água, pacote.

- Rosa para água, pacote.
- Bordeaux para água, pacote.
212. Tinta em pó para óleo:
Verde belga 952, quilo.
Verde Londres, quilo.
Verde Londres 2, quilo.
Verde Paris 29, quilo.
Azul ultramar, quilo.
Azul R. U., quilo.
Fita azul, pacote.
Vermelho francês, pacote.
Vermelho extra, pacote.
Jalde crômo 2, quilo.
Jalde crômo rosa, quilo.
Jalde laranja, quilo.
Oca francesa, quilo.
Terra de Siene crúa, quilo.
Terra de Siene queimada, quilo.
213. Tinta a óleo "Mimosa", preta, para aplicação imediata, lata.
214. Tinta a óleo "Aguiá", cores sortidas, tubo.
215. Tinta esmalte, cores diversas, lata.
216. Tinta marca Elefante, ns. 1, 2 e 5, uma.
217. Verniz Vitreaux, incolor, quilo.
218. Vela de stearina, pacote.
219. Vassoura de piassava, tipo catete, 24 furos, dúzia.
220. Vassoura de piassava, cabo curto, dúzia.
221. Sapôleo Jaspeol ou similar, em pau, um.
222. Zarcão marca Elefante, legítimo, quilo.
223. Areia grossa, metro cúbico.
224. Areia fina, metro cúbico.
225. Folco para tipografia, quilo.

GRUPO 4

226. Peroba, em táboa de 0m,45 x 0m,010, metro linear, um.
227. Peroba, em táboa de 0m,45 x 0m,020, metro linear, um.
228. Peroba, em táboa de 0m,25 x 0m,010, metro linear, um.
229. Peroba, em táboa de 0m,25 x 0m,025, metro linear, um.
230. Perna d'az de peroba:
De 4 x 4", metro linear, um.
De 5 x 5", metro linear, um.
De 6 x 6", metro linear, um.
De 7 x 7", metro linear, um.
231. Perna d'az de caixão:
De 4 x 4", metro linear, um.
De 5 x 5", metro linear, um.
De 6 x 6", metro linear, um.
De 7 x 7", metro linear, um.
232. Táboa de madeira de caixão:
De 0m,45 x 0m,010, metro linear, um.
De 0m,45 x 0m,020, metro linear, um.
De 0m,25 x 0m,025, metro linear, um.
De 0m,25 x 0m,010, metro linear, um.
233. Táboa de bicaiba:
De 0m,45 x 0m,010, metro linear, um.
De 0m,45 x 0m,020, metro linear, um.
De 0m,25 x 0m,010, metro linear, um.
De 0m,25 x 0m,025, metro linear, um.

GRUPO 5

234. Agulha para sapateiro, dúzia.
235. Agulha para máquina de sapateiro, qualquer número, papel.
236. Aresta de chulear, qualquer número, pacote.
237. Alacador de qualquer cor ou número, quilo.
238. Brim claro ou escuro, para fôrro de calçado, metro.
239. Bolão rápido, qualquer cor ou número, caixa.
240. Carneira crômo, de qualquer cor, pé.
241. Cola cimento, para couro, lata.
242. Courinho de bezerro, qualquer cor, pé.
243. Couro de poreo, qualquer cor, pé.
244. Escôva para calçado, artigo bom, uma.
245. Fio de pontear, para sapateiro, pacote.
246. Fio de pontes para sapateiro, um.

247. Linha "Corrente", n. 30, carretel de 500 jardas, qualquer cor, dúzia.
 248. Olcado envernizado, n. 3, para calçado, pé.
 249. Papelão amarelo, grosso e forte, próprio para calçado, folha.
 250. Peleica de 2°, qualquer cor, pé.
 251. Pomada nacional, para calçado, preta o n.º arron, lata grande, uma.
 252. Ponta de Paris, em pacote de 2 quilos:
 N. 9, um.
 N. 10, um.
 N. 11, um.
 253. Sola de 1°, quilo.
 254. Sola de 2°, quilo.
 255. Taxa amarela, qualquer número, quilo.
 256. Tinta para calçado, qualquer cor, lata grande, uma.
 257. Vaquetinha crômo, qualquer cor, pé.

GRUPO 6

258. Barbante próprio para encadernação, pacote de 5 novelos, um.
 259. Arame especial, flexível e resistente, grossura de 1 m/m. o 8,6 décímetros de m/m., para máquina de grampear, rôlo.
 260. Brim forte, para encadernação, qualquer cor, metro.
 261. Cartolina nacional, de 96 x 66 cms., 50 quilos, qualquer cor, folha.
 262. Cartolina nacional, de 96 x 66 cms., 60 quilos, qualquer cor, folha.
 263. Cartolina nacional, de 96 x 66 cms., 80 quilos, qualquer cor, folha.
 264. Cola extra-forte, para rôlo de impressão, quilo.
 265. Cola alemã Vitória, legítima, para fundição de rôlo, quilo.
 266. Fio branco Aimoré, n. 3, rôlo.
 267. Massa, qualidade média, para rôlo tipográfico, quilo.
 268. Massa especial para rôlo de impressão, quilo.
 269. Ouro em carta, legítimo, para douração, carta.
 270. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 18 quilos, resma.
 271. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 24 quilos, resma.
 272. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 30 quilos, resma.
 273. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 40 quilos, resma.
 274. Papel áspero, formato 96 x 66 cms., de 1°, resma.
 275. Papel assetinado, massa clara, BB, 18 quilos, resma.
 276. Papel assetinado, massa clara, BB, 24 quilos, resma.
 277. Papel assetinado, massa clara, AA, 24 quilos, resma.
 278. Papel chagrin, de 1°, formato B, cores diversas, folha.
 279. Papel de guarda, para encadernação, de 96 x 66 cms., resma.
 280. Papel jornal, massa clara, formato AA, de 1°, resma.
 281. Papel mármore, de 76 x 50 cms., folha.
 282. Papel couro verde, para encadernação, de 76 x 50 cms., folha.
 283. Papel encorpado e forte, de bobina, para tela de pintura, metro.
 284. Papelão amarelo, forte, qualquer número, quilo.
 285. Papelão claro, resistente, n. 40, folha.
 286. Papelão claro, resistente, n. 50, folha.
 287. Papelão claro, resistente, n. 70, folha.
 288. Pena própria para máquina de riscção, simples e com-prida, dúzia.
 289. Pente para máquina de pautação com 33 bicos, um.
 290. Percaline de 1°, qualquer cor, metro.
 291. Tinta de impressão azul Michael Huber, quilo.
 292. Tinta de impressão vermelha Michael Huber, quilo.
 293. Tinta de impressão preta Michael Huber, quilo.
 294. Tinta de impressão branca Michael Huber, quilo.
 295. Tinta de impressão amarela Michael Huber, quilo.
 296. Tinta de impressão verde escuro, quilo.
 297. Talco para tipografia, quilo.

GRUPO 7

298. Agulha de mão, curta, própria para alfaiate, papel.
 299. Agulha para máquina Singer, us. 1/2 e 1, em papel, papel.
 300. Brim pardo, inferior, para aprendizagem, metro.
 301. Giz de alfaiate, francez, legítimo, qualquer cor, caixa.
 302. Linha branca n. 50, em tubo, dúzia.

303. Linha branca n. 50, em carretel de 200 jardas, dúzia.
 304. Linha branca n. 50, em carretel de 500 jardas, dúzia.
 305. Linha parda ou preta, n. 50, em carretel de 200 jardas, dúzia.
 306. Linha parda ou preta, n. 50, em carretel, de 500 jardas, dúzia.
 307. Linha branca n. 16, em carretel de 200 jardas, dúzia.
 308. Linha branca n. 16, em carretel de 500 jardas, dúzia.
 309. Linha parda ou preta, n. 16, em carretel, de 200 jardas, dúzia.
 310. Morim, inferior, para aprendizagem, metro.
 311. Papel grosso, forte e resistente, para moldes, folha.

Grupo 8

312. Fuzível de rosca:
 De 10 ampéres, um.
 De 20 ampéres, um.
 De 30 ampéres, um.
 313. Fuzível de cartucho:
 De 10 ampéres, um.
 De 15 ampéres, um.
 De 20 ampéres, um.
 De 30 ampéres, um.
 De 60 ampéres, um.
 314. Fio preto especial, com tres capas?
 N. 8, metro.
 N. 10, metro.
 N. 12, metro.
 N. 14, metro.
 315. Fio flexível:
 N. 14, metro.
 N. 16, metro.
 N. 18, metro.
 316. Fita isolante, de pano, especial, peça.
 317. Fita isolante, de borracha, especial, peça.
 318. Lampada Edson Mazda:
 De 25 velas, uma.
 De 50 velas, uma.
 De 100 velas, uma.
 De 200 velas, uma.
 De 300 velas, uma.

Grupo 9

319. Arroz de 1°, quilo.
 320. Arroz de 2°, quilo.
 321. Abobora, tamanho médio, uma.
 322. Azeite doce, lata de litro, uma.
 323. Alho, cento.
 324. Bacalháu de 1°, quilo.
 325. Banha de porco, quilo.
 326. Batata inglesa, quilo.
 327. Batata doce, quilo.
 328. Banana catuira, cento.
 329. Carne de xarque, quilo.
 330. Carne verde, quilo.
 331. Carne de porco, quilo.
 332. Colorau, quilo.
 333. Cebola, quilo.
 334. Feijão preto, quilo.
 335. Feijão mulatinho, quilo.
 336. Farinha de mandioca, quilo.
 337. Farinha de trigo, quilo.
 338. Massa de tomate, quilo.
 339. Macarrão amarelo, grosso, quilo.
 340. Lenha, em achas, cento.
 341. Pimenta do reino em pó, quilo.
 342. Fosforós, maço.
 343. Pão, quilo.
 344. Sapoleta Jaspeol ou similar, pau.
 345. Sabão refinado, quilo.
 346. Sal grosso, quilo.
 347. Sal fino, quilo.
 348. Toucinho, quilo.
 349. Vinagre, litro.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 19 de abril de 1937. — Confere, Miguel Martins do Rosario, escriptorario. — Visto, Paulo Pereira de Araujo, Diretor em comissão.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Secção de Expediente

Edital

De ordem do Sr. diretor, aviso os Srs. proprietários que deverão tomar dentro do prazo de oito dias as providências abaixo indicadas, antes de ser aplicada a penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Defesa — Auto n. 449 — Rua Itapirú n. 159 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 454 — Rua Copacabana n. 1.313 — Art. 88.

Defesa — Auto n. 462 — Rua Ernesto Lobão n. 104 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 465 — Rua Antonio Badajós n. 171 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 466 — Rua Carolina Machado n. 874 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 488 — Rua Estrada Velha da Pavuna n. 1.208 — Art. 90.

Defesa e construção de caixa de alvenaria ou cimento:

Auto n. 448 — Rua José Clemente n. 14 — Art. 90.

Auto n. 457 — Rua Piúma n. 52 — Art. 90.

Auto n. 458 — Rua Carolina Machado n. 1.016 — Art. 90.

Auto n. 459 — Rua Carolina Machado n. 1.004 — Art. 90.

Auto n. 460 — Rua Carolina Machado n. 944 — Art. 90.

Auto n. 461 — Rua Antonio Badajós n. 88 — Art. 90.

Auto n. 464 — Rua Antonio Badajós n. 113 — Art. 90.

Auto n. 487 — Rua Alvaro Miranda n. 272 — Art. 90.

Auto n. 489 — Rua Estrada Velha da Pavuna n. 1.276 — Art. 90.

Auto n. 490 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.294 — Art. 90.

Auto n. 491 — Rua D. Emilia n. 17 — Art. 90.

Auto n. 492 — Rua D. Joaquina n. 78 — Art. 90.

Auto n. 493 — Rua Ipanema entre 86 e 102, Ex. 90, 92 e 93 e caixas para três hidrometros — Art. 90.

Defesa e colocação de porta nas caixas existentes:

Auto n. 409 — Rua São Francisco Xavier n. 657 — Art. 90.

Auto n. 447 — Rua Senhor dos Passos n. 279 — Art. 90.

Auto n. 450 — Rua dos Coqueiros n. 71 — Art. 90.

Auto n. 455 — Rua São Francisco Xavier n. 467 — Art. 90.

Auto n. 469 — Praça 15 de Novembro n. 32 — Art. 90.

Secção de Expediente, 26 de abril de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Secção de Expediente

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 37 da rua Dr. Augusto Vasconcelos, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 13 de abril de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, pagina 8.342.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 22 da rua Visconde de São Vicente, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Serviço de Febre Amarela

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL N. 28-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência da interessada que o Sr. doutor Luiz Cardoso Martins, residente á rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apt. 52, está sendo intimado pelo termo de intimação 4.758 (2º termo), incidente sobre o prédio e seu terreno sito á avenida Suburbana n. 229, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.065 — 1ª via — N. 4.758

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

Segundo termo de intimação

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434 de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do prédio e seu terreno sito á avenida Suburbana n. 229 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Proceder no terreno do prédio acima referido aos melhoramentos necessários afim de ser evitada por completo a estagnação de aguas.

N. B. — O terreno em apreço se estende dos fundos do Hospital Central do

Exército, aos fundos da fábrica da "Casa Sano" e da avenida Suburbana ao lado da Estrada de Ferro Leopoldina.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. —
Dr. Sylvio Cardoso.

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 29-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência da interessada que a Sra. Maria Emilia Cardoso Martins, residente á rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apt. 23 de fevereiro de 1937, pelo guarda 52, responsável pelo prédio e seu terreno sito á avenida Suburbana n. 229, está sendo intimada pelo termo de intimação 4.759 (2º termo), incidente sobre o prédio e seu terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.065 — 1ª via — N. 4.759

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

Segundo termo de intimação

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434 de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimada a responsável condômina do prédio e seu terreno, sito á avenida Suburbana n. 229 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeita ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Proceder no terreno do prédio acima referido aos melhoramentos necessários afim de ser evitada por completo a estagnação de aguas.

N. B. — O terreno em apreço se estende dos fundos do Hospital Central do Exército, aos fundos da fábrica da "Casa Sano" e da avenida Suburbana ao lado da Estrada de Ferro Leopoldina.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. —
Dr. Sylvio Cardoso.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DO "EXTINTOR AGRIDEFESA", CONFORME MODELO DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DESTINADO A EXTINÇÃO DE FORMIGAS SAUVAS

Faço público, para conhecimento dos interessados que o Sr. ministro da Agricultura, por ato de 14 deste mês, resolveu prorrogar a data da realização desta concorrência pública para o dia 30 de abril corrente, devendo os licitantes apresentar suas propostas ás 14 horas daquele mesmo dia.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 14 de abril de 1937. — *Carlos de Souza Duque*, pelo diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA — APRENDIZADO
AGRICOLA DE MINAS GERAIS

Concorrência administrativa ou permanente, para o fornecimento ordinário a este Aprendizado, durante o ano de 1937, de que trata a letra "A", do § 2º, do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Faço público de ordem do Sr. diretor, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com os termos do telegrama de 19 de janeiro do corrente ano da Diretoria do Ensino Agrícola, acha-se aberta neste Aprendizado, a partir desta data, até o dia 30 do corrente mês, às 13 horas, a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer mediante as condições em seguida estipuladas, durante o corrente ano, ao fornecimento de artigos de consumo habitual, abaixo relacionados, em grupos distintos, de acordo com o que preceitua, o artigo 52, do Código de Contabilidade da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757, a 762, e seus parágrafos do citado Regulamento.

I — Os comerciantes que desejarem concorrer, deverão requerer ao diretor desta Repartição, até o dia 30 do corrente mês, a sua inscrição, apresentando documentos que justifiquem sua idoneidade, como a prova de pagamento de impostos federais, estaduais e municipais, a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, por meio de certidões negativas, fornecidas pelas respectivas coletorias, conforme recomendação de S. Ex., o Sr. Ministro da Fazenda, em ofício n. 25, do mês de janeiro de 1934 (dia 23), publicado no *Diário Oficial* do mesmo mês e ano; bem como o recibo de impostos sobre a renda ou prova de que estejam isentos do mesmo. Nesse requerimento, farão constar a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeita a pena imposta pelo artigo 762, do supracitado Regulamento.

II — Juizada dentro de 10 dias a idoneidade dos proponentes, será ordenada a sua imediata inscrição se este se submeter às condições exigidas para o fornecimento.

III — As propostas que deverão constar a declaração de completa submissão deste edital, serão feitas em 5 vias, totalmente a máquina ou manuscritas, todas datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com \$500 federal e \$200 de taxa de educação por folha, em papel de 0,22 x 0,33, mencionando com clareza sem rasuras ou entrelinhas, o grupo, número e nome dos artigos oferecidos, de acordo com a relação anexa ao presente edital e por extenso e algarismo o preço da unidade de cada artigo e entregue em envelope fechado e lacrado com a declaração do lado exterior, do nome do proponente.

IV — Os preços oferecidos, não poderão ser alterados antes de decorridos 4 meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anulação.

V — O fornecimento de qualquer artigo, caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, o qual não poderá exceder de 10 %, dos da praça.

VI — No caso de empates nos preços, serão eles resolvidos, imediatamente, por sorte, no caso de serem fornecedores nacionais e sendo um estrangeiro e outro nacional, dispensa formalidades, tendo preferência, este.

VII — Em caso algum o negociante inscrito poderá recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do livro de inscrição, ficando em tais condições, impossibilitado de tomar parte nas futuras concorrências, por falta de idoneidade.

VIII — Uma vez verificada a adjudicação, será publicado no *Diário Oficial*, o Quadro comparativo dos preços apresentados e a Ata dos trabalhos, ficando o adjudicatário obrigado ao fornecimento dentro do prazo estipulado pela Diretoria deste Aprendizado, o qual não poderá em hipótese alguma, exceder de 30 dias contados da data da extração dos empenhos, salvo quando se tratar de artigos a serem confeccionados, que a requerimento do fornecedor, poderá ser prorrogado por mais 8 dias a juízo do Diretor. Igual prazo será concedido para troca dos artigos que forem recusados, sendo que o material alimentação, etc., deverá ser entregue no Almoxarifado, logo depois de recebido o pedido e a juízo do Almoxarife.

IX — As mercadorias solicitadas aos fornecedores de outras Praças, serão recebidas na Estação da Estrada de Ferro, em Ouro Fino, por conta do Aprendizado, correndo entretanto, por conta dos fornecedores, as despesas com transportes, embalagem, etc., por estrada de ferro, até a aquela Estação, sendo rejeitadas as que por ventura chegarem em mau estado. Os artigos solicitados aos fornecedores desta Praça serão por conta dos mesmos postos no Almoxarifado.

X — Todos os artigos serão de 1ª qualidade e obedecerão rigorosamente às especificações constantes da relação abaixo, e, se assim não forem serão rejeitados, ficando no Almoxarifado à disposição dos respectivos fornecedores, para a sua devolução, que correrá por conta e risco dos mesmos, sem que desse ato, assista-lhes direito a qualquer reclamação ou indenização.

XI — As contas serão apresentadas, até o dia 5 de cada mês, subsequente ao fornecimento, em 5 vias, acompanhadas da 1ª via do empenho a que se refere o art. 236, do Código de Contabilidade Pública na União, convindo notar que as datas das contas, nunca poderão ser posteriores as do recibo do Sr. Almoxarife na citada 1ª via do pedido (empenho) afim de serem processadas e requisitado o pagamento que corre à conta dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo. Não serão processadas as contas que não vierem seladas às 1ªs. vias e com as devidas duplicatas.

XII — Não serão tomadas em consideração, as propostas cujos interessados, não estejam em dia com esta Repartição. Bem como, as que não forem rigorosamente elaboradas de acordo com as Cláusulas do presente Edital.

XIII — Esta Diretoria reserva-se o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que se ofereça motivos para isso, e, de só adquirir, os artigos relacionados, quando julgar conveniente e de acordo com as necessidade dos serviços e com os recursos orçamentários.

XIV — A concorrência a que se refere o presente Edital, realizar-se-á no dia 5 de maio de 1937, às 13 horas na Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, de abril de 1937. — João Cândido Borges, escrivão.

Visão — B. Brito, Diretor.

Grupo I — Material de expediente

1. Alfinetes nacionais, sortidos, em caixa de 100 grs., caixa.
2. Almofada para carimbo em caixa de folha, tamanho 0,15 x 0,10, uma.
3. Apagador para quadro negro, de feltro e madeira, um.
4. Barbantede linho fino, branco, novelo de 250 grs., um.
5. Barbante de algodão pardo, com 2 fios, novelo de 200 grs., um.
6. Bobina para máquina de somar, "Remington Rand", de papel, uma.
7. Borracha "Mongol", n. 4.800-Size-12, uma.
8. Borracha "Mongol" n. 4.800-Size-20, uma.
9. Borracha Faber, n. G.587, circular, com escova, uma.
10. Borracha tipo escolar, uma.
11. Bloco de 100 folhas de papel fino de 3 ks., superior, para inventário, modelo XXVI, impresso, bloco.
12. Buvard de metal niquelado, de 0,18 x 0,09, um.
13. Boletins impressos, modelo XXVIII, de papel fino, 3 ks., em bloco de 100, bloco.
14. Benzina para limpar máquina de escrever, litro.
15. Bloco de 100 folhas de papel fino, 3 ks., para inventário de bens imóveis, 0m,33 x 40, bloco.
16. Capas para processos, em cartolina superior, impressos, uma.
17. Canetas para colegiais, superiores, uma.
18. Colchetes "Oackeville Fasteners", ns. 1 á 6, em caixa de 100, de ns. 1 á 6, caixa.
19. Colchetes OW1 CLIP n. 2, em caixa de 100, caixa.
20. Envelopes para remessa de grosso processo, timbrado, tamanho 0,40 x 28, papel impermeável, um.
21. Fita "Rentic Paragon", azul ou preta, para máquinas de escrever "Remington" ou "Mercedes", uma.
22. Idem, idem, idem, idem, bi-côlor, uma.
23. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, em papel, fino, superior de 3 ks., tamanho 0,33 x 0,44, em bloco de 100 folhas, bloco.
24. Folhas impressas para pagamento do pessoal variável, em papel fino superior, de 3 ks., tamanho 0,58 x 0,34, em bloco de 100 fls., bloco.

25. Guias de recolhimento de renda, impressas, modelo XVII, 0m,33 x 40, papel fino superior de 3 ks., em bloco de 100, bloco.
 26. Goma arábica "Sardinha", perfumada, litro.
 27. Giz branco em caixa de 100, superior, caixa.
 28. Giz de côr em caixa de 100, superior, caixa.
 29. Lapis preto, "Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
 30. Lapis, tinta "Faber" n. 1.316, duzia.
 32. Lapis de côres para colegiais, coleção completa de côres, caixa.
 33. Lapis bi-côlor, "Faber" n. 736, um.
 34. Livros para escrituração — Modelos: I, III, IV, V, VIII, IX, XII, XIII, XVI, XXV, XXXI, XXXIII, XXIX, XXVIII, XXVII, em papel apergaminhado "Derby", com marca dagua, de 40 quilos (resma de 500 folhas, 66 x 96), com 50 folhas, capa de pano preto, respectivo rotulo, com fundo encarnado e letras douradas. (Mod. I), um.
 35. Idem, idem, etc. (Mod. III), um.
 36. Idem, idem, etc. (Mod. IV), um.
 37. Idem, idem, etc. (Mod. V), um.
 38. Idem, idem, etc. (Mod. VIII), um.
 39. Idem, idem, etc. (Mod. IX), um.
 40. Idem, idem, etc. (Mod. XI), um.
 41. Idem, idem, etc. (Mod. XII), um.
 42. Idem, idem, etc. (Mod. XIII), um.
 43. Idem, idem, etc. (Mod. XVI), um.
 44. Idem, idem, etc. (Mod. XXV), um.
 45. Idem, idem, etc. (Mod. XXXI), um.
 46. Idem, idem, etc. (Mod. XXXIII), um.
 47. Idem, idem, etc. (Mod. XXIX), um.
 48. Idem, idem, etc. (Mod. XXVIII), um.
 49. Idem, idem, etc. (Mod. XXVII), um.
 50. Idem, idem, etc. (Modelos XI e XXIV, como acima, com 300 folhas), um.
 51. Livro de ponto, com 38 cms. de altura, por 27 cms. da largura, com 200 folhas, impresso, papel superior, 3 quilos com folhas de mata-borrão, intercaladas, capa de pano preto, rotulo com letras douradas, entrada e saída do pessoal titulado, um.
 52. Livro para protocolo de entrada de papeis n. 8.837, da Papellaria A. Lima Ribeiro & Cia. Ltd., um.
 53. Livro para protocolo de remessa no correio, tamanho 0,38x0,25, com rotulo, contendo 50 folhas, em papel superior, de 3 quilos n. 13.142, da Papellaria J. G. Pereira & Cia., um.
 54. Mata-borrão roza, de 120 libras, superior, de 0,44x0,28, folha.
 55. Mata-borrão roza, 120 libras, superior em tiras de 0,09x0,28, cento.
 56. Memorandum gomado e picotado, para correspondência de educandos, cento.
 57. Oleo Singer em lata almotolia, de 90.0, lata.
 58. Papel para cartas, linho 3 quilos em bloco de 100 folhas, Gabinete do Diretor, timbrado, bloco.
 59. Idem, idem, Secretaria, bloco.
 60. Idem, idem, Almoxarifado, bloco.
 61. Idem, idem, Seção Agrônômica, bloco.
 62. Papel almasso Fiume de 7 quilos (para resma), caderno.
 63. Papel superior Roial Velum, de 7 quilos timbrado, folhas inteiras, para officios, tamanho 0,22x0,33 (para resma), caderno.
 64. Papel superior Roial Velum, de 7 quilos, timbrado, meias folhas, para officios, em maços de 100 folhas, tamanho, 0,22x0,33, cento.
 65. Papel Linem Bank, de 3 ks. em branco, tamanho 0,67, cento.
 66. Papel amarelo, timbrado, para copia de officio, cento.
 67. Papel de linho superior e envelopes, timbrado, para carta, Gabinete do Diretor, Caixa.
 68. Idem, idem, Secretaria, Caixa.
 69. Papel manilha (pardo grosso), de 60 quilos, tamanho, 0,90x20, folha.
 70. Percevejos de metal, tamanho variados, caixa.
 71. Penas Majat n. 12, caixa.
 72. Penas imitação Majat n. 12, caixa.
 73. Itaspadeiras Rodger ou Solinger com cabo de osso, uma.
 74. Regoa de madeira, com 60 mm. friso de metal, uma.
 75. Regoa de celuloide, tipo colegial, uma.
 76. Talão de empenho de despesas, modelo Contabilidade Pública, em papel apergaminhado, BB, de 24 quilos, com folhas, numeradas picotadas ao meio, para 4 vias de 0,33x0,44, meia casaca, um.
 77. Talão para conhecimento de empenho de serviços prestados, com as mesmas discriminações do n. 67, com 100 folhas, um.
 78. Talão para telegrama, de 0,17x0,22, com 300 folhas, sendo três picotadas, para destacar e uma no todo, conforme modelo D.E.A., um.
 79. Talão modelo: II — VI — VII — XIII — XIV — XV — XXI — XXII — XXX — XXXII — IV, tamanho, 0,33x0,22, com 100 folhas numeradas e picotadas ao meio em papel apergaminhado BB, de 24 quilos, com capa e casaco, um.
 80. Tinta Maurin para carimbo de borracha, vidro.
 81. Tinta azul Stephens, litro.
 82. Tinta azul preta-nacional, litro.
 83. Tinta carmin, nacional, litro.
 84. Tinta Sardinha, azul-preta, litro.
 85. Impressos, em papel superior, 3 quilos 22x33, Gabinete dentário, cento.
- Grupo II — Material de Higiene e Asseio*
1. Espanadores de pena com 40 centímetros, um.
 2. Espanadores de cabelo 317, do catalogo de Dias Garcia & Cia, um.
- Grupo II-A — Medicamentos para o gabinete dentário*
1. Acido tricloroacetico, Merck, vidro de 30 grs., vidro.
 2. Acido cloridrico, vidro de 30 grs., vidro.
 3. Acido sulfurico, vidro de 30 grs., vidro.
 4. Anapion, vidro de 150 cc., vidro.
 5. Algodão absorvente Johnson, pacote de 500 grs., pacote.
 6. Agua oxigenada Merck, vidro.
 7. Amalgama True Dentaloy, caixa.
 8. Cera em lamina rosa SSW, caixa.
 9. Cera pegajosa em bastões SSW, caixa.
 10. Cera do Dr. Lustoza, tubo.
 11. Cimento petroid Caulk, caixa dupla, caixa.
 12. Cimento Dural, caixa.
 13. Cimento de zinco SSW, caixa dupla, caixa.
 14. Clorofenol Ocyt, vidro.
 15. Cld. de cocaína, vidro de 1 grama, vidro.
 16. Essência de canela, vidro de 100 grs., vidro.
 17. Eucaliptol Merck, vidro de 30 grs., vidro.
 18. Eter sulfurico, vidro de 250 grs., vidro.
 19. Escova de dentes, pequenas, profiláticas, uma.
 20. Eugenol Merck, vidro de 30 grs., vidro.
 21. Gesso para molde Ash, 7 libras, lata.
 22. Godiva Kerf, caixa.
 23. Guta-percha-Caulk, em bastões, caixa.
 24. Guta-percha em lamina, Caulk, caixa.
 25. Iodosan Zambelletti, vidro.
 26. Lisól, vidro de 30 grs., vidro.
 27. Líquido de Dakin, vidro de 500 grs., vidro.
 28. Mercurio redistilado SSW, vidro de 100 grs., vidro.
 29. Odorans, vidro.
 30. Platinoid em bastões, caixa.
 31. Piol, empolas, caixa.
 32. Picocidina, vidro.
 33. Pasta Gessy, tubo.
 34. Peridente, vidro.
 35. Revestimento Kerr, 4 libras, lata.
 36. Sana-dentina, vidro.
 37. Sulfenol, vidro.
 38. Tricresol, Merck, vidro.
 39. Verniz Sandarac, vidro.
 40. Verniz para porcelana Cavitol, vidro.
 41. Culcanite G-Ash, caixa.
 42. Porcelana sintética Trevo, caixa.
 43. Anestésico Bayer, caixa de 100 empolas, de 1 cc., caixa.
 44. Empolas de corbiéri, caixa de 100 de 1 cc., solução forte, caixa.
 45. Empolas de corbiéri, caixa de 110, solução fraca, 1 cc., caixa.
 46. Estomatolovacín, caixa de 6 empolas de 2 cc., caixa.
 47. Guta-tampo, caixa com 1 vidro, caixa.
 48. Neurodant, caixa de 25 tubos, caixa.
 49. Scurocaine, caixa de 100 empolas de 1 cc., solução forte, caixa.

20. Scurocaine, caixa de 100 empolvas, solução fraca, 1 ca.
caixa.
21. Neutrocaine, vidro de 1 gr., vidro.
22. Desensibilizador da dentina, vidro.

Grupo III — Material de cirurgia e acessórios para gabinete dentário

1. Aparelho de Pulpa-Mikrotherm-Siemens, completo, um.
2. Brocas para canetas Pm 7, sortidas, dúzia.
3. Broca para angulos, dúzia.
4. Broca para canais radiculares, sortidas, dúzia.
5. Copo de côr para depósito de água, um.
6. Disco de carburundum, para desgatar, diversos tamanhos, caixa de 50, caixa.
7. Filôro, caixa de 1/10, de onça, um.
8. Liga para solda, Pannain, envelope.

Grupo IV — Sementes, adubos, inseticidas e fungicidas

1. Azeite de mamona, litro.
2. Arsenico Werneck, puro, quilo.
3. Arsenico puro, quilo.
4. Enxofre em pó, quilo.
5. Formicida Capanema, quilo.
6. Formicida Agapeama, quilo.
7. Ingrediente Batallard, quilo.
8. Norperit, quilo.
9. Norpresit, quilo.
10. óleo de peixe, quilo.
11. Sementes de ortaligas, quilo.
12. Sementes de flores, papel.
13. Solbar em lata de quilo, quilo.
14. Sulfato de cobre, quilo.
15. Sulfato de ferro, quilo.
16. Sulfureto de carbono, quilo.
17. Uspulum em lata de quilo, quilo.
18. Verde Paris, veneno, quilo.
19. Zelio, preparado para matar ratos, tubo.

Grupo V — Forragens e ferragens para animais

1. Alfafa, quilo.
2. Alimento para porcos Karnas 60 %, de proteína, quilo.
3. Cravos para ferrar animais Corôa S-7, quilo.
4. Cravos para ferrar animais Corôa CH-7, quilo.
5. Farelo de trigo de 1°, quilo.

Grupo VI — Veículos, arreios e acessórios

1. Baixeiro de lã, um.
2. Carrinho n. 198, do Catálogo de Dias Garcia & Comp., um.
3. Couro cru, de boi, um.
4. Estribo de couro, tipo mexicano, par.
5. Freio niquelado para animal, um.
6. Rédea de sedenho, par.
7. Laço de couro cru, trançado, de 4 tentos, braça.
8. Laço de couro cru, de 6 tentos, reforçado, braça.

Grupo VII — Material de construção, adaptação e instalação

1. Alvaide de chumbo Ville-Montagne, quilo.
2. Alvaide de estanho Ville-Montagne, quilo.
3. Água raz Pinheiro, em lata de 16 litros, litro.
4. Azul R. U. da Prússia, quilo.
5. Brocha nacional para calar, de pita, 3/0, uma.
6. Brocha nacional para calar, de pita, 5/0, uma.
7. Brocha para piche, uma.
8. Caibro de peroba, rosa, Paulista, de 4,40x0,07x0,04, um.
9. Caibro de peroba, rosa, Paulista, de 4,40x0,06x0,05, um.
10. Caibros de pinho, de 4,40x0,07x0,05, um.
11. Dobradiças Lafont, com pino de 1", a 4", par.
12. Fechaduras Gorges, com trinco, duas chaves, n. 2.928, de 0,10, uma.
13. Fechaduras Gorges, com maçaneta e duas chaves, uma.
14. Fêchos para vidraça, de 0,10, 0,14, 0,20, 0,40, 0,60, 0,70, um.
15. Linha de madeira de pinho, de 4,40x0,13x0,10, uma.
16. Parafusos de fenda, cabeça chata, de 3/4x4, a 3/4x7, dúzia.
17. Parafusos com porcas quadradas, de 35x5m/m, a 150x9 m/m, quilo.
18. Pranchão de jacarandá, de 4,40x0,20x0,08, um.
19. Pranchão de pereira amarela, mesma dimensão, de número 18, um.

19. Prégos ponta Paris, sem cabeça, de 5x5, a 18x30, quilo.
20. Prégos comuns com cabeça, de 10x10, a 26x72, quilo.
21. Ripas de peroba Rosa, Paulista, de 4,40x0,05x0,01/2, uma.
22. Ripas de pinho, de 0,40 x 0,05 x 0,01/2, uma.
23. Taboas de cedro Rosa Paulista, de 4,40 x 0,25 x 0,03, uma.
24. Taboas de assoalho, pinho Paraná, aparelhadas, de 4,40 x 0,25 x 0,02, 1/2, uma.
25. Taboa de assoalho, pinho Paraná (macho e fêmea), de 4,40 x 0,10 x 0,1/1/2, uma.
26. Taboa de forro, pinho Paraná (macho e fêmea), de 4,40 x 0,10 x 0,01/12, uma.
27. Taboa de forro, pinho Paraná, aparelhada, de 4,40 x 0,23 x 0,01/1/2, uma.
28. Toboa de peroba Rosa Paulista, aparelha, de 4,40 x 0,20 x 0,0122, uma.
29. Vidros para vidraças, 18 x 24", superior, um.
30. Cal virgem de 1ª, quilo.
31. Cano de chumbo para água, de 3/8, quilo.
32. Cano de ferro galvanizado, de 3/8", metro.
33. Cano de ferro galvanizado, de 12 a 3", metro.
34. Cimento Mauá, em sacos de papel, quilo.
35. Cola para caliação — Rio Grande ou Paraná, quilo.
36. Colheres para pedreiro, nacional, superior, com ponta, de 4 a 12", uma.
37. Colheres para pedreiro com ponta cortada, nacional superior, de 12", uma.
38. Cotovelos de ferro galvanizado, de 3/8 a 3", um.
39. Gesso superior, quilo.
40. Jal de cromo, quilo.
41. Ladrilhos hidráulicos, em cores variadas, metro quadrado.
42. Idem, idem, branco, metro quadrado.
43. Ladrilhos para roda-pé, em cores variadas, metro quadrado.
44. Ladrilhos para roda-pé, branco, metro quadrado.
45. Luvas de junção de ferro galvanizado, de 3/8 a 3", uma.
46. Luvas de redução, de 3/8 a 3", uma.
47. Manilhas de barro vidrado, de 4 a 10", uma.
48. Óleo de linhaça genuíno Tigre, quilo.
49. Ocre amarelo, quilo.
50. Peneira de 0,003 a 0,006, de malha, uma.
51. Baldes reforçados de 12", de boca, um.
52. Níquel para pedreiro, um.
53. Escovas de aço, uma.
54. Pinceis redondos de 12, 16 e 18", um.
55. Pinceis chatos, de 12, 16 e 18", um.
56. Arame liso para andaime ns. 16 e 18, quilo.
57. Secante superior, quilo.
58. Pó de sapato, quilo.
59. Tijolos, superior, um.
60. Telhas francezas, tipo Marselha, uma.
61. Telhas comuns, tipo colonial, uma.
62. Telhões Francezes, tipo Marselha, um.
63. Tinta azul, superior, quilo.
64. Tinta verde, superior, quilo.
65. Tinta verde-escura, superior, quilo.
66. Tinta vermelha, superior, quilo.
67. Roxo-terra nacional, quilo.
68. Roxo-rei, superior, quilo.
69. Trinchas, cabelo de porco, de 1 a 2, 1/2", uma.
70. Torneiras de metal amarelo, de 1/2" com frange, uma.
71. Torneira de metal sem frange, de 1/2", uma.
72. Cabo de aço, de 1 a 2", quilo.

Grupo VIII — Máquinas Agrícolas, Ferramentas e Utensílios de Lavoura

1. Arante farpado n. 3, rolo de 400 metros, rolo.
2. Cadeado Yale, reforçado com duas chaves, para porta, um.
3. Corda de juta de 3/4 e 1", quilo.
4. Descascador Manual para arroz, de Rodrigues Ferroz & Cia., um.
5. Escova de raiz, para animal, 116, uma.
6. Enxada Jacaré de 2, 1/2 libras, uma.
7. Enxadas Jacaré, de 2, 1/2 libras, um.
8. Foices número 10, uma.
9. Faca para cortar capim, uma.
10. Faco de mato "Solinger", um.
11. Grampos para cerca, quilo.
12. Machados Colens de 3 a 4, 1/2 libras, um.
13. Mangueira para jardim, n. 952, do catálogo Diebber, metro.

14. Regador de ferro zincado, reforçado, para 20 litros, um.
15. Idem, idem para 10 litros, um.
16. Raspadeira de aço para animais, uma.
17. Ventilador manual para cereais, fabricação nacional, um.

Grupo IX — Acessórios para automóveis e iluminação, etc.

1. Câmara de ar para caminhões Ford V-8 Brasil, uma.
2. Corrente para caminhão Ford V-8, par.
3. Cola Goodyear, lata.
4. Estopa, quilo.
5. Esticador para corrente, um.
6. Pneumático reforçado Brasil n. 600 x 20, um.
7. Remendo rápido qualquer marca, lata.
8. Bocal fixo GE, um.
9. Bocal com chave, um.
10. Clito, par.
11. Fio n. 14, quilo.
12. Fio isolado, de cobre, quilo.
13. Fio isolado n. 14 e 18 — GE, quilo.
14. Fita isolante GE, metro.
15. Lampadas Philips, de 50, 100, 200 e 400 velas, uma.
16. Pilhas secas Stander, electric, para telefone, uma.
17. Parafusos para clits, par.
18. Rozetas para ligação de fios pendentes, uma.
19. Roldanas, uma.
20. Carrocerie, com cabine para caminhão V-8, tipo 1935 — Ford, uma.
4. Agulhas para máquina Singer, de costura, dúzia.
2. Agulhas para costurar à mão, dúzia.
3. Botões de osso branco, para calças, etc., dúzia.
4. Cintos de couro c/ fivela nickelada, um.
5. Colchas de algodão, superior, para solteiro, uma.
6. Cobertor de lã verde oliva, um.
7. Cuecas de cretône, uma.
8. Brim mescla, superior, metro.
9. Brim kaki, superior, marca Cavador, metro.
10. Brim kaki, superior, marca Caçador, metro.
11. Colchão de capim, c/ capa de zefir reforçado, para solteiro, um.
12. Chinélos de couro, par.
13. Frontas de cretône, para solteiro, uma.
14. Linha branco, Clarek, 200 jardas, n. diversos, carretel.
15. Linha kaki, Clarek, 200 jardas, n. diversos, carretel.
16. Linha preta, Clarek, 200 jardas, n. diversos, carretel.
17. Lençol de algodãozinho alvejado superior, um.
18. Meias cruas, branca de algodão, par.
19. Pijamas de zefir, tamanhos diversos, um.
20. Pente de alisar, de chifre, um.
21. Pente fino, de chifre, um.
22. Travesseiros, pano de zefir, para solteiro, de paina, um.
23. Gandola de brim mescla, aberta na frente, com 3 botões pretos, gola virada e bolso do lado esquerdo, sob medida, fornecendo-se a fazenda, aviamento, por conta do fornecedor, bem como transporte de ida e volta, da fazenda, sendo que o corte, será feito dentro do estabelecimento, uma.
24. Calça comprida, de brim mescla, com bolsos laterais e suporte para cinturar, em idênticas condições do número 23, uma.
25. Casquete de brim mescla, sem pala, com um triângulo equilátero, de pano azul, na parte da frente, idênticas condições do n. 23, um.
26. Distintivo do curso, retângulo de brim mescla, com cinco centímetros de base, contendo vivos de soutache branco, de tres milímetros de largura e equidistantes de dois milímetros, correspondendo cada vivo, a um ano primário, até o máximo de 4, idênticas condições do n. 23, um.
27. Estrela branca, bordada sobre brim mescla, inscrita em círculo de 2 cents., de diâmetro, para alunos do 1º ano, idênticas condições do n. 23, uma.
28. Estrela branca, bordada sobre brim mescla, sobreposta a um soutache branco, de 1 cent. de largura, com cinco centímetros de comprimento, para alunos do 2º ano, idênticas condições do n. 23, uma.
29. Gandola de brim mescla, segundo discriminação do n. 23, sendo a fazenda, feitiço e aviamento, por conta do fornecedor, sob medida, uma.
30. Calça comprida de brim mescla, conforme está discriminado no n. 24 e de acordo com o n. 29, uma.

31. Casquete de brim mescla, conforme está discriminado no n. 25 e de acordo com o n. 29, um.
32. Estrela branca, conforme está discriminado no n. 27 e condições estabelecidas no n. 29, para 1º ano, uma.
33. Estrela branca, conforme o n. 28 e condições estabelecidas no n. 29, para 2º ano, uma.
34. Túnica cintada, de brim kaki, superior, aberta para traz, gola dupla de cor azul marinho, abotoada com um colchete, sete botões pretos, chatos, pregados, mangas com punhos trapezoidais, azul marinho, bolsos internos, fornecendo-se a fazenda, sendo o aviamento, etc., segundo ficou dito no n. 23, uma.
35. Calça comprida, de brim kaki, superior, com 2 bolsos laterais e suporte para cinto, idênticas condições do n. 24, uma.
36. Casqueti sem pala, de brim kaki, superior, com vivo azul marinho, de 3 mm. nas costuras laterais, para uniforme kaki, condições estabelecidas no n. 23, um.
37. Estrela bordada, sob fundo kaki, nas mesmas condições estipuladas nos ns. 23 e 27 (estrela bordada, branca), uma.
38. Estrela bordada, branca, em fundo kaki, conforme os números 23 e 28, uma.
39. Túnica cintada, de brim kaki, Cavador, ou Caçador, fabricação nacional, conforme o n. 24, e condições estabelecidas no n. 29, uma.
40. Calça comprida, de brim kaki, a que se refere o n. 39 e em idênticas condições do n. 29 e conforme o n. 35, uma.
41. Casquete sem pala, de brim kaki, conforme o n. 36, fazenda e aviamento, por conta do fornecedor, um.
42. Estrela branca, bordada, sob fundo kaki, aviamento e fazenda, por conta do fornecedor, para 1º ano, conforme o n. 27, uma.
42. Idem, idem, idem, conforme o n. 28, uma.
43. Borzeguins de couro preto, de vaqueta superior, ns. 35 a 44, par.
44. Sapatos para ginástica, modelo oficial, ns. 35 a 44, par.
45. Camisetas para ginástica, modelo oficial, diversos tamanhos, uma.
46. Calção para ginástica, modelo oficial, diversos tamanhos, um.
47. Calção de malha para banho, diversos tamanhos, um.
48. Japonas de lã, artigo superior, diversos tamanhos, uma.
49. Pull-over, de lã azul, superior, um.
50. Camisas de dia, de zefir, com punhos e colarinho, tamanhos diversos, uma.
51. Lenços brancos, de linho, um.
52. Toalhas felpudas para rosto, superior, uma.
53. Toalhas felpudas para banho, superior, uma.
54. Botões de osso, preto, para calças, dúzia.
55. Atacadores pretos, para borzeguins, par.

Grupo XI — Matéria prima, máquinas, ferramentas, utensílios de oficinas, artigos de ferrageiros, louças, etc.

1. Almotolia com óleo "Singer", para máquina de costura, tamanho médio, uma.
2. Ácido muriático, quilo.
3. Armação de selóte, de madeira, completa, com passadores de metal, uma.
4. Arestea amarela ns. 10 a 16, quilo.
5. Anilina de cores sortidas, vidro de 30 grs., vidro.
6. Agulhas para máquina "Singer", n. 18/2, dúzia.
7. Agulhas para máquina "Singer", n. 29/4, dúzia.
8. Argolas de metal branco, de 1/2 a 2", uma.
9. Argolas de metal branco, meia lua, de 1/2 a 2", uma.
10. Argolas de ferro estanhado, de 1/2 a 3", uma.
11. Argolas de ferro estanhado, meia lua, de 1/2 a 3", uma.
12. Fivelas "Lira", de metal branco, de 1/2 a 2", uma.
13. Fivelas "Lira", de ferro estanhado, de 1/2 a 2", uma.
14. Fivelas para lóro, de ferro estanhado, uma.
15. Chapa "Boiadeiro", para basto, par.
16. Faca "Blanchard", de 11 linhas, para sapateiro, uma.
17. Lixa para madeira, marca "Tigre", ns. 1 a 1 1/2, folha.
18. Linha marca "Corrente", de cor, n. 20, carretel.
19. Linha lustrosa, n. 22, de cores, carretel.
20. Fio para seleiro, p2B, novêlo.
21. Fio Patente H, novêlo.
22. Serolha preta, lata.
23. Sola para sapateiro, superior, quilo.

24. Sola engraxada para seleiro, quilo.
25. Sola Rio Grande para seleiro, metro.
26. Sola preparada, marron e preto, para seleiro, metro.
27. Suvela direta, sortidas, dúzia.
28. Tinta preta, para sapateiro, litro.
29. Taxa de chulcar, de 1 a 2 1/2, quilo.
30. Taxa preta, para seleiro, ns. 6 a 8, maço de 100 grs., maço.
31. Vaqueta preta, Argentina, pé.
32. Vaqueta natural, metro.
33. Vaqueta cromo, preta, pé.
34. Vaqueta desflorada cor bege, bufulada, pé.
35. Alanado Rio Grande, pé.
36. Buque, branco, pé.
37. Botão rápido de cores, caixa.
38. Carneira estampada de cores, pé.
39. Couro de porco, cor natural, pé.
40. Couro de porco, em cores sortidas, pé.
41. Couro de porco, estampado, preto, pé.
42. Couro de porco, estampado, em cores, pé.
43. Carneira estampada, preta, pé.
44. Carneira, natural, para fôrro, pele.
45. Cromo, marron, "Frederburgo", pé.
46. Cromo preto, "Frederburgo", pé.
47. Cera virgem, quilo.
48. Escôva de sedenho, uma.
49. Ponta-Paris, ns. 10 e 12, quilo.
50. Margarida, de metal branco, uma.
51. Cadarço para rédea, vermelha, metro.
52. Alicates de cortar a frente, ns., 4, 5 e 6, um.
53. Martelo para sapateiro, um.
54. Correia de couro para máquina "Singer", uma.
55. Capacho de côco, tipo inglês, 70 cms. por 90, um.
56. Chapa preta n. 118, quilo.
57. Chapa de ferro galvanizado, ns. 16 e 20, quilo.
58. Estanho em barra, quilo.
59. Ferro redondo, de 1/4", 5/16, 3/8, 1/2", 5/8, 3/4, 7/8 e 1", quilo.
60. Ferro quadrado, de 1/2", 3/4, 7/8 e 1", quilo.
61. Ferro chato de várias dimensões, quilo.
62. Ferro para ferradura, c/ frizo, de 7/8 x 1 1/4, quilo.
63. Ferro para cantoneira de várias dimensões, quilo.
64. Máquina "Universal", para moer carne, "Americana", número 344, uma.
65. Moimho "Japi", para moer café, n. 3, um.
66. Conechas de alpaca, para terrina, uma.
67. Espumadeira, de alumínio, reforçada, de 10", uma.
68. Colheres de alpaca, para sopa, uma.
69. Torrador de café, para cinco quilos, "Fabrizio", um.
70. Relógio de parede, marca "London", um.
71. Relógio de parede, marca "Cima", um.
72. Rebites de ferro, várias dimensões, quilo.
73. Verniz copal, branco, "London", galão.

Grupo XII — Material para dormitório, etc.

1. Cama "Patente", tipo popular, para solteiro c/ estrado duplo, uma.
- Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, 16 de abril de 1937. — João Candido Borges, escriturário.
Visto. — R. S. de Brito, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Patronato Wenceslau Braz — Caxumbú — Minas

DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAIS EM BAIXA, INSERVIVEIS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, devidamente autorizado por Aviso n. 637, de 14 do corrente do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, e nos termos do art. 738 § 2.º letra c) do Regulamento do Código de Contabilidade da União, de ordem do Sr. diretor, se realizará nesta repartição, no dia 4 de maio próximo, às 14 horas, concorrência para venda do material inservível e com baixa regular, abaixo especificado, nas seguintes condições:

I

Os interessados poderão examinar todo o material a vender, antecipadamente e apresentarão suas propostas e ma (qua-

tro) vias, a primeira das quais seladana forma da lei, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os preços que oferecerem para aquisição do dito material arrolado e no estado em que estiverem.

II

As propostas deverão ser escritas a maquina, devidamente datadas e assinadas, fechadas em envelopes lacrados e entregues nesta repartição até às 13 horas do dia da concorrência.

III

Será aceita a proposta que mais oferecer sobre os preços-base, em seguida indicados; e uma vez aceita, o concorrente recolherá imediatamente a respectiva importância, com guia fornecida por esta repartição, à Coletoria Federal desta cidade, e retirará o material adquirido no prazo de 4 (quatro) dias. Em caso de empate prevalecerá a do concorrente que no ato oferecer maior diferença a mais do preço proposto.

IV

Material — Preço-base

3.350 quilos de ferro em pedaços proveniente de camas, bombas, carrinhos, ferramentas, enxadas, motores, transformador etc., inutilizados em serviço, quilo \$080.

18 quilos de cobre velho proveniente de tachos etc., inutilizados em serviço, quilo 2\$400.

45 quilos de alumínio proveniente de caldeirões, panelas, pratos, etc., inutilizados em serviço, quilo, 3\$300.

150 quilos de ferro galvanizado proveniente de regadores, bacias, baldes, cantis, etc., inutilizados em serviço, quilo \$080.

2 quilos de metal amarelo, proveniente de cornetas, etc., inutilizados em serviço, quilo 2\$000.

2 rodas de carroça, inutilizadas, por 10\$000.

1 lote com chapéus de feltro, trapos de fazendas diversas, livros escolares e mais miudezas, tudo inutilizado em serviço, por 10\$000.

Secretaria do Patronato Wenceslau Braz, Caxambú, 20 de abril de 1937. — Domiciano Sá, escriturário.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 1937

De ordem do Sr. Diretor, autorizado por aviso n. 637, de 14 deste, do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 62 do Código de Contabilidade Publica da União e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 e 762, e seus parágrafos, do respectivo regulamento, se acha aberta nesta repartição, até às 16 horas do dia 4 de maio proximo, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento ordinário do material em grupos, em seguida arrolados, nos meses de maio a agosto.

I — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta diretoria, devidamente selado, nele declarando o interessado a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o aludido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade: contrato social em original ou publica forma, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive a do ultimo imposto sobre a renda. Nesse requerimento fará constar a declaração de completa submissão as condições deste edital e que se sujeita á pena prevista no artigo 762 do citado regulamento, sendo que o fornecedor só poderá concorrer para os artigos de seu comércio. Os negociantes já inscritos para o corrente exercício deverão apresentar requerimento selado declarando serem concorrentes e juntando os comprovantes de quitação de impostos referentes ao corrente semestre relativos aos artigos das especialidades do seu comércio.

II — Verificada a idoneidade do concorrente, será, por despacho do Sr. Diretor, ordenada a imediata inscrição do interessado, sendo então restituídos os documentos apresentados.

III — Os interessados apresentarão até às 13 horas do dia 5 de maio próximo, quando se realizará a concorrência

em envelope fechado, com a indicação exterior do conteúdo, as propostas, em 4 vias datadas e assinadas, bem como rubricadas em todas as páginas, sendo as primeiras vias seladas na forma da lei, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham arrolados com os preços por extenso e em algarismos e os números constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente á máquina ou manuscritas á tinta, sendo acompanhadas do certificado de depósito de 500\$000 feito na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, ou na Caixa Economica Federal no Rio de Janeiro. Os concorrentes que já tiverem depósito, farão constar no requerimento de inscrição que a caução continua garantindo no exercício atual.

IV — Os preços oferecidos não poderão ser alterados e vigorarão durante todo o período que durar a concorrência.

V — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido o preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos.

VI — Todos os artigos serão de 1ª qualidade, sendo rejeitados os que não estiverem em condições.

VII — Os fornecimentos serão pedidos por esta repartição e entregues no Almoxarifado do Patronato, correio as despesas de embalagem, carretos e transportes de estrada de ferro até a estação de Caxambu, Rode Mineira de Vição Sul, por conta do fornecedor. Os encaixotamentos e embalagem deverão ser feitos de maneira que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado não sendo aceitos os que apresentarem avarias, devido ao seu acondicionamento.

VIII — Os empates de preço serão resolvidos por sorte no ato da concorrência.

IX — As contas serão apresentadas em quatro vias logo após o fornecimento, acompanhadas das 1ª vias dos empírios e duplicatas.

X — Esta diretoria reserva-se o direito de só adquirir os materiais relacionados quando julgar conveniente; e o presente concorrência só será válida depois de aprovada pelo Sr. Ministro.

XI — A abertura das propostas das firmas inscritas verificar-se-á no dia 5 de maio próximo, ás 13 horas.

Secretaria do Patronato "Venceslau Braz", Caxambu, 19 de abril de 1937. — *Domiciano Sá*, escrivão. — *Visto S. de Pádua*, diretor.

Grupo I

Generos alimentícios

1. Alho nacional de 1ª, quilo.
2. Arroz beneficiado de 1ª, quilo.
3. Açúcar refinado Perola, quilo.
4. Açúcar "Campeão", quilo.
5. Azeite português, litro.
6. Bacalhau de 1ª, quilo.
7. Pescado nacional Pirarucu, quilo.
8. Banha de porco refinada de 1ª quilo.
9. Café em pó de 1ª, quilo.
10. Carne de vaca, sem osso e sem sebo, quilo.
11. Leite de vaca fresco, litro.
12. Pão de farinha de trigo, tipo italiano, em pãesinhos de 80 grs.
13. Carne seca de 1ª Rio Grande, quilo.
14. Batatas nacionais, quilo.
15. Cebolas nacionais, quilo.
16. Feijão mulatinho novo, de 1ª quilo.
17. Farinha de mandioca torrada, de 1ª, quilo.
18. Fubá de milho peneirado, quilo.
19. Frango bom, um.
20. Goiabada Primor ou Pezqueira, quilo.
21. Macarrão Amoré de 1ª, quilo.
22. Estrato de tomates, quilo.
23. Castanhas superiores, quilo.
24. Nozes superiores, quilo.
25. Figs secos, quilo.
26. Queijo de Minas meia cura, de 1ª, quilo.
27. Queijo Parmezan, quilo.
28. Sal fino, quilo.
29. Vinagre nacional, litro.

Grupo II

Adubos, inseticidas, sementes, forragens, combustíveis, higiene

30. Creolina Pearson, litro.
31. Esterco do curral curtido, metro cúbico.
32. Adubos completos Viana, n. 1, saco de 60 quilos.
33. Adubos completos Viana, n. 10, saco de 60 quilos.
34. Adubos completos Viana, n. 20, saco de 60 quilos.
35. Adubos completos Viana, n. 88, saco de 60 quilos.
36. Salitre do Chile, saco de 50 quilos.
37. Cianureto de potássio, quilo.
38. Formicida bi-sulfureto de carbono Polvo, litro.
39. Querosene, litro.
40. Gasolina, litro.
41. Lenha cortada, metro cúbico.
42. Óleo Singer, almotolia.
43. Fubá grosso, quilo.
44. Milho, quilo.
45. Sal grosso, quilo.
46. Crusvaldina, litro.
47. Sabão Macedo Serra de 1ª, quilo.
48. Vassoura de piassava de 25 furos, uma.
49. Enxugador de borracha com cabo, um.
50. Escova para lavar casa com cabo, uma.
51. Escova para dentes "Colégial", uma.
52. Muda de arvores frutíferas de 3 anos, em cestos, uma.
53. Sementes de hortaliças, quilo.

GRUPO III

Material elétrico, de escotismo, música, construção, roupas, calçados, ferramentas para oficinas, agrícolas, copa e cozinha, de aprendizagem, etc.

54. Lampadas Phillips de 100 velas, uma.
55. Lampadas Phillips de 50 velas, uma.
56. Tomada para ferro elétrico completa, uma.
57. Ferro elétrico para passar, um.
58. Fio flexível verde e amarelo, metro.
59. Bola de futebol "Apeana", n. 4, uma.
60. Bola para voleibol "Apeana", n. 3, uma.
61. Câmara de ar para bola de futebol "Apeana", n. 4, uma.
62. Câmara de ar para bola de voleibol "Galo", n. 3, uma.
63. Corda de 3/4" de grossura, quilo.
64. Calção de lona azul para ginástica, um.
65. Bico de arado de 10 e 12", um.
66. Pêlo para tarol, uma.
67. Pêlo para tambor, uma.
68. Pálheta para requinta, clarinete e saxofone, dúzia.
69. Papel para música, caderno.
70. Barítono em si bemol "Guarani", tipo escolar, um.
71. Baixo em si bemol "Guarani", tipo escolar, um.
72. Saxofone em si bemol "Guarani", tipo escolar, um.
73. Corneta "Guarani", uma.
74. Táboas de pinho de 4.40 x 0.30 x 0.3, uma.
75. Táboas de pinho de 4.40 x 0.30 x 0.1 1/2, uma.
76. Táboas de cedro de 4.40 x 0.30 x 0.3, uma.
77. Táboas de cedro de 4.40 x 0.30 x 0.2, uma.
78. Caibros de pinho de 0.8 x 0.5, metro.
79. Vidro para vidraça, duas grossuras, polegada.
80. Areia de rio, metro cúbico.
81. Cal virgem, quilo.
82. Tijolos de 1ª, milheiro.
83. Água raz, quilo.
84. Cano de ferro galvanizado de 3/4", quilo.
85. Cano de ferro galvanizado de 1/2", quilo.
86. Torneira de metal de 1/2", uma.
87. Torneira de metal de 3/4", uma.
88. Brocha de pita para caiação, uma.
89. Manilha de barro de 3", uma.
90. Gomalaca, quilo.
91. Alcool 40 graus, litro.
92. Registro de ferro galvanizado de 3/4", um.
93. Registro de ferro galvanizado de 1/2", um.
94. Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
95. Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
96. Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
97. Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
98. Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
99. Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
100. União de ferro galvanizado de 3/4", uma.
101. União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
102. Cola da Bafa, quilo.
103. Anilina para madeira, quilo.
104. Pregos de 19 x 36, quilo.
105. Pregos de 18 x 30, quilo.

Imprensa Nacional

PROPOSTAS PARA CONCORRENCIA PUBLICA PARA TROCA DE METAL FORTE

Ilmo. Sr. Dr. Diretor Geral da Imprensa Nacional — Rio de Janeiro.

A "Sociedade Anonima Marvin", Brasileira, estabelecida á rua Mena Barreto n. 72, nesta Capital, de acôrdo com o Edital n. 18, publicado no "Diário Oficial", de 3 de abril de 1937, ás paginas ns. 7.435 e 7.436, tem o prazer de propor a troca do Metal Forte existente nessa repartição por Metal preparado para Linotipo sob as seguintes condições:

Compromete-se a entregar 535 (quinhentas e trinta e cinco) grammas do "Metal preparado fraco para linotipo, marca "Excelsior", da qualidade da amostra entregue na Divisão de Produção dessa Imprensa, em troca de um quilogramo do Metal Forte dessa repartição e sem aplicação em seus serviços.

Como alternativa, compromete-se a entregar 400 (quatrocentas) grammas do "Metal preparado fraco para linotipo, marca "Perfection", da qualidade da amostra entregue na Divisão de Produção dessa Imprensa, em troca de um quilogramo do Metal Forte dessa repartição e sem aplicação em seus serviços.

De qualquer dos seus metais acima citados, a proponente se compromete a entregar para o primeiro fornecimento dentro de oito (8) dias do recebimento do pedido dessa Imprensa a quantidade de 10.000 (dez mil) quilos, e, semanalmente, depois do primeiro fornecimento, também a quantidade de 10.000 (dez mil) quilos.

A proponente declara submeter-se por completo a todas as cláusulas do edital n. 18, acima referido, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — Soc. Anon. Marvin, D. Bucylin, Diretor, Secretário.

Proposta que fazem João Carvalho & Cia., negociantes estabelecidos nesta praça á rua Visconde de Inhauma n. 66, 2º andar, á Imprensa Nacional, para troca de metal forte por metal preparado para linotipo, obrigando-se a todas as exigências do Edital de Concorrência n. 18, publicado no "Diário Oficial", de 3 de abril corrente a saber:

a) Declaramos trocar cada quilo de metal forte existente nessa repartição por 490 (quatrocentas e noventa) grammas de metal preparado para linotipo marca "Sterling", de 1ª qualidade.

b) Declaramos trocar cada quilo de metal forte existente nessa repartição por 493 (quatrocentas e noventa e tres) grammas de metal preparado para linotipo marca "Torpedo", de 1ª qualidade.

c) Declaramos trocar cada quilo de metal forte existente nessa repartição por 500 (quinhentas) grammas de metal para linotipo marca "Rex", de 1ª qualidade.

d) Declaramos entregar dentro de 8 (oito) dias 7.000 quilos do metal preparado (de qualquer uma das marcas pro-

postas) e semanalmente 10.000 quilos de qualquer metal oferecido.

e) Declaramos completa submissão ás cláusulas do Edital acima citado e ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

f) Os metais que propomos são de acôrdo com as amostras entregues a essa repartição.

Nota — Retificamos a alínea "D" da presente proposta: entregaremos dentro de 8 (oito) dias a quantidade de 10.000 quilos em vez de 7.000 quilos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — João Carvalho & Cia.

Minnich & Cia. Ltda., firma brasileira, matriculada, estabelecida a rua dos Ourives n. 91, sobrado, de acôrdo com o edital n. 18, de 2 do corrente mês, veem propor entregar 500 grammas de metal fraco, marca "Oval", para linotipia igual ao que foi entregue para ser examinado, em troca de cada 1.000 grammas de metal forte, existente nessa repartição, sem aplicação em seus serviços.

Declaram que podem fornecer dentro de 8 dias, para o primeiro fornecimento 10.000 quilos e 10.000 quilos semanalmente.

Declaram ainda submeter-se completamente a todas as cláusulas do edital e ás disposições do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — Minnich & Cia.

Concorrência publica para troca de metal forte existente na repartição, por metal para linotipo realizada em 22 de abril de 1937.

Firmas	Oferta	1º fornecimento	Fornecimento sem.
		Quilos	Quilos
Marvin Soc. Anon.....	Marca "Excelsior" 535 grs. p/1 ql.	10.000	10.000
Marvin Soc. Anon.....	Marca "Perfection" 400 grs. p/1 ql.	10.000	10.000
Minnich & Cia. Ltda.....	Marca "Oval" 500 grs. p/1 ql.	10.000	10.000
João Carvalho & Cia.....	Marca "Sterling" 490 grs. p/1 ql.	10.000	10.000
João Carvalho & Cia.....	Marca "Torpedo" 493 grs. p/1 ql.	10.000	10.000
João Carvalho & Cia.....	Marca "Rex" (*) 500 grs. p/1 ql.	10.000	10.000

(*) Esta marca de metal não foi oferecida á exame, pelo concorrente.

Imprensa Nacional, em 22 de abril de 1937. — Alberico Bulcão Viana, Secretário da concorrência. — Visto, L. de Albernaz, Presidente da concorrência.

Imprensa Nacional

EDITAL N. 19

De acôrdo com o despacho do Sr. Dr. diretor, exarado no processo M. 70.300-37 em que consta que o servente Valdemar Militão de Oliveira vem faltando á repartição desde o dia 14 de março proximo findo, convido o mesmo a apresentar-se ao serviço dentro de 8 (oito) dias, sob pena de demissão, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 4 de janeiro de 1921.

Imprensa Nacional, 16 de abril de 1937. — J. Leopoldo de Albernaz, secretário.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 e 22 do corrente:

Aprovados:

Gilberto José Gonçalves, Ivan de Figueiredo Raposo, Gustav Storch, Joaquim

de Barros Lessa, Argentino de Almeida, Eladio Luis Gonzaga, José Tavares Pereira, José Bernardes Swales Burle de Figueiredo, Marinho Jovelino Moreira, João da Silva Belém, Sigeti Takase, Avellino Pereira, Messias, Albano Martine, Bernardino Monteiro.

Reprovados, 16.

Inspetoria do Trafego, em 22 de abril de 1937. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matriculas indistintas, art. 366:

Auto onibus:

Mario Bianchi, ns. 431, 666, 907 e 977 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 167, 306, 595, 833, 936, 938 e 885 — Art. 248 L.

Light and Power, ns. 62, 183 e 293 — Arts. 248 L, 79 e 248, respectivamente.

Empresa Interestadual Onibus de Luxo Ltda., ns. 543, 544, 641 e 914 — Artigo 248 L.

Roberto J. Schmidt, ns. 174, 325 e 539 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Comp., ns. 208, 282 e 357 — Art. 248 L.

Auto Viação S. Jorge Ltd., ns. 691 e 823 — Art. 248 L.

Emilio Lieber & Comp., ns. 339 e 377 — Art. 248 L.

Auto Viação Progresso Ltd., ns. 8 e 768 — Art. 248 L.

Limosine Federal Ltd., ns. 632, 702 e 972 — Arts. 79 e 248 L.

Luis Vieira Souto, n. 248 — Artigo 248 L.

Companhia Onibus de Luxo Ltd., número 396 — Art. 248 L.

Caldeira & Sena, n. 565 — Art. 248 L.

Chaves Filho & Lucada, n. 678 — Artigos 82 e 81.

Martins Jordão & Comp. Ltd., n. 752 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltd., n. 826 — Artigo 248 L.

Olávio Valdetario Coimbra, n. 892 — Art. 248 L.
 J. Bento Ferreira, n. 895 — Artigo 81.
 Sociedade Cooperativa Chauffeurs do Rio de Janeiro, n. 973 — Art. 248 L.
 J. G. Fedhans, n. 970 — Arts. 81 e 82.
 Auto carga:
 S. Silva & Comp. Ltd., n. 2.986 — J. Sobrinho & Comp., n. 3.590 — Artigos 100 e 252.
 Edmundo Peganha, n. 877 — Artigo 344, parágrafo único.
 Instituto de Providencia, n. 9.603 — Art. 248 L.
 Auto passeio:
 Luciano Felix Dren, n. 455 — Artigo 102.
 Leopoldo de Matos, n. 667 — Art. 160.
 Fernando Rodrigues Duarte, n. 771 — Arts. 184 e 248 L.
 João Azeiteiro, n. 972 — Artigo 248 L.
 Manoel José Jorge Soares, n. 970 — Art. 143.
 Roderico Ribeiro Santos, n. 1.036 — Art. 102.
 José Acelino Sena Filho, n. 1.317 — Art. 248 L.
 A. Jamino da Silva, n. 1.555 — Artigo 102.
 Companhia Comercial Maritima, número 1.771 — Art. 248 L.
 Paulo Ferreira Santos, n. 2.278 — Artigo 248 L.
 After Tencheli, n. 2.909 — Artigo 248 F.
 Conceição Tomazio Pinto, n. 3.163 — Art. 85.
 Jorge Cordovil, n. 3.180 — Art. 79.
 Ivan M. Spus, n. 3.370 — Art. 102.
 Irineu Góes Teixeira, n. 3.467 — Artigos 248 L. e 81.
 Antônio Domingos, n. 3.796 — Artigo 248 L.
 Malvine Gabriel Vabrick, n. 4.206 — Art. 79.
 Manuel de Barros, n. 4.246 — Artigo 242 C.
 Armando Lourenço Queiroz, n. 4.327 — Art. 257.
 Mário Lemos e outro, n. 4.487 — Artigo 248 E.
 Alvaro Rodrigues e outro, n. 4.891 — Art. 248 E.
 Marcos João Renato, n. 5.123 — Artigo 102.
 Manuel Pinto Dias e outro, n. 6.080 — Art. 79.
 Evaldo Leite Pereira, n. 6.364 — Artigo 102.
 Luis da Silva Meireles, n. 6.785 — Art. 102.
 Augusto Dias da Fonseca, n. 6.930 — Art. 102.
 Armando Pereira Patricio, n. 7.376 — Art. 144.
 Manuel Joaquim Vicente, n. 7.417 — Art. 144.
 Rubens Neto Serra Martins, n. 7.737 — Art. 102.
 Claudio Martins, n. 8.620 — Art. 144.
 Copanema, n. 8.627 — Art. 79.
 Humberto França de Faria, n. 8.993 — Art. 248 E.
 Alcides Fernando Vaz, n. 9.637 — Artigo 151.
 Mário Rozzi, n. 10.413 — Art. 141.
 Finto F. de Moraes, n. 11.791 — Artigo 248 L.
 Fernando Paschoa, n. 11.814 — Artigo 79.

José Rodrigues, n. 11.335 — Art. 144.
 Companhia Comercial Maritima, número 19.738 — Art. 102.
 Rodolfo Severino Vieira, n. 13.510 — Arts. 144 e 248 L.
 Jacó João Issa, n. 13.570 — Art. 102.
 Francisco Fernandes Abranche, número 13.630 — Art. 102.
 Manoel de Oliveira, n. 14.707 — Artigos 102 e 257.
 Alfredo Belo Faria, n. 14.822 — Artigo 248 E.
 Madalê Olávio Araujo, n. 15.013 — Art. 249.
 Alípio dos Santos, n. 15.309 — Artigo 56.
 Edmundo Francisco Araujo, n. 15.520 — Art. 85.
 José Nascimento Lopes, n. 15.825 — Art. 102.
 Manoel Fernandes, n. 15.412 — Artigo 248 E.
 Antônio Pila, n. 16.392 — Art. 248 L.
 Manuel Joaquim, n. 16.571 — Artigo 79.
 Manoel C. Pado, n. 16.712 — Artigo 79.
 João Teixeira Bato, n. 17.239 — Artigo 257.
 Francisco Almeida Costa, n. 17.242 — Art. 100.
 Sônia Zaigamipas, n. 17.547 — Artigo 102.
 A falta de pagamento das quotas importaria a apreensão dos dependentes da veicula ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 282 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 29 de abril de 1937.
 — Pelo inspector, João Rodrigues, chefe da 3ª seção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

DECRETO N. 20

Por ordem do Sr. Administrador, faço público que o Sr. Carlos Albino de Almeida e filhas, requereram o alvará de lote de terreno n. 15-A, subdividido em 15-B, da Avenida Carmona, na Fazenda Nacional da Santa Cruz, como ocupante legal.

Processo n. 70.526.55.
 Rio de Janeiro, 15 de março de 1937.
 — Arnaldo F. Pinto, escrivão.
 (C-2.520-22-3-957-2958800-29 vs.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da dívida pública nominativas, do tipo "Diversas Emissões", juros de 5% ao ano, de ns. 369.609 a 369.614, do valor de um conto de réis cada uma, e n. 2.128, do valor de duzentos mil réis, pertencentes a Welt Luiz Pieruccelli, solteiro, brasileiro, serão expedidos novos títulos si, no prazo de cinco (5) dias contados da data da publicação do presente edital, não-chama reclamação for apresentada.

Em 16 de abril de 1937. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Tribunal de Contas

Edital

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do Sr. Olímpio Catão Viriato Montez, fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem dos seus direitos sobre a importância de 48\$572, débito apurado no processo de levantamento da fiança do aludido fiel, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas no aludido processo, sejam ellas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de março de 1937. — Maria Newton de Figueiredo, Diretora.

Diretoria do Imposto de Renda

Última notificação

De ordem do Sr. diretor da Diretoria do Imposto de Renda, torna público que se faz fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1931.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convocados a comparecer à Seção de Arrecadação desta diretoria, para receber o imposto, ou à Divisão Ativa para prestar os esclarecimentos que lhe sejam convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — O secretário, Romão Afonso Guerreiro.

A. F. Fernandes & Comp.
 Barboza — Antônio Ferreira
 Brocardo de Carvalho & Comp.
 Carvalho — E. Barreto de
 Oliveira Alexandrino & Comp. Ltda.
 Costa, Cunha & Comp.
 Faria — Alvaro Fernandes
 Faria — Amador B.
 Machado — Antônio da Silva
 Matos — José Maria de
 Moraes & Silva
 Mota — Virgílio Augusto (Soc.
 M. Gonçalves & Souza
 Pinho & Garcia
 Silva — Domingos Ferreira da

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto do renda, e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Conceição — Camargo (falido)
 Oliveira — Nestor da (falido)
 Francisco Antonio Amélia Fernandes de Oliveira
 Conceição — Camargo (falido)
 Oliveira — Paulo de Sales
 Pinho — José Calmon de Araújo
 Costa — Roberto Antônio da Costa
 Costa — A/C da Avenida, Rua N. 50
 Costa

Farias — Oscar de
Fragoso — Paulo Dutra
Gama — José J. Nogueira da
Barros — Virgílio de Mesquita
Bulcão — José Calmon de Aragão
Cal — Carlos Gonçalves da
Cavalcanti — Nelson Marcos Bezerra
Couto — Raimundo Antônio do (fa-
lecido) — Invent.: Marta Cardoso do
Couto

Franzen — Richard
Gama — José J. Nogueira da
Garcez — Afonso Ferreira
Gargitter — José
Jorge — Jaime José
Júlio Pereira & Santos
Lopes — A. C.
Macedo Júnior — Marcelino Moreira
Menezes — Godofredo M. de
Mehrtens — John E.
Miranda — João Gomes
Ramos — Emilia de Almeida
Melo — Cláudio Ferreira de
Melo — Joviano Wanderley
Midosi — Yvonne
Moral — Justiniano
Maia — Raul Mourão de Araujo
Malheiro — Antônio dos Santos (Dr.)
Mansell — Laura Luiza Margaret
Marcondes — Zulmira Pancada
Mighevich — Marcos (Dr.)
Morais — Feliciano Mendes de
Moreira — Alexandre
Negrão — Armando das Dores Fer-
reira

Neves — Alice Torres
Neves — Odilon
Avelar — Edgard Land
Caminha — Herminia da Cunha
Jorge — Jaime José
Lima — Aurélio Frederico Pereira
Rocha — José Carvalho
Chacon — Francisco (Dr.)
Ley — Luiz Candie
Sanseverino — C.
Ferreira — Romulo
Silva — José Nogueira da Cunha e
Sanseverino — Conuécio (espólio)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. inter-
ressados que, de acordo com o art. 1º,
do decreto n. 20.460, de 30 de setem-
bro de 1931, solicita para o dia 27 de
abril de 1937, ofertas de cotações para
as requisições constantes da relação
abaixo, cujas especificações se acham
afixadas no local devido, na sede da co-
missão, á avenida Rodrigues Alves nú-
mero 135:

Requisições — Materiais

116.041-A, tubo de borracha.
225.111, louças.
226.125, latrinas.
243.077, ferramentas, etc.
203.005, mat. de expediente, etc.
413.064/6-D, flanela de algodão.
413.087, diversos.
416.015, ferramentas, etc.
416.016, bomba manual, válvulas, etc.
416.022, cabo manilha, etc.
419.079/84-A, drogas, etc.
613.017-A, mat. de expediente.
613.018-A, mat. de expediente.
613.026/27, mat. de expediente.
620.086/87, mat. de cirurgico, etc.
625.001/2-A, mat. de expediente.
807.026, papel Buffon.

807.028, papel cartão.
811.002/3, mat. de expediente, etc.
903.115/123-B, mat. elettrico.
904.554, peças para caldeira.
904.288/89-A, mat. de expediente.
912.032, impressos.
Rio, 22 de abril de 1937. — A. de Fo-
ria Filho, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. inter-
ressados que, de acordo com o art. 1º,
do decreto n. 20.460, de 30 de setem-
bro de 1931, solicita para o dia 28 de
abril de 1937, ofertas de cotações para
as requisições constantes da relação
abaixo, cujas especificações se acham
afixadas no local devido, na sede da co-
missão, á avenida Rodrigues Alves nú-
mero 135:

Requisições — Materiais

904.372, injetores "Universal".
Rio, 22 de abril de 1937. — A. de Fo-
ria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convindo o
dono ou interessado em 12 camisas de
sêla, apreendidas em 19 de abril de
1937, no vapor "Calliope", pelo guarda
aduaneiro O. Bustamante, a vir alegar
o que entender a bem do seu direito, no
prazo de 30 dias úteis, contados da pu-
blicação deste, sob pena de revelia. (Pro-
cesso n. 16.021/37).

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de
abril de 1937. — Jucundino Barcellos,
escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Seção

Pela inspetoria da alfândega se faz
público, para conhecimento dos interes-
sados, que foram descarregados para esta
repartição os volumes abaixo mencio-
nados, com sinais de avaria e de falta,
devendo seus donos ou consignatários
apresentar-se no prazo de 15 dias, para
providenciarem a respeito:

Armazém n. 1 — Dia 12 de abril de
1937.

Navio "Hinglan Patriot", atracado em
12 de abril de 1937.

1 caixa marca PAC n. 25, pesando 55
quilos, repregada.

2 garrações idem PLC ns. 258 e 311,
pesando 1 e 1 quilo, vasio.

2 ditos idem, idem ns. 251 e 338, pe-
sando 1 e 1 quilo, idem.

1 caixa idem Peral n. 22, pesando 50
quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 17, pesando 60
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 25, pesando 59
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 8, pesando 46
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 33, pesando 61
quilos, vasando.

1 dita idem Patria n. 33, pesando 58
quilos, repregada e vasando.

1 dita idem SMC n. 9, pesando 60
quilos, vasando.

1 ditao idem, idem n. 50, pesando 62
quilos, vasando.

1 dita idem, idem n. 56, pesando 62
quilos, vasando.

1 dita idem, idem n. 39, pesando 1
quilos, repregada.

1 dita idem Sabel n. 530, pesando 61
quilos, idem.

1 dita idem VM&C n. 17, pesando 61
quilos, vasando.

1 dita idem Wilson n. 9, pesando 57
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 4, pesando 58
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 47, pesando 58
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 94, pesando 57
quilos, idem.

2 caixas idem AA&C ns. 38 e 33, pe-
sando 83 e 81 quilos, repregadas.

2 ditas idem, idem ns. 20 e 34, pesan-
do 80 e 81 quilos, idem.

1 dita idem, Arada n. 35, pesando 58
quilos, idem.

1 dita idem CSC n. 15, pesando 83
quilos, idem.

1 dita idem CJ n. 3, pesando 83 quilos,
idem.

1 dita idem CDC n. 63, pesando 51
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 21, pesando 59
quilos, vasando.

1 dita idem, idem n. 13, pesando 58
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 7, pesando 49
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 19, pesando 58
quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 43, pesando 51
quilos, idem.

1 dita idem Carioca n. 212, pesando 13
quilos, idem.

1 dita idem, 169, n. 194, pesando 14
quilos, idem.

1 dita idem DAC n. 47, pesando 58
quilos, idem.

1 dita idem Frigorifico Wilson n. 86,
pesando 58 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 85, pesando 56
quilos, idem.

1 dita idem Guardiana n. 37, pesando
60 quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 25, pesando 59
quilos, idem.

1 barrica idem IP n. 17, pesando 159
quilos, idem.

1 caixa LEP n. 420, pesando 75 quilos,
idem.

1 dita idem MSC n. 36, pesando 58
quilos, vasando.

Armazém n. 3 — Dia 12 de abril de
1937.

Navio holandês "Zaanland", atracado
em 12 de abril de 1937.

1 amarrado marca Diana n. 9, pesando
60 quilos, avariado.

81 saccos idem RWDA n. 1/81, pesan-
do 5.659 quilos, com falta.

1 barrica idem 647 IP n. 2, pesando
225 quilos, avariada.

1 engradado idem MAC 210 n. 109,
pesando 14 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 304, pesando 15
quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 444, pesando 15
quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 220, pesando 15
quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 152, pesando 15
quilos, idem.

1 barrica idem Olho s/n., pesando 50
quilos, repregada.

1 cartão idem Philips, n. 87.853, pe-
sando 12 quilos, rôto.

1 dito idem, idem n. 87.403, pesando
12 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 178.984, pesando
2 quilos e 300 gramas, idem.

1 dito idem, idem n. 178.994, pesando
6 quilos e 600 gramas, idem.

Armazem n. 5 — Dia 12 de abril de 1937 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 8 de abril de 1937.

1 caixa, M B & C, n. 1.510, pesando 201 quilos, repregada.

1 dita, P L & C, n. 26, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 57 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 12 de abril de 1937 — Navio allemão "Eneferife", atracado em 10 de abril de 1937.

20 rolos de arame, S. Pedro I Verde, avariados.

25 amarrados de chapas, Cofre, idem.

15 ditos, DIA, idem.

30 ditos, 22, idem.

40 chapas, idem, idem.

30 ditos, P A C, idem.

25 amarrados de chapas, idem, idem.

30 ditos, Schalunion, idem.

20 chapas, S. A. M., idem.

15 amarrados de chapas, idem.

Armazem n. 8 — Dia 12 de abril de 1937 — Navio finlandez "Auro", atracado em 10 de abril de 1937.

1 bobina, C F 354, n. 1.224, pesando 488 quilos, avariada.

1 dita, K-44/166 O Globo, n. 4.638, pesando 476 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.735, pesando 473 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.775, pesando 492 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.789, pesando 482 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.706, pesando 494 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.849, pesando 480 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.912, pesando 479 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.777, pesando 493 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.909, pesando 483 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.753, pesando 499 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.630, pesando 486 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.601, pesando 486 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.602, pesando 478 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.727, pesando 467 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.629, pesando 489 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.619, pesando 469 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.620, pesando 492 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.907, pesando 476 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.608, pesando 491 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.950, pesando 485 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 12 de abril de 1937.

Navio filandês "Aura", atracado em 10 de abril de 1937.

1 bobina marca K 44/166 "O Globo", n. 4.806, pesando 497 quilos, avariada.

1 dita idem, idem n. 4.800, pesando 480 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 4.861, pesando 479 quilos, idem.

1 dita idem 139 n. 16, pesando 477 quilos, idem.

1 dito idem 120 n. 2.695, pesando 414 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 2.775, pesando 421 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 2.680, pesando 425 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 12 de abril de 1937 — Navio finlandez "Auro", atracado em 10 de abril de 1937.

1 bobina, C K F 139, n. 6, pesando 313 quilos, avariada.

1 dita, K 44/166 O Globo, n. 4.717, pesando 493 quilos, idem.

1 dita, 120, n. 2.725, pesando 417 quilos, idem.

1 dita, 120, n. 2.748, pesando 410 quilos, idem.

1 dita, 120, n. 2.897, pesando 441 quilos, idem.

1 saco, W L L I L, n. W 15, pesando 36 quilos, rto.

1 dita, K 44/166 O Globo, n. 4.582, pesando 479 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.589, pesando 492 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.573, pesando 479 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Trânsito — Dia 12 de abril de 1937 — Navio polonez "Pulaski", atracado em 11 de abril de 1937.

1 caixa, C V F Rio Grande, n. 370, pesando 58 quilos, repregada.

1 dita, L A Porto Alegre, n. 363, pesando 62 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 364, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, D L Porto Alegre, n. 375, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, Consulado da Polônia, Curitiba, S/N, pesando 55 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 12 de abril de 1937 — Navio "Bronte", atracado em 10 de abril de 1937.

1 caixa, Casa Cruz, n. 54, pesando 106 quilos, repregada.

1 saco, I C I, S/N, pesando 60 quilos, rto.

1 caixa, K Z, n. 519, pesando 242 quilos, repregada.

1 dita, M V & C, n. 112, pesando 50 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 12 de abril de 1937 — Navio hiata nacional "Franklina", atracado em 12 de abril de 1937.

4 sacos, Formosa, sem numero, pesando 49, 41, 44 e 48 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 48, 36, 48 e 47 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 46 quilos, idem.

3 ditos, Dora, idem, pesando 38, 46 e 40 quilos, idem.

3 ditos, LILI, idem, pesando 44, 43 e 42 quilos, idem.

2 ditos, L R, idem, pesando 57 e 55 quilos, idem.

3 ditos, C R, idem, pesando 57, 53 e 57 quilos, idem.

1 saco, Tasilva, idem, pesando 49 quilos, rto.

6 ditos, Formosa, idem, pesando 50 quilos, cada um, avariados.

3 ditos, LILI, idem, pesando 50 quilos cada um, idem.

Armazem n. 1 — Dia 13 de abril de 1937 — Navio inglez "Highland Patriot", atracado em 12 de abril de 1937.

1 caixa, C D I C, n. 196, pesando 57 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 183, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, S M C, n. 20, pesando 54 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 64, pesando 60 quilos, vasando.

1 dita, Wilson, n. 1, pesando 58 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 13 de abril de 1937 — Navio holandês "Vauland", atracado em 12 de abril de 1937.

1 caixa, O & B, n. 1.970, pesando 56 quilos, avariada.

1 barreira, U N A, n. 88.239, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.236, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.232, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.235, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.237, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.240, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.238, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.231, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.234, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88.233, pesando 60 quilos, idem.

Armazem n. 4 Dia 13 de abril de 1937 — Navio americano "Delrio", atracado em 13 de abril de 1937.

1 automovel, Auto Mercantil S. A. 2.254, n. 20, avariado.

1 dito, idem, n. 22, idem.

1 dito, idem, n. 2, idem.

1 dito, idem, n. 1, idem.

1 dito, idem, n. 18, idem.

1 dito, Propac, n. 218.641, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de abril de 1937 — Navio nacional "Bacpendi", atracado em 10 de abril de 1937.

1 caixa, Philips, n. 1, pesando 7.200 grs., repregada.

1 saco, O L C, n. 110, pesando 62 quilos, rto.

1 engradado, Rinder Ltd., n. 41, pesando 45 quilos, repregado.

1 saco, M R M, n. 33, pesando 70 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 42, pesando 70 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 13 de abril de 1937 — Navio alemão "Tenerife", atracado em 10 de abril de 1937.

45 rolos de arame, S. Pedro I Verde, avariados.

61 amarrados de chapas "Wilson", idem.

10 chapas, Cofre, idem.

10 amarrados de chapas, 22, idem.

13 ditos, Stahionion, idem.

1 pacote, Eriesson, n. 7.489, pesando 9 quilos, roto.

Armazem n. 8 — Dia 13 de abril de 1937 — Navio finlandez "Aura", atracado em 10 de abril de 1937.

1 bobina, K 44166 O Globo, S/N., pesando 482 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.754, pesando 448 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.821, pesando 485 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.857, pesando 484 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.855, pesando 439 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.803, pesando 485 quilos, idem.

1 dita, 139, n. 28, pesando 491 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 41, pesando 485 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 71, pesando 475 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 65, pesando 430 quilos, idem.

1 dita, 120, n. 2.473, pesando 425 quilos, idem.

1 dita, C. F. 354, n. 1.231, pesando 474 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 13 de abril de 1937 — Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 12 de abril de 1937.

2 barris, Colombo, ns. 10 e 24, vasando.

3 ditos, P. L. C, ns. 113, 121 e 118, idem.

Armazem n. 18 — Dia 13 de abril de 1937 — Vapor nacional "Araguá", atracado em 12 de abril de 1937.

1 engradado, C. G. L., sem numero, pesando 56 quilos, repregado.

1 caixa, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, S. A. Marvin, idem, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 73 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 126 quilos, idem.

Com o officio n. 730-A, protocolado sob n. 11.972-37, a administração do Porto comunicou que se acham no armazem n. 1, com indícios de vasamento e quebrados, os seguintes volumes do vapor inglês "Highland Princess" entrado em 15 de março último:

1 caixa marca L V A n. 26, vasando, quebrada e vazia.

6 garrações marca M S, ns. 212, 84, 230, 82, 198 e 160, vasando, quebrados e vazios, consignados a Vitorino Fernandes da Silva.

2 caixas marca PAZ, ns. 7 e 50, vasando, consignadas a Grilo Paz & Companhia.

1 caixa marca V M & C, n. 38, vasando, consignada a Vieira Monteiro & Comp.

1 caixa, marca H M C, n. 10, vasando, consignada a ordem.

1 caixa, marca P B C, n. 47, vasando, consignada a ordem.

1 caixa, marca P C, n. 6, vasando, consignada a ordem.

3 caixas, marca P L C, ns. 10, 47 e 22, vasando, consignadas a ordem.

1 caixa, marca T R C, n. 8, vasando, consignada a Teixeira Rocha & Companhia.

Com o officio n. 736-A, protocolado sob n. 14.955-37, a Administração do Porto, comunicou que se acham no armazem n. 1, com indícios de vasamento, os seguintes volumes:

4 caixas, marca J M F, ns. 2.785, 3.007, 3.050 e 3.278, s/s "General San Martin", de 7-1-37, consignadas a J. M. da Fonseca Succs & Companhia Limitada.

Com o officio n. 738-A, protocolado sob n. 14.956/37, a Administração do Porto comunicou que, do vapor alemão "General San Martin", entrado em 7 do corrente, descarregou para o armazem n. 1, do Cais do Porto, uma caixa da marca B K, n. 1, pesando bruto 34 quilos, com indícios de vasamento, consignada a ordem.

Primeira Seção da Alfândega do Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1937. — O chefe, *Oscar Costa*.

MINISTERIO DA GUERRA

Décimo Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, página 8.840.

Fábrica de Material Contra Gazes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Fago saber aos interessados que o prazo de inscrição à concorrência de que trata o edital n. 2, publicado no *"Diário Oficial"* n. 85, de 15 do corrente, à pag. 8.438, fica prorrogado até o dia 26 do corrente.

Capital Federal, 19 de abril de 1937. — *Basileu de Araújo Soares*, cap. secretário do C. A.

Escola Militar

FORNECIMENTO DE FORRAGEM

Terminando no próximo dia 30, o prazo de validade para os preços dos viverses de forragem, convido os negociantes do ramo para, nos termos do edital de 7/XII/1936, publicado no *Diário Oficial* de 10/XII/1936, página 2.618, apresentarem suas propostas para fornecimento dos mesmos viverses dentro do segundo quaterno (maio, junho, julho e agosto) do corrente ano.

Os negociantes não inscritos deverão apresentar, juntamente com a proposta, os documentos comprobatórios de sua idoneidade, de acordo com as exigências do edital de 7/XII/1936, acima referido.

As propostas são recebidas até o próximo dia 26 de abril corrente, às 8 horas da manhã, sendo abertas em reunião especial do Conselho Administrativo, no mesmo dia, às 9 horas.

Realengo, 20 de abril de 1937. — *C. da Silveira*, capitão secretário do C. A.

Serviço Rádio do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* de 22 do corrente, página 8.944.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. diretor, convido o foguista da 4ª Divisão desta Estrada, Pedro Maia, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à 3ª Inspeção de Locomoção, à rua Dr. Almeida Lima n. 42, em S. Paulo, perante a comissão de inquérito administrativo, afim de prestar declarações, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 24.700/37.)

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1937. — *Alberto Blois*, chefe do gabinete da Diretoria.

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro findo, convido a escriturária da classe "E" desta Estrada, Laura Bezerra de Freitas, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à rua Visconde de Itaboraí n. 25, 2º andar, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 10.856/37.)

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1937. — *Alberto Blois*, chefe do gabinete da Diretoria.

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro findo, convido a escriturária da classe "E" desta Estrada, Judite de Saldanha da Gama, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à rua Visconde de Itaboraí n. 23, pavimento térreo, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 24.815/37.)

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1937. — *Alberto Blois*, chefe do gabinete da Diretoria.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2, PARA A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, DURANTE O ANO DE 1937

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, às treze horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiros Oscar Teixeira Guimarães, chefe da III Divisão, como presidente; Heitor Pombo de Chermont Rayol, oficial de gabinete, como representante da diretoria da Estrada, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas à concorrência administrativa n. 2, para a aquisição de madeiras diversas, durante o ano de 1937, autorizada por aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme edital publicado no *Diário Oficial da União* ns. 279 e 287, de 2 e 12 do corrente mês. Foram recebidos quatro invólucros con-

tendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: João J. Pieroni, de Baurú; Bernardino da Silva Prates, de Araçatuba; Leão, Ribeiro & Comp. Ltda. e Gonçalves, Tamm & Comp. Ltda., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idôneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes as respectivas propostas, que ficam em poder da comissão para o necessário estudo. Os documentos de idoneidade, bem como os recibos de caução e certidão dos dois terços, foram devolvidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos interessados presentes e por mim, José Vanni Sobrinho, oficial, que servindo de secretário a escrevi. — *Oscar Teixeira Guimarães*. — *Heitor de Chermont Rayol*. — *Alvaro Pinto Mendes*. — Por procuração de Gonçalves, Tamm & Comp. Ltda., *Fausto Gomes de Almeida*. — *Bernardino da Silva Prates*.

Baurú, 23 de dezembro de 1936. — Confere com o original. — *Salvador Petroni*, escrevente de 2ª classe. — Visto. — *Alvaro Pinto Mendes*, almoxarife.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2, PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS, DURANTE O ANO DE 1937

N. de ordem	Designação	João J. Pieroni	Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.	Bernardino da Silva Prates	Gonçalves, Tamm & C. Ltda.
	Metros cúbicos de madeiras em toras roliças, que deverão ter exatamente as dimensões abaixo mencionadas, com exceção das de 4,50 x 0,45 que poderão ter dimensões maiores, com as pontas serradas, carregadas em gôndolas, nas esplanadas das estações, para entrega entre Baurú e Lussanvira, inclusive Variante, das seguintes:				
	Cabreuva:				
1	50 de 4,50 x 0,45.....	(*) 160\$000	163\$000	—	165\$000
	Cedro:				
2	50 de 3,00 x 0,35.....	(*) 94\$600	95\$000	95\$500	98\$500
3	150 de 3,50 x 0,40.....	(*) 115\$000	118\$000	117\$000	118\$000
4	750 de 4,50 x 0,45.....	(*) 125\$000	127\$000	126\$500	126\$000
	Faveiro:				
5	70 de 3,00 x 0,45.....	(*) 64\$900	65\$500	65\$200	65\$000
6	300 de 4,50 x 0,45.....	(*) 68\$000	69\$000	68\$500	68\$500
7	350 de 5,00 x 0,45.....	(*) 78\$000	79\$500	—	79\$000
	Ipê:				
8	100 de 3,00 x 0,45.....	(*) 68\$000	69\$000	—	69\$000
9	300 de 4,50 x 0,45.....	(*) 68\$000	69\$000	—	69\$000
10	300 de 5,00 x 0,45.....	(*) 73\$000	74\$500	—	74\$000
11	50 de 6,00 x 0,45.....	(*) 78\$000	80\$000	—	79\$000
12	50 de 8,00 x 0,50.....	(*) 88\$000	89\$000	—	89\$000
	Peroba:				
13	100 de 3,00 x 0,45.....	66\$000	(*) 64\$900	65\$500	68\$500
14	150 de 4,00 x 0,45.....	68\$000	(*) 66\$900	67\$200	68\$500
15	900 de 4,50 x 0,45.....	71\$000	(*) 68\$900	69\$500	70\$000
16	1.100 de 5,00 x 0,45.....	76\$000	(*) 73\$000	—	75\$000
	Jacarandá:				
17	20 de 3,00 x 0,45.....	164\$000	(*) 160\$000	—	163\$000
18	30 de 4,50 x 0,45.....	163\$000	(*) 160\$000	—	163\$000
	Metros lineares de vigas de aroeira de 6 a 10 metros de comprimento por 30 x 30 centímetros, para entrega entre as seguintes estações:				
19	200 metros para a Terceira Residência, entre Araçatuba e Jupia, inclusive Variante.....	20\$000	(*) 19\$000	—	26\$000
20	300 para a Quinta Residência, entre Rio Pardo e Piraputanga.....	27\$000	(*) 25\$000	—	26\$000
21	800 para Sexta Residência, entre Aquidauana e Porto Esperança.....	27\$000	(*) 25\$000	—	26\$000

Observação: (*) Menor preço.

Baurú, 23 de dezembro de 1936. — *Oscar Teixeira Guimarães*, presidente da comissão.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, nesta Capitania de Portos, acham-se com vista, na forma e prazo da lei, os autos de inquérito referente a irregularidades na caderneta matrícula n. 59.739, de Izaltino Canuto dos Santos.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, reformado, escrevivo.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania encontram-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito que se procedeu para se apurar quanto ao quasi abaloamento havido na baía de Guanabara entre as barcas "Quinta" e "Visconde de Moraes", no dia 29 de dezembro do ano proximo passado.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1937. — *Léo Maury*, escrevivo.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Na conformidade do despacho de 7 de abril de 1937, do Sr. diretor da Marinha Mercante, exarado em continuação ao officio de n. 657, de 26 de novembro de 1936, da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, abro vista do inquérito procedido na agência da Capitania do Porto do Estado do Espírito Santo, em Conceição da Barra, ao Sr. José Ferreira Pauzeiro, mestre do navio *Betty Henderson*, na forma e prazo da lei. — *Léo Maury*, escrevivo.

Diretoria do Ensino Naval**COMISSARIOS DA MARINHA MERCANTE**

Afim de tratar de seus interesses são convidados a comparecer à Diretoria do Ensino Naval os comissários abaixo mencionados:

José Batista dos Santos
Vicente Guedes de Araújo
Manuel Vangelotti
Antônio da Silva Carvalho Júnior
Alfredo Tigre Moss
Lourival Justo da Silva
Severino Resende e Silva
Raif da Costa Frazão
Aparício Alves do Amaral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937. — *Benjamin Constant de Magalhães Se-
rejo*, capitão-tenente, auxiliar da Quarta Divisão.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do acordam proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra almirante Dario Pais Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido acordam em o processo número cento e setenta e um, referente ao naufrágio da chata "Ecephora", ocorrido na noite de doze para treze de abril de mil novecentos e trinta e seis, no porto de Santos, no Estado de São Paulo, julgando o referido naufrágio como decorrente de fortuna de mar e, consequentemente, mandando arquivar o processo. E, para ciência, de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Baloussier, segundo official da Secretaria, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevo. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

De intimação, a Guilhermino Martins Arcas, para ciência do acordão, com o prazo de trinta (30) dias:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, pelo presente edital e na forma da lei, intima, a contar da publicação do presente e pelo prazo de trinta dias, ao patrão de pesca Guilhermino Martins Arcas, para ciência do acordão proferido pelo Tribunal em o processo número cento e trinta e sete, referente ao naufrágio do barco de pesca "Guarani", ocorrido em treze de maio de mil novecentos e trinta e seis, no litoral do Estado do Rio de Janeiro, julgando o patrão de pesca Guilhermino Martins Arcas, como responsável pelo encalhe e consequente naufrágio, verificado nas circunstâncias descritas nos autos, dos quais resultou perda total da embarcação, impondo-lhe a pena de suspensão do exercício de suas funções por seis meses, como incurso na letra "f" do artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, devendo ser-lhe apreendida a respectiva caderneta durante esse prazo, e custas. E, como o intimando se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Baloussier, segundo official da Secretaria, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevo. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da S. A. Fábri-
ca de Tecidos Maria Candida, pelo se-
nhor diretor geral, de 9 de abril do
corrente ano, certifico que foi arqui-
vado nesta repartição, o seguinte do-
cumento: acta de assembléa geral ex-
traordinária, realizada em 21 de janai-
ro do corrente ano, que aprovou a pro-
posta de alteração dos seus Estatutos.
Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º ofi-
cial da 1ª Secção deste Departamento,
passsei a presente certidão. (Sobre réis
20\$000 de estampilhas federais e um
selo de Educação). Rio de Janeiro, 9
de abril de 1937. — *Luis Augusto Al-
ves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gus-
tavo Adolpho Bailly*, diretor da Secção
do Comércio. Abaixo estava o carimbo
do Departamento. Visto. — *Gustavo
Adolpho Bailly*, diretor da Secção do
Comércio.

(C—3.343—22-4-937—15\$300)

SOCIEDADES ANÔNIMAS**COMPANHIA CASINO COPACABANA, S. A.**

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL OR-
DINÁRIA, REALIZADA AOS 31 DE MARÇO
DE 1937

No dia 31 de março de 1937, às 17
horas, na sede social, a rua Copacabana,
reuniram-se os acionistas represen-
tando 1.092 (mil e noventa e duas) ações
comuns e 600 (seiscentas) ações pre-
ferenciais, conforme a lista de presen-
ça que assinaram. A sessão foi aberta
e presidida pelo diretor Sr. João Cam-
pelo de Sena Rosa, que convidou para
primeiro e segundo secretários respec-
tivamente, os Srs. Malaquias Moura e
Benedito de Miranda Araújo. Instalada
a mesa os secretários fizeram a confe-
rência daquela lista com os recibos do
depósito das ações na Caixa da Socie-
dade, verificando a sua exatidão. O
presidente declarou então que estando
presentes acionistas representando mais
de metade do capital com voto, a as-
sembléa podia deliberar validamente
sobre os objetos da sua convocação que,
segundo os anúncios publicados no
"Diário Oficial" de 1, 2 e 3 do corren-
te, e no "Jornal do Comércio" de 28 de
fevereiro, 2 e 31 do corrente, eram o
julgamento das contas de 1936 e a elei-
ção do novo Conselho Fiscal. O segun-
do secretário leu o balanço encerrado
em 31 de dezembro último e o parecer
do Conselho Fiscal relativo ao exercí-
cio findo naquela data, bem como o re-
latório da Diretoria, referente ao mes-
mo exercício, tudo publicado no "Diá-
rio Oficial" de 24 deste mês. O acio-
nista Sr. Nelson Silveira (portador de
24 ações preferenciais de ns. 554 a 595
e de 85 ações comuns, de ns. 911 a 930,
1.135 a 1.184 e 1.634 a 1.648) fez
uma serie de indagações sobre cada
uma das cifras do "Balanço" e da de-
monstração da conta de "Lucros e Per-
das".

das", que também se achava sobre a mesa. O presidente da assembléa, diretor tesoureiro da sociedade, deu-lhe as mais amplas informações, declarando-se afinal satisfeito o dito acionista. O presidente poz em discussão, e depois em votação, os documentos lidos, que foram unanimemente aprovados, abstenho-se de votar os diretores e o acionista A. S. Ribeiro, unico membro do Conselho Fiscal presente á reunião. Em seguida o presidente poz a votos a eleição do Conselho Fiscal. Recolhidas as cédulas e apuradas pelos secretários, verificou-se terem sido reeleitos membros efetivos os Srs. A. Araujo Rocha e A. S. Ribeiro; e eleitos membro efetivo Sr. F. L. da Mota e suplentes os Srs. J. Pinto Lisboa, Otto Weis e Carlos Rocha. O presidente proclamou o resultado da eleição e a assembléa designou os acionistas Srs. O. Torres, F. L. da Mota e Carlos Pereira para assinarem a ata juntamente com a mesa, os diretores e o unico fiscal presente. Do que eu, primeiro secretário, fiz esta ata escrita sob meu ditado. Rio de Janeiro, 31 de março de 1937. — *Malachias Moura*. — *João Campello de Senna Rosa*. — *Benedicto de Miranda Araujo*. — *Duarte Atalaya*. — *Erenani Teixeira*. — *A. S. Ribeiro*. — *O. Torres*. — *F. L. da Motta*. — *Carlos Pereira*.

(C-3.352-22-4-937-55\$100)

COMPANHIA INDUSTRIAL VALENÇA**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE VALENÇA**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, reunidos ás 15 horas, na séde da Companhia, á rua Primeiro da Março n. 86, 1º andar, treze acionistas representando a totalidade das ações conforme cautelas que exhibiram, foi aclamado presidente da assembléa o Sr. coronel Benjamin Ferreira Guimarães que convidou para secretários os Srs. Lauro Mourão Guimarães e Dr. Geraldo Mascarenhas da Silva. Declarou o Sr. presidente que o fim da reunião era tomar conhecimento do inventário, relatório, balanço e contas da diretoria com parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo, conforme publicações feitas pela imprensa. Depois de lidos, não havendo quem pedisse a palavra, foram estes documentos unanimemente aprovados, abstenho-se de votar os diretores e membros do conselho fiscal.

De acôrdo com os estatutos, o Sr. presidente convidou a assembléa a eleger a nova diretoria e os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Procedida a votação, verificou-se a eleição dos Srs. coronel Benjamin Ferreira Guimarães, Manuel Ferreira Guimarães e Benjamin Ferreira Guimarães Filho para diretores e dos Srs. Karl Paul Max Vetter, Benjamin Vieira Damasceno e Dr. Geraldo Mascarenhas da Silva para membros do conselho fiscal, sendo eleitos suplentes os Srs. Paulo Pena da Rocha, Paulo Macedo e Celso Chagas Gomes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada confor-

me, foi unanimemente aprovada, indo assinada por todos os presentes, sendo, em seguida, encerrados os trabalhos. Eu, Geraldo Mascarenhas da Silva, 2º secretário a subscrevo.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1937. — *Geraldo Mascarenhas da Silva*. — *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *Benjamin Ferreira Guimarães Filho*. — *Dr. Antonio Mourão Guimarães*. — *Julio Mourão Guimarães*. — *Dr. Armando Bercenguer*. — *Dr. Josaphat Macedo*. — *Benjamin Vieira Damasceno*. — *Karl Paul Max Vetter*. — *Maria Ambrosina Guimarães*. — *Ferreira Guimarães & Comp.* — *Raul Mourão Guimarães*.

(C — 3.346 — 22-4-937 — 28\$800)

COMP. BRASILEIRA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM**RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1937**

Cumprindo as disposições legais, apresentamos o incluso balanço, encerrado em 31 de dezembro próximo passado, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal.

As vendas no ano findo foram bastante apreciáveis, o que demonstra a continuação da preferência do público pelos nossos produtos. As propostas, porém, e, principalmente os impostos, não permitiram resultados capazes de favorecer qualquer distribuição de dividendos.

Estamos empregando todos os esforços afim de que, uma vez minorados os pesados encargos acima apontados, possamos oferecer-vos compensação do capital que aqui empregastes.

Tendes, Srs. acionistas, de proceder á eleição do conselho fiscal para servir no corrente ano.

Como de costume, prestaremos, com prazer, outras informações que se tornarem precisas sobre as contas em apêço.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1937. — *João Damasceno da Silva Araujo*, presidente. — *Antonio Rodrigues Barroso*, vice-presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936**Ativo**

Propriedades imóveis...	133:156\$410
Máquinas e pertences...	519:229\$400
Veículos	72:871\$600
Móveis e utensílios	20:835\$000
Marcas de fábrica	353:281\$200
Contrato de arrendamento	6:907\$000
Contas correntes — devedores	39:576\$234
Stoks	88:324\$620
Caixa	23:148\$860
Diversas contas	11:298\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Lucros e perdas	28:239\$160

1.342:167\$481

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de depreciação ..	56:907\$294
Contas correntes — credores	770:260\$190
Caução da diretoria ...	15:000\$000
	1.342:167\$484

João Damasceno da Silva Araujo, presidente. — *Antonio Rodrigues Barroso*, vice-presidente. — *Jose Teixeira Junior*, contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM

O balanço apresentado pela diretoria, relativo ao exercício de 1936 e por nós examinado em confronto com a escrituração feita de acôrdo com as prescrições do Código Comercial, está certo.

Cabe-nos, portanto, propor sejam aprovadas as contas da diretoria, sintetizada no dito balanço e nos demais documentos que nos foram presentes e se acham á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *João Salustiano de Campos*. — *Manoel Perlingeiro*. — *Manoel Jorge Lopes*.

(C 3.338-22-4-37-85\$700)

CASA BANCÁRIA "AO MUNDO LOTÉRICO"

Rua do Ouvidor n. 139 — Rio

BALANCETE DE MARÇO DE 1937

Ativo

Caixa	35:320\$200
Titulos em cobrança ...	25:209\$200
Despesas gerais	7:112\$800
Sólos e estampilhas	901\$100
Comissões	1:015\$700
Banco C. e I. de São Paulo	289\$000
Titulos a receber	128:735\$400
Titulos caucionados ..	3:154\$400
	201:738\$100

Passivo

Capital	100:000\$000
Juros e descontos	8:022\$200
Contas correntes	89:296\$900
Prestações de apólices ..	4:169\$000
Juros de apólices	250\$000

201:738\$100

Contador: *João Augusto de Figueiredo* — Gerente, *Amancio Rodrigues dos Santos*.

(C 3.300-22-4-37-32\$600)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1937**

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, á rua da Candelária número vinte e quatro (24) primeiro (1º) andar, séde da Companhia Parque da Varzea do Carmo, ás treze horas, reuniram-se os acio-

nistas constantes do livro de presença, titulares e portadores da totalidade das ações da Companhia e convocados para esta assembleia por editais publicados no "Diário Oficial" dos dias quinze (15), dezesseis (16) e dezessete (17), do corrente e ainda no "Jornal do Comércio" dos dias quatorze (14), dezesseis (16) e dezessete (17) do mesmo mês. Aclamado para presidir a assembleia o acionista Themistocles Marcondes Ferreira, convidou este para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Felix da Costa Teixeira e Mariano Badenes, ficando assim formada a mesa. Declarou então o Sr. presidente iniciados os trabalhos, devendo a assembleia, na forma das convocações feitas, pronunciar-se primeiramente sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício social do ano de mil novecentos e trinta e seis (1936), com parecer do Conselho Fiscal, documentos que se acham sobre a mesa e que passariam a ser lidos pelo senhor segundo secretário.

Dispensada pela assembleia a leitura desses documentos, por terem sido publicados e já serem do conhecimento dos senhores acionistas, foi aberta a discussão sobre os mesmos, e como ninguém pedisse a palavra foram submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

A seguir pede a palavra o diretor Antonio de Almeida Braga e diz que a assembleia devia tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo diretor-suplente, Antenor de Rezende, e resolver se devia preencher a sua vaga. Posta a matéria em discussão e votação, resolveram os presentes que a vaga existente no quadro administrativo devia ser preenchida. Em virtude do deliberado, disse o Sr. presidente que ia suspender a sessão por dez minutos, afim de que os Srs. acionistas se munissem das cédulas de votação para a eleição de um acionista para o lugar de diretor suplente e bem assim dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, as quais seriam recebidas pela mesa, quando reiniciados os trabalhos. Suspensa e, após reaberta a sessão, procedeu o Sr. segundo secretário à chamada dos Srs. acionistas que firmaram o livro de presença, recolhendo as respectivas cédulas de votação, em envólucros fechados. Terminada a chamada e na presença de todos, procedeu a mesa à apuração, anunciando o respectivo resultado, que foi o seguinte: — Para diretor-suplente, Dr. Themistocles Marcondes Ferreira e para fiscais: Dr. Ricardo Severo da Fonseca e Costa, coronel Genérico de Vasconcelos e Dr. Antonio Nogueira Penido, e para suplentes: José Julio Pereira de Moraes (Visconde de Moraes), Jaime Lino da Cunha Sotto Maior e Silvestre Vieira Cactano, todos com 396 votos e sem outros candidatos votados. Proclamados os eleitos, manifestou-se a assembleia com uma salva de palmas.

E, nada mais havendo a tratar-se, declarou o Sr. presidente encerrados os trabalhos, pedindo que os Srs. acionistas permanecessem no recinto para firmarem a ata em elaboração. Por proposta do acionista coronel Genérico de Vasconcelos, aprovada unanimemente pela assembleia, ficou a mesa autorizada a assinar a ata desta as-

sembleia. Nada mais houve, do que lavrava a presente ata, que vai assinada pela mesa, na forma acima autorizada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, presidente da assembleia. —
Felix da Costa Teixeira, secretário. —
Mariano Badenes, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Parque da Varzea do Carmo, S. A., pelo senhor diretor geral, de 16 de abril do corrente ano, certifico que foi arquivado nesta repartição, sob número 13.127, o seguinte documento: ata de assembleia geral ordinária, realizada em 31 de março do corrente ano, que aprovou as contas da Diretoria, elegeu um diretor-suplente, Conselho Fiscal e suplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º oficial da 1ª Seção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 208 de estampilhas federais e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 19 de abril de 1937. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º oficial. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, diretor da Seção do Comércio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-3.294—22-4-937—91800)

S. A. PHILIPS DO BRASIL

Seção Bancária

BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 1937

Ativo

Títulos caucionados....	2.041.827\$800
Títulos regulares a receber	258.797\$700
Títulos irregulares a receber	393.645\$700
Diversas contas.....	100.000\$000

3.794.271\$200

Passivo

Capital bancário.....	100.000\$000
Credores por títulos caucionados	3.041.827\$800
Credores por títulos regulares	258.797\$700
Credores por títulos irregulares	393.645\$700

3.794.271\$200

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— Administrador, R. M. Luijink. —
Contador, Othello Adamy.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções).

(C-3.195—17-4-937—30400)

COMPANHIA DE CRÉDITO E IMOBILIÁRIA, S. A.

Operações bancárias, compra e venda de imóveis

Sede: Avenida Rio Branco n. 9 — Salo 135 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Títulos descontados....	163.864\$025
Terrenos de Quintino Bocaiuva	143.656\$900
Ações caucionadas	4.000\$000
Despesas de organização	1.600\$000
Contas de difícil liquidação	126.237\$728
Aval	10.299\$000
Caixa	800\$957
Diversas contas	15.129\$467
	471.478\$077

Passivo

Capital	50.000\$000
Contas correntes a prazo fixo	171.880\$077
Caução da diretoria	4.000\$000
Títulos avalizados	10.299\$000
Obrigações a pagar	222.000\$000
Redescontos	10.299\$000
	471.478\$077

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937.
— Alfredo José da Costa e Souza, presidente e contador.

(C 3.355—22-4-37—365700)

S. A. CIÊNCIAS MÉDICAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1937

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, conforme convocação feita, reunidos os acionistas em número legal, constantes do livro de presença, na sede social, à rua Mariz e Barros trezentos e sessenta e nove, o Sr. presidente, Dr. Gabriel de Andrade, às 20 horas e 30 minutos, dá início aos trabalhos, convidando para secretários os Drs. Antônio Cardoso Fontes e Heraclides Cezar de Souza Araújo, ficando assim constituída a mesa.

Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente concede a palavra ao Dr. Jaime Poggi, afim do mesmo proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço da sociedade, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1936. Finda a leitura, o presidente submete à discussão e votação as contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que são unanimemente aprovados.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o presidente declara que vai proceder a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o período de 1937. O Dr. Rocha Lagoa pede a palavra e propõe a reeleição dos atuais. Submetida pelo Sr. presidente a discussão e votação, esta proposta é aprovada por todos os presentes. O Sr. presidente declara então reeleitos os Drs. Sinval Augusto Lins, Raul Batista e Eder Jansen de Melo para o conselho fiscal e para suplentes os Drs. Clovis Correia da Costa, Luis Amadeu Capriglione e Hildegardo de Noronha.

A seguir o Dr. Jaime Poggi pede a palavra e faz diversas considerações sobre a circular enviada aos Srs. acionistas, encarecendo a necessidade urgente da compra de um imóvel para a Faculdade de Ciências Médicas. O professor Dr. Rolando Monteiro confirma esta necessidade salientando que a sociedade vai dispendendo importâncias em instalações, adaptações, etc., que ficariam desde logo incorporadas ao patrimônio da sociedade, si fossem executadas em caráter definitivo em próprio pertencente á mesma.

Ademais que o desenvolvimento cada vez maior que vai tendo a Faculdade de Ciências Médicas, acrescido no ano de 1937 por mais um ano normal, a isto deve conduzir a diretoria, tanto que a mesma teve oportunidade de mandar anunciar o interesse que tinha em adquirir um imóvel com grande terreno, no qual fosse possível a definitiva instalação da Faculdade de Ciências Médicas, tendo recebido por esta ocasião, algumas propostas bem vantajosas.

Postas em discussão pelo Sr. presidente estas asserções, os Srs. acionistas aprovaram-nas, autorizando a diretoria a proceder ás necessárias negociações para a compra dum imóvel para as futuras instalações da Faculdade de Ciências Médicas e seu Hospital de Clínicas.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente dá a sessão por encerrada, mandando lavrar esta ata que é assinada pela mesa.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1937. — Dr. *Gabriel de Andrade*. — Dr. *Antônio Cardoso Fontes*. — Dr. *Heraclides Cezar de Souza Araújo*.

(C — 3.607 — 22-4-937 — 49\$000)

R. I. MOREIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1937

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á rua General Camara número vinte e um, loja, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, o Sr. Rubem de Ipanema Moreira, presidente da sociedade, abriu a sessão, lendo o aviso de convocação publicado no "Diário Oficial" de seis do corrente mês, declarando serem os fins da reunião a aprovação das contas e balanço do exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, bem como a eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes para o novo exercício. Pedindo á assembléia que indicasse um dos presentes para presidi-la, foi aclamado o Dr. Oscar de Castro Neves que assumiu a direção dos trabalhos e convidou como secretário o Sr. Mauricio de Ipanema Moreira. Passando-se á leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, foram as contas apresentadas aprovadas, abstendo-se de votar a diretoria e os membros do conselho fiscal. A seguir, pe-

diu o senhor presidente que os presentes se munissem das cédulas afim de se proceder ás eleições, suspendendo a seguir a sessão por dez minutos para que fossem preparadas as chapas. Reaberta a sessão e feita a votação, verificou-se o seguinte resultado: — Para diretor-presidente: Rubem de Ipanema Moreira; para diretor secretário: Edward Lionel Martin Routh; para membro do conselho fiscal: Roberto de Miranda Valverde. Carlos Dantas de Azevedo Leite e Dr. Oscar de Castro Neves; para suplentes do mesmo conselho: Antônio de Oliveira Rocha, Joaquim José Gomes da Silva Júnior e Oswaldo de Ipanema Moreira, todos reeleitos. A votação foi unanime. O presidente da assembléia, proclamando esse resultado, deu posse aos eleitos. O Sr. Rubem de Ipanema Moreira, em seu nome e no dos demais eleitos, agradeceu a confiança manifestada mais uma vez pelos senhores acionistas. Ninguém mais usando da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor presidente da assembléia agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas, encerrando a seguir a sessão, tendo mandado lavrar a presente ata que lida é unanimemente aprovada. E eu, Mauricio de Ipanema Moreira, secretário, lavrei e assino-a com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1937. — *Mauricio de Ipanema Moreira*. — *Oscar de Castro Neves*. — *Roberto de Miranda Valverde*. — *Edward Lionel Martin Routh*. — *Oswaldo de Ipanema Moreira*. — *Eduardo Gross Lefebvre*. — *Rubem de Ipanema Moreira*. — *O. Moreira*. — *Antônio de Oliveira Rocha*. — *Carlos Dantas de Azevedo Leite*. — *J. J. Gomes da Silva*.

(C 3.298—22-4-37—42\$800)

SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES "INSTITUTO LA-FAYETTE"

(La-Fayette Côrtes & Comp.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, numa das salas da sede social, á rua Haddock Lobo número duzentos e cinquenta e três, reuniram-se, em assembléia geral ordinária, os acionistas abaixo assinados, representando a quasi totalidade das ações. O professor La-Fayette Côrtes, gerente, obedecendo as disposições estatutárias, propoz que se aclamasse o acionista Comendador Julio Ferreira Viana para presidir á sessão, o que foi unanimemente aprovado. Tomando lugar á mesa da presidência, o Comendador Viana convidou para secretários os senhores João Cerqueira Lima e Francisco Levasseur França, os quais ocuparam seus lugares. O gerente apresentou os números do *Diário Oficial* do vinte e nove de janeiro e de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, que trouxeram a publicação colocando á disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, de treze de março de mil novecentos e trinta e sete e outros que trouxeram a primeira convocação, de vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e sete que trouxe o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, e de trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete, que trouxeram a segunda convocação da Assembléia Geral Ordinária. O presidente fez ler todos esses documentos pelo primeiro secretário, submetendo-os á votação, tendo sido todos aprovados, com abstenção dos votos do diretor-gerente

quanto ao balanço e contas e dos membros do Conselho Fiscal quanto ao seu parecer. O senhor José Pinto Duarte propoz que se distribuisse aos acionistas o dividendo de quinze por cento (15 %), atendendo-se ás restantes exigências dos estatutos, e levando-se o restante do lucro líquido a fundo de garantia, proposta que foi unanimemente aprovada. Procedeu-se, então á eleição do Conselho Fiscal, sendo eleitos membros efetivos os senhores José Pinto Duarte, Coronel Francisco Cabral Peixoto e Raul de Araújo Maia, e suplentes os senhores doutor Randolpho Fernandes das Chagas, doutor Camilo Altílio Filho e Comendador Julio Ferreira Viana, os quais foram empossados. O professor La-Fayette Côrtes chama a atenção da assembléia para a significação da vitória alcançada pelo Instituto La-Fayette em todos os ramos da educação que abordou, conseguindo aumentar dia a dia o seu prestígio, a ponto de serem as matriculas, nesses últimos anos, solicitadas por empenho. Quanto a parte economica e á financeira, não precisa tecer comentarios, pois o balanço e a demonstração do Lucros e Perdas demonstram suficientemente a boa marcha da empresa. O senhor José Pinto Duarte, declara estar a assembléia suficientemente esclarecida sobre a excelente administração impressa aos negocios sociais, motivo pelo qual propõe um voto de louvor ao diretor-gerente pela sua feliz e triunfal gestão. O senhor presidente agradece á assembléia a distinção da sua escolha para presidente aos trabalhos, encerrando em seguida a sessão. E eu, Francisco Levasseur França, segundo secretario, lavrei esta ata, que vai por mim assinada, pelos demais membros da mesa e pelos acionistas presentes. Em tempo — Onde se lê no corpo desta ata e de trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete, leia-se e de trinta e trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete. — Francisco Levasseur França (cinco ações) — Julio Ferreira Viana (cinco ações) — João de Cerqueira Lima (cinco ações) — La-Fayette Côrtes (30), digo 30 ações — Por sua esposa Alzira Lopes Côrtes (60 ações), La-Fayette Côrtes — Por seus filhos

Aidil Lopes Cortes, Dilma Lopes Cortes, La-Fayette Cortes Filho e Milton La-Fayette Cortes, La-Fayette Cortes (60 ações cada um) — Algiza Cortes (dez ações) — Dirco Lopes Cortes (60 ações) — Alfredo Ludolf (dez ações) — Francisco Cabral Peixoto (dez ações) — José Pinto Duarte (vinte e cinco ações) — Dr. Simplicio Ferreira da Fonseca e Cortes (cinco ações).

(C. 3.601 — 22-4-37 — 61\$200)

SOCIEDADE ANÔNIMA EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA

EM 29 DE MARÇO DE 1937

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, às quatro horas da tarde, na sede da Sociedade Anônima Empresa de Águas de São Lourenço, à rua da Quitanda número sessenta e sete, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o diretor-presidente da sociedade, senhor Jaime Lino da Cunha Soto Maior, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Carlos Frederico da Costa e José Ramos da Cunha Braz, que aceitaram o encargo e se empossaram. Constituída assim a Mesa, declarou o senhor presidente que estava aberta a sessão da assembleia geral ordinária da Sociedade Anônima Empresa de Águas de São Lourenço, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanços, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro de mil novecentos e trinta e seis, e, bem assim, eleger os membros do conselho fiscal, de acordo com o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de dez do corrente. Declarou em seguida que ia mandar proceder à leitura dos referidos documentos pelo primeiro secretário. Solicitou, então, a palavra o acionista senhor César Augusto Bordalo, que requereu fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto que eles já tinham sido publicados de acordo com a lei e eram do conhecimento dos senhores acionistas presentes. Submetido à assembleia esse requerimento, foi o mesmo unanimemente aprovado. Em vista dessa resolução da assembleia, o senhor presidente, submetendo à discussão o relatório, balanços e parecer do conselho fiscal, declarou conceder a palavra a quem quizesse fazer uso dela, e como nenhum acionista quizesse tomar a palavra, o Sr. presidente, antes de encerrar a discussão, disse que, na qualidade de diretor-presidente da sociedade, julgava da mais justa oportunidade fazer perante a assembleia, uma exposição minuciosa e quanto possível completa do que foi a ação da diretoria, na administração da sociedade durante o exercício findo em mil novecentos e trinta e seis. Acentuando a necessidade de prosseguir a direção da Empresa na realização do seu programa de aparelhamento da Estância de São Lourenço de modo a colocá-la no nível das mais adiantadas, referiu-se minuciosamente às obras e melhoramentos executados no Parque da Empresa, visando o saneamento completo e o embelezamento da extensa zona de proteção às fontes minerais, mencionando o *quantum* dispendido com a construção do novo Pavilhão e instalações da Fonte Gazosa, com alicerces em vasta extensão do Parque, com o fechamento deste, em cumprimento de exigências dos regulamentos do Governo do Estado de Minas, com a indenização resultante da rescisão do contrato de arrendamento do Pare-Hotel, com os trabalhos de jardinagem e arborização e com diversas outras obras e melhoramentos. Tratando das novas instalações, referiu-se às somas elevadas dispendidas com a aquisição das máquinas modernas e aperfeiçoadas, importadas diretamente do estrangeiro para o lavamento de garrafas e engarrafamento das águas minerais e, bem assim, com os melhoramentos nas instalações do Balneário e montagem de um modelar Laboratório de Análises Clínicas. Depois de se referir a outros atos da diretoria cometidos em defesa dos interesses da sociedade, concluiu o senhor presidente a sua exposição, dizendo que continuava a ser preocupação constante da atual administração da sociedade completar o aparelhamento da Estância de São Lourenço para o fim de torná-la cada vez mais confortável e atraente. Encerrada a discussão disse o senhor presidente que ia submeter à votação o relatório, balanços e parecer do

conselho fiscal, o que feito e colhidos os votos, com as abstencões legais, verificou-se que a assembleia os havia aprovado por unanimidade de votos. A seguir declarou que conforme se verificava do anúncio de convocação, a assembleia dos acionistas se achava também reunida para eleger os membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício, pelo que convidava os Srs. acionistas a prepararem suas cédulas para se realizar a eleição. Procedida esta na forma da lei, e feita a apuração dos votos colhidos, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os senhores acionistas: Carlos Frederico da Costa, José Ramos da Cunha Braz e César Augusto Bordalo; e para suplentes os acionistas senhores: Carlos Zenha Plácido, Dr. João Alves Afonso Júnior e Cândido Soto Maior Teixeira. Em vista desse resultado, o senhor presidente proclamou eleito o conselho fiscal e respectivos suplentes. Em seguida, preenchidos os fins para que fôra convocada a assembleia, disse o senhor presidente que julgava do seu dever antes de encerrar a sessão, trazer ao conhecimento dos Srs. acionistas o teor da seguinte carta que se achava sobre a mesa, dirigida à diretoria pelo acionista senhor doutor Otávio Ferreira da Silva: "Rio de Janeiro, 29 de março de 1937. Exmos. Srs. diretores da Sociedade Anônima Empresa de Águas de São Lourenço. Rio de Janeiro. Prezados senhores. Estando impossibilitado de comparecer à assembleia geral marcada para hoje, às 4 horas, na qualidade de acionista que sou, tomo a liberdade de lhes endereçar esta carta que peço conste da ata da mesma assembleia. Tendo sabido que a Prefeitura de São Lourenço, mandou edificar não só o Matadouro como também o Mercado em terreno de propriedade da Empresa, sem qualquer entendimento prévio para a compra dos mesmos, desejava saber quais as providências tomadas por essa diretoria na defesa dos interesses dos seus acionistas e se já houve qualquer entendimento no sentido de lhes serem vendidos ditos terrenos uma vez que à Empresa é expressamente vedada a doação. Com os protestos da maior estima e consideração, me subscreevo de VV. SS. Ato. Amo. e Obrgo., Dr. *Otávio Ferreira da Silva*". Disse o Sr. presidente que para a solução do assunto tratado no documento que acabava de ser lido, já se achava a diretoria em entendimento com a Prefeitura de São Lourenço, podendo informar à assembleia que dentro em breve estaria o caso definitivamente resolvido, no interesse da sociedade e da municipalidade de São Lourenço. Sobre o mesmo assunto falaram ainda os acionistas Srs. Carlos Frederico da Costa e César Augusto Bordalo, que manifestaram a confiança da assembleia na ação e no critério da diretoria para a solução do caso em apêreo, no que foram apoiados por todos os acionistas presentes. A seguir o acionista senhor César Augusto Bordalo propôs fosse consignado nesta ata um voto de louvor e aplausos à diretoria pela ação eficiente e acertada desenvolvida no interesse da sociedade. Posta em discussão essa moção, foi a mesma aprovada por todos os acionistas que manifestaram essa aprovação com uma salva de palmas por proposta do acionista Carlos Frederico da Costa. Nada mais havendo a tratar, nem quem pedisse a palavra, o Sr. presidente, depois de dirigir palavras de agradecimentos aos senhores acionistas pela moção que acabava de ser aprovada, suspendeu a sessão por tempo suficiente para ser lavrada a presente ata, pedindo aos presentes que se não retirassem antes de assiná-la. Reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada esta ata, que eu, Carlos Frederico da Costa, mandei lavrar e assino com os demais membros da Mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1937. (Assinados): *Carlos Frederico da Costa*. — *Jaime Lino da Cunha Soto Maior*. — *José Ramos da Cunha Braz*. — *José Duarte Martins Caldeira*. — *Cesar Augusto Bordalo*. — *Mário Bastos Monteiro*. — *João Alves Afonso Júnior*. — *Antonio de M. Lobo*. — *Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz*. — *Bernardo José de Figueiredo*. — *Alvaro de Magalhães Lobo*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da S. A. Empresa de Águas de São Lourenço, pelo Sr. diretor, de 19 de abril do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 13.130, os seguintes do-

documentos: ata de assembléa geral ordinária, realizada em 29 de março do corrente ano, que aprova as contas da Diretoria, elegem o Conselho Fiscal e suplentes, e pública-fôrma referente ao pagamento do imposto sobre a renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º oficial da 1ª Seção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobro 20\$000 de estampilhas federais e um selo de Educação).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º oficial.

Visto. — *Gustavo Adolfo Bailly*, diretor da Seção do Comércio.

Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 3.606 — 22-4-37 — 153\$000)

IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1937

Srs. Acionistas:

Em obediência aos nossos estatutos submetemos à vossa apreciação o balanço e contas relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1936.

Com as novas obras executadas no ano proximo passado, a "Cidade Jardim Higienópolis" conta atualmente com 28 ruas já aprovadas e reconhecidas pela Prefeitura Municipal, elevando-se, em consequência daquelas obras, a 1.107 o número de lotes existentes naqueles logradouros públicos.

Folgamos em registrar que os terrenos da "Cidade Jardim Higienópolis", têm merecido a preferéncia do público pois, as vendas realizadas elevaram-se até este mês, a cerca de 800 lotes, à vista e a prazo, este variando entre 5 a 10 anos. Os respectivos contratos têm sido, na quasi totalidade, regularmente cumpridos pelos nossos clientes.

A receita do exercício em apreço foi apreciável, como vereis pelas demonstrações à vossa disposição; as despesas, porém, bem mais fortes no começo de todas as realizações da natureza da nossa Companhia, não permitiram distribuição de dividendo, isso porque achamos mais aconselhável aplicar o resultado líquido aprovado — Rs. 118:361\$800 — em abatimento das verbas que representam o equipamento mecânico, moveis, utensilios, etc., sujeitos à depreciação pelo seu natural desgaste.

Estamos confiantes no andamento dos nossos negocios e crentes de que pela redução de despesas, muitas das quais não mais se repetirão, o corrente exercício vos proporcionará resultado compensador do capital aplicado nesta Empresa.

Levamos ao vosso conhecimento ter renunciado, por motivo de interesse particular o cargo de diretora, a senhora D. Astréa Matos da Rocha Vaz, cujo concurso foi valioso para o desenvolvimento desta Empresa.

Neste simples registro queremos acentuar o nosso reconhecimento a quem soube dar cabal desempenho ao seu mandato.

Na assembléa de julgamento das contas, deveis também Srs. Acionistas, eleger os Membros do Conselho Fiscal que em de servir no corrente ano.

Quaisquer outras informações, vos serão prestadas com prazer.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — *Jorge Bhering de Oliveira Mattos*, presidente. — *Armando da Costa Pereira*, vice-presidente. — *Darke Bhering de Oliveira Junior*, diretor.

BALANÇO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Propriedades Imoveis ...	7.950:406\$000	
Equipamento Mecanico ..	280:797\$700	
Carroças e Semóventes ..	4:000\$000	
Moveis e utensilios	18:800\$000	
Depositos	78\$000	
Devedores em Promessa de Compra	7.640:671\$700	
Contas Correntes — devedores	1.540:897\$220	
Caixa	10:170\$680	
Ações Cauionadas	80:000\$000	
Diversas Contas	45:914\$400	17.571:735\$700

Passivo

Capital	4.800:000\$000	
Contas Correntes — credores	4.385:760\$800	
Terrenos em Promessa de Venda	6.144:132\$500	
Juros antecipados s/ Contr. P. C. e Venda	2.074:450\$900	
Caução da Diretoria	80:000\$000	
Diversas Contas	87:391\$500	17.571:735\$700

Jorge Bhering de Oliveira Mattos, Presidente. — *Armando da Costa Pereira*, Vice-Presidente. — *Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior*, Diretor. — *João Salustiano de Campos*, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Higienópolis S. A., examinando a sua escrituração, que está feita com clareza, método e boa ordem, constataram a exatidão do balanço de 31 de dezembro proximo findo apresentado pela Diretoria, sendo de parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937. — *Erik Lundh*. — *Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho*. — *João Damasceno da Silva Araújo*.

(C. 3.340 — 22-4-1937 — 100\$000)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓPIA DA ATA DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADOS NOS DIAS 12, 14, 15, 16, 17 E 19 DE DEZEMBRO DE 1936, PARA A REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS:

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, às quinze horas, no quartel do Regimento de Cavalaria, onde tem sua sede social a Associação Beneficente dos Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal, presentes duzentos e vinte e nove associados número superior a dois terços dos socios quites com direito de voto, o senhor presidente, tendo antes anunciado que a Assembleia reunida fora convocada nos termos do artigo noventa e sete dos Estatutos, para discutir e votar a reforma dos mesmos Estatutos. Aclamado que foi, por indicação do associado Gilberto Francisco Marcolino, o presidente da Assembleia, associado Estanislau Rodrigues de Aguiar, depois de empossado, organizou a mesa, convidando para segundo secretario o associado Jairo de Sousa, funcionando como primeiro secretario o da Associação, consocio José Ribeiro da Costa, em conformidade com o número onze do artigo cinqüenta e nove dos Estatutos. Isto posto, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual, submetida á discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor primeiro secretario, procede á leitura do capítulo primeiro do projeto do novo Estatuto, que, posto em discussão, mereceu aprovação unanime da Assembleia. Em seguida é lido o segundo capítulo, o qual, submetido á discussão e votação, foi aprovado com as emendas números um, dois, três, quatro e cinco, as quais, com excepção das duas primeiras, tiveram parecer contrário da co-

missão organizadora do projeto. A's dezoito horas e treze minutos, o senhor presidente suspende os trabalhos por dez minutos, para estudos, reiniciando-os ás dezoito horas e vinte e três minutos. Lido e discutido o terceiro capítulo, logo a seguir foi o mesmo submetido á votação, sendo aprovado contra três votos. O senhor presidente, ás dezenove horas e trinta minutos, suspendeu os trabalhos dessa sessão, marcando outra para as dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês acima mencionado, o senhor presidente, recomeçando os trabalhos, declara aberta a sessão, sendo pelo senhor primeiro secretario procedida á leitura do capítulo quarto, que, posto em discussão, foi submetido á votação e aprovado por unanimidade. Foi procedida, em seguida, á leitura do capítulo quinto, o qual, discutido e votado, teve aprovação com as emendas números nove, dez, onze, quatorze e dezesseis. Lido e discutido o capítulo sexto, foi o mesmo, em seguida, submetido á votação e também aprovado com a emenda número dezessete. O senhor presidente, ás vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, marcando outra para as dezenove horas e trinta minutos do dia quinze seguinte. A's dezenove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de dezembro já referido, o senhor presidente, declarando aberta a sessão, deu reinício aos trabalhos, mandando proceder á leitura do capítulo sétimo, que, submetido á discussão e votação, teve aprovação contra dez votos, com as emendas números dezoito e dezenove. A's vinte e uma horas e vinte e sete minutos, o senhor presidente interrompe os trabalhos para um pequeno descanso. A's vinte e uma horas e trinta e sete minutos, foram reiniciados os trabalhos, tendo o senhor presidente mandado proceder á leitura do capítulo oitavo, o qual, posto em discussão, foi votado e aprovado com a emenda número vinte e um, por unanimidade. Em seguida é lido o capítulo nono que, posto em discussão e votação, teve aprovação unanime. A's vinte e duas horas e trinta e dois minutos, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da presente sessão, marcando uma outra para ás dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis. A's dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis, o senhor presidente deu início aos trabalhos dessa sessão, sendo pelo senhor primeiro secretario lido o capítulo décimo, o qual, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi procedida á leitura do capítulo décimo primeiro, que, posto em discussão e votação, teve aprovação por maioria de votos, com as emendas vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e seis. O senhor presidente, logo em seguida, mandou proceder á leitura do capítulo décimo segundo, que, discutido e votado, teve aprovação por unanimidade. A's vinte e três horas e cinquenta e sete minutos, o senhor presidente encerrou os trabalhos desta sessão, marcando outra para ás dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete. A's dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete, o senhor presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder á leitura do capítulo décimo terceiro, que, posto em discussão foram apresentadas as emendas vinte e sete e vinte e oito, ás quais é apresentado o substitutivo da comissão organizadora do projeto. Discutido o substitutivo da comissão, sem qualquer outra emenda, foi o mesmo votado juntamente com o capítulo décimo terceiro acima referido, obtendo aprovação unanime. Em seguida o senhor presidente mandou proceder á leitura do capítulo décimo quarto, o qual, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. A's vinte e duas horas e treze minutos, o senhor presidente declara que, estando concluídos os trabalhos da discussão e votação do novo Estatuto e consequentemente aprovado, cabe á Assembleia nomear uma comissão de três membros para a redação final do Estatuto. O consocio José Paulo de Castro, em seguida, indicou para tal fim os associados Jorge Ferreira, Fernando Gonçalves Martins e José Ribeiro da Costa, cuja indicação foi aprovada contra três votos. A's vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, o senhor presidente encerra os trabalhos, marcando outra sessão para ás quatorze horas do dia dezenove seguinte. A's quatorze horas desse mesmo dia, o senhor presidente deu início aos trabalhos, sendo pelo senhor primeiro secretario procedida á leitura da redação final do Estatuto, trabalho este apresentado pela comissão respectiva, o qual, submetido á discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O consocio Lauro Corrêa pede a palavra e, em brilhante e significativa alocução, agradece e enaltece ao senhor presidente da mesa os méritos de perfeito preparo intelectual, a par de grande pratica da realização da missão de que fora incumbido, sempre se portando á altura de merecer dos presentes os maiores elogios de verdadeiro amor á nobre classe a que pertence, não medindo sacrificios para a perfeita harmonia entre as correntes, isto sem o minimo interesse particular ou

paixão. Em seguida, o senhor presidente, em curtas palavras, agradece e louva a ação da comissão reformadora do Estatuto. A's dezesseis horas e dez minutos, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia. E por ser verdade, eu, Jairo de Souza, servindo como segundo secretario, lavrei a presente ata, que escrevi e assino. — *Jairo de Souza*, segundo secretario. E eu, Estanislau Rodrigues de Aguiar, presidente da mesa da Assembleia Geral, a subscrevi. — *Estanislau Rodrigues de Aguiar*, presidente da mesa da Assembleia Geral. — Seguem-se as assinaturas dos socios que compareceram á Assembleia Geral. — *José Ribeiro da Costa*. — *Manoel Cerqueira Monteiro*. — *João Davino Pereira dos Santos*. — *Reynaldo Guimarães da Costa Amazonas*. — *Paulo Emilio de Araújo*. — *João de Deus Rocha Silveira*. — *Ivo de Barros*. — *Mário da Costa Arêas*. — *Augusto Amaro Corrêa*. — *Torqueto Madeira Ozorio*. — *José Messias da Costa*. — *Gustavo Fittipaldi Coiro*. — *Jayme de Cerqueira Fontes*. — *João Carneiro Duarte*. — *José Vieira Barbosa*. — *Antonio Faustino*. — *Ignacio Moncorvo de Lima e Silva*. — *João Braga Torres Bandeira*. — *Lauro Corrêa*. — *Antonio Leal Pinto*. — *Antonio Nunes do Nascimento*. — *Abdias Barreto da Silva*. — *Austriiliano Maximo Rodrigues Calhau*. — *Ramiro de Medeiros Barbosa*. — *Cezario Mendes Brandão*. — *Waldemar Custodio da Silva*. — *José Mariano Soares*. — *Evandro de Castro Silva*. — *João de Souza Lopes*. — *Manoel Marcelino Veras*. — *Rungel José Fernandes*. — *Antonio Rodrigues Freire*, *José Felizmino da Silva*, *José Soares Coutinho*, *Silvio Carlos da Cruz*, *José Francisco da Silva*, *Valdir Silveira Miranda*, *João Batista de Melo Vilas Boas*, *Palmiro Vieira de Souza*, *Ramiro Pereira da Mota*, *Arcilio Picheth*, *Jonas Simões da Silva Gomes*, *Mário da Silva Santos*, *Armando Prins*, *Jorge Ferreira Junior*, *Dilimar da Silva Pereira*, *José Joaquim da Silva*, *Agripino Bruno de Oliveira*, *Abrajara Cordeiro*, *Luiz Gomes da Silva*, *Alvaro Marques de Carvalho*, *Pedro Ribeiro Barbosa*, *José Paulo de Castro*, *Fiel Faustino dos Santos*, *Carlos Couto Simões*, *Arikoerne do Almeida Paranhos*, *Antonio Ferreira da Silva (5º)*, *Natanell Loliola do Nascimento*, *Jerônimo Augusto Ferreira*, *Paulo Cabral*, *Ires Anapuriis*, *João Guadberto Bandeira*, *Miguel Ribeiro da Silva*, *Firmino da Rocha Lira*, *Orlandino Vieira de Moraes*, *Pedricles Moreira da Cruz*, *Celestino Aarão*, *Anibal Tavares Cordeira*, *Oswaldo Francisco Freire*, *Francisco Assis de Oliveira*, *Rubem Lobo Estelita da Cunha Junior*, *Darci Dionisio de Souza*, *Milton de Calazans*, *Virgilio Magalhães Paraíso Cavalcanti*, *Epaminondas Bruno de Oliveira*, *Joaquim Lima*, *João de Carvalho Santos*, *Raimundo da Silva Leite*, *Nelson Travassos Sobrinho*, *Gabriel da Silveira Bastos*, *Olivier Paulo de Figueiredo*, *Artur Marques de Pinho*, *Otaclio Luiz da Costa*, *Manoel Rodrigues da Silva*, *Alexandre José da Costa*, *Angelo Craves dos Santos*, *José Abade*, *Luiz Ferreira Porto*, *Euclydes Pinheiro*, *Florêncio Carneiro*, *Vicente Sobrinho da Moura*, *Abilio Ferreira Lima*, *Luiz Braz da Silveira*, *João Gomes da Silva*, *Benedito Alves Barra*, *Carlos Vieira*, *Manuel Meireles*, *Francisco dos Santos Cunha*, *Gensérico Antônio Fernandes*, *Francisco Xavier de Araújo*, *José de Ribamar Perceles*, *Francisco de Paula Figueira de Melo*, *Jorge Ferreira*, *Antônio Dionisio Corrêa*, *Anibal Ataliba*, *Elpidio Ramos de Vasconcelos*, *Pedro Gomes Martins*, *José Vieira Cruz*, *Gilberto Henrique Viana*, *Gerson Pereira Ávila*, *Geclio Alves da Paixão*, *Alvaro Calheiros Marques*, *Miguel Rodrigues de Santa Rosa*, *Flávio Martins de Albuquerque*, *Oscar Matos*, *José Américo Cavalcante Leite*, *Cantidiano Dantas*, *Vicente da Silva Paranhos*, *Otelo Pereira Vaz*, *Esmail Marques de Pinho*, *Amabilio Costa*, *Antônio Ferreira Lima*, *Orlandino Clemente Bastos*, *Sebastião Alves Ferreira*, *Leovino Ferreira Lima*, *José Ávila Leal*, *Alberto da Silva Pereira*, *Paulo Bueno Sampaio*, *Leôncio José de Lima*, *João de Deus Freitas*, *Gilberto Francisco Marcelino*, *Fernando Narciso de Figueiredo*, *Osório Moura*, *Francisco da Veiga Pimentel*, *Luiz Manoel de Oliveira*, *Francisco Garcia dos Santos*, *José de Medeiros Lima*, *Carlos Muniz*, *Teodorico Luiz do Nascimento*, *Jairo de Souza*, *Gedeão Pereira da Silva*, *Gilberto Olimpio Carneiro*, *Ernani Mana*, *Pedro Campiglia Filho*, *Alvaro da Costa Batista*, *Vitor Alves de Campos*, *Cantidiano Martins dos Santos*, *Constantino de Siqueira Melo*, *José Pantaleão Filho*, *Estanislau Rodrigues de Aguiar*, *Beloroldio Monteiro de Andrade*, *João Pereira da Costa (2º)*, *Antônio Machado de Moura*, *Manuel Pires Ribeiro*, *Armando Martini*, *Amaro Ferreira de Aniceto*, *Paulo Pereira da Mota*, *Alvaro Stelling*, *José Ferreira Lima*, *Altino Gomes da Silva*, *Luiz Gonzaga da Silva*, *Rômulo Guerra de Souza*, *Valdemar Ferreira de Assunção*, *Francisco de Paula Cruz Bicalho*, *Temistocles do Lago*, *Otaclio Cordeiro de Melo*, *José Assis Filho*, *Eurico de Carvalho Borges*, *Francisco de Paula Palmieire*, *Arnaldo de Souza Sant'Ana*, *Olávio Antunes Cabral da*

Silva, José Pinheiro Dantas, Moacir Pinheiro de Oliveira, Luiz Mariano de Azevedo, Antônio Nunes Filho, Alfredo dos Santos Cunha Júnior, Carlos de Almeida Paranhos, Manuel Valdemar Soares, Osvaldo de Oliveira Pereira, João César Bastos, Euclides Pinheiro, Valdemar Cardoso de Vasconcelos, Manuel Inácio dos Anjos, João Laci da Silva, Djalma Dermeval da Fonseca, José de Souza Sobral, Joaquim Balbino de Almeida, Francisco Rebelo, Honor Franck e Silva, Júlio de Medeiros, Antônio Ferreira Neves, Joô Teixeira da Cunha, José Cupertino de Oliveira, Pedro Matos de Almeida, Carlisle Yungler Poubel, Alcebíades Fontes Winhart, João Gelbeck Prado, Antônio Berhend, José Alves da Silva, Francisco Adolfo Barbosa, Alexandre Macedo Filho, João Corrêa da Silva, Aderbal Paranaçu de Andrade, Horir Batista, José

Leite de Souza Bastos Sobrinho, Manuel Fáusto de Oliveira, Esmeraldino Santos Duque Estrada Meier, Fernando Gonçalves Martins, Manuel do Nascimento, João Pinheiro, Protásio Barbosa da Paixão, Vicente da Silva Porto, Adéllo Cavalcante de Acioli Lins, Carlos Jacob Wagner, Elegantino Ferreira Cardoso, Antônio Canuto de Medeiros, Alvaro Leão de Paula Madureira, Afonso Rodrigues de Souza, Godofredo Franco de Oliveira, Eduardo Braga, Rubem Guimarães, Sebastião Duque Estrada, Brasiliano de Barros Corrêa, Aley Coelho da Silva Galvão, Luiz Alves de Almeida, Jorge de Oliveira (3º), Soter Fernandes Ribeiro, Johann Gottfried Wilelan Hockel e Teodomiro Verneck Gomes. Confere com o original. — José Ribeiro da Costa, 1º secretário. (C. 3.337—22-4-37—202\$000.)

IGREJA EVANGÉLICA PRESBITERIANA DE COPACABANA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Com personalidade jurídica adquirida pelo registro de seus primitivos estatutos, feito no Cartório Tefé, sob o n. 646 do livro n. 1 de Sociedades Cíveis, a Igreja Evangelica Presbiteriana de Copacabana, fundada nesta cidade, sua sede e foro, de duração por tempo indeterminado, compõe-se de ilimitado número de membros que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais e destina-se a adorar a Deus em Espírito e em Verdade e a propagar o Evangelho. Compete a Meza Administrativa a administração da Igreja e a sua representação é exercida, ativa e passivamente em juízo e fóra d'ele, pelo presidente que poderá constituir procurador. Compete a assembléia geral reformar os estatutos, obedecendo as disposições constantes do artigo 22. Em caso de dissolução, o remanescente de seu patrimônio, liquidado o seu passivo, ficará pertencente ao presbitério do R. de Janeiro, ao qual ela está filiada, uma vez que este Presbitério permanece fiel a Igreja Presbiteriana do Brasil; em caso contrário os bens serão entregues á referida Igreja Presbiteriana do Brasil, por intermédio de sua Comissão Executiva. A ata da assembléia geral que reformou os estatutos da Igreja, realizada em 24 de fevereiro de 1937, está registrada no Cartório Tefé, em 23 de abril de 1937, no livro C n. 7. A administração atual consta dos estatutos. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — A Diretoria.

(C — 3.605 — 22-4-37 — 26\$500)

ANÚNCIOS

Empresa de Construções Cíveis

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral, no dia 7 de maio, sexta-feira, às 14 horas, na avenida Nilo Peçanha n. 151, Edifício Castelo, 2º, sala 214. Esta convocação é feita por não se ter realizado a anterior, convocada para o dia 30 de janeiro último, em vista de não ter comparecido número legal. A assembléia funcionará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — O liquidante.

(C 3.299—22-4-37—10\$200)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convocam-se os senhores acionistas para se reunirem, na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, sala 820, no dia 22 de maio próximo futuro, às 15 horas, em assembléia geral ordinária para aprovação de contas e atos da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936, bem como para eleição do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, todos os documentos exigidos em lei. — A diretoria.

(C 3.419—20-4-37—30\$600—3 vezes)

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltd.

Foram depositadas, em data de hoje, na sede desta empresa, várias ofertas de transferências de quotas que ficam à disposição dos quotistas interessados para exercerem e realizarem o seu direito de preferência nos termos do art. 9º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937.

(C 3.422—20-4-37—21\$400—3 vezes)

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 177, às quatorze horas do dia 23 do corrente, para apresentação do relatório e contas do ano findo e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas do dia 14 do corrente até que se realize esta assembléia. As ações ao portador para que tenham representação na mesma assembléia deverão ser depositadas no escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 177, do dia 12 até 19 do corrente, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1937. — Antonio José Pinto Osorio Junior, diretor-presidente.

(C. 2.918—5-4-37—61\$200)

Sociedade Anônima Martinelli

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às quinze horas do dia 26 do corrente (segunda-feira), na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco, número cento e seis, segundo andar, para deliberar sobre o aumento do capital.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — A diretoria.

(C 3.297—22-4-37—18\$400)

Companhia Phymatosan

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da Companhia Phymatosan convida os seus acionistas a comparerem às 13 horas do dia 27 de abril do corrente ano de 1937, na sede da companhia, à rua Conde de Bomfim n. 1.084, para realização da assembléia para reforma dos estatutos. — A diretoria.

(C 3.287—22-4-37—11\$200)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

DIVIDENDOS

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua da Alfândega n. 50, e a partir de 26 de abril próximo vindouro, os dividendos relativos ao 2º semestre de 1936, na base de 32\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — A diretoria.

(C 3.342—22-4-37—27\$500—3 vezes)

Clube de Engenharia

De acordo com o art. 30, letra b dos estatutos, fica convocada uma assembléia geral extraordinária, com o objetivo de eleger os delegados eleitores do Clube de Engenharia, para tomar parte na eleição de três membros efetivos e dois suplentes do Conselho Regional de Engenharia de Arquitetura da Quinta Região, só tendo direito a voto os sócios nas condições dos arts. 1º e 3º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, no próximo dia 28 do corrente, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — Dr. João Felipe Pereira, presidente.

(C 3.344—22-4-37—12\$200)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 27 do corrente, pagar-se-ão, todas as terças e quintas-feiras, das 14 às 15 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 110, 3º andar, os juros do empréstimo por *debentures*, relativos ao 33º semestre, deduzidos 8 % de imposto de renda, de acordo com o que determina o art. 175 do respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.341—22-4-37—10\$200)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas (5 da tarde), na sede social desta associação, à rua Alvaro Alvim n. 24, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1936, findo, do parecer do conselho fiscal, devendo-se proceder à eleição, no dia seguinte, 1 de maio, das 10 às 22 horas, do terço do conselho deliberativo para 1937/1940; do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o art. 48 dos estatutos e sendo a assembléia geral em terceira convocação, reunir-se-á com qualquer número, devendo os senhores associados apresentar o recibo de quitação do mês de abril, de conformidade com o art. 15 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *Helio Silva*, 1º secretário.

(C 3.336—22-4-37—45\$900—3 vezes)

Companhia Mecânica Internacional Brasil Interbraz S. A.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Moacir Laport Leitão, Fideleino Leitão, incorporadores da Companhia Mecânica Internacional Brasil "Interbraz S. A.", convocam os interessados e subscritores a comparecerem à rua São Pedro n. 103, 1º andar, no dia 25 de abril próximo, às 9 horas, para, em assembléia geral deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade. — A diretoria.

(C 3.335—22-4-37—30\$600—3 vezes)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferências de ações deste Banco, de 25 a 29 do corrente, dia este para o qual foi convocada a assembléia geral ordinária deste ano.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *Agenor Barbosa*, presidente.

(C 3.347—22-4-37—6\$100)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de maio de 1937, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas durante três dias anteriores ao da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.292—22-4-37—36\$700—3 vezes)

Declaração

Abelardo Servílio de Mesquita vem declarar a quem interessar possa que o *Diário da Justiça* de 17 do corrente publicou o seguinte edital de intimação de protesto na forma abaixo:

"O Dr. Afrânio Antônio da Costa, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quantos este virem que perante este Juízo foi feito e reduzido a termo o seguinte protesto: "Exmo. Senhor Dr. juiz da Vara Cível, Abelardo Servílio de Mesquita, brasileiro, casado, maior do Exército, residente nesta Capital, vem expor para depois requerer a V. Ex. o seguinte: O suplicante foi procurado pelo senhor tenente-coronel Lísias Augusto Rodrigues, que lhe pediu assinasse a ata de constituição da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos denominada "Santa", sediada à rua Ramalho Ortigão número nove, segundo andar, ficando o suplicante com dez ações da mesma sociedade, ainda a pedido do referido senhor. Sem que tivesse ido sequer à sede da referida sociedade; sem que lhe fossem ao menos mostrados os bens e direitos que constituem o seu patrimônio, foi agora o suplicante surpreendido com a publicação no *Diário Oficial* de trinta de março último, às páginas sete mil e setenta e sete, de uma ata em que se menciona ter sido o requerimento, digo, ter sido o requerente perito avaliador de bens e direitos que, como já foi dito, não lhe foram presentes, até mesmo pela simples razão de não ter sido o requerente notificado para fazer pericia de espécie alguma. Avultando no caso a circunstância de aparecerem como bens avaliados objetos e propriedades que o requerente sabe pertencerem a outrem que não à sociedade, o que parece revelar má fé por parte de quem colheu a assinatura do suplicante, vem este requerer a V. Ex. seja tomado por termo o seu protesto, sendo dele intimada a suplicada Sociedade Anônima de Transportes Aéreos "Santa", na pessoa do seu responsável e publicado em edital o presente protesto judicial afim de salvaguardar a responsabilidade do protestante. Para os efeitos da taxa judiciária o requerente dá ao presente o valor de um conto de réis. Nestes ter-

mos, P. deferimento. Rio, cinco de abril de mil novecentos e trinta e sete. — Por procuração, Waldemar Medrado Dias, advogado. (Inscrição sob número mil e dezesseis). Devidamente selada. Distribuída em 4-4-37 ao Sr. juiz da Segunda Vara Cível. Pelo 8º distribuidor, C. Freitas. Despacho: A. tomado por termo sim. Rio, sete-quatro-trinta e sete. — A. Costa." Para conhecimento de todos a quem possa interessar e do público em geral, será este edital publicado no *Diário da Justiça* e em qualquer dos jornais de maior circulação. Dado e passado nesta Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos nove de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Frederico de Castro, escrivão, o subscervo. — *Afrânio Antonio da Costa*. — Confere. *Gerson dos Reis*, escrevente juramentado."

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — *Abelardo Servílio de Mesquita*.

Reconheço a firma de Abelardo Servílio de Mesquita.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C. 3.296—22-4-37—45\$900)

Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil

AVISO

A Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil, por seus diretores eleitos em assembléia geral de 13 de abril de 1936, declara aos seus associados e a todos que porventura mantenham interesses de qualquer espécie com a mesma, que todos os atos praticados em nome da declaração por seus ex-diretores Horácio Paulino de Sá e Otávio Júlio dos Santos, a partir de 13 de abril de 1936, são nulos e sem valor algum, uma vez que, tais indivíduos, presentemente, nem fazem parte do quadro social, tendo sido eliminados a bem dos interesses sociais naquela data.

Comunica ainda, que, os seus diretores infra assinados, atendem diariamente os seus associados, bem como a qualquer interessado, em sua sede provisória, à praça da República n. 237, ou no escritório de seu advogado, à rua do Rosário n. 138, 1º andar, sala 5, aceitando quaisquer reclamações de associados ou interessados contra os ex-diretores, afim de que possam ser responsabilizados pelos danos causados, na forma que a lei determinar.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — Presidente, *João de Araújo Dias*. — Secretário, *José Paulo de Souza*. — Tesoureiro, *Carlos Freire da Costa*. — Procurador, *Arthur Reynaldo da Rocha*.

(C 3.295—22-4-37—23\$500)

Declaração

Declaro, para os fins de direito, que perdi o conhecimento da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, referente à minha caução de 27:000\$000, representada em 27 apólices da dívida pública, no valor de 1:000\$000, cada uma, para garantia da minha fiança do cargo de escrivão da Segunda Coletoria Federal, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, caução essa prestada por mim e minha mulher D. Maria Isabel Menezes de Miranda Pinto, em 26 de junho de 1923, à folhas 224 do respectivo livro de Depósitos e Cauções, tornando-se, assim, sem efeito o original do dito conhecimento.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *Gregório de Miranda Pinto.*

Reconheço a firma de Gregório de Miranda Pinto.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C 3.350—22-4-37—14\$300).

Sociedade Anônima Viana Braga, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o art. 134 da lei n. 431, de 1891, e nos termos do art. 24 dos estatutos desta sociedade, são convocados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social, à rua 1º de Março n. 149, às 14 horas do dia 28 de abril deste ano, e que terá por fim deliberar sobre a alteração dos arts. 25 e 42 dos mesmos estatutos.

— *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente.

(C 3.349—22-4-37—11\$200)

União dos Trabalhadores

Metalúrgicos

AVISO IMPORTANTE

A União dos Trabalhadores Metalúrgicos comunica aos seus associados e ao público em geral que o pagamento dos bilhetes da tombola Pró-Casa do Metalúrgico deve ser feito impreterivelmente até o dia 23 de abril corrente, em sua tesouraria, na rua Carlos de Carvalho número 53.

Ao mesmo tempo previne que os portadores de bilhetes premiados deverão, dentro de 15 dias, após o sorteio, que será feito em 24 de abril, dirigir-se a este sindicato, na rua Carlos de Carvalho n. 53, sobrado, afim de reclamar os seus prêmios, sob pena de perder o direito aos mesmos, uma vez passando do referido prazo. — *Raimundo dos Santos Martins*, presidente.

(C 3.290—22-4-37—12\$200)

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, ficam convocados os Srs. acionistas da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 4 de maio, às quatorze horas, na sede social, à avenida Rodrigues Alves números 303/331, afim de serem fixados os vencimentos da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1937.
— *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário.

(C 3.092—15-4-37—36\$700—3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado, português, casado, residente à rua Laurindo Rabelo n. 84, para fins de obter a segunda via de sua carteira do identidade, declara ter perdido a carteira do identidade número 169.254.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *José Pereira Neves.*

Reconheço a firma José Pereira Neves.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C 3.288—22-4-37—7\$100)

Construtoras Reunidas do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em sessão de assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 12 de maio, às 17 horas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 75, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais proposta pela administração e integralização do capital subscrito.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.293—22-4-37—36\$700—3 vezes)

Congregação Espirita Francisco de Paula

SEDE: RUA CONDE DE BOMFIM N. 169

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os sócios a se reunirem em assembléia geral, no dia 25 do corrente, às 15 horas, em conformidade com o artigo 20, alíneas A, B e C de nossos estatutos. — *Serafim Alves do Rego*, 1º secretário.

(C 3.345—22-4-37—7\$100)

Sociedade Anônima Viana Braga, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, sita à rua 1º de Março n. 149, os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.348—22-4-37—6\$100)

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Navegação das Lagoas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 24 de maio vindouro, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 100, 1º andar, às 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembléia as transferências de ações e na sede da companhia, continuam à disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.604—22-4-37—15\$300)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número na primeira convocação feita para o dia 22 de abril, são novamente convidados os Srs. segurados, para, em assembléia geral ordinária, que, em segunda convocação, se efetuará no dia 5 de maio do corrente ano, às 14 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1936, publicados no *Jornal do Comércio* e *Diário Oficial* de 2 de abril e retificados no *Diário Oficial* de 5 de corrente mês. — *A diretoria.*

(C 3.351—22-4-37—32\$600—2 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, acima, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16).

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.291—22-4-37—27\$500—3 vezes)

S. A. Monitor Mercantil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas para, no dia 26 do corrente, às 15 horas, se reunirem na sede social da empresa, à rua 1º de Março n. 80, 2º andar, para o fim especial de ratificarem o aumento de capital.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1937.
— *Pedro Leite Bastos*, presidente.

(C 3.318—19-4-37—33\$700—3 vezes)

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Tração, Luz, Fôrça e Gás do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES****EDITAL DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. presidente da Junta Administrativa, será realizada em 24 de maio corrente, às 15 horas, na sede desta Caixa, à Praça 15 de Novembro n. 42, 3º andar, a concorrência para prestação de serviços hospitalares de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

1 — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados com a indicação do conteúdo e nome do proponente acompanhadas de documentos que prevêm:

a) dispôr o proponente de casa de saúde ou organização semelhante dispondo de pessoal e material em condições de prestar com perfeição os serviços exigidos nesta concorrência;

b) registro dos títulos profissionais dos responsáveis técnicos do Departamento Nacional de Saúde Pública e idoneidade assegurada;

c) existência de contrato social nas condições exigidas pelas leis vigentes; quitação de licenças e impostos federais e municipais (os documentos a que se referem esta letra podem ser apresentados em pública forma ou, se preferir o concorrente, mediante simples cópia conferida e concertada do original pelos membros da Comissão de Concorrência;

2 — A preferência caberá à proposta que maiores vantagens oferecer, levadas em consideração as condições locais e de eficiência, depois de feita a sua classificação pela Comissão de Concorrência, sendo submetido ao Conselho Nacional do Trabalho para aprovação e minuta do contrato em que serão mencionados com clareza, as diversas modalidades de assistência hospitalar a que se referir.

3 — O preço deverá ser dado em moeda corrente nacional, em relação a cada espécie de serviço, sendo o pagamento de serviço feito por mês vencido até o dia 15 do mês subsequente, mediante a apresentação da conta respectiva, aprovada pelo diretor médico.

4 — As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas folhas no ato do recebimento pelos membros da Comissão de Concorrência e pelos concorrentes presentes que o quiserem fazer.

5 — As propostas serão estudadas por uma comissão composta dos membros da Junta que constituem a Comissão de Compras, assistidos pelo gerente e pelo diretor médico.

6 — A Comissão de Concorrência deverão os proponentes facilitar a visita à Casa de Saúde afim de serem verificadas as condições materiais de suas instalações e a sua organização interna para desempenhar com perfeição e presteza os serviços que se propõem a executar.

7 — O concorrente que após deliberação da Junta Administrativa, em face do parecer da Comissão de Concorrência for escolhido para a prestação do serviço, deverá depositar na Caixa Econômica, para garantia de execução, uma caução de 5:000\$000 que reverterá para a Caixa caso não execute com regularidade e perfeição o serviço contratado.

8 — O contrato será válido até o fim do exercício orçamentário de 1937, podendo ser caído em qualquer tempo se se verificar a não execução do serviço ou a sua execução sem regularidade e perfeição.

9 — Todos os serviços serão executados mediante autorização da gerência da Caixa, à requisição do diretor médico.

10 — Em qualquer tempo o diretor médico ou qualquer membro do Corpo Médico por elle designado poderá visitar o serviço para acompanhar ou fiscalizar a natureza dos mesmos.

11 — As propostas deverão trazer especificadas as quotas de utilização das salas de operação, de parto ou de aparelhos para cada vés que for ocupada incluindo o aluguel da respectiva sala e o material normal necessários às intervenções e o preço da diária da internação estando neste compreendido o fornecimento de medicamentos oficiais, sôros e outros produtos injetáveis, nacionais e estrangeiros, especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras, quando receitadas pelo cirurgião da Caixa ou seus auxiliares.

12 — As propostas deverão trazer consignadas, especificadamente, para pagamento à parte os preços de: aplicações de raios infra-vermelho e ultra-violeta, banhos de luz, diatermia, electricidade médica em geral, serviços de auxiliares de operações e anestestistas e lavagens de roupa de uso particular.

13 — Os associados e seus beneficiários, quando hospitalizados, serão acomodados em número nunca superior a seis por cada aposento, devendo este satisfazer os requisitos higiênicos relativos à cubagem, aeração e iluminação indispensáveis.

14 — A Junta Administrativa reserva-se o direito de anular, em parte ou no todo, as propostas apresentadas se assim julgar conveniente, sem direito a reclamações dos proponentes e bem assim, de exigir as provas de idoneidade que julgar necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — *K. H. Mc. Crimmon*, presidente da Junta Administrativa.

(C. 3.289—22-4-37—81\$600)

Sociedade Civil -Edifício Belmar Ltd."**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores quotistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, à rua República do Peru n. 74, 1º, nesta cidade no dia 4 de maio próximo, às 10 horas, para o fim especial de deliberarem sobre a delegação de poderes a ser dada a um dos quotistas com referência a uma operação de crédito.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — O conselho de administração: *Edgard Raja Gabaglia*. — *Maria Sayão da Silva Pessoa*. — *Archimedes de Lima Camaro*.

(C 3.200—20-4-37—21\$400—3 vezes)

Companhia Casino de Copacabana**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DOS PORTADORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS****Adiamento**

Sendo feriado o dia 21 do corrente, fica transferida para o dia 23 do corrente, às 15 (quinze) horas, na sede social, a assembleia marcada para aquele dia, afim de deliberar sobre o aumento do capital preferencial, conforme convocação, por este jornal, nos dias 15, 16 e 17 deste mês. — A diretoria.

(C 3.319—19-4-37—36\$700—3 vezes)

Acervo de C. Reis & Comp. em Liquidação Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Retificação**

Não havendo sido publicado no *Jornal do Brasil*, como preceituam os estatutos, a convocação acima, fica a mesma marcada para o dia 27 do corrente, no mesmo local e hora.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1937. — O conselho consultivo.

(C 3.332—19-4-37—24\$500—3 vezes)

Casa Salathé S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a se realizar em 30 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do conselho fiscal, deliberarem a respeito e elegrem os membros do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1937. — A diretoria.

(C 2.979—14-4-37—33\$700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Código Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das) 8\$000

Arbóreos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 1\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Albano Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 3\$00

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 89

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ULTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, e com a presença dos Srs. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, João Maria de Lacerda e José Caetano de Oliveira, realizou-se a sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. presidente declara que, não tendo comparecido o Sr. auditor, deixava de se realizar o julgamento dos processos constantes da pauta, publicada no "Diário Oficial" de 9 de abril de 1937, que serão julgados na sessão seguinte, isto é, na próxima terça-feira, 27 do corrente. Ainda com a palavra o Sr. presidente, falando sobre a ata da sessão de 23 de março proximo findo, fez a seguinte retificação:

Ao votar o recurso n. 1.307, referente ao registro da marca CALCIOMATRICARIA, requerida por Antonio Pereira Luigi, concordara S. Ex. com a preliminar levantada pelo auditor de não se tomar conhecimento do recurso, por ilegitimidade de parte.

Todavia, convindo fixar, a respeito, jurisprudencia para resoluções futuras, propuzera que se não desprezasse a preliminar oferecida pelo conselheiro João Maria de Lacerda, relativamente á competencia do Conselho para conhecer do recurso, no interesse publico, ainda que interposto este por parte ilegítima, como no caso em exame.

Nesse sentido, atendendo ao seu alvitre, decidira o Conselho, por unanimidade, consultar, pelo intermedio do Sr. auditor, o Sr. ministro, que teria vista dos autos e poderia avoar o processo, reformando, se assim o entendesse, o acórdão do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 20 de abril de 1937

Privilegio de invenção

Cesar Amin & Irmão — "NOVO TUBO PARA LANÇA-PERFUMES" (termo 15.838). — Rejeito o pedido, de acôrdo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

Registros de marcas

Demetrio Peres — "KOLAFER" — cl. 3 (termo 43.258). — Registre-se.
Fiat Societá Anonima — "FIAT" — cl. 6 (termo 44.063). — Registre-se.
Oto de Melo Marcondes Machado — "DIAMINOCAMFOL" — cl. 3 (termo 44.946). — Registre-se.
J. & P. Coats, Limited — "ETIQUETA (CORRENTE)" — cl. 22 (termo 45.739). — Registre-se.
Industrias Terapicas Associadas — "POMADA TUPY" — cl. 3 (termo 46.445). — Registre-se.
J. Monteiro da Silva & Comp. — "VERNA" — cl. 3 (termo 46.256). — Registre-se.
Pedro Baldassari & Irmãos — "EMULSAO DE LAUNAN" — cl. 3 (termo 46.634). — Registre-se.
Arnaldo Lopes — "FOSFOROMANG" — cl. 3 (termo numero 47.052). — Registre-se.
Sociedade Asclépias, Ltda. — "UROPIRITE" — cl. 3 (termo 47.054). — Registre-se.
Liborio Alves — "BISMUSEVIA" — cl. 3 (termo 47.089). — Registre-se.

Pedro Santiago — "WILTONE" — cl. 8 (termo 47.102). — Registre-se.
Pedro Santiago — "RICORO" — cl. 44 (termo 47.103). — Registre-se.
Pedro Santiago — "RICORO" — cl. 41 (termo 47.105). — Registre-se.
Pereira Pinto & Comp. — "PEREIRA PINTO" — cl. 36 (termo 47.122). — Registre-se.
Flavio Vieira & Melo — "COLEÇÃO MIMO" — cl. 41 (termo 47.131). — Registre-se.
A. Wittlich & Comp., Ltda. — "AWECO" — cl. 17 (termo 47.137). — Registre-se.
Lundgren, Irmãos, Ltda. — "CABEÇA DE AGUIA" — cl. 23 (termo 47.146). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 32.726.
Laboratorio Sanoris, Ltda. — "BARBEX" — cl. 48 (termo 47.148). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 78.250.
Panagiotis Takis Politis — "POLITIS" — cl. 41 (termo 47.149). — Registre-se.
Clodoveu Augusto de Moraes "GARGEOL" — cl. 3 (termo 47.151). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.
Fabrica Docevíta S. A. — "BANAMILK" — cl. 41 (termo 47.154). — Registre-se.
João Corsetti — "SOBERANA" — cl. 41 (termo 47.155). — Registre-se.
José Santos & Companhia — "CACIQUE" — cl. 36 (termo 47.157). — Registre-se.
H. Jordan & Comp. — "TIGRE" — cl. 41 (termo numero 47.158). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.
Fabrica Nacional de Artefatos de Vidros Vitorex Ltda. — "VITOREX" — Cl. 14 (termo n. 47.161). — Registre-se.
The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — "CALVAC" — Cl. 41 (termo n. 47.162).
Rogerio Guerra & Comp. — "COLIBRI" — Cl. 38 (termo n. 47.163). — Registre-se.
Pilade Giacomini — "DIVAT" — Cl. 36 (termo numero 47.164). — Registre-se.
A. Pereira Leite — "BOM-AMIGO" — Cl. 41 (termo n. 47.165). — Registre-se.
V. Corrêa — "ZAZ" — Cl. 60 (termo n. 47.168). — Registre-se.
Costa Guimarães & Comp. — "TIVOLY" — Cl. 48 (termo n. 47.169). — Registre-se.
Sociedade Asclépias Ltda. — "TORIO A. B. V." — Cl. 3 (termo n. 47.176). — Registre-se.
Felix Guisard — "DIVA" — Cl. 41 (termo n. 47.179). — Registre-se.
Cordoaria Brasileira S. A. — "MARCA EMBLEMATICA" — Cl. 25 (termo n. 47.180). — Registre-se.
Cordoaria Brasileira S. A. — "MARCA EMBLEMATICA" — Cl. 27 (termo n. 47.181). — Registre-se.
Cordoaria Brasileira S. A. — "MARCA EMBLEMATICA" — Cl. 51 (termo n. 47.182). — Registre-se.
Cordoaria Brasileira S. A. — "MARCA EMBLEMATICA" — Cl. 56 (termo n. 47.183). — Registre-se.
V. Marques Rosa & Comp. (União Manufatora de Rou-pas). — "UMR" — Cl. 37 (termo n. 47.185). — Registre-se.
V. Marques Rosa & Comp. (União Manufatora de Rou-pas). — "UMR" — Cl. 37 (termo n. 47.186). — Registre-se.
Pedro Isse — "TINTURA ARMIDA" — Cl. 48 (termo numero 47.187). — Registre-se.
Acrisio de Camargo — "GOMEIRO" — Cl. 17 (termo n. 47.191). — Registre-se.

Prorrogação de prazo

Gerhart Schaefer (termo n. 17.741). — Bonetti Frères (termo n. 45.889). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Exigências

Borg-Warner Corporation (7.383-37 junto a marca 36.609). — Satisfaz as exigências do art. 84, do decreto n. 16.264, de 1923.

Otoni, Tavares & Comp. (termo n. 26.862). — Apresentem novas vias descritivas na forma regulamentar.

Armindo de Moraes (7.727-37 junto ao termo n. 34.518). — Sele o documento de fls. 18, e legalize o documento de folhas 15, de acordo com a informação.

Nardelli & Comp. (termo n. 41.593). — Apresentem o documento de cessão, de acordo com o regulamento.

Leonor Moraes Melo (7.781-37 junto ao termo n. 41.724). — Apresente o certificado da marca.

Companhia Melhoramentos de São Paulo (7.423-37 junto ao termo n. 43.168). — Mantenho a exigência.

Frasca & Comp. Ltda. (termos ns. 47.124, 47.125, 47.126, 47.127, 47.128, 47.129). — Cumpram a exigência feita no termo n. 47.123.

A. M. Barbosa & Comp. (termo n. 47.130). — Cumpram a exigência feita no processo do termo n. 47.123.

Diversos

Stal, Teles & Comp. Ltda. (termo n. 17.261). — Prossiga-se, ouvindo o Sr. consultor Galiez Filho.

Holland & Comp. (termo n. 35.777). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 38.169.

A. Teixeira, Irmão & Comp. Ltda. (26.184-36 junto ao termo n. 47.143). — Aguarde-se solução do termo n. 45.803.

E. Vaillant & Comp. (7.455-37 junto ao termo número 49.377). — Nada ha que deferir, uma vez que o registro foi mandado renovar por despacho de 19 de março ultimo.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 20 de abril de 1937

Comprovação de uso efetivo

Standard Brands Incorporated (8.092-37).

S. A. Fabrica de Produtos Alimentícios "Vigor" (8.006-37).

General Electric S. A. (8.078-37).

International General Electric Company Incorporated (8.069-37, 8.071-37, 8.079-37, 8.076-37, 8.077-37, 8.074-37, 8.075-37, 8.070-37, 8.072-37, 8.073-37).

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" (7.975-37).

Maria de Lourdes Vilela de Andrade Mascarenhas (7.974-37).

Universal Oil Products Company (7.973-37).

International Harvester Company (8.010-37).

The Westinghouse Air Brake Company (7.823-37).

The Cierra Autogiro Company Limited (8.014-37).

H. H. Robertson Company (7.820-37).

Standard Cap And Seal Corporation (7.819-37).

Cluett, Peabody & Co. Inc. (7.822-37).

Patents Incorporated (7.962-37). — Deferidas.

Patents Incorporated (8.015-37). — Junte-se.

E. I. Du Pont de Nemours and Co. (7.821-37). — Deferida.

Prorrogação de prazo

Compagnie Internationale des Pieux Armés Frankignoul 316 Ave. (termo n. 18.410). — Ruhrchemie Aktiengesellschaft (termo n. 18.415). — Charles Allen Barton (termo n. 18.419). — Concedo o prazo.

Exigência

Luiz Leonetti (termo n. 17.941). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

Power Accounting Machines Limited (7.623/37 junto ao termo 11.304). — Junte-se ao processo.

Recebedoria do Distrito Federal (7.831/37 junto ao termo 12.053). — Junte-se, e aguarde-se a devolução solicitada.

Blairs Limited (termo n. 17.242). — Junte ao processo, e encaminhe-se ao consultor técnico.

Altivo Garcia Leão (7.843/37 junto ao termo n. 17.304). — Junte-se ao processo.

Extratol Process, Ltd. (termo 17.774). — Junte e ouça-se o Dr. Flaviano de Andrade.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft (termo 17.861). — Junte-se ao processo, e encaminhe-se ao Dr. Flaviano de Andrade.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft (termo n. 17.908). — Junte-se ao processo, e encaminhe-se ao Dr. Flaviano de Andrade.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft (termo n. 17.908). — Junte-se, devendo o interessado satisfazer a exigência do técnico Dr. Flaviano de Andrade. fls. n. 17.

Babcock & Wilcox Limited (termo n. 17.909). — Junte-se.

Pedro Ruoco (termos ns. 17.344 e 18.550). — Junte-se ao processo.

Gottfried Ruegenberg (7.664/37 junto ao termo n. 18.361). — Junte-se.

Dr. Rudolf Kern. (7.999/37 junto ao termo 18.372). — Junte-se.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 20 de abril de 1937

Exigências

Fides S. A. Companhia Administradora Financeiro e Fiduciária do Brasil (termo n. 47.074). — Preste esclarecimentos.

Lemos & Alves (6.255/37 junto ao termo n. 15.881). — Mantenho o despacho, à vista da informação.

E. A. Vahia de Abreu & Comp. (termo n. 46.784). — Apresentem o documento exigido, à vista da informação.

Fonseca, Almeida & Companhia Limitada (5.635/37 junto a marca n. 18.026). — M. G. Cordeiro & Comp. (termo n. 44.943). — K. Thurmman-Nielsen (termos n. 46.831, 46.832 e 46.833). — Antônio Augusto Cavalcanti de Albuquerque (termo n. 47.159). — Satisfazam as exigências constantes das informações.

Montenegro & Comp. (termo n. 47.174). — João de Deus Soares (termo n. 47.198). — Apresentem o documento exigido relativo à licença.

Dra. Odette Halfeld (5.054/37 junto ao termo número 44.876). — Peres Soares (termo n. 47.172). — Apresentem procuração.

NOTICIÁRIO*OPOSIÇÕES*

Paulo Proença & Comp. Ltda. (8.491 de 19-4-37). — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "Anemin", depositada por R. Altenburg & Co. sob o número 49.658).

(Livraria do Globo) "Biblos-Agencia Internacional dos Amigos dos Livros" (8.486 de 19-4-37). — Apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Biblos", depositada por Dr. Abrigo Boarro, sob o n. 49.149).

Granado & Comp. (8.506 de 19-4-37). — Apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "Sthenol", depositada pela firma Weishappel & Comp., sob o n. 49.910).

Pragner & Pedrosa (8.543 de 19-4-37). — Apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "Drinecalci" depositado por Abbott Laboratories, sob o n. 49.667).

RÉPLICAS AS OPOSIÇÕES

São Paulo Alpargatas Company (7.579 de 7-4-37). — Apresentaram réplica à oposição feita por Martinez & Iglesias ao seu pedido de privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos na fabricação de alpercatas" depositado sob o n. 18.438).

Laboratório Peres de Oliveira, Ltda. (8.508 de 19-4-37). — Apresentaram réplica à oposição feita por A. Wantuil ao seu pedido de registro da marca "Denyon", depositada sob o número 49.259).

E. Manograsso & Comp. (8.509 de 19-4-37). — Apresentaram réplica à oposição feita por Wiston Ltda. ao seu pedido de registro da marca emblemática "Creme cacão chuva à baunilha", depositada sob o n. 49.034).

CADUCIDADE DE MARCA

Jacomo Quarto (7.258 de 2-4-37). — Recorreu do despacho que indeferiu a caducidade da marca internacional "Funil", depositada sob o n. 63.381, de Berna).

RECURSOS

A. Garcia & Comp. (8.503 de 19-4-37 — Recorrem do despacho que indeferiu o seu pedido de registro do título de estabelecimento Padaria e Confeitaria "A Mimosa", depositada sob o n. 45.600).

Alcino D'Abreu Bacelar (8.504 de 19-4-37 — Recorre do despacho que negou registro à marca depositada sob o número 45.676).

NOTIFICAÇÕES

Holland & Comp. (13.346/36 junto ao termo n. 23.927 anexo ao de n. 35.777), são convidados mais uma vez para apresentarem documento do cessão, habil.

RETIFICAÇÃO

A réplica à oposição feita pelo Laboratório Thibaut Ltda., à marca "Arsenil", é referente ao termo n. 49.353 e não como safo publicado no *Diário Oficial* de 19-4-37.

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de março de 1937:

Protocolo Geral (papeis entrados) 2.400

Gabinete do director geral

Despachos preferidos

Privilégios de invenção:

Deferidos 65
Indeferidos 16
Rejeitados 10

Modelos de utilidade:

Deferidos 11
Indeferidos 10

Modelos industriais:

Deferidos 7
Indeferidos 5
Rejeitados 1

Melhoramentos:

Deferido 1

Garantia da prioridade:

Deferida 1

Registro de marcas:

Deferidos 388
Indeferidos 108

Títulos de estabelecimentos:

Deferidos 33
Indeferidos 4

Nomes comerciais:

Deferidos 6

Insígnia comercial:

Deferida 1

Caducidade de marca nacional:

Deferidas 5
Indeferidas 4

Caducidade de marca internacional:

Deferidas 4
Transferências de patentes 7
Desistências de patentes 1
Desistências de marcas 5
Cancelamento de marcas 1
Modificações de firmas 5
Arquivamento de marca internacional 6
Arquivamento de processos — patentes e marcas 131
Prorrogações de prazos 22
Reconsiderações de despachos 11
Transferências de marcas 9
Exigências 133
Despachos diversos 62
Ofícios expedidos 62

1ª seção:

Privilégio de invenção

Cartas-patentes expedidas 100
Termos de depósito de patentes 157
Termos de garantias de prioridade 4
Certidões diversas 172
Transferências anotadas 6
Cópias fotostáticas 236
Renda da seção 79:535\$100

2ª seção:

Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos 430
Termos do depósito de marcas 693
Certidões diversas 90
Transferências anotadas 53
Renda da seção 88:020\$800

Arquivo

Certidões diversas 77
Cópias fotostáticas 67
Renda do Arquivo 4:381\$100
Renda do protocolo geral 16:492\$744
Renda total do Departamento 188:430\$044
Renda do mês anterior 141:027\$300

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 50.927, de 19-4-37

Luiz Bricio de Abreu — Capital Federal

DOM CASMURRO

Classe 60 — Jornais e revistas

Termo n. 50.928, de 19-4-37

Dr. José Tostes Campos — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 50.929, de 19-4-37

Laboratorio Thibaut Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 50.930, de 19-4-37

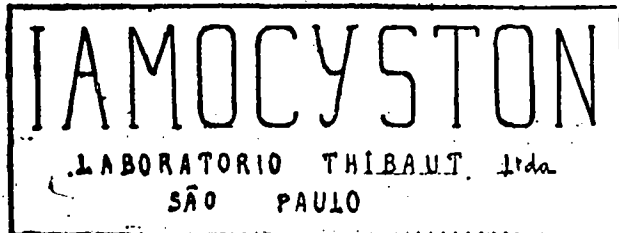
Laboratorio Thibaut Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 50.931, de 19-4-37

Laboratorio Thibaut Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 50.932, de 19-4-37

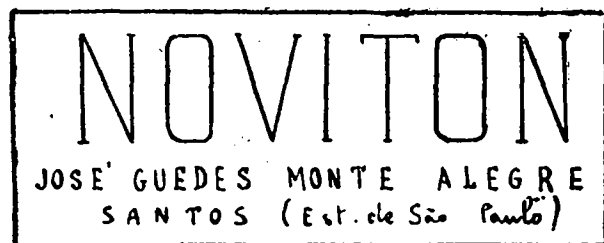
Laboratorio Thibaut Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 50.933, de 19-4-37

José Guedes Monte Alegre — Santos — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 50.934, de 19-4-37
Alves & Irmãos — São Paulo

LOTERICO

Produtos: — Almofadas para carimbo e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiros, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, craiões, cola para papel, coladores, cestas para correspondências, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lapis, estojos com minas, estojos para canetas, esquadros, lapis em geral, lapiseiras, lacres, grafites para lapiseiras, tinta para escrever, tinta para marcar, tinta para desenhar, goma arabica para colar papeis, furadores, maquinas e apetrechos para apontar lapis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta tinteiros, porta carimbos, porta lapis, porta canetas, descanso para lapis e canetas, raspadeiras de borrões, reguas, porta cartas, porta blocos, pinceis para desenhos, pastéis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papeis, ganchos e estiletes para papeis, percevejos para papeis, fitas para maquinas de escrever, molhadores e compassos.

Termo n. 50.935, de 19-4-37
Ancona Lopez & Comp. — São Paulo

SCLEROSIT

ANCONA LOPEZ, & Cia
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 50.937, de 19-4-37
Laboratorio Pelosi Ltda. — São Paulo

ECZEPHYL

LABORATORIO PELOSI Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

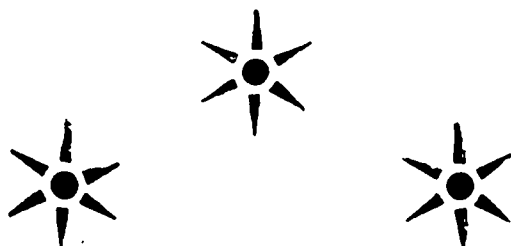
Termo n. 50.939, de 19-4-37
Pedro Baldasso — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

CRUZEIRO

Classe 17 — Tinta de escrever e lacre

Termo n. 50.940, de 19-4-37

Alberto Torres — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Arroz, feijão, farinha de mandioca, lentilhas, milho, farinha de milho, trigo em grão, cevada, aveia, alpiste, amendoim, fubá, favas, polvilho e sub-produtos.

Termo n. 50.941, de 19-4-37

M. Sant'Anna — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

PAMPA

Classe 41 — Farinha de mandioca, feijão e arroz

Termo n. 50.942, de 19-4-37

Francesco Cinzano & Comp. — Turim — Italia



Classe 42 — Vermouths

Térmo n. 50.944, de 19-4-37



Classe 3 — Preparado farmaceutico

Térmo n. 50.945, de 20-4-37

Zuleika Reis Vicente Payá — Capital Federal



Classe 60 — Jornal

Térmo n. 50.947, de 20-4-37

Kurt Janeba — São Paulo



Classe 49 — Baralhos de cartas de brinquedos

Térmo n. 50.948, de 20-4-37

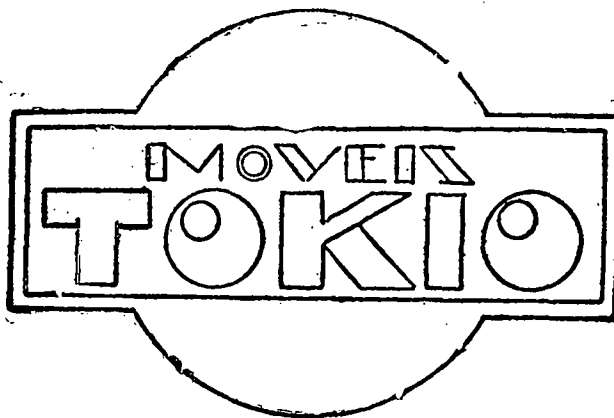
Carmelio Scabia — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 43 — Suco de uva

Térmo n. 50.950, de 20-4-37

Yoshinosuke Sugimoto — São Paulo



Classe 40 — Moveis

Térmo n. 50.953, de 20-4-37

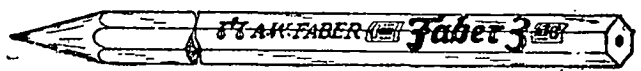
S. A. Philips do Brasil — Capital Federal



Class 8 — Lampadas electricas incandescentes

Termo n. 50.955, de 20-4-37

A. Faber Castell-Bleistifts-Fabrik A.-G., — Stein, próximo de Nuernberg, Alemanha

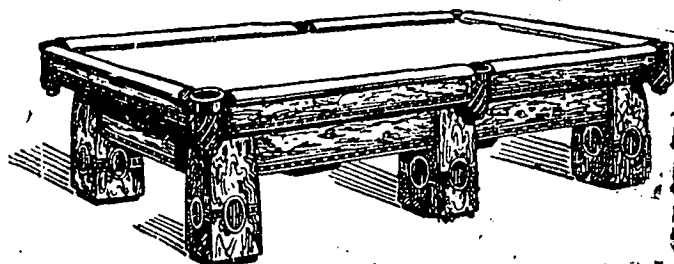


Classe 17 — Lapis, lapis de cor, lapis de copiar, lapis-tinta, lapis patente, lapis para artistas, lapiseiras, lapis para pastel, lapis de giz, lapis de lousa, lapis de borracha e lapis para desenhar, lapiseiras mecânicas, pegadores para lapis e pegadores de giz, grafite, pontas de cor para lapiseiras, pontas para lapiseiras de copiar, e pontas para lapis-tinta, giz para pintar e giz para marcar, giz para escrever, estilos, borracha para lapis, borrachas para tinta, borrachas amassadoras, borrachas para raspar, tabletes de borracha, padrões para apagar, apontadores, limas para lapis, canetas, canetas tinteiro, escalas, escalas mecânicas para calcular, esquadrias e esquadros, régulas, pranchetas para desenhar, estojos de desenho, paletas, tintas para escrever, tinta nankim, pipetas de tinta, estojos para lapis e canetas, dobradeiras, efuminhos, porta-canetas, penas para escrever, massas para modelar, elásticos (faixas de borracha em forma de fita), tela, tintas para pintar (exceto tintas para pintura de casas, tetos e paredes, e exceto tintas de cal), e brochas para pintar.

Termo n. 50.956, de 20-4-37

Companhia Brunswick do Brasil S. A. — Capital Federal

CIA. BRUNSWICK DO BRASIL S. A.
RIO DE JANEIRO



BILHARES „MEDALIST” - FRANCEZ e INGLEZ

Classe 49 — Mesas de bilhar

Termo n. 50.960, de 20-4-37

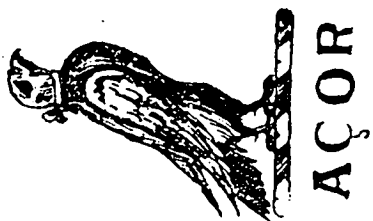
José Ferreira de Melo — Capital Federal

PRESIDENTE

Classe 8 — Aparelhos de rádio e máquinas fotográficas

Termo n. 50.961, de 20-4-37

Meritens & Co. Limited — Manchester — Inglaterra



Classe 12 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 50.962, de 20-4-37

Cociété Guerlain — Paris — França

LVEGA

Classe 48 — Perfumes, carmin, rouge, lapis para maquiagem, oleos perfumados, oleos para cabelo, póde de arroz, talco perfumado, dentifricios, cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem da pele, essências, extratos, vinagres aromáticos e carminados, agua de colonia, agua de rosas, agua de quina, agua de alfazema, aguas para maquiagem, glicerina e gelea de petróleo, perfumadas para uso de toucador, pomadas, tinturas, petróleos, loções, brilhantinas, cosméticos, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios barbas e bigodes, tônico capilar, depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, arminhos e pompons, pentes e escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas, batons com exclusão de sabões.

Termo n. 50.963, de 20-4-37

Carvalho de Mendonça & Cia. Ltda. — Capital Federal

NEOPALUQUINA

Carvalho de Mendonça & Cia. Ltda.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 50.926, de 19-4-37

Augustinha Scherman Ingberman — Capital Federal

HOTEL VICTORIA

Classes 41, 42, 43 — Título

Termo n. 50.936, de 19-4-37

Stal, Teles & Comp. Ltda. — São Paulo

LABORATORIO SALUS LTDA.

Nome comercial

Termo n. 50.938, de 19-4-37

Dal Molin, Simon & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

MOINHOS ESPERANÇA

Classe 41 — Título

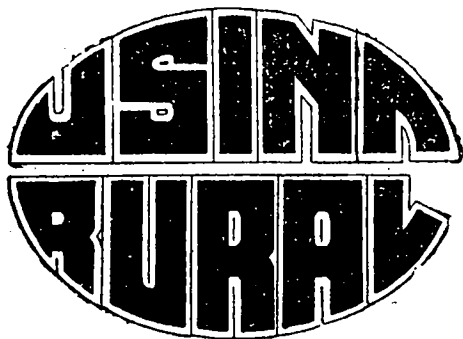
Termo n. 50.943, de 19-4-37

Adelino Moreira da Silva — Capital Federal

Tinturaria Alvear

Classes 1 e 36 — Título

Térmo n. 50.946, de 20-4-37
V. Carvalho Oliveira & Comp. — São Paulo



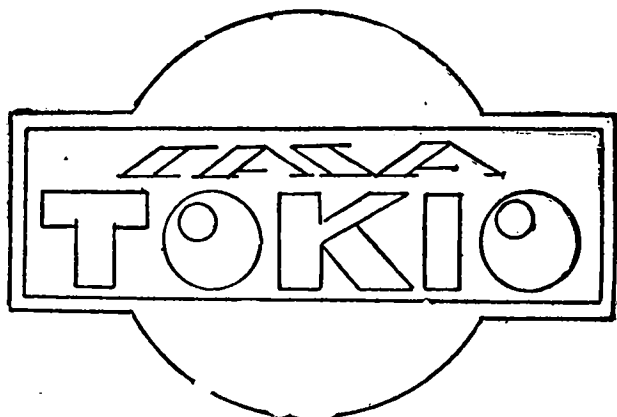
Classes 4 e 41 — Título

Térmo n. 50.949, de 20-4-37
Alfeu Domingues — Capital Federal

AGENCIA AGRI

Classe 60 — Título

Térmo n. 50.951, de 20-4-37
Yoshinosuke Sugimoto — São Paulo



Classe 40 — Título

Térmo n. 50.952, de 20-4-37
Casa Bancária Irmãos Lops S. A. — Capital Federal



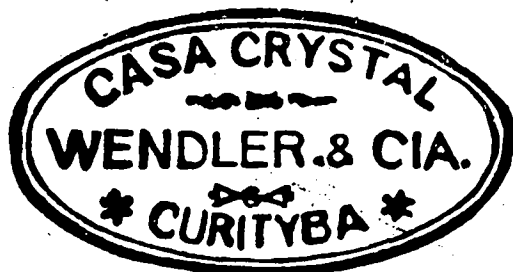
Classe 60 — Título

Térmo n. 50.954, de 20-4-37
Marcos Maidanichick — Capital Federal

A MARAVILHOSA

Classe 40 — Título

Térmo n. 50.957, de 20-4-37
Wendler & Comp. — Curitiba — E. do Paraná



Classes 12 e 15 — Título

Térmo n. 50.958, de 20-4-37
Fanny Beaujean Lopes — Capital Federal

FANNY - MODAS

Classe 36 — Título

Térmo n. 50.959, de 20-4-37
José Ferreira de Melo — Capital Federal

YOLANDA PORTO

Classes 1 e 8 — Título

TÉRMO ANTERIOR

Térmo n. 50.937, de 14-4-37
Guilherme Mayer — Capital Federal



Classes 21 e 60 — Título

Preço do numero de hoje \$800

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

Praça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço